



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Frederico Felini
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Marcelo Ferreira Miranda
Secretária de Estado da Cidadania	Viviane Luiza da Silva
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

LEI	2
-----------	---

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.372, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**CAPÍTULO I
DO ORÇAMENTO ANUAL**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo todos os órgãos e entidades vinculados à Administração Direta e Indireta, bem como os fundos e as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público;

III - o orçamento de investimentos das sociedades de economia mista em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social, com direito a voto.

Art. 2º O orçamento anual para o exercício financeiro de 2025 contém a reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um) por cento da receita corrente líquida, para a cobertura de passivos contingentes e de outros riscos e eventos fiscais imprevistos, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Parágrafo único. Fica revisada a estimativa do valor da receita corrente líquida prevista no Demonstrativo 1 - AMF (LRF, art. 4º, § 1º) da Lei nº 6.284, de 22 de julho de 2024 (LDO) para o exercício de 2025, o qual passa de R\$ 21.929.487.636,00 (vinte e um bilhões, novecentos e vinte e nove milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e seis reais) para R\$ 20.054.000.000,00 (vinte bilhões e cinquenta e quatro milhões de reais).

**CAPÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Art. 3º O conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social estima a receita e fixa a despesa em igual valor de R\$ 26.402.000.000,00 (vinte e seis bilhões, quatrocentos e dois milhões de reais).

Art. 4º A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça, o Ministério Público, o Tribunal de Contas e a Defensoria Pública do Estado encaminharam suas propostas orçamentárias ao órgão central de orçamento, por meio do Sistema de Planejamento e Finanças, para consolidação com as propostas dos demais órgãos e entidades da Administração Estadual.

§ 1º Na elaboração de suas propostas, as instituições mencionadas no caput deste artigo terão como limite de suas despesas de pessoal o estabelecido nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o total orçamentário de que trata o art. 168 da Constituição Federal não poderá exceder os seguintes valores:

I - Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 520.202.200,00 (quinhentos e vinte milhões, duzentos e dois mil e duzentos reais);

II - Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 415.307.900,00 (quatrocentos e quinze milhões, trezentos e sete mil e novecentos reais);

III - Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 1.364.912.200,00 (um bilhão, trezentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e doze mil e duzentos reais);

IV - Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 705.520.700,00 (setecentos e cinco milhões, quinhentos e vinte mil e setecentos reais);

V - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul: R\$ 347.325.900,00 (trezentos e quarenta e sete milhões, trezentos e vinte e cinco mil e novecentos reais).

§ 2º Nos valores individuais fixados nos incisos do § 1º deste artigo estão considerados os valores correspondentes às despesas destinadas ao cumprimento dos arts. 23, 117 e 122 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

§ 3º O Tesouro Estadual deverá deduzir no repasse do duodécimo os valores correspondentes dos encargos com a Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), das receitas patrimoniais auferidas com aplicações financeiras e do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF).

Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 5º A receita decorrerá da arrecadação de tributos e de outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente, prevista nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS – 2025

	R\$ 1,00
Receitas Correntes (I)	23.342.344.500
Receita Tributária	22.071.906.400
Receita de Contribuições	1.533.320.400
Receita Patrimonial	501.138.600
Receita de Serviços	739.758.500
Transferências Correntes	6.950.333.300
Outras Receitas Correntes	124.044.400
(-) Dedução Receita Tributária	(7.979.504.400)
(-) Dedução Transferências Correntes	(598.652.700)
Receitas de Capital (II)	855.537.400
Operação de Crédito	449.943.600
Alienação de Bens	2.383.700
Amortização de Empréstimos	5.651.100
Transferências de Capital	397.559.000
Receitas Correntes Intraorçamentárias (III)	2.204.118.100
Receita de Contribuições	2.177.588.600
Outras Receitas Correntes	26.529.500
RECEITA TOTAL (IV) = (I + II + III)	26.402.000.000

Seção II
Da Fixação da Despesa

Art. 6º A despesa será realizada de acordo com as especificações constantes dos quadros integrantes desta Lei, fixado o orçamento fiscal em R\$ 18.486.206.700 (dezoito bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, duzentos e seis mil e setecentos reais) e o orçamento da seguridade social em R\$ 7.915.793.300 (sete bilhões, novecentos e quinze milhões, setecentos noventa e três mil e trezentos reais).

Parágrafo único. A despesa fixada é demonstrada no seguinte quadro anexo, com seus respectivos desdobramentos:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS - 2025

DESTINAÇÃO DE RECURSOS POR GRUPO DE DESPESA	R\$ 1,00
	ORÇAMENTO ANUAL 2025
Despesas Correntes (I)	22.439.795.000
Pessoal e Encargos	14.159.962.800
Juros e Encargos da Dívida	584.556.200
Despesas de Custeio	7.695.276.000
Despesas de Capital (II)	3.761.665.000
Investimentos	3.290.893.400
Inversões Financeiras	44.342.500
Amortizações da Dívida	426.429.100
Reserva de Contingência (III)	200.540.000
DESPESA TOTAL (IV) = (I + II + III)	26.402.000.000

Art. 7º A despesa do conjunto dos orçamentos fiscal e da seguridade social, observada a programação constante nos quadros anexos a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA

R\$ 1,00

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Despesas Correntes	14.703.315.900	7.765.230.100	22.468.546.000
Despesas de Capital	3.582.350.800	150.563.200	3.732.914.000
Reserva de Contingência	200.540.000	-	200.540.000
TOTAL	18.486.206.700	7.915.793.300	26.402.000.000

R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	FISCAL		SEGURIDADE	
	CORRENTE	CAPITAL	CORRENTE	CAPITAL
Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul	520.202.200	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul	415.307.900	-	-	-
Fundo Especial de Desenv., Modernização e Aperfeiç. do Tribunal de Contas de MS	2.336.000	371.500	-	-
Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul	1.364.912.200	-	-	-
Fundo Especial p/ Instalação, Desenv. e Aperfeiç. dos Juizados Esp. Cíveis e Criminais	327.276.500	58.473.500	-	-
Ministério Público Estadual	705.520.700	-	-	-
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público de MS	44.636.600	6.478.000	-	-
Defensoria Pública Geral do Estado de Mato Grosso do Sul	347.325.900	-	-	-
Fundo Especial para o Aperf. e o Desenv. das Atividades da Defensoria Pública de MS	25.352.300	3.475.100	-	-
Secretaria de Estado de Fazenda	949.019.000	22.000.000	-	-
Fundo Especial de Desenv. e Aperf. das Atividades Fazendárias	89.472.600	114.817.300	-	-
Fundo de Provisão de Recursos	59.685.300	51.685.400	-	-
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do Estado	10.000	2.000	-	-
Procuradoria-Geral do Estado	340.356.500	2.521.000	-	-
Fundo Especial da Procuradoria Geral do Estado de MS	17.353.100	5.291.600	-	-
Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul	-	-	58.337.800	-
Fundo Especial de Saúde de MS	-	-	2.486.194.800	112.467.400
Secretaria de Estado de Educação	3.209.397.800	79.981.700	-	-
Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul	234.941.800	81.056.000	-	-
Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do MS	9.212.000	410.700	-	-
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	1.896.763.000	132.291.700	-	-
Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul	266.435.100	20.495.500	-	-
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	510.542.400	32.399.400	-	-
Fundo Especial de Reequipamento da Sejusp de MS	116.070.500	-	-	-
Fundo Estadual de Prevenção Fiscalização e Repressão de Entorpecentes de MS	15.000	-	-	-
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	7.630.000	26.250.000	-	-
Fundo Estadual de Segurança Pública	13.145.000	23.962.400	-	-
Encargos Gerais Financeiros do Estado	733.290.500	559.364.700	-	-
Encargos Gerais de Recursos Humanos e Patrimônio do Estado	350.437.300	-	-	-
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica	394.797.400	49.297.100	-	-
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul	25.267.000	-	-	-
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de MS	17.197.000	500.000	-	-
Fundo Estadual de Defesa Civil de MS	565.900	19.434.100	-	-
Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias	1.500.000	500	-	-
Fundo Estadual Garantidor de Parcerias	11.606.100	9.834.900	-	-
Controladoria-Geral do Estado	43.156.000	200.000	-	-
Fundo Estadual de Combate à Corrupção de MS	94.600	64.800	-	-
Secretaria de Estado da Casa Civil	101.357.100	82.900	-	-
Secretaria de Estado de Administração	152.711.200	2.593.100	-	-
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul	5.648.900	299.100	-	-
Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul	-	-	4.508.910.200	500.000
Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do MS	200.000	-	-	-
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	43.567.400	146.935.700	-	-
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	107.410.600	1.018.133.000	-	-
Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul	26.600.000	6.430.000	-	-
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de Mato Grosso do Sul	310.189.400	709.032.000	-	-
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social de Mato Grosso do Sul	3.564.300	197.556.700	-	-
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	-	-	656.328.700	26.488.200

Fundo Estadual para Infância e Adolescência de MS	-	-	7.795.200	612.800
Fundo Estadual de Assistência Social de MS	-	-	41.986.200	7.192.600
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor de MS	6.887.000	1.174.700	-	-
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul	-	-	2.134.300	1.216.500
Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de MS	-	-	1.956.800	1.227.000
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenv., Ciência, Tecnologia e Inovação	96.152.100	24.996.400	-	-
Agência Estadual de Metrologia	23.000.000	4.000.000	-	-
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul	15.725.000	650.000	-	-
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	1.000.000	-	-	-
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul	86.335.700	7.457.600	-	-
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal MS	177.397.600	4.156.700	-	-
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	100.734.000	17.559.300	-	-
Fundação de Apoio ao Desenv. do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	76.934.200	660.000	-	-
Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul	21.918.500	200.000	-	-
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados de MS	1.000.000	600.000	-	-
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	580.000	-	-	-
Fundo de Regularização de Terras	10.060.000	9.240.000	-	-
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	8.713.600	13.713.500	-	-
Fundo Estadual de Terras Indígenas	10.000	16.000.000	-	-
Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul	-	-	967.600	858.700
Fundo Estadual de Microcrédito	-	-	618.500	-
Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas	600.000	600.000	-	-
Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico	25.489.800	76.469.400	-	-
Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal	19.600.000	20.400.000	-	-
Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	10.148.600	50.000	-	-
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul	95.229.100	1.770.900	-	-
Fundação de Turismo de MS	16.539.700	411.800	-	-
Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul	14.000.000	-	-	-
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	10.000.000	-	-	-
Fundo de Investimentos Esportivos de MS	44.552.900	447.100	-	-
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS	12.628.000	72.000	-	-
Secretaria de Estado da Cidadania	25.900.000	-	-	-
Fundo Estadual de Juventude de Mato Grosso do Sul	100.000	-	-	-
Reserva de Contingência	200.540.000	-	-	-
TOTAL	14.903.855.900	3.582.350.800	7.765.230.100	150.563.200

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS DAS SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Art. 8º O orçamento de investimentos para as sociedades de economia mista no exercício de 2025 será equivalente a zero, não estando previstas aquisições de participações societárias e/ou aportes de capital social nestas sociedades pelo Estado.

Parágrafo único. Os orçamentos de investimentos das sociedades de economia mista, correspondem ao valor total de R\$ 282.915.500,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, novecentos e quinze mil e quinhentos reais), assim desdobradas por empresas:

R\$ 1,00

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA (S/A)	TOTAL DOS INVESTIMENTOS
Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	59.187.500
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A.	222.828.000
Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul	900.000
TOTAL	282.915.500

CAPÍTULO IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 9º O Poder Executivo poderá, mediante indicação dos recursos correspondentes, conforme exige o art. 167, inciso V, da Constituição Federal, abrir créditos suplementares durante o exercício de 2025, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total da despesa constante dos orçamentos, para suprirem as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo único. Não será computada, para efeitos do limite fixado no caput deste artigo, a abertura de créditos suplementares decorrentes de:

I - despesas com pessoal e com encargos sociais;

II - cobertura de despesas com sentenças judiciais;

III - superávits financeiros apurados em balanços patrimoniais de exercícios anteriores;

IV - despesas decorrentes das contratações de operações de crédito autorizadas por leis específicas;

V - anulação de dotação entre os mesmos grupos de natureza de despesa em ações diferentes dentro da mesma unidade orçamentária.

Art. 10. Os valores constantes nesta Lei e os créditos adicionais autorizados constituem alterações dos valores programados no Plano Plurianual 2024-2027.

Art. 11. A despesa empenhada nos exercícios anteriores integrantes de restos a pagar processados e não processados, que houverem sido cancelados no exercício corrente, resultarão em disponibilidade financeira do próprio exercício, não sendo considerados ajustes do superávit dos exercícios anteriores.

Parágrafo único. Os recursos financeiros disponibilizados, em decorrência da previsão do constante no caput deste artigo, serão transferidos como disponibilidade financeira para o exercício corrente na mesma fonte orçamentária.

CAPÍTULO V DAS EMENDAS LEGISLATIVAS

Art. 12. Fica assegurado o montante de R\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de reais), dos recursos constantes dos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, a serem destinados, proporcionalmente, aos membros integrantes do Poder Legislativo para atendimento das emendas parlamentares, conforme demanda individual de execução obrigatória, observadas as normas técnicas e legais.

CAPÍTULO VI DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Art. 13. Fica incorporado nesta lei orçamentária o Plano de Contratação Anual (PCA), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 16.121, de 9 de março de 2023, em atendimento ao disposto no inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual.

§ 1º A compatibilidade do PCA com o Plano Plurianual 2024 a 2027 (PPA) deverá ser demonstrada por meio da adequação dos objetos das contratações previstos no PCA com as metas e objetivos estabelecidos no referido PPA.

§ 2º As contratações do exercício de 2025 que o órgão ou a entidade pretenda realizar estarão consolidadas no PCA para fins de concretização dos objetivos enumerados no art. 3º do Decreto Estadual nº 16.121, de 2023.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 14. O Poder Executivo Estadual, no interesse da Administração, poderá proceder à descentralização parcial ou total de dotações orçamentárias, observando as normas estabelecidas no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Art. 15. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Campo Grande, 16 de dezembro de 2024.

EDUARDO CORRÊA RIEDEL
Governador do Estado



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
LOA: 2025



R\$

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	31.920.501.600,00	Despesas Correntes	22.401.795.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.071.906.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	14.159.962.800,00
Contribuições	1.533.320.400,00	Juros e Encargos da Dívida	584.556.200,00
Receita Patrimonial	501.138.600,00	Outras Despesas Correntes	7.657.276.000,00
Receita de Serviços	739.758.500,00		
Transferências Correntes	6.950.333.300,00		
Outras Receitas Correntes	124.044.400,00		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.204.118.100,00		
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.177.588.600,00		
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	29.500,00		
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	26.500.000,00		
Deduções da Receita	(8.578.157.100,00)		
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(7.979.504.400,00)		
Dedução de Transferências Correntes	(598.652.700,00)		
		SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.144.667.600,00
Total	25.546.462.600,00	Total	25.546.462.600,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.144.667.600,00		
Receitas de Capital	855.537.400,00	Despesas de Capital	3.799.665.000,00
Operações de Crédito	449.943.600,00	Investimentos	3.328.893.400,00
Alienação de Bens	2.383.700,00	Inversões Financeiras	44.342.500,00
Amortização de Empréstimos	5.651.100,00	Amortização da Dívida	426.429.100,00
Transferências de Capital	397.559.000,00	Reservas	200.540.000,00
		Reserva de Contingência	200.540.000,00
Total	4.000.205.000,00	Total	4.000.205.000,00
RESUMO			
Receitas Correntes	31.920.501.600,00	Despesas Correntes	22.401.795.000,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.204.118.100,00		
Receitas de Capital	855.537.400,00	Despesas de Capital	3.799.665.000,00
Deduções da Receita	(8.578.157.100,00)	Reservas	200.540.000,00
Total	26.402.000.000,00	Total	26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
 LOA: 2025



R\$

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	29.997.102.800,00	Despesas Correntes	14.636.564.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.071.906.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	8.983.502.300,00
Receita Patrimonial	460.510.100,00	Juros e Encargos da Dívida	584.556.200,00
Receita de Serviços	679.430.100,00	Outras Despesas Correntes	5.068.506.400,00
Transferências Correntes	6.701.416.700,00		
Outras Receitas Correntes	83.839.500,00		
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	26.529.500,00		
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	29.500,00		
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	26.500.000,00		
Deduções da Receita	(8.578.157.100,00)		
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(7.979.504.400,00)		
Dedução de Transferências Correntes	(598.652.700,00)		
Total	21.445.475.200,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.808.910.300,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	6.808.910.300,00	Total	21.445.475.200,00
Receitas de Capital	838.961.200,00	Despesas de Capital	3.649.101.800,00
Operações de Crédito	449.943.600,00	Investimentos	3.182.330.200,00
Alienação de Bens	2.383.700,00	Inversões Financeiras	40.342.500,00
Amortização de Empréstimos	5.651.100,00	Amortização da Dívida	426.429.100,00
Transferências de Capital	380.982.800,00		
Total	7.647.871.500,00	TRANSF. PARA O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE	3.798.229.700,00
		SUPERÁVIT - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.540.000,00
Total	7.647.871.500,00	Total	7.647.871.500,00
RESUMO			
Receitas Correntes	29.997.102.800,00	Despesas Correntes	14.636.564.900,00
Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.529.500,00		
Receitas de Capital	838.961.200,00	Despesas de Capital	3.649.101.800,00
Deduções	(8.578.157.100,00)	TRANSF. PARA O ORÇAMENTO DE SEGURIDADE	3.798.229.700,00
		SUPERÁVIT - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.540.000,00
Total	22.284.436.400,00	Total	22.284.436.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo de Receita e Despesa - Segundo as Categorias Econômicas - Recursos de Todas as Fontes
 LOA: 2025



R\$

Receita		Despesa	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
Receitas Correntes	1.923.398.800,00	Despesas Correntes	7.765.230.100,00
Contribuições	1.533.320.400,00	Pessoal e Encargos Sociais	5.176.460.500,00
Receita Patrimonial	40.628.500,00	Outras Despesas Correntes	2.588.769.600,00
Receita de Serviços	60.328.400,00		
Transferências Correntes	248.916.600,00		
Outras Receitas Correntes	40.204.900,00		
Receitas Correntes - Intra-Orçamentárias	2.177.588.600,00		
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.177.588.600,00		
DÉFICT ORÇAMENTO CORRENTE	3.664.242.700,00		
Total	7.765.230.100,00	Total	7.765.230.100,00
		DÉFICT ORÇAMENTO CORRENTE	3.664.242.700,00
Receitas de Capital	16.576.200,00	Despesas de Capital	150.563.200,00
Transferências de Capital	16.576.200,00	Investimentos	146.563.200,00
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAM. FISCAL	3.798.229.700,00	Inversões Financeiras	4.000.000,00
Total	3.814.805.900,00	Total	3.814.805.900,00
RESUMO			
Receitas Correntes	1.923.398.800,00	Despesas Correntes	7.765.230.100,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.177.588.600,00		
Receitas de Capital	16.576.200,00	Despesas de Capital	150.563.200,00
TRANSFERÊNCIA DO ORÇAM. FISCAL	3.798.229.700,00		
Total	7.915.793.300,00	Total	7.915.793.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Sumário Geral de Receita por Origem e Despesa por Função - Recursos de Todas as Fontes
 LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Receita		Despesa	
Especificação	Total	Especificação	Total
RECEITAS CORRENTES	31.920.501.600,00	LEGISLATIVA	938.217.600,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.071.906.400,00	JUDICIÁRIA	1.750.662.200,00
CONTRIBUIÇÕES	1.533.320.400,00	ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.498.310.800,00
RECEITA PATRIMONIAL	501.138.600,00	ADMINISTRAÇÃO	2.124.846.900,00
RECEITA DE SERVIÇOS	739.758.500,00	SEGURANÇA PÚBLICA	2.469.178.200,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.950.333.300,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL	733.340.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	124.044.400,00	PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.468.675.100,00
RECEITAS DE CAPITAL	855.537.400,00	SAÚDE	2.657.000.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	449.943.600,00	TRABALHO	25.732.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	2.383.700,00	EDUCAÇÃO	3.615.000.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	5.651.100,00	CULTURA	99.052.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	397.559.000,00	DIREITOS DA CIDADANIA	628.084.500,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.204.118.100,00	URBANISMO	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.177.588.600,00	HABITAÇÃO	234.152.000,00
RECEITA PATRIMONIAL - INTRAORÇAMENTÁRIA	29.500,00	SANEAMENTO	426.088.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	26.500.000,00	GESTÃO AMBIENTAL	199.577.800,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(8.578.157.100,00)	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	95.924.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	(7.979.504.400,00)	AGRICULTURA	348.330.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	(598.652.700,00)	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.932.900,00
		INDÚSTRIA	2.000.000,00
		COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.137.800,00
		ENERGIA	16.853.400,00
		TRANSPORTE	1.894.898.300,00
		DESPORTO E LAZER	59.000.000,00
		ENCARGOS ESPECIAIS	1.746.465.200,00
		RESERVA	200.540.000,00
Total da Receita	26.402.000.000,00	Total da Despesa	26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Evolução da Receita



R\$

LOA: 2025

Especificação Sub Categoria	Realizada			Fixada (Orçada)	Prevista		
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Receitas Correntes	23.383.948.423,23	26.809.158.199,02	0,00	30.689.066.330,00	31.920.501.600,00	33.698.473.300,00	35.575.477.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	15.417.802.539,38	17.120.218.787,57	0,00	20.184.271.100,00	22.071.906.400,00	23.301.314.300,00	24.599.197.200,00
Impostos	15.078.947.800,77	16.735.945.799,23	0,00	19.740.176.400,00	21.588.341.900,00	22.790.814.300,00	24.060.262.400,00
Taxas	338.854.738,61	384.272.988,34	0,00	444.094.700,00	483.564.500,00	510.500.000,00	538.934.800,00
Contribuições	984.388.945,75	1.191.632.520,35	0,00	1.295.944.500,00	1.533.320.400,00	1.618.727.100,00	1.708.889.800,00
Receita Patrimonial	281.403.600,42	774.105.617,01	0,00	1.767.629.413,00	501.138.600,00	529.040.600,00	558.508.100,00
Receita de Serviços	835.203.494,80	856.883.322,76	0,00	889.359.800,00	739.758.500,00	780.965.200,00	824.465.000,00
Transferências Correntes	5.709.647.787,26	6.678.360.321,43	0,00	6.438.778.517,00	6.950.333.300,00	7.337.469.900,00	7.746.166.800,00
Outras Receitas Correntes	155.502.055,62	187.957.629,90	0,00	113.083.000,00	124.044.400,00	130.956.200,00	138.250.800,00
Receitas de Capital	369.261.650,24	276.766.600,35	0,00	668.622.900,00	855.537.400,00	903.191.600,00	953.500.000,00
Operações de Crédito	89.394.959,69	63.917.280,66	0,00	433.640.300,00	449.943.600,00	475.005.500,00	501.463.300,00
Alienação de Bens	8.771.777,41	3.743.316,94	0,00	1.566.900,00	2.383.700,00	2.516.500,00	2.656.800,00
Amortização de Empréstimos	10.850.605,57	11.854.107,68	0,00	4.781.500,00	5.651.100,00	5.966.000,00	6.298.300,00
Transferências de Capital	260.222.726,32	197.251.895,07	0,00	228.634.200,00	397.559.000,00	419.703.600,00	443.081.600,00
Outras Receitas de Capital	21.581,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes - Intraorçamentárias	2.213.200.618,24	2.266.086.256,46	0,00	1.981.167.200,00	2.204.118.100,00	2.326.887.900,00	2.456.495.400,00
Receita de Contribuições - Intraorçamentárias	2.203.434.124,46	2.243.346.660,40	0,00	1.969.107.900,00	2.177.588.600,00	2.298.880.600,00	2.426.928.100,00
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	0,00	0,00	0,00	27.300,00	29.500,00	31.200,00	32.900,00
Receita de Serviços - Intraorçamentária	0,00	10.372.776,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - Intraorçamentárias	9.766.493,78	12.366.820,06	0,00	12.000.000,00	26.500.000,00	27.976.100,00	29.534.400,00
Deduções da Receita	(6.074.905.566,50)	(6.780.932.575,94)	0,00	(7.850.324.500,00)	(8.578.157.100,00)	(9.055.961.200,00)	(9.560.378.200,00)
Dedução da Receita de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(5.672.598.918,37)	(6.286.637.143,84)	0,00	(7.355.392.800,00)	(7.979.504.400,00)	(8.423.963.400,00)	(8.893.178.200,00)
Dedução da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	(1.300,00)	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	(398.400,00)	0,00	0,00	0,00
Dedução de Transferências Correntes	(402.306.648,13)	(494.295.432,10)	0,00	(494.407.400,00)	(598.652.700,00)	(631.997.800,00)	(667.200.000,00)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	(124.600,00)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	19.891.505.125,21	22.571.078.479,89	0,00	25.488.531.930,00	26.402.000.000,00	27.872.591.600,00	29.425.094.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Evolução da Despesa
LOA: 2025



R\$

Especificação	Realizada	Fixada(Orçada)	Prevista		
	2023	2024	2025	2026	2027
Despesa Correntes	14.206.866.247,00	14.049.181.573,00	14.744.519.000,00	15.555.410.400,00	16.410.942.800,00
Juros e Encargos da Dívida	409.564.048,35	524.083.000,00	584.556.200,00	616.706.400,00	650.625.200,00
Pessoal e Encargos Sociais	13.797.302.198,65	13.525.098.573,00	14.159.962.800,00	14.938.704.000,00	15.760.317.600,00
Despesas de Capital	3.680.732.739,67	4.148.748.450,00	3.755.322.500,00	3.961.846.700,00	4.179.743.000,00
Amortização da Dívida	417.744.715,20	331.613.400,00	426.429.100,00	449.882.200,00	474.625.800,00
Investimentos	3.262.988.024,47	3.817.135.050,00	3.328.893.400,00	3.511.964.500,00	3.705.117.200,00
Despesa Correntes	6.470.302.090,31	7.050.485.790,00	7.657.276.000,00	8.078.314.700,00	8.522.582.100,00
Outras Despesas Correntes	6.470.302.090,31	7.050.485.790,00	7.657.276.000,00	8.078.314.700,00	8.522.582.100,00
Despesas de Capital	921.106,08	32.473.917,00	44.342.500,00	46.781.200,00	49.354.100,00
Inversões Financeiras	921.106,08	32.473.917,00	44.342.500,00	46.781.200,00	49.354.100,00
Reserva de Contingência	0,00	207.642.200,00	200.540.000,00	211.569.700,00	223.206.000,00
Reserva	0,00	207.642.200,00	200.540.000,00	211.569.700,00	223.206.000,00
Total	24.358.822.183,06	25.488.531.930,00	26.402.000.000,00	27.853.922.700,00	29.385.828.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Saúde
LOA: 2025



R\$

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
1. IMPOSTOS DO ESTADO	16.369.570.000,00	RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS	2.319.941.500,00
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	118.254.600,00	1.01 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	0,00
1.02 ICMS	12.440.961.700,00	1.02 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	0,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	180.480.100,00	1.03 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.319.941.500,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	220.823.000,00	COM OUTROS RECURSOS	337.058.500,00
1.05 ITCD	479.392.100,00	2.01 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	58.337.800,00
1.06 IPVA	766.022.500,00	2.02 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	278.720.700,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.939.693.900,00		
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	92.834.400,00		
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	41.973.300,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	59.738.800,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	29.395.600,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	2.840.845.300,00		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - IPI	152.418.300,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.688.427.000,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	(5.100.323.100,00)		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.463.282.200,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(598.936.300,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(38.104.600,00)		
Total da Receita de Impostos (Item 1 + Item 2)	19.210.415.300,00		
Total da Receita Líquida de Imposto	14.110.092.200,00	Total da Despesa	2.657.000.000,00

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (12% da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 1.693.211.000,00

Recursos Aplicados pelo Estado na Área de Saúde (16,4417% da Receita Líquida de Impostos) = 2.319.941.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados à Educação
LOA: 2025



R\$

Receita		Despesa	
Discriminação	Valor	Discriminação	Valor
1. IMPOSTOS DO ESTADO	16.369.570.000,00	RECURSOS PROVENIENTES DA RECEITA DE IMPOSTOS	4.880.188.700,00
1.01 ADICIONAL ICMS - LEI 3.337/2006 FECOMP	118.254.600,00	1.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.177.166.600,00
1.02 ICMS	12.440.961.700,00	1.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	215.565.400,00
1.03 ICMS - SIMPLES NACIONAL	180.480.100,00	1.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	9.622.700,00
1.04 ICMS - SIMPLES NACIONAL DAEMS	220.823.000,00	1.04 DEDUÇÕES PARA O FUNDEB	3.477.834.000,00
1.05 ITCD	479.392.100,00	COM OUTROS RECURSOS	2.212.645.300,00
1.06 IPVA	766.022.500,00	2.01 29101 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	2.112.212.900,00
1.07 IR RETIDO NA FONTE S/ RENDIMENTO DO TRABALHO	1.939.693.900,00	2.02 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MS	100.432.400,00
1.08 MULTAS E JUROS DE MORA DO ICMS	92.834.400,00	2.03 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENV. DA	0,00
1.09 MULTAS E JUROS DE MORA DO IPVA	41.973.300,00		
1.10 MULTAS E JUROS DE MORA DO ITCD	0,00		
1.11 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ICMS	59.738.800,00		
1.12 RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPVA	29.395.600,00		
2. IMPOSTOS TRANSFERIDOS PELA UNIÃO	2.840.845.300,00		
2.01 COTA-PARTE DO IMP. S/ PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	152.418.300,00		
2.02 COTA-PARTE FUNDO PARTIC DOS ESTADOS E DF	2.688.427.000,00		
3. REDUÇÃO DA COTA-PARTE DOS MUNICÍPIOS	(5.100.323.100,00)		
3.01 IMPOSTO SOBRE OPER. REL. A CIRC. MERC.	(4.463.282.200,00)		
3.02 IMPOSTO SOBRE A PROP DE VEÍC. AUTOM.	(598.936.300,00)		
3.03 IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS	(38.104.600,00)		
Total da Receita de impostos (item 1 + item 2)	19.210.415.300,00		
Total da Receita Líquida de impostos	14.110.092.200,00	Total da Despesa	7.092.834.000,00

Aplicação Mínima Obrigatória pelo Estado (25% da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 3.527.523.050,00

Recursos Destinados à Educação (34,587 % da Receita Líquida de Impostos) = R\$ 4.880.188.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
110101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		650.000,00
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS		650.000,00
6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ		650.000,00
150101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO		550.000,00
0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS		550.000,00
6071 - Manutenção e operacionalização da PGE		550.000,00
270901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		561.386.100,00
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS		2.500.000,00
6001 - Manutenção e operacionalização do FESA		2.500.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL		558.886.100,00
6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde		500.000,00
6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS		21.103.000,00
6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única		450.000,00
6010 - Atenção à Saúde Regionalizada		536.833.100,00
290101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		135.873.500,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		134.873.500,00
6019 - Fortalecimento do ensino fundamental		29.200.000,00
6020 - Fortalecimento do ensino médio		99.673.500,00
6021 - Fortalecimento da educação profissional		6.000.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		1.000.000,00
6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação		1.000.000,00
30101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		1.020.000,00
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		1.020.000,00
2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária		1.020.000,00
30901 - FUNDO ESP.DE DESENV.MODER.E APERF.TRIBUNAL DE CONTAS MS		650.000,00
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		650.000,00
2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas		650.000,00
310201 - SSP DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS		8.300.000,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE		8.300.000,00
6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito		8.300.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA - FUNADEP		25.000,00
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL		25.000,00
2894 - Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública		25.000,00
790101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		689.200,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS		689.200,00
6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG		689.200,00
790201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		4.860.000,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS		4.860.000,00
6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL		4.860.000,00
810101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		13.285.000,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		13.285.000,00
6152 - Primeira Infância		100.000,00
6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.		4.185.000,00
6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.		6.000.000,00
6275 - Estruturação dos Serviços Socioassistenciais		3.000.000,00
810901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		5.996.000,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		5.996.000,00
6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD		5.996.000,00
810902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.900.000,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		2.900.000,00
6276 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS		2.900.000,00
810903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR		300.000,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		300.000,00
6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.		300.000,00
810904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		1.775.500,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		1.775.500,00
6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI		1.775.500,00
810905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		2.628.200,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL		2.628.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD		2.628.200,00
830101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		54.060.200,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		60.000,00
6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC		60.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		36.022.300,00
6177 - Políticas públicas da produção pecuária		1.000.000,00
6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais		34.522.300,00
6255 - Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas		500.000,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		13.897.900,00
5014 - Criação de ambientes de inovação		3.750.000,00
6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia		4.000.000,00
6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I		3.250.000,00
6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade		1.500.000,00
6080 - Ampliação do alcance do Programa Conecta MS		1.397.900,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		1.980.000,00
5011 - Estruturação e Gestão do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado e Pantanal - GRETAP		780.000,00
5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro		1.000.000,00
6266 - Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outras Ações		200.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		2.100.000,00
6230 - Apoio a espaços de comercialização		2.000.000,00
6231 - Políticas públicas e programas especiais		50.000,00
6232 - Articulação de ações de serviços de atenção básica		50.000,00
830205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL		593.000,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		593.000,00
6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO		593.000,00
830206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		860.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		860.000,00
6234 - ATER para agricultura familiar		860.000,00
830207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		3.309.500,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		3.309.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica		897.000,00
6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador		2.412.500,00
830901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		300.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		300.000,00
6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS		300.000,00
830902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		500.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		500.000,00
6218 - Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS		500.000,00
830903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		3.800.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		3.300.000,00
6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		3.300.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		500.000,00
6095 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS		500.000,00
830904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA		13.500.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		13.500.000,00
6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS		13.500.000,00
830908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		600.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		600.000,00
6207 - Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA		600.000,00
830909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		16.371.500,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		16.371.500,00
6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE		16.371.500,00
830910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL		8.000.000,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		8.000.000,00
6228 - Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL		8.000.000,00
850101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA		60.000,00
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS		35.000,00
6110 - Manutenção e operacionalização da SETESC		35.000,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA		25.000,00
6269 - MS VIDA ANIMAL		25.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo dos Recursos Destinados às Parceria
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Gestora		
Programa		
Ação		Valor
850201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS		15.399.800,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA		15.399.800,00
6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.		11.646.900,00
6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações		3.752.900,00
850202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		950.000,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		950.000,00
6244 - Realização de atividades turísticas		950.000,00
850903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS		7.500.000,00
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER		7.500.000,00
6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS		7.500.000,00
850904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL		1.850.000,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO		1.850.000,00
6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS		1.850.000,00
Total Geral		868.542.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total	
1.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	23.342.344.500,00	
1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.092.402.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	13.608.837.500,00	
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	862.662.700,00	
1.1.1.2.51.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	479.149.100,00	
1.1.1.2.51.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	450.601.400,00	
1.1.1.2.51.0.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	766.022.500,00	
1.1.1.2.51.0.1.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	766.022.500,00	
1.1.1.2.51.0.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento	360.481.200,00	
1.1.1.2.51.0.1.02.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento - Principal	360.481.200,00	
1.1.1.2.51.0.1.91.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-112.650.400,00	
1.1.1.2.51.0.1.91.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-112.650.400,00	
1.1.1.2.51.0.1.92.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS	-563.251.900,00	
1.1.1.2.51.0.1.92.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS - Principal	-563.251.900,00	
1.1.1.2.51.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	16.789.400,00	
1.1.1.2.51.0.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	41.973.300,00	
1.1.1.2.51.0.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas - Principal	41.973.300,00	
1.1.1.2.51.0.2.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-4.197.300,00	
1.1.1.2.51.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-4.197.300,00	
1.1.1.2.51.0.2.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS	-20.986.600,00	
1.1.1.2.51.0.2.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-20.986.600,00	
1.1.1.2.51.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	11.758.300,00	
1.1.1.2.51.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	29.395.600,00	
1.1.1.2.51.0.3.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal	29.395.600,00	
1.1.1.2.51.0.3.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	-2.939.500,00	
1.1.1.2.51.0.3.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-2.939.500,00	
1.1.1.2.51.0.3.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS	-14.697.800,00	
1.1.1.2.51.0.3.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.697.800,00	
1.1.1.2.52.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	383.513.600,00	
1.1.1.2.52.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	383.513.600,00	
1.1.1.2.52.0.1.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial	479.392.100,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.1.1.2.52.0.1.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial - Principal	479.392.100,00
1.1.1.2.52.0.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-95.878.500,00
1.1.1.2.52.0.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-95.878.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.939.693.900,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.806.480.900,00
1.1.1.4.50.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.806.480.900,00
1.1.1.4.50.1.0.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.711.877.200,00
1.1.1.4.50.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.609.159.500,00
1.1.1.4.50.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	12.440.961.700,00
1.1.1.4.50.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal	12.440.961.700,00
1.1.1.4.50.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional	180.480.100,00
1.1.1.4.50.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - Principal	180.480.100,00
1.1.1.4.50.1.1.03.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - DAEMS	220.823.000,00
1.1.1.4.50.1.1.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional DAEMS - Principal	220.823.000,00
1.1.1.4.50.1.1.05.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST	326.100,00
1.1.1.4.50.1.1.05.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST - Principal	326.100,00
1.1.1.4.50.1.1.06.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação	89.366.100,00
1.1.1.4.50.1.1.06.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação - Principal	89.366.100,00
1.1.1.4.50.1.1.08.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa	190.300,00
1.1.1.4.50.1.1.08.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa - Principal	190.300,00
1.1.1.4.50.1.1.09.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos	27.023.600,00
1.1.1.4.50.1.1.09.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos - Principal	27.023.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação		Total
1.1.1.4.50.1.1.11.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio		1.828.824.200,00
1.1.1.4.50.1.1.11.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio - Principal		1.828.824.200,00
1.1.1.4.50.1.1.12.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte		195.309.400,00
1.1.1.4.50.1.1.12.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte - Principal		195.309.400,00
1.1.1.4.50.1.1.13.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural		670.416.700,00
1.1.1.4.50.1.1.13.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural - Principal		670.416.700,00
1.1.1.4.50.1.1.14.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural		72.186.500,00
1.1.1.4.50.1.1.14.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural - Principal		72.186.500,00
1.1.1.4.50.1.1.15.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota		246.141.700,00
1.1.1.4.50.1.1.15.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota - Principal		246.141.700,00
1.1.1.4.50.1.1.17.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas		855.300,00
1.1.1.4.50.1.1.17.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas - Principal		855.300,00
1.1.1.4.50.1.1.19.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento		47.967.000,00
1.1.1.4.50.1.1.19.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento - Principal		47.967.000,00
1.1.1.4.50.1.1.20.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito		14.194.100,00
1.1.1.4.50.1.1.20.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito - Principal		14.194.100,00
1.1.1.4.50.1.1.21.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé		774.100,00
1.1.1.4.50.1.1.21.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé - Principal		774.100,00
1.1.1.4.50.1.1.23.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec./Notificação		16.993.700,00
1.1.1.4.50.1.1.23.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec./Notificação - Principal		16.993.700,00
1.1.1.4.50.1.1.25.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais		13.294.600,00
1.1.1.4.50.1.1.25.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais - Principal		13.294.600,00
1.1.1.4.50.1.1.26.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda Direta		300,00
1.1.1.4.50.1.1.26.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda Direta -		300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Descrição	Total
	Principal	
1.1.1.4.50.1.1.27.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão	636.700,00
1.1.1.4.50.1.1.27.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão - Principal	636.700,00
1.1.1.4.50.1.1.28.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes	1.622.616.500,00
1.1.1.4.50.1.1.28.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes - Principal	1.622.616.500,00
1.1.1.4.50.1.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB	-2.655.083.300,00
1.1.1.4.50.1.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB - Principal	-2.655.083.300,00
1.1.1.4.50.1.1.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS	-4.425.138.900,00
1.1.1.4.50.1.1.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS - Principal	-4.425.138.900,00
1.1.1.4.50.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora	66.874.400,00
1.1.1.4.50.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas	92.834.400,00
1.1.1.4.50.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas - Principal	92.834.400,00
1.1.1.4.50.1.2.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora	11.173.800,00
1.1.1.4.50.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora - Principal	11.173.800,00
1.1.1.4.50.1.2.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-13.925.200,00
1.1.1.4.50.1.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-13.925.200,00
1.1.1.4.50.1.2.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS	-23.208.600,00
1.1.1.4.50.1.2.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-23.208.600,00
1.1.1.4.50.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	35.843.300,00
1.1.1.4.50.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	59.738.800,00
1.1.1.4.50.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal	59.738.800,00
1.1.1.4.50.1.3.91.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB	-8.960.800,00
1.1.1.4.50.1.3.91.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-8.960.800,00
1.1.1.4.50.1.3.92.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS	-14.934.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação	Total	
1.1.1.4.50.1.3.92.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal		-14.934.700,00
1.1.1.4.50.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza		94.603.700,00
1.1.1.4.50.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza		94.603.700,00
1.1.1.4.50.2.1.01.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza		118.254.600,00
1.1.1.4.50.2.1.01.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal		118.254.600,00
1.1.1.4.50.2.1.91.00	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB		-23.650.900,00
1.1.1.4.50.2.1.91.01	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB - Principal		-23.650.900,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00	Taxas		483.564.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		14.899.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		14.899.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		14.899.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		24.900,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Principal		24.900,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		2.796.600,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal		2.796.600,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		4.185.100,00
1.1.2.1.01.0.1.05.01	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal		4.185.100,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.01	Taxas de apreensão e depósito - Principal		15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		7.877.400,00
1.1.2.1.01.0.1.07.01	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal		7.877.400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		468.665.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		114.302.400,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		114.302.400,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		111.400,00
1.1.2.2.01.0.1.01.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal		111.400,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral		114.191.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		114.191.000,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		17.631.700,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		17.631.700,00
1.1.2.2.02.0.1.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais		17.631.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação		Total
1.1.2.2.02.0.1.01.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		17.631.700,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00	Taxas Judiciais		215.289.400,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00	Taxas Judiciais		215.289.400,00
1.1.2.2.50.0.1.01.00	Taxas Judiciais		215.289.400,00
1.1.2.2.50.0.1.01.01	Taxas Judiciais - Principal		215.289.400,00
1.1.2.2.51.0.0.00.00	Taxas Extrajudiciais		121.442.000,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00	Taxas Extrajudiciais		121.442.000,00
1.1.2.2.51.0.1.01.00	Taxas Extrajudiciais		121.442.000,00
1.1.2.2.51.0.1.01.01	Taxas Extrajudiciais - Principal		121.442.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições		1.533.320.400,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais		1.533.320.400,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		1.532.320.400,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil		1.359.296.500,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		617.717.300,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		617.717.300,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		617.717.300,00
1.2.1.5.01.1.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal		616.803.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal		914.300,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		641.993.600,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		641.993.600,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		641.993.600,00
1.2.1.5.01.2.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal		641.993.600,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		84.393.500,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		84.393.500,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		84.393.500,00
1.2.1.5.01.3.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal		84.393.500,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		15.192.100,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		15.192.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo		15.192.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal		15.192.100,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil		1.681.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação		Total
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.681.400,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.681.400,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo		1.681.400,00
1.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal		1.681.400,00
1.2.1.5.52.0.0.00.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares		171.342.500,00
1.2.1.5.52.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo		70.776.000,00
1.2.1.5.52.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo		70.776.000,00
1.2.1.5.52.1.1.01.00	Contribuição do Militar Ativo		70.776.000,00
1.2.1.5.52.1.1.01.01	Contribuição do Militar Ativo - Principal		70.776.000,00
1.2.1.5.52.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo		85.711.800,00
1.2.1.5.52.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo		85.711.800,00
1.2.1.5.52.2.1.01.00	Contribuição do Militar Inativo		85.711.800,00
1.2.1.5.52.2.1.01.01	Contribuição do Militar Inativo - Principal		85.711.800,00
1.2.1.5.52.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares		14.854.700,00
1.2.1.5.52.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares		14.854.700,00
1.2.1.5.52.3.1.01.00	Contribuição dos Pensionistas Militares		14.854.700,00
1.2.1.5.52.3.1.01.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal		14.854.700,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais		1.000.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias		1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.0.00.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro		1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.1.00.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro		1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.1.01.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro		1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.1.01.01	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Principal		1.000.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		501.138.600,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.612.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.612.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação		770.400,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		770.400,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		770.400,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos		770.400,00
1.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		770.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	841.600,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	841.600,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	841.600,00
1.3.1.1.02.0.1.01.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	841.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários	408.447.100,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	408.447.100,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	396.887.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	396.887.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	396.887.000,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	396.887.000,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.560.100,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.560.100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.560.100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	11.560.100,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	24.971.600,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	24.914.100,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	24.914.100,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	24.914.100,00
1.3.3.2.01.1.1.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	24.914.100,00
1.3.3.2.01.1.1.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	24.914.100,00
1.3.3.2.01.1.1.01.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio - Principal	48.300,00
1.3.3.2.01.1.1.01.02	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	24.865.800,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.1.01.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Contrato Infovia Digital - Principal	57.500,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	23.025.400,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	1.637.200,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.637.200,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.637.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.3.4.5.01.0.1.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.637.200,00
1.3.4.5.01.0.1.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1.637.200,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00	Compensações Ambientais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00	Compensações Ambientais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.1.01.00	Compensações Ambientais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.1.01.01	Compensações Ambientais - Principal	21.388.200,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	43.082.500,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	43.082.500,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	43.082.500,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	41.205.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	41.205.000,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal	705.000,00
1.3.6.1.01.1.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	705.000,00
1.3.6.1.01.1.1.03.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais	40.500.000,00
1.3.6.1.01.1.1.03.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	40.500.000,00
1.3.6.1.01.2.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	1.877.500,00
1.3.6.1.01.2.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	1.877.500,00
1.3.6.1.01.2.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal	1.877.500,00
1.3.6.1.01.2.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	1.877.500,00
1.6.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	739.758.500,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	665.074.400,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	665.074.400,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	250.532.300,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	250.532.300,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	14.500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Outros Serviços Comerciais - Principal	14.500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	26.700,00
1.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação - Principal	26.700,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	73.553.500,00
1.6.1.1.01.0.1.03.01	Serviços de Venda de Editais - Principal	1.450.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.01.0.1.03.02	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas - Principal	1.200,00
1.6.1.1.01.0.1.03.99	Outros Serviços Administrativos - Principal	72.102.300,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	296.600,00
1.6.1.1.01.0.1.04.01	Serviços de Análise de Sementes - Principal	2.900,00
1.6.1.1.01.0.1.04.02	Serviços de Análise de Solos - Principal	293.700,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	477.100,00
1.6.1.1.01.0.1.05.01	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	477.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	161.678.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	159.783.800,00
1.6.1.1.01.0.1.06.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	312.600,00
1.6.1.1.01.0.1.06.03	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	767.200,00
1.6.1.1.01.0.1.06.04	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	506.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.05	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	308.700,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	343.000,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	343.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	343.000,00
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	343.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	414.199.100,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	409.219.300,00
1.6.1.1.03.0.1.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	338.017.700,00
1.6.1.1.03.0.1.01.01	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	338.017.700,00
1.6.1.1.03.0.1.02.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	833.800,00
1.6.1.1.03.0.1.02.01	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	833.800,00
1.6.1.1.03.0.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	54.020.700,00
1.6.1.1.03.0.1.03.01	Serviços de Classificação - Principal	6.700,00
1.6.1.1.03.0.1.03.02	Serviços de Inspeção Animal - Principal	3.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.03	Serviços de Leilão - Principal	1.287.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.05	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	55.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	3.095.900,00
1.6.1.1.03.0.1.03.07	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	1.923.400,00
1.6.1.1.03.0.1.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	3.175.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.03.0.1.03.09	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	7.684.800,00
1.6.1.1.03.0.1.03.10	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	25.620.000,00
1.6.1.1.03.0.1.03.11	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	7.878.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.12	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	1.473.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	1.816.600,00
1.6.1.1.03.0.1.04.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	16.347.100,00
1.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	16.347.100,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	14.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	14.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	14.000,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	4.965.800,00
1.6.1.1.03.0.3.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	4.965.800,00
1.6.1.1.03.0.3.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal	4.965.800,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.225.500,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00	Serviços Hospitalares	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00	Serviços Hospitalares	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.1.01.01	Serviços Hospitalares - Principal	60.225.500,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.99.0.1.01.01	Outros Serviços - Principal	14.458.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	6.351.680.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	3.345.560.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	2.242.376.600,00
1.7.1.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.150.741.600,00
1.7.1.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.150.741.600,00
1.7.1.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE	2.688.427.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação	Total	
1.7.1.1.50.0.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal	2.688.427.000,00	
1.7.1.1.50.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-537.685.400,00	
1.7.1.1.50.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal	-537.685.400,00	
1.7.1.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	91.451.000,00	
1.7.1.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	91.451.000,00	
1.7.1.1.53.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados	152.418.300,00	
1.7.1.1.53.0.1.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal	152.418.300,00	
1.7.1.1.53.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	-22.862.700,00	
1.7.1.1.53.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal	-22.862.700,00	
1.7.1.1.53.0.1.92.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS	-38.104.600,00	
1.7.1.1.53.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS - Principal	-38.104.600,00	
1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	184.000,00	
1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	184.000,00	
1.7.1.1.54.0.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	184.000,00	
1.7.1.1.54.0.1.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	184.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	1.134.000,00	
1.7.1.2.50.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	162.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	162.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos	162.000,00	
1.7.1.2.50.0.1.01.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal	162.000,00	
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	849.600,00	
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	849.600,00	
1.7.1.2.51.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	849.600,00	
1.7.1.2.51.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	849.600,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	122.400,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	122.400,00	
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	122.400,00	
1.7.1.2.52.4.1.01.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	122.400,00	
1.7.1.2.52.4.1.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	122.400,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	231.646.200,00	
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.296.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.091.400,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.091.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.091.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	96.296.700,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	156.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	17.424.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Outros Programas - Principal	86.213.900,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	3.546.200,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.546.200,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.546.200,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	2.113.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	1.432.700,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	4.442.300,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	4.442.300,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	4.442.300,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	4.442.300,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.831.700,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.831.700,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.831.700,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS N° 1.135, 16/08/2023 - Principal	21.998.700,00
1.7.1.3.50.5.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros Programas - Principal	833.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	384.400,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	384.400,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	384.400,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - HIV - Principal	384.400,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	350.200,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	140.848.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.950.300,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.950.300,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário-Educação	90.950.300,00
1.7.1.4.50.0.1.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	90.950.300,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	47.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	47.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	47.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	47.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.354.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.354.500,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.354.500,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	49.354.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	496.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	496.900,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	496.900,00
1.7.1.4.53.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	496.900,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	1.646.500,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	211.824.900,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	180.100,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	180.100,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	180.100,00
1.7.1.7.50.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	180.100,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.258.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.258.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.258.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	66.258.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	711.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	711.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	711.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	711.800,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	144.675.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	144.675.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	60.486.100,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	60.486.100,00
1.7.1.7.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	24.126.200,00
1.7.1.7.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	24.126.200,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	22.934.800,00
1.7.1.7.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	22.934.800,00
1.7.1.7.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	251.500,00
1.7.1.7.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	251.500,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8.747.400,00
1.7.1.7.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	8.747.400,00
1.7.1.7.99.0.1.08.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	24.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Principal	24.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.15.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome	3.807.000,00
1.7.1.7.99.0.1.15.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - Principal	3.807.000,00
1.7.1.7.99.0.1.16.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	322.000,00
1.7.1.7.99.0.1.16.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Principal	322.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	516.083.600,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	90.405.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	90.405.900,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	90.405.900,00
1.7.1.9.58.0.1.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	90.405.900,00
1.7.1.9.59.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	524.400,00
1.7.1.9.59.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	524.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	524.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	524.400,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.748.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.748.800,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.748.800,00
1.7.1.9.60.0.1.01.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	18.748.800,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	406.404.500,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	406.404.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	406.404.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Transferências com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	5.338.700,00
1.7.1.9.99.0.1.01.99	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	401.065.800,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	810.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	810.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.138.380.700,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.138.380.700,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.138.380.700,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.138.380.700,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	21.623.500,00
1.7.4.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	21.623.500,00
1.7.4.1.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo	11.340.000,00
1.7.4.1.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	11.340.000,00
1.7.4.1.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT	5.317.500,00
1.7.4.1.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT - Principal	5.317.500,00
1.7.4.1.99.0.1.08.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE	101.959.200,00
1.7.4.1.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE - Principal	96.966.700,00
1.7.4.1.99.0.1.08.02	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Adicional PRÓ-DESENVOLVE - Principal	4.745.800,00
1.7.4.1.99.0.1.08.03	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Pagamento Parcelado PRÓ-DESENVOLVE - Principal	242.500,00
1.7.4.1.99.0.1.08.04	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Contribuição ao PRÓ-DESENVOLVE - Análise de Projetos - Principal	4.200,00
1.7.4.1.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS	8.384.800,00
1.7.4.1.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	8.384.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.4.1.99.0.1.12.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul	988.555.700,00
1.7.4.1.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	988.555.700,00
1.7.4.1.99.0.1.13.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA)	1.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1.13.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA) - Principal	1.200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.861.106.600,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.861.106.600,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	5.822.800,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.822.800,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	124.044.400,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.932.600,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.932.600,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.137.300,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	35.349.700,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	28.631.800,00
1.9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	28.513.200,00
1.9.1.1.01.0.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	118.600,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	551.100,00
1.9.1.1.01.0.1.02.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	551.100,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	5.666.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	5.666.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	500.800,00
1.9.1.1.01.0.1.05.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	500.800,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	787.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	787.600,00
1.9.1.1.01.0.3.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal	787.600,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	931.200,00
1.9.1.1.04.0.1.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	931.200,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	931.200,00
1.9.1.1.04.0.1.01.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	931.200,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	16.064.100,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.064.100,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	13.169.500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	13.169.500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	13.169.500,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.894.600,00
1.9.1.1.06.1.4.01.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.894.600,00
1.9.1.1.06.1.4.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Principal	2.894.600,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.370.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	450.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	450.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	450.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	920.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	920.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	920.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	4.394.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	2.417.800,00
1.9.1.1.08.0.1.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado	2.253.100,00
1.9.1.1.08.0.1.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	2.253.100,00
1.9.1.1.08.0.1.03.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal	164.700,00
1.9.1.1.08.0.1.03.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	164.700,00
1.9.1.1.08.0.3.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	1.976.200,00
1.9.1.1.08.0.3.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa	1.976.200,00
1.9.1.1.08.0.3.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal	1.976.200,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.981.100,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	62.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.400,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.400,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.400,00
1.9.2.1.01.0.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.400,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00	Indenização por Sinistro	56.600,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00	Indenização por Sinistro	56.600,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00	Indenização por Sinistro	56.600,00
1.9.2.1.03.0.1.01.01	Indenização por Sinistro - Principal	56.600,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.01	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos - Principal	3.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	7.840.400,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00	Restituição de Convênios	6.606.900,00
1.9.2.2.01.1.0.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	6.452.600,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias	6.452.600,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00	Restituição de Convênios - Primárias	6.452.600,00
1.9.2.2.01.1.1.01.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	6.452.600,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	154.300,00
1.9.2.2.01.2.1.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras	154.300,00
1.9.2.2.01.2.1.01.00	Restituição de Convênios - Financeiras	154.300,00
1.9.2.2.01.2.1.01.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	154.300,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	951.900,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	593.900,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	593.900,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	593.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.9.2.2.06.1.1.01.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	593.900,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	15.000,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	15.000,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	15.000,00
1.9.2.2.06.3.1.01.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	15.000,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	343.000,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	343.000,00
1.9.2.2.06.4.1.01.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	343.000,00
1.9.2.2.06.4.1.01.01	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	343.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	281.600,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições	281.600,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições	281.600,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	281.600,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos	78.700,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos	78.700,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos	78.700,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00	Outros Ressarcimentos	78.700,00
1.9.2.3.99.0.1.01.01	Outros Ressarcimentos - Principal	78.700,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	731.300,00
1.9.4.2.00.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	259.400,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	259.400,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	259.400,00
1.9.4.2.01.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	259.400,00
1.9.4.2.01.0.2.01.01	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	259.400,00
1.9.4.4.00.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	471.900,00
1.9.4.4.07.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	471.900,00
1.9.4.4.07.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	471.900,00
1.9.4.4.07.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	471.900,00
1.9.4.4.07.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	471.900,00
1.9.4.4.07.1.2.01.01	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	471.900,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	56.399.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	56.399.400,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	20.045.400,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	20.045.400,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	20.045.400,00
1.9.9.9.03.0.1.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	20.045.400,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	3.594.200,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	3.594.200,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência	3.594.200,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00	Receita de Honorários de Advogados	154.100,00
1.9.9.9.12.2.1.01.01	Receita de Honorários de Advogados - Principal	154.100,00
1.9.9.9.12.2.1.02.00	Ônus de Sucumbência	3.440.100,00
1.9.9.9.12.2.1.02.01	Ônus de Sucumbência - Principal	3.440.100,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	32.759.800,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	29.956.500,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	29.956.500,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	29.956.500,00
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	29.956.500,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.803.300,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.803.300,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.803.300,00
1.9.9.9.99.3.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.803.300,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	855.537.400,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	449.943.600,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.1.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	377.500.800,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	72.442.800,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	72.442.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
2.1.2.2.54.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	72.442.800,00
2.1.2.2.54.0.1.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	72.442.800,00
2.1.2.2.54.0.1.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	72.442.800,00
2.1.2.2.54.0.1.01.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	72.442.800,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.383.700,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.333.700,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	5.651.100,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	5.651.100,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	5.651.100,00
2.3.1.1.07.0.0.00.00	Amortização de Financiamentos	5.651.100,00
2.3.1.1.07.1.0.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	5.651.100,00
2.3.1.1.07.1.1.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	5.651.100,00
2.3.1.1.07.1.1.01.00	Amortização de Financiamentos em Geral	5.651.100,00
2.3.1.1.07.1.1.01.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.651.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	397.559.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	397.559.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.996.600,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	342.800,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	342.800,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	342.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
2.4.1.1.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	342.800,00
2.4.1.1.50.1.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	342.800,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	9.653.800,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	560.100,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	322.343.100,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.019.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.019.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.019.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	6.019.500,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.903.100,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.903.100,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.903.100,00
2.4.1.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	60.903.100,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.152.100,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.152.100,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.152.100,00
2.4.1.4.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.152.100,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	189.815.500,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	189.815.500,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	189.815.500,00
2.4.1.4.54.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	189.815.500,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	55.452.900,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	55.452.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	16.556.100,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	16.556.100,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	38.779.800,00
2.4.1.4.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	38.779.800,00
2.4.1.4.99.0.1.12.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério das Mulheres	72.000,00
2.4.1.4.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério das Mulheres - Principal	72.000,00
2.4.1.4.99.0.1.17.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	45.000,00
2.4.1.4.99.0.1.17.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Principal	45.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.659.200,00
2.4.1.9.53.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	19.719.000,00
2.4.1.9.53.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	19.719.000,00
2.4.1.9.53.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	19.719.000,00
2.4.1.9.53.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	19.719.000,00
2.4.1.9.54.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	33.396.700,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.543.500,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.543.500,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.543.500,00
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	2.230.700,00
2.4.1.9.99.0.1.01.99	Outras Tranfêrencias da União - Principal	9.312.800,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.204.118.100,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições Intraorçamentarias	2.177.588.600,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	2.177.588.600,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.177.588.600,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.232.370.500,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.232.370.500,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.232.370.500,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.232.370.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Código	Especificação	Total	
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.232.370.500,00	
7.2.1.5.50.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	945.218.100,00	
7.2.1.5.50.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	823.332.200,00	
7.2.1.5.50.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	823.332.200,00	
7.2.1.5.50.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	823.332.200,00	
7.2.1.5.50.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	823.332.200,00	
7.2.1.5.50.2.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	121.885.900,00	
7.2.1.5.50.2.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	121.885.900,00	
7.2.1.5.50.2.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	121.885.900,00	
7.2.1.5.50.2.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	121.885.900,00	
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intraorçamentária	29.500,00	
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.500,00	
7.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.500,00	
7.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmiolos, Tarifas de Ocupação	29.500,00	
7.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	29.500,00	
7.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	29.500,00	
7.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos	29.500,00	
7.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.500,00	
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.500.000,00	
7.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.500.000,00	
7.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	26.500.000,00	
7.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	26.500.000,00	
7.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições	26.500.000,00	
7.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições	26.500.000,00	
7.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	26.500.000,00	
Total Fiscal		22.284.436.400,00	
Total Seguridade		4.117.563.600,00	
Total Geral		26.402.000.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	21.418.945.700,00
1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	14.092.402.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00	Impostos	13.608.837.500,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	862.662.700,00
1.1.1.2.51.0.0.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	479.149.100,00
1.1.1.2.51.0.1.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	450.601.400,00
1.1.1.2.51.0.1.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	766.022.500,00
1.1.1.2.51.0.1.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	766.022.500,00
1.1.1.2.51.0.1.02.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento	360.481.200,00
1.1.1.2.51.0.1.02.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Parcelamento - Principal	360.481.200,00
1.1.1.2.51.0.1.91.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB	-112.650.400,00
1.1.1.2.51.0.1.91.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB - Principal	-112.650.400,00
1.1.1.2.51.0.1.92.00	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS	-563.251.900,00
1.1.1.2.51.0.1.92.01	Deduções do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - MUNICÍPIOS - Principal	-563.251.900,00
1.1.1.2.51.0.2.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora	16.789.400,00
1.1.1.2.51.0.2.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas	41.973.300,00
1.1.1.2.51.0.2.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas - Principal	41.973.300,00
1.1.1.2.51.0.2.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB	-4.197.300,00
1.1.1.2.51.0.2.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal	-4.197.300,00
1.1.1.2.51.0.2.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS	-20.986.600,00
1.1.1.2.51.0.2.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal	-20.986.600,00
1.1.1.2.51.0.3.00.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	11.758.300,00
1.1.1.2.51.0.3.01.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	29.395.600,00
1.1.1.2.51.0.3.01.01	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Principal	29.395.600,00
1.1.1.2.51.0.3.91.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB	-2.939.500,00
1.1.1.2.51.0.3.91.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal	-2.939.500,00
1.1.1.2.51.0.3.92.00	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS	-14.697.800,00
1.1.1.2.51.0.3.92.01	Deduções de Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.697.800,00
1.1.1.2.52.0.0.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	383.513.600,00
1.1.1.2.52.0.1.00.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	383.513.600,00
1.1.1.2.52.0.1.01.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial	479.392.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.1.1.2.52.0.1.01.01	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - ITCD Judicial - Principal	479.392.100,00
1.1.1.2.52.0.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-95.878.500,00
1.1.1.2.52.0.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB - Principal	-95.878.500,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.1.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.939.693.900,00
1.1.1.3.03.1.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.939.693.900,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.806.480.900,00
1.1.1.4.50.0.0.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	10.806.480.900,00
1.1.1.4.50.1.0.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.711.877.200,00
1.1.1.4.50.1.1.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	10.609.159.500,00
1.1.1.4.50.1.1.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	12.440.961.700,00
1.1.1.4.50.1.1.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Principal	12.440.961.700,00
1.1.1.4.50.1.1.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional	180.480.100,00
1.1.1.4.50.1.1.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - Principal	180.480.100,00
1.1.1.4.50.1.1.03.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional - DAEMS	220.823.000,00
1.1.1.4.50.1.1.03.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Simples Nacional DAEMS - Principal	220.823.000,00
1.1.1.4.50.1.1.05.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST	326.100,00
1.1.1.4.50.1.1.05.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Complemento ICMS/ST - Principal	326.100,00
1.1.1.4.50.1.1.06.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação	89.366.100,00
1.1.1.4.50.1.1.06.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Importação - Principal	89.366.100,00
1.1.1.4.50.1.1.08.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa	190.300,00
1.1.1.4.50.1.1.08.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Estimativa - Principal	190.300,00
1.1.1.4.50.1.1.09.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos	27.023.600,00
1.1.1.4.50.1.1.09.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Medicamentos - Principal	27.023.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.1.11.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio	1.828.824.200,00
1.1.1.4.50.1.1.11.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS ST - Comercio - Principal	1.828.824.200,00
1.1.1.4.50.1.1.12.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte	195.309.400,00
1.1.1.4.50.1.1.12.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transporte - Principal	195.309.400,00
1.1.1.4.50.1.1.13.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural	670.416.700,00
1.1.1.4.50.1.1.13.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Gás Natural - Principal	670.416.700,00
1.1.1.4.50.1.1.14.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural	72.186.500,00
1.1.1.4.50.1.1.14.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Transp. de Gás Natural - Principal	72.186.500,00
1.1.1.4.50.1.1.15.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota	246.141.700,00
1.1.1.4.50.1.1.15.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Diferença de Alíquota - Principal	246.141.700,00
1.1.1.4.50.1.1.17.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas	855.300,00
1.1.1.4.50.1.1.17.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS pelas Entradas - Principal	855.300,00
1.1.1.4.50.1.1.19.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento	47.967.000,00
1.1.1.4.50.1.1.19.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Estabelecimento - Principal	47.967.000,00
1.1.1.4.50.1.1.20.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito	14.194.100,00
1.1.1.4.50.1.1.20.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Ação Fiscaliz./Mercadorias em Transito - Principal	14.194.100,00
1.1.1.4.50.1.1.21.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé	774.100,00
1.1.1.4.50.1.1.21.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Dif. Peso Gado em Pé - Principal	774.100,00
1.1.1.4.50.1.1.23.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec./Notificação	16.993.700,00
1.1.1.4.50.1.1.23.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS AF Estabelec./Notificação - Principal	16.993.700,00
1.1.1.4.50.1.1.25.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais	13.294.600,00
1.1.1.4.50.1.1.25.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Eventuais - Principal	13.294.600,00
1.1.1.4.50.1.1.26.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda Direta	300,00
1.1.1.4.50.1.1.26.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda Direta -	300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	
Código	Especificação		Total
	Principal		
1.1.1.4.50.1.1.27.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão		636.700,00
1.1.1.4.50.1.1.27.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Venda em Leilão - Principal		636.700,00
1.1.1.4.50.1.1.28.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes		1.622.616.500,00
1.1.1.4.50.1.1.28.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS Combustíveis e Lubrificantes - Principal		1.622.616.500,00
1.1.1.4.50.1.1.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB		-2.655.083.300,00
1.1.1.4.50.1.1.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - FUNDEB - Principal		-2.655.083.300,00
1.1.1.4.50.1.1.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS		-4.425.138.900,00
1.1.1.4.50.1.1.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - MUNICÍPIOS - Principal		-4.425.138.900,00
1.1.1.4.50.1.2.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora		66.874.400,00
1.1.1.4.50.1.2.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas		92.834.400,00
1.1.1.4.50.1.2.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas - Principal		92.834.400,00
1.1.1.4.50.1.2.02.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora		11.173.800,00
1.1.1.4.50.1.2.02.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS - Juros de Mora - Principal		11.173.800,00
1.1.1.4.50.1.2.91.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB		-13.925.200,00
1.1.1.4.50.1.2.91.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - FUNDEB - Principal		-13.925.200,00
1.1.1.4.50.1.2.92.00	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS		-23.208.600,00
1.1.1.4.50.1.2.92.01	Deduções de Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros de Mora - MUNICÍPIOS - Principal		-23.208.600,00
1.1.1.4.50.1.3.00.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa		35.843.300,00
1.1.1.4.50.1.3.01.00	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa		59.738.800,00
1.1.1.4.50.1.3.01.01	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Principal		59.738.800,00
1.1.1.4.50.1.3.91.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB		-8.960.800,00
1.1.1.4.50.1.3.91.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - FUNDEB - Principal		-8.960.800,00
1.1.1.4.50.1.3.92.00	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS		-14.934.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.1.1.4.50.1.3.92.01	Deduções Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - MUNICÍPIOS - Principal	-14.934.700,00
1.1.1.4.50.2.0.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	94.603.700,00
1.1.1.4.50.2.1.00.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	94.603.700,00
1.1.1.4.50.2.1.01.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	118.254.600,00
1.1.1.4.50.2.1.01.01	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - Principal	118.254.600,00
1.1.1.4.50.2.1.91.00	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB	-23.650.900,00
1.1.1.4.50.2.1.91.01	Deduções do Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza - FUNDEB - Principal	-23.650.900,00
1.1.2.00.0.0.00.00	Taxas	483.564.500,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	14.899.000,00
1.1.2.1.01.0.0.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.899.000,00
1.1.2.1.01.0.1.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	14.899.000,00
1.1.2.1.01.0.1.01.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	24.900,00
1.1.2.1.01.0.1.01.01	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Principal	24.900,00
1.1.2.1.01.0.1.03.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	2.796.600,00
1.1.2.1.01.0.1.03.01	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	2.796.600,00
1.1.2.1.01.0.1.05.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	4.185.100,00
1.1.2.1.01.0.1.05.01	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	4.185.100,00
1.1.2.1.01.0.1.06.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.06.01	Taxas de apreensão e depósito - Principal	15.000,00
1.1.2.1.01.0.1.07.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	7.877.400,00
1.1.2.1.01.0.1.07.01	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	7.877.400,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	468.665.500,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	114.302.400,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	114.302.400,00
1.1.2.2.01.0.1.01.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	111.400,00
1.1.2.2.01.0.1.01.01	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	111.400,00
1.1.2.2.01.0.1.02.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	114.191.000,00
1.1.2.2.01.0.1.02.01	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	114.191.000,00
1.1.2.2.02.0.0.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.631.700,00
1.1.2.2.02.0.1.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.631.700,00
1.1.2.2.02.0.1.01.00	Emolumentos e Custas Judiciais	17.631.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	
Código	Especificação		Total
1.1.2.2.02.0.1.01.01	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal		17.631.700,00
1.1.2.2.50.0.0.00.00	Taxas Judiciais		215.289.400,00
1.1.2.2.50.0.1.00.00	Taxas Judiciais		215.289.400,00
1.1.2.2.50.0.1.01.00	Taxas Judiciais		215.289.400,00
1.1.2.2.50.0.1.01.01	Taxas Judiciais - Principal		215.289.400,00
1.1.2.2.51.0.0.00.00	Taxas Extrajudiciais		121.442.000,00
1.1.2.2.51.0.1.00.00	Taxas Extrajudiciais		121.442.000,00
1.1.2.2.51.0.1.01.00	Taxas Extrajudiciais		121.442.000,00
1.1.2.2.51.0.1.01.01	Taxas Extrajudiciais - Principal		121.442.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial		460.510.100,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.612.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		1.612.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação		770.400,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		770.400,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		770.400,00
1.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos		770.400,00
1.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal		770.400,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		841.600,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		841.600,00
1.3.1.1.02.0.1.01.00	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos		841.600,00
1.3.1.1.02.0.1.01.01	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal		841.600,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00	Valores Mobiliários		367.818.600,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias		367.818.600,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		367.818.600,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		367.818.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários		367.818.600,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal		367.818.600,00
1.3.3.0.00.0.0.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença		24.971.600,00
1.3.3.2.00.0.0.00.00	Delegação dos Serviços de Infraestrutura		24.914.100,00
1.3.3.2.01.0.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário		24.914.100,00
1.3.3.2.01.1.0.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado		24.914.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.3.3.2.01.1.1.00.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	24.914.100,00
1.3.3.2.01.1.1.01.00	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	24.914.100,00
1.3.3.2.01.1.1.01.01	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio - Principal	48.300,00
1.3.3.2.01.1.1.01.02	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	24.865.800,00
1.3.3.9.00.0.0.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.0.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.1.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.1.01.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	57.500,00
1.3.3.9.99.0.1.01.01	Outras Delegações de Serviços Públicos - Contrato Infovia Digital - Principal	57.500,00
1.3.4.0.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Naturais	23.025.400,00
1.3.4.5.00.0.0.00.00	Exploração de Recursos Hídricos	1.637.200,00
1.3.4.5.01.0.0.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.637.200,00
1.3.4.5.01.0.1.00.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.637.200,00
1.3.4.5.01.0.1.01.00	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	1.637.200,00
1.3.4.5.01.0.1.01.01	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	1.637.200,00
1.3.4.9.00.0.0.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.0.00.00	Compensações Ambientais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.1.00.00	Compensações Ambientais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.1.01.00	Compensações Ambientais	21.388.200,00
1.3.4.9.01.0.1.01.01	Compensações Ambientais - Principal	21.388.200,00
1.3.6.0.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	43.082.500,00
1.3.6.1.00.0.0.00.00	Cessão de Direitos	43.082.500,00
1.3.6.1.01.0.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	43.082.500,00
1.3.6.1.01.1.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	41.205.000,00
1.3.6.1.01.1.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	41.205.000,00
1.3.6.1.01.1.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal	705.000,00
1.3.6.1.01.1.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	705.000,00
1.3.6.1.01.1.1.03.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais	40.500.000,00
1.3.6.1.01.1.1.03.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	40.500.000,00
1.3.6.1.01.2.0.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	1.877.500,00
1.3.6.1.01.2.1.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	1.877.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.3.6.1.01.2.1.01.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal	1.877.500,00
1.3.6.1.01.2.1.01.01	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	1.877.500,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00	Receita de Serviços	679.430.100,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	664.971.500,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	664.971.500,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	250.532.300,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	250.532.300,00
1.6.1.1.01.0.1.01.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	14.500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.01.02	Outros Serviços Comerciais - Principal	14.500.000,00
1.6.1.1.01.0.1.02.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	26.700,00
1.6.1.1.01.0.1.02.01	Serviços de Comunicação - Principal	26.700,00
1.6.1.1.01.0.1.03.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	73.553.500,00
1.6.1.1.01.0.1.03.01	Serviços de Venda de Editais - Principal	1.450.000,00
1.6.1.1.01.0.1.03.02	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas - Principal	1.200,00
1.6.1.1.01.0.1.03.99	Outros Serviços Administrativos - Principal	72.102.300,00
1.6.1.1.01.0.1.04.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	296.600,00
1.6.1.1.01.0.1.04.01	Serviços de Análise de Sementes - Principal	2.900,00
1.6.1.1.01.0.1.04.02	Serviços de Análise de Solos - Principal	293.700,00
1.6.1.1.01.0.1.05.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	477.100,00
1.6.1.1.01.0.1.05.01	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	477.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	161.678.400,00
1.6.1.1.01.0.1.06.01	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	159.783.800,00
1.6.1.1.01.0.1.06.02	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	312.600,00
1.6.1.1.01.0.1.06.03	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	767.200,00
1.6.1.1.01.0.1.06.04	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	506.100,00
1.6.1.1.01.0.1.06.05	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	308.700,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	240.100,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	240.100,00
1.6.1.1.02.0.1.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	240.100,00
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	240.100,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	414.199.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.03.0.1.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	409.219.300,00
1.6.1.1.03.0.1.01.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	338.017.700,00
1.6.1.1.03.0.1.01.01	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	338.017.700,00
1.6.1.1.03.0.1.02.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	833.800,00
1.6.1.1.03.0.1.02.01	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	833.800,00
1.6.1.1.03.0.1.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	54.020.700,00
1.6.1.1.03.0.1.03.01	Serviços de Classificação - Principal	6.700,00
1.6.1.1.03.0.1.03.02	Serviços de Inspeção Animal - Principal	3.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.03	Serviços de Leilão - Principal	1.287.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.05	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	55.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	3.095.900,00
1.6.1.1.03.0.1.03.07	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	1.923.400,00
1.6.1.1.03.0.1.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	3.175.600,00
1.6.1.1.03.0.1.03.09	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	7.684.800,00
1.6.1.1.03.0.1.03.10	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	25.620.000,00
1.6.1.1.03.0.1.03.11	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	7.878.200,00
1.6.1.1.03.0.1.03.12	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	1.473.500,00
1.6.1.1.03.0.1.03.14	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	1.816.600,00
1.6.1.1.03.0.1.04.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	16.347.100,00
1.6.1.1.03.0.1.04.01	Serviços de Registro do Comércio - Principal	16.347.100,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	14.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	14.000,00
1.6.1.1.03.0.2.03.08	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	14.000,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	4.965.800,00
1.6.1.1.03.0.3.03.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	4.965.800,00
1.6.1.1.03.0.3.03.06	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal	4.965.800,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00	Outros Serviços	14.458.600,00
1.6.9.9.99.0.1.01.00	Outros Serviços	14.458.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal		
Código	Especificação			Total
1.6.9.9.99.0.1.01.01	Outros Serviços - Principal			14.458.600,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes			6.102.764.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			3.110.851.500,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			2.242.376.600,00
1.7.1.1.50.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			2.150.741.600,00
1.7.1.1.50.0.1.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			2.150.741.600,00
1.7.1.1.50.0.1.01.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE			2.688.427.000,00
1.7.1.1.50.0.1.01.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE - Principal			2.688.427.000,00
1.7.1.1.50.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB			-537.685.400,00
1.7.1.1.50.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB - Principal			-537.685.400,00
1.7.1.1.53.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados			91.451.000,00
1.7.1.1.53.0.1.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados			91.451.000,00
1.7.1.1.53.0.1.01.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados			152.418.300,00
1.7.1.1.53.0.1.01.01	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal			152.418.300,00
1.7.1.1.53.0.1.91.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB			-22.862.700,00
1.7.1.1.53.0.1.91.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB - Principal			-22.862.700,00
1.7.1.1.53.0.1.92.00	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS			-38.104.600,00
1.7.1.1.53.0.1.92.01	Deduções de Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados - MUNICÍPIOS - Principal			-38.104.600,00
1.7.1.1.54.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			184.000,00
1.7.1.1.54.0.1.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			184.000,00
1.7.1.1.54.0.1.01.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			184.000,00
1.7.1.1.54.0.1.01.01	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			184.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			1.134.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			162.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			162.000,00
1.7.1.2.50.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos			162.000,00
1.7.1.2.50.0.1.01.02	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Hídricos - Itaipu - Principal			162.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			849.600,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			849.600,00
1.7.1.2.51.0.1.01.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM			849.600,00
1.7.1.2.51.0.1.01.01	Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal			849.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.1.2.52.0.0.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	122.400,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	122.400,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	122.400,00
1.7.1.2.52.4.1.01.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	122.400,00
1.7.1.2.52.4.1.01.01	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	122.400,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	140.848.700,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.950.300,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00	Transferências do Salário-Educação	90.950.300,00
1.7.1.4.50.0.1.01.00	Transferências do Salário-Educação	90.950.300,00
1.7.1.4.50.0.1.01.01	Transferências do Salário-Educação - Principal	90.950.300,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	47.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	47.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	47.000,00
1.7.1.4.51.0.1.01.01	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	47.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.354.500,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.354.500,00
1.7.1.4.52.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	49.354.500,00
1.7.1.4.52.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	49.354.500,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	496.900,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	496.900,00
1.7.1.4.53.0.1.01.00	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	496.900,00
1.7.1.4.53.0.1.01.01	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal	496.900,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	210.933.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.258.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.258.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	66.258.000,00
1.7.1.7.51.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	66.258.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	144.675.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	144.675.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	60.486.100,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	60.486.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.1.7.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	24.126.200,00
1.7.1.7.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	24.126.200,00
1.7.1.7.99.0.1.04.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	22.934.800,00
1.7.1.7.99.0.1.04.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	22.934.800,00
1.7.1.7.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	251.500,00
1.7.1.7.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	251.500,00
1.7.1.7.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	8.747.400,00
1.7.1.7.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	8.747.400,00
1.7.1.7.99.0.1.08.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	24.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Principal	24.000.000,00
1.7.1.7.99.0.1.15.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome	3.807.000,00
1.7.1.7.99.0.1.15.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate a Fome - Principal	3.807.000,00
1.7.1.7.99.0.1.16.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	322.000,00
1.7.1.7.99.0.1.16.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Principal	322.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	515.559.200,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	90.405.900,00
1.7.1.9.58.0.1.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	90.405.900,00
1.7.1.9.58.0.1.01.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020	90.405.900,00
1.7.1.9.58.0.1.01.01	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	90.405.900,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.748.800,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.748.800,00
1.7.1.9.60.0.1.01.00	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	18.748.800,00
1.7.1.9.60.0.1.01.01	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	18.748.800,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	406.404.500,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	406.404.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	406.404.500,00
1.7.1.9.99.0.1.01.07	Transferências com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	5.338.700,00
1.7.1.9.99.0.1.01.99	Outras Transferências de Recursos da União - Principal	401.065.800,00
1.7.3.0.00.0.0.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	810.000,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.7.3.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências dos Municípios	810.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.01	Outras Transferências dos Municípios - Principal	810.000,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.129.995.900,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.129.995.900,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.129.995.900,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	1.129.995.900,00
1.7.4.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	21.623.500,00
1.7.4.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	21.623.500,00
1.7.4.1.99.0.1.06.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo	11.340.000,00
1.7.4.1.99.0.1.06.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	11.340.000,00
1.7.4.1.99.0.1.07.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT	5.317.500,00
1.7.4.1.99.0.1.07.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT - Principal	5.317.500,00
1.7.4.1.99.0.1.08.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE	101.959.200,00
1.7.4.1.99.0.1.08.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - PRÓ-DESENVOLVE - Principal	96.966.700,00
1.7.4.1.99.0.1.08.02	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Adicional PRÓ-DESENVOLVE - Principal	4.745.800,00
1.7.4.1.99.0.1.08.03	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Pagamento Parcelado PRÓ-DESENVOLVE - Principal	242.500,00
1.7.4.1.99.0.1.08.04	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico - Contribuição ao PRÓ-DESENVOLVE - Análise de Projetos - Principal	4.200,00
1.7.4.1.99.0.1.12.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul	988.555.700,00
1.7.4.1.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	988.555.700,00
1.7.4.1.99.0.1.13.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA)	1.200.000,00
1.7.4.1.99.0.1.13.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA) - Principal	1.200.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.861.106.600,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	1.861.106.600,00
1.7.5.1.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.861.106.600,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	83.839.500,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.932.600,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	58.932.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.9.1.1.01.0.0.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	36.137.300,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	35.349.700,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	28.631.800,00
1.9.1.1.01.0.1.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	28.513.200,00
1.9.1.1.01.0.1.01.03	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	118.600,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	551.100,00
1.9.1.1.01.0.1.02.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	551.100,00
1.9.1.1.01.0.1.04.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	5.666.000,00
1.9.1.1.01.0.1.04.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	5.666.000,00
1.9.1.1.01.0.1.05.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	500.800,00
1.9.1.1.01.0.1.05.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	500.800,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	787.600,00
1.9.1.1.01.0.3.01.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	787.600,00
1.9.1.1.01.0.3.01.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal	787.600,00
1.9.1.1.04.0.0.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	931.200,00
1.9.1.1.04.0.1.00.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	931.200,00
1.9.1.1.04.0.1.01.00	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	931.200,00
1.9.1.1.04.0.1.01.01	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	931.200,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00	Multas por Danos Ambientais	16.064.100,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	16.064.100,00
1.9.1.1.06.1.1.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	13.169.500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	13.169.500,00
1.9.1.1.06.1.1.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	13.169.500,00
1.9.1.1.06.1.4.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.894.600,00
1.9.1.1.06.1.4.01.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.894.600,00
1.9.1.1.06.1.4.01.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Principal	2.894.600,00
1.9.1.1.07.0.0.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.370.000,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	450.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	450.000,00
1.9.1.1.07.0.1.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	450.000,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	920.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.9.1.1.07.0.3.01.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	920.000,00
1.9.1.1.07.0.3.01.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	920.000,00
1.9.1.1.08.0.0.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	4.394.000,00
1.9.1.1.08.0.1.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	2.417.800,00
1.9.1.1.08.0.1.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado	2.253.100,00
1.9.1.1.08.0.1.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	2.253.100,00
1.9.1.1.08.0.1.03.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal	164.700,00
1.9.1.1.08.0.1.03.01	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	164.700,00
1.9.1.1.08.0.3.00.00	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	1.976.200,00
1.9.1.1.08.0.3.02.00	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa	1.976.200,00
1.9.1.1.08.0.3.02.01	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal	1.976.200,00
1.9.1.1.09.0.0.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.000,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	36.000,00
1.9.1.1.09.0.1.01.01	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	36.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.979.700,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00	Indenizações	62.000,00
1.9.2.1.01.0.0.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.400,00
1.9.2.1.01.0.1.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.400,00
1.9.2.1.01.0.1.01.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	2.400,00
1.9.2.1.01.0.1.01.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	2.400,00
1.9.2.1.03.0.0.00.00	Indenização por Sinistro	56.600,00
1.9.2.1.03.0.1.00.00	Indenização por Sinistro	56.600,00
1.9.2.1.03.0.1.01.00	Indenização por Sinistro	56.600,00
1.9.2.1.03.0.1.01.01	Indenização por Sinistro - Principal	56.600,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00	Outras Indenizações	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00	Outras Indenizações	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.00	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos	3.000,00
1.9.2.1.99.0.1.01.01	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos - Principal	3.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	7.839.000,00
1.9.2.2.01.0.0.00.00	Restituição de Convênios	6.606.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	
Código	Especificação		Total
1.9.2.2.01.1.0.00.00	Restituição de Convênios - Primárias		6.452.600,00
1.9.2.2.01.1.1.00.00	Restituição de Convênios - Primárias		6.452.600,00
1.9.2.2.01.1.1.01.00	Restituição de Convênios - Primárias		6.452.600,00
1.9.2.2.01.1.1.01.01	Restituição de Convênios - Primárias - Principal		6.452.600,00
1.9.2.2.01.2.0.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras		154.300,00
1.9.2.2.01.2.1.00.00	Restituição de Convênios - Financeiras		154.300,00
1.9.2.2.01.2.1.01.00	Restituição de Convênios - Financeiras		154.300,00
1.9.2.2.01.2.1.01.01	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal		154.300,00
1.9.2.2.06.0.0.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		951.900,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		593.900,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		593.900,00
1.9.2.2.06.1.1.01.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores		593.900,00
1.9.2.2.06.1.1.01.01	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal		593.900,00
1.9.2.2.06.3.0.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		15.000,00
1.9.2.2.06.3.1.00.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		15.000,00
1.9.2.2.06.3.1.01.00	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores		15.000,00
1.9.2.2.06.3.1.01.01	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal		15.000,00
1.9.2.2.06.4.0.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		343.000,00
1.9.2.2.06.4.1.00.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		343.000,00
1.9.2.2.06.4.1.01.00	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores		343.000,00
1.9.2.2.06.4.1.01.01	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal		343.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições		280.200,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições		280.200,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições		280.200,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal		280.200,00
1.9.2.3.00.0.0.00.00	Ressarcimentos		78.700,00
1.9.2.3.99.0.0.00.00	Outros Ressarcimentos		78.700,00
1.9.2.3.99.0.1.00.00	Outros Ressarcimentos		78.700,00
1.9.2.3.99.0.1.01.00	Outros Ressarcimentos		78.700,00
1.9.2.3.99.0.1.01.01	Outros Ressarcimentos - Principal		78.700,00
1.9.4.0.00.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital		731.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
1.9.4.2.00.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis	259.400,00
1.9.4.2.01.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral	259.400,00
1.9.4.2.01.0.2.00.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	259.400,00
1.9.4.2.01.0.2.01.00	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora	259.400,00
1.9.4.2.01.0.2.01.01	Multas e Juros de Mora das Alienações de Bens Imóveis em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	259.400,00
1.9.4.4.00.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	471.900,00
1.9.4.4.07.0.0.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	471.900,00
1.9.4.4.07.1.0.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	471.900,00
1.9.4.4.07.1.2.00.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	471.900,00
1.9.4.4.07.1.2.01.00	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	471.900,00
1.9.4.4.07.1.2.01.01	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	471.900,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	16.195.900,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	16.195.900,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	3.594.200,00
1.9.9.9.12.2.0.00.00	Ônus de Sucumbência	3.594.200,00
1.9.9.9.12.2.1.00.00	Ônus de Sucumbência	3.594.200,00
1.9.9.9.12.2.1.01.00	Receita de Honorários de Advogados	154.100,00
1.9.9.9.12.2.1.01.01	Receita de Honorários de Advogados - Principal	154.100,00
1.9.9.9.12.2.1.02.00	Ônus de Sucumbência	3.440.100,00
1.9.9.9.12.2.1.02.01	Ônus de Sucumbência - Principal	3.440.100,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	12.601.700,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	9.798.400,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	9.798.400,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	9.798.400,00
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	9.798.400,00
1.9.9.9.99.3.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.803.300,00
1.9.9.9.99.3.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.803.300,00
1.9.9.9.99.3.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	2.803.300,00
1.9.9.9.99.3.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	2.803.300,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	838.961.200,00
2.1.0.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito	449.943.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
2.1.1.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.1.01.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	377.500.800,00
2.1.1.9.99.0.1.01.01	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	377.500.800,00
2.1.2.0.00.0.0.00.00	Operações de Crédito - Mercado Externo	72.442.800,00
2.1.2.2.00.0.0.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Externo	72.442.800,00
2.1.2.2.54.0.0.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	72.442.800,00
2.1.2.2.54.0.1.00.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	72.442.800,00
2.1.2.2.54.0.1.01.00	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública	72.442.800,00
2.1.2.2.54.0.1.01.01	Operações de Crédito Externas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	72.442.800,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens	2.383.700,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Móveis	50.000,00
2.2.1.3.01.0.1.01.02	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	50.000,00
2.2.2.0.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.00.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.0.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.1.00.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.1.01.00	Alienação de Bens Imóveis	2.333.700,00
2.2.2.1.01.0.1.01.01	Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.333.700,00
2.3.0.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	5.651.100,00
2.3.1.0.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	5.651.100,00
2.3.1.1.00.0.0.00.00	Amortização de Empréstimos	5.651.100,00
2.3.1.1.07.0.0.00.00	Amortização de Financiamentos	5.651.100,00
2.3.1.1.07.1.0.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	5.651.100,00
2.3.1.1.07.1.1.00.00	Amortização de Financiamentos em Geral	5.651.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
2.3.1.1.07.1.1.01.00	Amortização de Financiamentos em Geral	5.651.100,00
2.3.1.1.07.1.1.01.01	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	5.651.100,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	380.982.800,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	380.982.800,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	316.323.600,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.903.100,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.903.100,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	60.903.100,00
2.4.1.4.51.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	60.903.100,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.152.100,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.152.100,00
2.4.1.4.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	10.152.100,00
2.4.1.4.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	10.152.100,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	189.815.500,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	189.815.500,00
2.4.1.4.54.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	189.815.500,00
2.4.1.4.54.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	189.815.500,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	55.452.900,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	55.452.900,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	16.556.100,00
2.4.1.4.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	16.556.100,00
2.4.1.4.99.0.1.02.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	38.779.800,00
2.4.1.4.99.0.1.02.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	38.779.800,00
2.4.1.4.99.0.1.12.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério das Mulheres	72.000,00
2.4.1.4.99.0.1.12.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério das Mulheres - Principal	72.000,00
2.4.1.4.99.0.1.17.00	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	45.000,00
2.4.1.4.99.0.1.17.01	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Principal	45.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	64.659.200,00
2.4.1.9.53.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	19.719.000,00
2.4.1.9.53.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	19.719.000,00
2.4.1.9.53.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	19.719.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal
Código	Especificação	Total
2.4.1.9.53.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	19.719.000,00
2.4.1.9.54.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	33.396.700,00
2.4.1.9.54.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	33.396.700,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.543.500,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.543.500,00
2.4.1.9.99.0.1.01.00	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	11.543.500,00
2.4.1.9.99.0.1.01.07	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	2.230.700,00
2.4.1.9.99.0.1.01.99	Outras Tranfêrencias da União - Principal	9.312.800,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.529.500,00
7.3.0.0.00.0.0.00.00	Receita Patrimonial Intraorçamentária	29.500,00
7.3.1.0.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.500,00
7.3.1.1.00.0.0.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	29.500,00
7.3.1.1.01.0.0.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	29.500,00
7.3.1.1.01.1.0.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	29.500,00
7.3.1.1.01.1.1.00.00	Aluguéis e Arrendamentos	29.500,00
7.3.1.1.01.1.1.01.00	Aluguéis e Arrendamentos	29.500,00
7.3.1.1.01.1.1.01.01	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	29.500,00
7.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	26.500.000,00
7.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.500.000,00
7.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	26.500.000,00
7.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	26.500.000,00
7.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições	26.500.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições	26.500.000,00
7.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	26.500.000,00
Total Fiscal		22.284.436.400,00
Total Geral		22.284.436.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



Sistema de Planejamento e Finanças
R\$

LOA: 2025

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes	1.923.398.800,00
1.2.0.00.0.0.00.00	Contribuições	1.533.320.400,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	1.533.320.400,00
1.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	1.532.320.400,00
1.2.1.5.01.0.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil	1.359.296.500,00
1.2.1.5.01.1.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	617.717.300,00
1.2.1.5.01.1.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	617.717.300,00
1.2.1.5.01.1.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo	617.717.300,00
1.2.1.5.01.1.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	616.803.000,00
1.2.1.5.01.1.1.01.02	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal	914.300,00
1.2.1.5.01.2.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	641.993.600,00
1.2.1.5.01.2.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	641.993.600,00
1.2.1.5.01.2.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo	641.993.600,00
1.2.1.5.01.2.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	641.993.600,00
1.2.1.5.01.3.0.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	84.393.500,00
1.2.1.5.01.3.1.00.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	84.393.500,00
1.2.1.5.01.3.1.01.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	84.393.500,00
1.2.1.5.01.3.1.01.01	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	84.393.500,00
1.2.1.5.01.4.0.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	15.192.100,00
1.2.1.5.01.4.1.00.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	15.192.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.00	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	15.192.100,00
1.2.1.5.01.4.1.01.01	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	15.192.100,00
1.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.681.400,00
1.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.681.400,00
1.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.681.400,00
1.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.681.400,00
1.2.1.5.02.1.1.01.05	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal	1.681.400,00
1.2.1.5.52.0.0.00.00	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	171.342.500,00
1.2.1.5.52.1.0.00.00	Contribuição do Militar Ativo	70.776.000,00
1.2.1.5.52.1.1.00.00	Contribuição do Militar Ativo	70.776.000,00
1.2.1.5.52.1.1.01.00	Contribuição do Militar Ativo	70.776.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.2.1.5.52.1.1.01.01	Contribuição do Militar Ativo - Principal	70.776.000,00
1.2.1.5.52.2.0.00.00	Contribuição do Militar Inativo	85.711.800,00
1.2.1.5.52.2.1.00.00	Contribuição do Militar Inativo	85.711.800,00
1.2.1.5.52.2.1.01.00	Contribuição do Militar Inativo	85.711.800,00
1.2.1.5.52.2.1.01.01	Contribuição do Militar Inativo - Principal	85.711.800,00
1.2.1.5.52.3.0.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	14.854.700,00
1.2.1.5.52.3.1.00.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	14.854.700,00
1.2.1.5.52.3.1.01.00	Contribuição dos Pensionistas Militares	14.854.700,00
1.2.1.5.52.3.1.01.01	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	14.854.700,00
1.2.1.9.00.0.0.00.00	Outras Contribuições Sociais	1.000.000,00
1.2.1.9.50.0.0.00.00	Outras Contribuições Previdenciárias	1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.0.00.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.1.00.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.1.01.00	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	1.000.000,00
1.2.1.9.50.1.1.01.01	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Principal	1.000.000,00
1.3.0.0.0.0.00.00	Receita Patrimonial	40.628.500,00
1.3.2.0.0.0.0.00.00	Valores Mobiliários	40.628.500,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	Juros e Correções Monetárias	40.628.500,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.068.400,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.068.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários	29.068.400,00
1.3.2.1.01.0.1.01.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	29.068.400,00
1.3.2.1.04.0.0.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.560.100,00
1.3.2.1.04.0.1.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.560.100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	11.560.100,00
1.3.2.1.04.0.1.01.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	11.560.100,00
1.6.0.0.0.0.00.00	Receita de Serviços	60.328.400,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	102.900,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	102.900,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	102.900,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	102.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.6.1.1.02.0.1.01.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	102.900,00
1.6.1.1.02.0.1.01.01	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	102.900,00
1.6.3.0.00.0.0.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	60.225.500,00
1.6.3.1.00.0.0.00.00	Serviços de Atendimento à Saúde	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	Serviços Hospitalares	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00	Serviços Hospitalares	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.1.01.00	Serviços Hospitalares	60.225.500,00
1.6.3.1.50.0.1.01.01	Serviços Hospitalares - Principal	60.225.500,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00	Transferências Correntes	248.916.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	234.709.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	231.646.200,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	231.296.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	200.091.400,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.091.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	200.091.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	96.296.700,00
1.7.1.3.50.2.1.01.07	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	156.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	17.424.400,00
1.7.1.3.50.2.1.01.10	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Outros Programas - Principal	86.213.900,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	3.546.200,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.546.200,00
1.7.1.3.50.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	3.546.200,00
1.7.1.3.50.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	2.113.500,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	1.432.700,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	4.442.300,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	4.442.300,00
1.7.1.3.50.4.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	4.442.300,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	4.442.300,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.831.700,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.831.700,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	22.831.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.1.3.50.5.1.01.03	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS Nº 1.135, 16/08/2023 - Principal	21.998.700,00
1.7.1.3.50.5.1.01.09	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros Programas - Principal	833.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	384.400,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	384.400,00
1.7.1.3.50.9.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	384.400,00
1.7.1.3.50.9.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - HIV - Principal	384.400,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	350.200,00
1.7.1.3.51.3.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	350.200,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	1.646.500,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	1.646.500,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	891.900,00
1.7.1.7.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	180.100,00
1.7.1.7.50.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	180.100,00
1.7.1.7.50.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	180.100,00
1.7.1.7.50.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	180.100,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	711.800,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	711.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	711.800,00
1.7.1.7.52.0.1.01.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	711.800,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	524.400,00
1.7.1.9.59.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	524.400,00
1.7.1.9.59.0.1.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	524.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	524.400,00
1.7.1.9.59.0.1.01.01	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	524.400,00
1.7.4.0.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.384.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
1.7.4.1.00.0.0.00.00	Transferências de Instituições Privadas	8.384.800,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	8.384.800,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	8.384.800,00
1.7.4.1.99.0.1.09.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS	8.384.800,00
1.7.4.1.99.0.1.09.01	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	8.384.800,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00	Demais Transferências Correntes	5.822.800,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.1.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	5.822.800,00
1.7.9.1.99.0.1.01.01	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	5.822.800,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	40.204.900,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.400,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00	Restituições	1.400,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00	Outras Restituições	1.400,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00	Outras Restituições	1.400,00
1.9.2.2.99.0.1.01.00	Outras Restituições	1.400,00
1.9.2.2.99.0.1.01.01	Outras Restituições - Principal	1.400,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00	Demais Receitas Correntes	40.203.500,00
1.9.9.9.00.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	40.203.500,00
1.9.9.9.03.0.0.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	20.045.400,00
1.9.9.9.03.0.1.00.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	20.045.400,00
1.9.9.9.03.0.1.01.00	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	20.045.400,00
1.9.9.9.03.0.1.01.01	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	20.045.400,00
1.9.9.9.99.0.0.00.00	Outras Receitas	20.158.100,00
1.9.9.9.99.2.0.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.158.100,00
1.9.9.9.99.2.1.00.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.158.100,00
1.9.9.9.99.2.1.01.00	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	20.158.100,00
1.9.9.9.99.2.1.01.01	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	20.158.100,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas de Capital	16.576.200,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00	Transferências de Capital	16.576.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
2.4.1.0.00.0.0.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.576.200,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.996.600,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	342.800,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	342.800,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	342.800,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	342.800,00
2.4.1.1.50.1.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	342.800,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.0.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.1.00.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.1.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	9.653.800,00
2.4.1.1.51.4.1.01.01	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	9.653.800,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.1.01.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	560.100,00
2.4.1.3.50.0.1.01.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Principal	560.100,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	6.019.500,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	6.019.500,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.019.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	6.019.500,00
2.4.1.4.50.0.1.01.01	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	6.019.500,00
7.0.0.0.00.0.0.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.177.588.600,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00	Contribuições Intraorçamentárias	2.177.588.600,00
7.2.1.0.00.0.0.00.00	Contribuições Sociais	2.177.588.600,00
7.2.1.5.00.0.0.00.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	2.177.588.600,00
7.2.1.5.02.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil	1.232.370.500,00
7.2.1.5.02.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.232.370.500,00
7.2.1.5.02.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.232.370.500,00
7.2.1.5.02.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	1.232.370.500,00
7.2.1.5.02.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.232.370.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita



R\$

LOA: 2025

Esfera:		20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
7.2.1.5.50.0.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	945.218.100,00
7.2.1.5.50.1.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	823.332.200,00
7.2.1.5.50.1.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	823.332.200,00
7.2.1.5.50.1.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	823.332.200,00
7.2.1.5.50.1.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	823.332.200,00
7.2.1.5.50.2.0.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	121.885.900,00
7.2.1.5.50.2.1.00.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	121.885.900,00
7.2.1.5.50.2.1.01.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	121.885.900,00
7.2.1.5.50.2.1.01.01	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	121.885.900,00
Total Seguridade		4.117.563.600,00
Total Geral		4.117.563.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2025



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	520.202.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	520.202.200,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS	415.307.900,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	415.307.900,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	2.707.500,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	2.707.500,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.364.912.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.364.912.200,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	385.750.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	385.750.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	705.520.700,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	705.520.700,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	51.114.600,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	14.464.600,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	36.600.000,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	971.019.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	971.019.000,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	204.289.900,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	72.442.800,00
1799	Outras Vinculações Legais	131.847.100,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	111.370.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	111.370.700,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	12.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	12.000,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	342.877.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	342.877.500,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22.644.700,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	22.644.700,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	58.337.800,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	58.337.800,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.319.941.500,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	216.464.200,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000.000,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem	22.256.500,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2025



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000.000,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.289.379.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.177.166.600,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.880.196.600,00
1550	Transferência do Salário-Educação	93.976.200,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	47.000,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.120.700,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	626.600,00
1569	SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.619.200,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	626.600,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	315.997.800,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	215.565.400,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.000.000,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação	432.400,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	9.622.700,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	9.622.700,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.029.054.700,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.980.254.700,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	48.800.000,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	286.930.600,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	27.181.400,00
1799	Outras Vinculações Legais	259.749.200,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	542.941.800,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	506.150.400,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	36.791.400,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	116.070.500,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	116.070.500,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	15.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	33.880.000,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	21.910.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	11.970.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	37.107.400,00
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	37.107.400,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	347.325.900,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	347.325.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	28.827.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
 LOA 2025



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1759	Recursos Vinculados a Fundos	5.837.200,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	22.990.200,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.292.655.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.290.800.800,00
1501	Outros Recursos não vinculados	1.224.000,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	144.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	180.000,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	122.400,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	184.000,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	350.437.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	350.437.300,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	444.094.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	444.094.500,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	25.267.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.795.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	279.500,00
1799	Outras Vinculações Legais	22.192.500,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	17.697.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	17.527.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	170.000,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	20.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	1.500.500,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.500.500,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	21.441.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	21.441.000,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	43.356.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	43.356.000,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	159.400,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	159.400,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	101.440.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	101.440.000,00
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	155.304.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	152.711.200,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.593.100,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	5.948.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	5.948.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
 LOA 2025



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.509.410.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	746.737.600,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.567.317.400,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	21.735.100,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	172.620.100,00
1804	Demais Recursos Previdenciários	1.000.000,00
77901	FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	200.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	190.503.100,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	137.304.100,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	53.199.000,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.125.543.600,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	463.903.500,00
1501	Outros Recursos não vinculados	89.181.900,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	179.000.000,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	4.500.000,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	377.500.800,00
1799	Outras Vinculações Legais	11.457.400,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	33.030.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	32.680.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	350.000,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	1.019.221.400,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.019.221.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	201.121.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	193.288.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	7.832.300,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	682.816.900,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	583.243.200,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	740.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.230.000,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	94.603.700,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	8.408.000,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.600,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.397.400,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	49.178.800,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	46.871.500,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.307.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
 LOA 2025



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	8.061.700,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	8.061.700,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	3.350.800,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	701.200,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	2.649.600,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	3.183.800,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.600,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	3.173.200,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	121.148.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	78.059.800,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.088.700,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	27.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	25.000.000,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	16.375.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	16.375.000,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	800.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	93.793.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	42.515.800,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.107.400,00
1799	Outras Vinculações Legais	48.170.100,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	181.554.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	106.486.700,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.220.500,00
1799	Outras Vinculações Legais	71.847.100,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	118.293.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	94.577.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	23.588.900,00
1799	Outras Vinculações Legais	126.800,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	77.594.200,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	68.044.200,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.970.000,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	580.000,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	22.118.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	22.118.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
 LOA 2025



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	1.600.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.600.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	580.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	580.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	19.300.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	19.300.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	22.427.100,00
1799	Outras Vinculações Legais	22.427.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	16.010.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	1.826.300,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	1.243.700,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	582.600,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	618.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.200.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.200.000,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	101.959.200,00
1799	Outras Vinculações Legais	101.959.200,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	40.000.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	40.000.000,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	10.198.600,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.118.600,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	80.000,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	97.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	69.890.100,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	810.000,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.832.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	5.467.900,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	16.951.500,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.558.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	243.500,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	14.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.287.200,00
1799	Outras Vinculações Legais	3.712.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2025



R\$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	10.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	45.000.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	45.000.000,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	12.700.000,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	12.600.000,00
1799	Outras Vinculações Legais	100.000,00
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	25.900.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	25.653.300,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	246.700,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	100.000,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.540.000,00
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	200.540.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2025



R\$

CÓDIGO	RESUMO ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1500	Recursos não Vinculados de Impostos	16.344.410.100,00
1501	Outros Recursos não vinculados	90.405.900,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.880.196.600,00
1550	Transferência do Salário-Educação	93.976.200,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	47.000,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.120.700,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	626.600,00
1569	SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	86.619.200,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	100.626.600,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação	432.400,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	216.464.200,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000.000,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem	22.256.500,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	16.000.000,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	60.337.800,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.769.700,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	14.220.200,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	427.564.700,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	13.180.000,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	944.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	180.000,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	21.910.000,00
1713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	37.107.400,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	582.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
Demonstrativo das Receitas de Todas as Fontes por Órgão e Unidade Orçamentária
LOA 2025



R\$

CÓDIGO	RESUMO ESPECIFICAÇÃO	TOTAL
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.832.000,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	122.400,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	184.000,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito	31.681.400,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.107.400,00
1754	Recursos de Operações de Crédito	449.943.600,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.593.100,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos	1.747.852.800,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	82.234.900,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	94.603.700,00
1799	Outras Vinculações Legais	702.143.700,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	3.567.317.400,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	21.735.100,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	172.620.100,00
1804	Demais Recursos Previdenciários	1.000.000,00
	TOTAL	26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
AUTARQUIAS		
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural	4982	14/03/2017
Lei Estadual	4982	14/03/2017
Agência de Habitação Popular do Estado de MS	2575	19/12/2002
Lei Estadual	2575	19/12/2002
Agência de Previdência Social de MS	3545	17/07/2008
Lei Estadual	3545	17/07/2008
Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário	2518	25/09/2002
Lei Estadual	2518	25/09/2002
Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Agência Estadual de Metrologia	2600	16/12/2002
Lei Estadual	2600	16/12/2002
Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS	2363	19/12/2001
Lei Estadual	2363	19/12/2001
Departamento Estadual de Transito de MS	537	06/05/1985
Lei Estadual	537	06/05/1985
Instituto de Meio Ambiente de MS	3345	22/12/2006
Lei Estadual	3345	22/12/2006
Junta Comercial do Estado de MS	55	15/03/1979
Decreto-Lei	55	15/03/1979
EMPRESAS		
Empresa de Gestão de Recursos Minerais	3993	16/12/2010
Lei Estadual	3993	16/12/2010
FUNDAÇÕES		
Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de MS	2046	15/12/1999
Lei Estadual	2046	15/12/1999
FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS	29205	21/06/2021
Lei Estadual	29205	21/06/2021
Fundação de Cultura de MS	422	06/12/1983
Lei Estadual	422	06/12/1983



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
Fundação de Deporto e Lazer de MS	1137	30/04/1991
Lei Estadual	1137	30/04/1991
Fundação de Turismo de MS	2307	09/10/2001
Lei Estadual	2307	09/10/2001
Fundação do Trabalho de MS	2584	23/12/2002
Lei Estadual	2584	23/12/2002
Fundação Escola de Governo de MS	2155	26/10/2000
Lei Estadual	2155	26/10/2000
Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de MS	2152	26/10/2000
Lei Estadual	2152	26/10/2000
Fundação Serviço de Saúde de MS	2153	16/10/2000
Lei Estadual	2153	16/10/2000
Fundação Universidade Estadual de MS	1461	20/12/1993
Lei Estadual	1461	20/12/1993
FUNDOS		
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Econômico e de Equilíbrio Fiscal do MS	241	23/10/2017
Lei Complementar	241	23/10/2017
Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados	2112	01/06/2000
Lei Estadual	2112	01/06/2000
Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de MS	1963	11/06/1999
Lei Estadual	1963	11/06/1999
Fundo de Habitação de Interesse Social	3482	20/12/2007
Lei Estadual	3482	20/12/2007
Lei Estadual	3520	15/05/2008
Fundo de Investimentos Culturais do Estado de MS	2366	20/12/2001
Lei Estadual	2366	20/12/2001
Fundo de Investimentos Esportivos	2281	11/09/2001
Lei Estadual	2281	11/09/2001
Lei Estadual	2573	19/12/2002
Fundo de Provisão de Recursos	2598	26/12/2002
Lei Estadual	2598	26/12/2002
Fundo de Regularização de Terras	2598	26/12/2002
Lei Estadual	2598	26/12/2002



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	6207	02/04/2024
Lei Estadual	6207	02/04/2024
Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado	63	01/07/1992
Lei Complementar	63	01/07/1992
Fundo Especial de Apoio e Desenvolvimento do Ministério Público	1861	03/07/1998
Lei Estadual	1861	03/07/1998
Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias	401	22/11/1983
Lei Estadual	401	22/11/1983
Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de MS	1425	01/10/1993
Lei Estadual	1425	01/10/1993
Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS	3246	14/08/2006
Lei Estadual	3246	14/08/2006
Fundo Especial de Saúde de MS	1149	21/06/1991
Lei Estadual	1149	21/06/1991
Fundo Especial para Instalação, Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais e Cíveis e Criminais	1071	11/07/1990
Lei Estadual	1071	11/07/1990
Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública	111	17/10/2005
Lei Complementar	111	17/10/2005
FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	5995	15/12/2022
Lei Estadual	5995	15/12/2022
Fundo Estadual de Assistência Social	1633	20/12/1995
Lei Estadual	1633	20/12/1995
Fundo Estadual de Combate à Corrupção	5150	27/12/2017
Lei Estadual	5150	27/12/2017
Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de MS	3278	23/10/2006
Lei Estadual	3278	23/10/2006
Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor	1718	09/12/1996
Lei Estadual	1718	09/12/1996
Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal	6160	18/12/2023
Lei Estadual	6160	18/12/2023
FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	51905	15/10/2020
Lei Estadual	51905	15/10/2020
Fundo Estadual de Juventude	6186	29/12/2023



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
Lei Estadual	6186	29/12/2023
FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	4555	15/07/2014
Lei Estadual	4555	15/07/2014
Lei Estadual	5990	15/12/2022
FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	65906	07/07/2021
Lei Estadual	65906	07/07/2021
Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	1561	06/03/1995
Lei Estadual	1561	06/03/1995
Fundo Estadual de Segurança Pública	5404	27/09/2019
Lei Estadual	5404	27/09/2019
Fundo Estadual de Terras Indígenas	4164	07/02/2012
Lei Estadual	4164	07/02/2012
Lei Estadual	4511	03/04/2014
Fundo Estadual do Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul	5415	16/09/2019
Lei Estadual	5415	16/09/2019
Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	5095	17/11/2017
Lei Estadual	5095	17/11/2017
Fundo Estadual dos Recursos Hídricos	2406	29/01/2002
Lei Estadual	2406	29/01/2002
FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	51906	09/03/2019
Lei Estadual	51906	09/03/2019
Fundo Estadual para a Infância e Adolescência	1180	01/07/1991
Lei Estadual	1180	01/07/1991
FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	93	05/11/2001
Lei Complementar	93	05/11/2001
Lei Complementar	280	17/12/2020
Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	4403	17/06/2011
Lei Estadual	4403	17/06/2011
Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de MS	2652	17/07/2003
Lei Estadual	2652	17/07/2003
Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul	4630	24/12/2014
Lei Estadual	4630	24/12/2014
NORMAS BÁSICAS		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
Código Tributário Estadual – Lei Estadual	1810	22/12/1997
Código Tributário Nacional	5172	25/10/1966
CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		05/10/1988
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		05/10/1989
NORMAS COMPLEMENTARES		
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	76	29/03/2006
Decisão Normativa do TCU	76	29/03/2006
Medida Provisória	161	21/01/2002
Instrução Normativa	422	17/05/2004
Lei Federal	10336	19/12/2001
Lei Federal	10636	30/12/2002
Lei Federal	10866	04/05/2004
Cota-Parte da Contribuição do Salário Educação	994	25/11/1993
Decreto Federal	994	25/11/1993
Decreto-Lei Federal	1422	23/10/1975
Lei Federal	7966	18/12/1998
Lei Federal	10832	29/12/2003
Decreto Federal	87043	22/03/1982
Decreto Federal	88374	07/06/1983
Decreto Federal	90088	21/08/1984
Cota-Parte do Fundo de Participação do Estados – FPE		05/10/1988
Constituição da Republica Federativa do Brasil		05/10/1988
Lei Complementar Federal	62	22/12/1989
Lei Federal	5172	25/10/1966
Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – Estados Exportadores de Produtos Industrializados		05/10/1988
Constituição Federal, Art. 159, Inciso II; Paragra		05/10/1988
Lei Complementar	61	16/12/1989
Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	9918	23/05/2000
Decreto Estadual	12180	09/11/2006
Decreto Estadual	12183	09/11/2006
Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	7713	22/12/1988



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Legislação da Receita



Tipo Legislação	Número Ato	Data
Lei Federal	7713	22/12/1988
Lei Federal	9250	26/12/1995
Lei Federal	9959	27/01/2000
Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços Transporte Interestadual e Intermunicipais e de Comunicação - ICMS	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	9203	19/09/1998
Decreto Estadual	10405	25/06/2001
Imposto sobre Transmissão 'Causa Mortis' e Doação de Bens e Direitos - ITCD	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Decreto Estadual	5087	04/05/1998
Taxas	1810	22/12/1997
Lei Estadual	1810	22/12/1997
Portaria/Sat	1878	29/08/2007



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade
Descrição			Total
Despesas Correntes			22.401.795.000,00
Pessoal e Encargos Sociais			14.159.962.800,00
Juros e Encargos da Dívida			584.556.200,00
Outras Despesas Correntes			7.657.276.000,00
Despesas de Capital			3.799.665.000,00
Investimentos			3.328.893.400,00
Inversões Financeiras			44.342.500,00
Amortização da Dívida			426.429.100,00
Reserva de Contingência			200.540.000,00
Reserva			200.540.000,00
Total Fiscal			18.486.206.700,00
Total Seguridade			7.915.793.300,00
Total Geral			26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário

LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal		
		Descrição	Total
Despesas Correntes			14.636.564.900,00
Pessoal e Encargos Sociais			8.983.502.300,00
Juros e Encargos da Dívida			584.556.200,00
Outras Despesas Correntes			5.068.506.400,00
Despesas de Capital			3.649.101.800,00
Investimentos			3.182.330.200,00
Inversões Financeiras			40.342.500,00
Amortização da Dívida			426.429.100,00
Reserva de Contingência			200.540.000,00
Reserva			200.540.000,00
Total Fiscal			18.486.206.700,00
Total Geral			18.486.206.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:	20 - Seguridade		
		Descrição	Total
		Despesas Correntes	7.765.230.100,00
		Pessoal e Encargos Sociais	5.176.460.500,00
		Outras Despesas Correntes	2.588.769.600,00
		Despesas de Capital	150.563.200,00
		Investimentos	146.563.200,00
		Inversões Financeiras	4.000.000,00
		Total Seguridade	7.915.793.300,00
		Total Geral	7.915.793.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Função



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Especificação		Total
1	LEGISLATIVA Orçamento Fiscal Total		938.217.600,00 938.217.600,00
2	JUDICIÁRIA Orçamento Fiscal Total		1.750.662.200,00 1.750.662.200,00
3	ESSENCIAL A JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total		1.498.310.800,00 1.498.310.800,00
4	ADMINISTRAÇÃO Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		2.084.111.800,00 40.735.100,00 2.124.846.900,00
6	SEGURANÇA PUBLICA Orçamento Fiscal Total		2.469.178.200,00 2.469.178.200,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total		733.340.000,00 733.340.000,00
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total		4.468.675.100,00 4.468.675.100,00
10	SAÚDE Orçamento da Seguridade Social Total		2.657.000.000,00 2.657.000.000,00
11	TRABALHO Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		23.287.300,00 2.444.800,00 25.732.100,00
12	EDUCAÇÃO Orçamento Fiscal Total		3.615.000.000,00 3.615.000.000,00
13	CULTURA Orçamento Fiscal Total		99.052.000,00 99.052.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		614.486.200,00 13.598.300,00 628.084.500,00
15	URBANISMO Orçamento Fiscal Total		1.000,00 1.000,00
16	HABITAÇÃO Orçamento Fiscal		234.152.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Função



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
		Total	234.152.000,00
17		SANEAMENTO	
		Orçamento Fiscal	426.088.200,00
		Total	426.088.200,00
18		GESTÃO AMBIENTAL	
		Orçamento Fiscal	199.577.800,00
		Total	199.577.800,00
19		CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
		Orçamento Fiscal	95.924.000,00
		Total	95.924.000,00
20		AGRICULTURA	
		Orçamento Fiscal	348.330.000,00
		Total	348.330.000,00
21		ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	
		Orçamento Fiscal	4.932.900,00
		Total	4.932.900,00
22		INDÚSTRIA	
		Orçamento Fiscal	2.000.000,00
		Total	2.000.000,00
23		COMÉRCIO E SERVIÇOS	
		Orçamento Fiscal	165.137.800,00
		Total	165.137.800,00
25		ENERGIA	
		Orçamento Fiscal	16.853.400,00
		Total	16.853.400,00
26		TRANSPORTE	
		Orçamento Fiscal	1.894.898.300,00
		Total	1.894.898.300,00
27		DESPORTO E LAZER	
		Orçamento Fiscal	59.000.000,00
		Total	59.000.000,00
28		ENCARGOS ESPECIAIS	
		Orçamento Fiscal	1.746.465.200,00
		Total	1.746.465.200,00
99		RESERVA	
		Orçamento Fiscal	200.540.000,00
		Total	200.540.000,00
Total Fiscal			18.486.206.700,00
Total Seguridade			7.915.793.300,00
Total			26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Orçamento Fiscal Total		520.202.200,00 520.202.200,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS Orçamento Fiscal Total		415.307.900,00 415.307.900,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS Orçamento Fiscal Total		2.707.500,00 2.707.500,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total		1.364.912.200,00 1.364.912.200,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Orçamento Fiscal Total		385.750.000,00 385.750.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total		705.520.700,00 705.520.700,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO Orçamento Fiscal Total		51.114.600,00 51.114.600,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Orçamento Fiscal Total		971.019.000,00 971.019.000,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS Orçamento Fiscal Total		204.289.900,00 204.289.900,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS Orçamento Fiscal Total		111.370.700,00 111.370.700,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		12.000,00 12.000,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		342.877.500,00 342.877.500,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		22.644.700,00 22.644.700,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social Total		58.337.800,00 58.337.800,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social		2.598.662.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Especificação		
	Total		2.598.662.200,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Orçamento Fiscal Total		3.289.379.500,00 3.289.379.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		315.997.800,00 315.997.800,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS Orçamento Fiscal Total		9.622.700,00 9.622.700,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA Orçamento Fiscal Total		2.029.054.700,00 2.029.054.700,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS Orçamento Fiscal Total		286.930.600,00 286.930.600,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO Orçamento Fiscal Total		542.941.800,00 542.941.800,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS Orçamento Fiscal Total		116.070.500,00 116.070.500,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES Orçamento Fiscal Total		15.000,00 15.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		33.880.000,00 33.880.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA Orçamento Fiscal Total		37.107.400,00 37.107.400,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS Orçamento Fiscal Total		347.325.900,00 347.325.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA Orçamento Fiscal Total		28.827.400,00 28.827.400,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		1.292.655.200,00 1.292.655.200,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		350.437.300,00 350.437.300,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Orçamento Fiscal	Especificação	Total
	Orçamento Fiscal		444.094.500,00
	Total		444.094.500,00
51201	Orçamento Fiscal	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	25.267.000,00
	Total		25.267.000,00
51204	Orçamento Fiscal	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	17.697.000,00
	Total		17.697.000,00
51902	Orçamento Fiscal	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	20.000.000,00
	Total		20.000.000,00
51905	Orçamento Fiscal	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	1.500.500,00
	Total		1.500.500,00
51906	Orçamento Fiscal	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	21.441.000,00
	Total		21.441.000,00
53101	Orçamento Fiscal	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	43.356.000,00
	Total		43.356.000,00
53901	Orçamento Fiscal	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	159.400,00
	Total		159.400,00
73101	Orçamento Fiscal	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	101.440.000,00
	Total		101.440.000,00
77101	Orçamento Fiscal	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	155.304.300,00
	Total		155.304.300,00
77201	Orçamento Fiscal	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	5.948.000,00
	Total		5.948.000,00
77202	Orçamento da Seguridade Social	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	4.509.410.200,00
	Total		4.509.410.200,00
77901	Orçamento Fiscal	FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	200.000,00
	Total		200.000,00
79101	Orçamento Fiscal	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	190.503.100,00
	Total		190.503.100,00
79201	Orçamento Fiscal	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.125.543.600,00
	Total		1.125.543.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Especificação		
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		33.030.000,00 33.030.000,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS Orçamento Fiscal Total		1.019.221.400,00 1.019.221.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL Orçamento Fiscal Total		201.121.000,00 201.121.000,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS Orçamento da Seguridade Social Total		682.816.900,00 682.816.900,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA Orçamento da Seguridade Social Total		8.408.000,00 8.408.000,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total		49.178.800,00 49.178.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Orçamento Fiscal Total		8.061.700,00 8.061.700,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Orçamento da Seguridade Social Total		3.350.800,00 3.350.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento da Seguridade Social Total		3.183.800,00 3.183.800,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Orçamento Fiscal Total		121.148.500,00 121.148.500,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA Orçamento Fiscal Total		27.000.000,00 27.000.000,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		16.375.000,00 16.375.000,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS Orçamento Fiscal Total		1.000.000,00 1.000.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		93.793.300,00 93.793.300,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL Orçamento Fiscal		181.554.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Especificação		
	Total		181.554.300,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL		
	Orçamento Fiscal		118.293.300,00
	Total		118.293.300,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		77.594.200,00
	Total		77.594.200,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		22.118.500,00
	Total		22.118.500,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS		
	Orçamento Fiscal		1.600.000,00
	Total		1.600.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS		
	Orçamento Fiscal		580.000,00
	Total		580.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS		
	Orçamento Fiscal		19.300.000,00
	Total		19.300.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA		
	Orçamento Fiscal		22.427.100,00
	Total		22.427.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS		
	Orçamento Fiscal		16.010.000,00
	Total		16.010.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento da Seguridade Social		1.826.300,00
	Total		1.826.300,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO		
	Orçamento da Seguridade Social		618.500,00
	Total		618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		
	Orçamento Fiscal		1.200.000,00
	Total		1.200.000,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
	Orçamento Fiscal		101.959.200,00
	Total		101.959.200,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL		
	Orçamento Fiscal		40.000.000,00
	Total		40.000.000,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA		
	Orçamento Fiscal		10.198.600,00
	Total		10.198.600,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
	Orçamento Fiscal		97.000.000,00
	Total		97.000.000,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS		
	Orçamento Fiscal		16.951.500,00
	Total		16.951.500,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS		
	Orçamento Fiscal		14.000.000,00
	Total		14.000.000,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS		
	Orçamento Fiscal		10.000.000,00
	Total		10.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS		
	Orçamento Fiscal		45.000.000,00
	Total		45.000.000,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL		
	Orçamento Fiscal		12.700.000,00
	Total		12.700.000,00
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA		
	Orçamento Fiscal		25.900.000,00
	Total		25.900.000,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE		
	Orçamento Fiscal		100.000,00
	Total		100.000,00
99000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
	Orçamento Fiscal		200.540.000,00
	Total		200.540.000,00
Total Fiscal			18.486.206.700,00
Total Seguridade			7.915.793.300,00
Total			26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
PODER EXECUTIVO	15.040.691.600,00	7.915.793.300,00	22.956.484.900,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	6.984.840.700,00	5.176.460.500,00	12.161.301.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.010.608.000,00	1.421.097.800,00	6.431.705.800,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.782.191.600,00		1.782.191.600,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.203.900,00		1.203.900,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		4.056.500,00	4.056.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.120.000,00		17.120.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.200.000,00		8.200.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	846.200,00		846.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais	164.671.000,00		164.671.000,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.566.317.400,00	3.566.317.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		11.368.700,00	11.368.700,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		172.620.100,00	172.620.100,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		1.000.000,00	1.000.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	584.456.200,00		584.456.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	532.759.900,00		532.759.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	51.685.300,00		51.685.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	11.000,00		11.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.715.821.900,00	2.588.769.600,00	6.304.591.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.356.607.800,00	2.166.416.400,00	4.523.024.200,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	1.224.000,00		1.224.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.202.200,00		77.202.200,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	93.976.200,00		93.976.200,00
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	47.000,00		47.000,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.120.700,00		50.120.700,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	626.600,00		626.600,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.878.300,00		67.878.300,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	23.990.300,00		23.990.300,00
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	432.400,00		432.400,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		216.464.200,00	216.464.200,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		18.200.000,00	18.200.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		4.000.000,00	4.000.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		59.337.800,00	59.337.800,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.892.200,00	2.892.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		11.481.300,00	11.481.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.056.800,00	4.185.000,00	74.241.800,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	13.108.000,00		13.108.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	944.000,00		944.000,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	180.000,00		180.000,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	2.310.000,00		2.310.000,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	13.145.000,00		13.145.000,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		322.600,00	322.600,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.832.000,00		20.832.000,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	122.400,00		122.400,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	184.000,00		184.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	31.525.900,00		31.525.900,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.107.400,00		3.107.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	481.293.000,00		481.293.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	36.057.000,00		36.057.000,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		94.603.700,00	94.603.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	370.850.900,00		370.850.900,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.000.000,00	1.000.000,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.866.400,00	9.866.400,00
4 - Investimentos	3.088.411.200,00	146.563.200,00	3.234.974.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.129.327.800,00	107.141.800,00	1.236.469.600,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	89.181.900,00		89.181.900,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.802.800,00		20.802.800,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.537.000,00		17.537.000,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	76.636.300,00		76.636.300,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		22.000.000,00	22.000.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		12.000.000,00	12.000.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.000.000,00	1.000.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		877.500,00	877.500,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		2.738.900,00	2.738.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	336.157.900,00	45.000,00	336.202.900,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	72.000,00		72.000,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	19.600.000,00		19.600.000,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	23.962.400,00		23.962.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		260.000,00	260.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	155.500,00		155.500,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	449.943.600,00		449.943.600,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.593.100,00		2.593.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	752.065.000,00		752.065.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	8.731.700,00		8.731.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	161.644.200,00		161.644.200,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		500.000,00	500.000,00
5 - Inversões Financeiras	40.292.500,00	4.000.000,00	44.292.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.334.900,00	4.000.000,00	39.334.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	4.957.600,00		4.957.600,00
6 - Amortização da Dívida	426.329.100,00		426.329.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	374.632.700,00		374.632.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	51.687.400,00		51.687.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00		9.000,00
9 - Reserva	200.540.000,00		200.540.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.540.000,00		200.540.000,00
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	971.019.000,00		971.019.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	700.000.000,00		700.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.000.000,00		700.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	249.019.000,00		249.019.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	249.019.000,00		249.019.000,00
4 - Investimentos	22.000.000,00		22.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000.000,00		22.000.000,00
11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	204.289.900,00		204.289.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	89.472.600,00		89.472.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	89.472.600,00		89.472.600,00
4 - Investimentos	114.817.300,00		114.817.300,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	72.442.800,00		72.442.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	42.374.500,00		42.374.500,00
11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	111.370.700,00		111.370.700,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.000.000,00		8.000.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.000.000,00		8.000.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	51.685.300,00		51.685.300,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	51.685.300,00		51.685.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
6 - Amortização da Dívida	51.685.400,00		51.685.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	51.685.400,00		51.685.400,00
11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	12.000,00		12.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.000,00		10.000,00
6 - Amortização da Dívida	2.000,00		2.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.000,00		2.000,00
15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	342.877.500,00		342.877.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	258.640.200,00		258.640.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	258.640.200,00		258.640.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	81.716.300,00		81.716.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.716.300,00		81.716.300,00
4 - Investimentos	2.521.000,00		2.521.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.521.000,00		2.521.000,00
15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	22.644.700,00		22.644.700,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	846.200,00		846.200,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	846.200,00		846.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	16.506.900,00		16.506.900,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	16.506.900,00		16.506.900,00
4 - Investimentos	5.291.600,00		5.291.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	5.291.600,00		5.291.600,00
27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS		58.337.800,00	58.337.800,00
3 - Outras Despesas Correntes		58.337.800,00	58.337.800,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		58.337.800,00	58.337.800,00
27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS		2.598.662.200,00	2.598.662.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais		592.069.400,00	592.069.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		588.012.900,00	588.012.900,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		4.056.500,00	4.056.500,00
3 - Outras Despesas Correntes		1.894.125.400,00	1.894.125.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.654.461.200,00	1.654.461.200,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		216.464.200,00	216.464.200,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem		18.200.000,00	18.200.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde		4.000.000,00	4.000.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.000.000,00	1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos		112.467.400,00	112.467.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		77.467.400,00	77.467.400,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		22.000.000,00	22.000.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde		12.000.000,00	12.000.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde		1.000.000,00	1.000.000,00
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.289.379.500,00		3.289.379.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.688.348.200,00		2.688.348.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	904.952.700,00		904.952.700,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.782.191.600,00		1.782.191.600,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.203.900,00		1.203.900,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	840.000,00		840.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	840.000,00		840.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	520.209.600,00		520.209.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	229.732.000,00		229.732.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.202.200,00		77.202.200,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	93.976.200,00		93.976.200,00
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	47.000,00		47.000,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.120.700,00		50.120.700,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	626.600,00		626.600,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.878.300,00		67.878.300,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	626.600,00		626.600,00
4 - Investimentos	79.429.700,00		79.429.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	41.089.900,00		41.089.900,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.802.800,00		20.802.800,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.537.000,00		17.537.000,00
6 - Amortização da Dívida	552.000,00		552.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	552.000,00		552.000,00
29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	315.997.800,00		315.997.800,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	162.141.500,00		162.141.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.141.500,00		162.141.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	72.800.300,00		72.800.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	49.004.200,00		49.004.200,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	23.363.700,00		23.363.700,00
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	432.400,00		432.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	81.056.000,00		81.056.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.419.700,00		4.419.700,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	76.636.300,00		76.636.300,00
29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	9.622.700,00		9.622.700,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	720.000,00		720.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	720.000,00		720.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.492.000,00		8.492.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.492.000,00		8.492.000,00
4 - Investimentos	410.700,00		410.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	410.700,00		410.700,00
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.029.054.700,00		2.029.054.700,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.729.900.500,00		1.729.900.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.729.900.500,00		1.729.900.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	166.862.500,00		166.862.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	160.062.500,00		160.062.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	6.800.000,00		6.800.000,00
4 - Investimentos	132.291.700,00		132.291.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	90.291.700,00		90.291.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	42.000.000,00		42.000.000,00
31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	286.930.600,00		286.930.600,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	115.000.000,00		115.000.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	115.000.000,00		115.000.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	11.000,00		11.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	11.000,00		11.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	151.424.100,00		151.424.100,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	27.025.900,00		27.025.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	124.398.200,00		124.398.200,00
4 - Investimentos	20.486.500,00		20.486.500,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	155.500,00		155.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	20.331.000,00		20.331.000,00
6 - Amortização da Dívida	9.000,00		9.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00		9.000,00
31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	542.941.800,00		542.941.800,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	277.194.800,00		277.194.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	277.194.800,00		277.194.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	233.347.600,00		233.347.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	228.955.600,00		228.955.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.392.000,00		4.392.000,00
4 - Investimentos	32.399.400,00		32.399.400,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	32.399.400,00		32.399.400,00
31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	116.070.500,00		116.070.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	116.070.500,00		116.070.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	116.070.500,00		116.070.500,00
31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	15.000,00		15.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	15.000,00		15.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	15.000,00		15.000,00
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	33.880.000,00		33.880.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	7.630.000,00		7.630.000,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	2.310.000,00		2.310.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.320.000,00		5.320.000,00
4 - Investimentos	26.250.000,00		26.250.000,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	19.600.000,00		19.600.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	6.650.000,00		6.650.000,00
31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	37.107.400,00		37.107.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	13.145.000,00		13.145.000,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	13.145.000,00		13.145.000,00
4 - Investimentos	23.962.400,00		23.962.400,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	23.962.400,00		23.962.400,00
33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	347.325.900,00		347.325.900,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	230.375.500,00		230.375.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	230.375.500,00		230.375.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	116.945.400,00		116.945.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	116.945.400,00		116.945.400,00
4 - Investimentos	5.000,00		5.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00		5.000,00
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	28.827.400,00		28.827.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	25.352.300,00		25.352.300,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.802.200,00		5.802.200,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	19.550.100,00		19.550.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	3.475.100,00		3.475.100,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	35.000,00		35.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	3.440.100,00		3.440.100,00
35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.292.655.200,00		1.292.655.200,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	531.919.900,00		531.919.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	531.919.900,00		531.919.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	201.370.600,00		201.370.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	199.516.200,00		199.516.200,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	1.224.000,00		1.224.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	144.000,00		144.000,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	180.000,00		180.000,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	122.400,00		122.400,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	184.000,00		184.000,00
4 - Investimentos	185.284.000,00		185.284.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	185.284.000,00		185.284.000,00
6 - Amortização da Dívida	374.080.700,00		374.080.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	374.080.700,00		374.080.700,00
35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	350.437.300,00		350.437.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.591.700,00		5.591.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.591.700,00		5.591.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	344.845.600,00		344.845.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	344.845.600,00		344.845.600,00
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	444.094.500,00		444.094.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	80.000.000,00		80.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000.000,00		80.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	276.797.400,00		276.797.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	276.797.400,00		276.797.400,00
4 - Investimentos	87.297.100,00		87.297.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	87.297.100,00		87.297.100,00
51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	25.267.000,00		25.267.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	18.600.000,00		18.600.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	18.600.000,00		18.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.667.000,00		6.667.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.795.000,00		2.795.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	279.500,00		279.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025



R\$

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1799 - Outras Vinculações Legais	3.592.500,00		3.592.500,00
51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	17.697.000,00		17.697.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	16.000.000,00		16.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00		16.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.197.000,00		1.197.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.027.000,00		1.027.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	170.000,00		170.000,00
4 - Investimentos	500.000,00		500.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00		500.000,00
51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	20.000.000,00		20.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	565.900,00		565.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	565.900,00		565.900,00
4 - Investimentos	19.434.100,00		19.434.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.434.100,00		19.434.100,00
51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	1.500.500,00		1.500.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.500.000,00		1.500.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.500.000,00		1.500.000,00
4 - Investimentos	500,00		500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	500,00		500,00
51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	21.441.000,00		21.441.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	11.606.100,00		11.606.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.606.100,00		11.606.100,00
5 - Inversões Financeiras	9.834.900,00		9.834.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.834.900,00		9.834.900,00
53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	43.356.000,00		43.356.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	38.393.300,00		38.393.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.393.300,00		38.393.300,00
3 - Outras Despesas Correntes	4.762.700,00		4.762.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.762.700,00		4.762.700,00
4 - Investimentos	200.000,00		200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		200.000,00
53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	159.400,00		159.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	94.600,00		94.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	94.600,00		94.600,00
4 - Investimentos	64.800,00		64.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	64.800,00		64.800,00
73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	101.440.000,00		101.440.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.957.100,00		27.957.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.957.100,00		27.957.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	73.400.000,00		73.400.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.400.000,00		73.400.000,00
4 - Investimentos	82.900,00		82.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	82.900,00		82.900,00
77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	155.304.300,00		155.304.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	128.283.400,00		128.283.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	128.283.400,00		128.283.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	24.427.800,00		24.427.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.427.800,00		24.427.800,00
4 - Investimentos	2.593.100,00		2.593.100,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.593.100,00		2.593.100,00
77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	5.948.000,00		5.948.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	3.500.000,00		3.500.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	3.500.000,00		3.500.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.148.900,00		2.148.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais	2.148.900,00		2.148.900,00
4 - Investimentos	299.100,00		299.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	299.100,00		299.100,00
77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		4.509.410.200,00	4.509.410.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais		4.498.043.800,00	4.498.043.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		746.737.600,00	746.737.600,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.566.317.400,00	3.566.317.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		11.368.700,00	11.368.700,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		172.620.100,00	172.620.100,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		1.000.000,00	1.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		10.866.400,00	10.866.400,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		1.000.000,00	1.000.000,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		9.866.400,00	9.866.400,00
4 - Investimentos		500.000,00	500.000,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		500.000,00	500.000,00
77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	200.000,00		200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00		200.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	200.000,00		200.000,00
79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	190.503.100,00		190.503.100,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	25.446.400,00		25.446.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.446.400,00		25.446.400,00
3 - Outras Despesas Correntes	18.121.000,00		18.121.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.121.000,00		18.121.000,00
4 - Investimentos	146.935.700,00		146.935.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	93.736.700,00		93.736.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	53.199.000,00		53.199.000,00
79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.125.543.600,00		1.125.543.600,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	73.453.200,00		73.453.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	73.453.200,00		73.453.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	33.957.400,00		33.957.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.000.000,00		19.000.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	4.500.000,00		4.500.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	10.457.400,00		10.457.400,00
4 - Investimentos	1.008.633.000,00		1.008.633.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	361.950.300,00		361.950.300,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	89.181.900,00		89.181.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	179.000.000,00		179.000.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	377.500.800,00		377.500.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	1.000.000,00		1.000.000,00
5 - Inversões Financeiras	9.500.000,00		9.500.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.500.000,00		9.500.000,00
79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	33.030.000,00		33.030.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	14.600.000,00		14.600.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.600.000,00		14.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.000.000,00		12.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.800.000,00		11.800.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	200.000,00		200.000,00
4 - Investimentos	6.430.000,00		6.430.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.280.000,00		6.280.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	150.000,00		150.000,00
79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	1.019.221.400,00		1.019.221.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	310.189.400,00		310.189.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	310.189.400,00		310.189.400,00
4 - Investimentos	709.032.000,00		709.032.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	709.032.000,00		709.032.000,00
79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	201.121.000,00		201.121.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	3.564.300,00		3.564.300,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	3.564.300,00		3.564.300,00
4 - Investimentos	197.556.700,00		197.556.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	193.288.700,00		193.288.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	4.268.000,00		4.268.000,00
81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS		682.816.900,00	682.816.900,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais		86.347.300,00	86.347.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		86.347.300,00	86.347.300,00
3 - Outras Despesas Correntes		569.981.400,00	569.981.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		470.452.700,00	470.452.700,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		740.000,00	740.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		4.185.000,00	4.185.000,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		94.603.700,00	94.603.700,00
4 - Investimentos		22.488.200,00	22.488.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		22.443.200,00	22.443.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		45.000,00	45.000,00
5 - Inversões Financeiras		4.000.000,00	4.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		4.000.000,00	4.000.000,00
81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA		8.408.000,00	8.408.000,00
3 - Outras Despesas Correntes		7.795.200,00	7.795.200,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.600,00	10.600,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		7.784.600,00	7.784.600,00
4 - Investimentos		612.800,00	612.800,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		612.800,00	612.800,00
81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		49.178.800,00	49.178.800,00
3 - Outras Despesas Correntes		41.986.200,00	41.986.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		40.239.000,00	40.239.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		1.747.200,00	1.747.200,00
4 - Investimentos		7.192.600,00	7.192.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.632.500,00	6.632.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		560.100,00	560.100,00
81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	8.061.700,00		8.061.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.887.000,00		6.887.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	6.887.000,00		6.887.000,00
4 - Investimentos	1.174.700,00		1.174.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.174.700,00		1.174.700,00
81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		3.350.800,00	3.350.800,00
3 - Outras Despesas Correntes		2.134.300,00	2.134.300,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		383.800,00	383.800,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.750.500,00	1.750.500,00
4 - Investimentos		1.216.500,00	1.216.500,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		317.400,00	317.400,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		899.100,00	899.100,00
81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		3.183.800,00	3.183.800,00
3 - Outras Despesas Correntes		1.956.800,00	1.956.800,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		10.600,00	10.600,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.946.200,00	1.946.200,00
4 - Investimentos		1.227.000,00	1.227.000,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		1.227.000,00	1.227.000,00
83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	121.148.500,00		121.148.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	27.952.100,00		27.952.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.952.100,00		27.952.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	68.200.000,00		68.200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.107.700,00		39.107.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	29.092.300,00		29.092.300,00
4 - Investimentos	24.996.400,00		24.996.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000.000,00		11.000.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.996.400,00		13.996.400,00
83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	27.000.000,00		27.000.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	17.100.000,00		17.100.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.100.000,00		17.100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.900.000,00		5.900.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	5.900.000,00		5.900.000,00
4 - Investimentos	4.000.000,00		4.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000.000,00		2.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.000.000,00		2.000.000,00
83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	16.375.000,00		16.375.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.110.500,00		9.110.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.110.500,00		9.110.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.614.500,00		6.614.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	6.614.500,00		6.614.500,00
4 - Investimentos	650.000,00		650.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	650.000,00		650.000,00
83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000.000,00		1.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00		1.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		200.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	800.000,00		800.000,00
83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	93.793.300,00		93.793.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	60.820.300,00		60.820.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.359.800,00		42.359.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	18.460.500,00		18.460.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	25.515.400,00		25.515.400,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	156.000,00		156.000,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.107.400,00		3.107.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	22.252.000,00		22.252.000,00
4 - Investimentos	2.500.000,00		2.500.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	2.500.000,00		2.500.000,00
5 - Inversões Financeiras	4.957.600,00		4.957.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	4.957.600,00		4.957.600,00
83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	181.554.300,00		181.554.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	106.486.700,00		106.486.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	106.486.700,00		106.486.700,00
3 - Outras Despesas Correntes	70.910.900,00		70.910.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	3.220.500,00		3.220.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	67.690.400,00		67.690.400,00
4 - Investimentos	4.156.700,00		4.156.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	4.156.700,00		4.156.700,00
83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	118.293.300,00		118.293.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	82.770.100,00		82.770.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	82.770.100,00		82.770.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
3 - Outras Despesas Correntes	17.963.900,00		17.963.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.601.300,00		7.601.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.235.800,00		10.235.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	126.800,00		126.800,00
4 - Investimentos	17.559.300,00		17.559.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.206.200,00		4.206.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	13.353.100,00		13.353.100,00
83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	77.594.200,00		77.594.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	4.741.100,00		4.741.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.741.100,00		4.741.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	72.193.100,00		72.193.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	62.803.100,00		62.803.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	8.810.000,00		8.810.000,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	580.000,00		580.000,00
4 - Investimentos	660.000,00		660.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	500.000,00		500.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	160.000,00		160.000,00
83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	22.118.500,00		22.118.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.860.000,00		13.860.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.860.000,00		13.860.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.058.500,00		8.058.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.058.500,00		8.058.500,00
4 - Investimentos	200.000,00		200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		200.000,00
83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	1.600.000,00		1.600.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	1.000.000,00		1.000.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	1.000.000,00		1.000.000,00
4 - Investimentos	600.000,00		600.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	600.000,00		600.000,00
83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	580.000,00		580.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	580.000,00		580.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	580.000,00		580.000,00
83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	19.300.000,00		19.300.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.060.000,00		10.060.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	10.060.000,00		10.060.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	9.240.000,00		9.240.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	9.240.000,00		9.240.000,00
83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	22.427.100,00		22.427.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.713.600,00		8.713.600,00
1799 - Outras Vinculações Legais	8.713.600,00		8.713.600,00
4 - Investimentos	13.713.500,00		13.713.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais	13.713.500,00		13.713.500,00
83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	16.010.000,00		16.010.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00		10.000,00
5 - Inversões Financeiras	16.000.000,00		16.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000.000,00		16.000.000,00
83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL		1.826.300,00	1.826.300,00
3 - Outras Despesas Correntes		967.600,00	967.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		645.000,00	645.000,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		322.600,00	322.600,00
4 - Investimentos		858.700,00	858.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		598.700,00	598.700,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT		260.000,00	260.000,00
83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO		618.500,00	618.500,00
3 - Outras Despesas Correntes		618.500,00	618.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		618.500,00	618.500,00
83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	1.200.000,00		1.200.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	600.000,00		600.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	600.000,00		600.000,00
4 - Investimentos	600.000,00		600.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	600.000,00		600.000,00
83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	101.959.200,00		101.959.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	25.489.800,00		25.489.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais	25.489.800,00		25.489.800,00
4 - Investimentos	76.469.400,00		76.469.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	76.469.400,00		76.469.400,00
83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	40.000.000,00		40.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	19.600.000,00		19.600.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	19.600.000,00		19.600.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	20.400.000,00		20.400.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	20.400.000,00		20.400.000,00
85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	10.198.600,00		10.198.600,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	9.890.600,00		9.890.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.870.600,00		9.870.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	20.000,00		20.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	258.000,00		258.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	248.000,00		248.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	10.000,00		10.000,00
4 - Investimentos	50.000,00		50.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	50.000,00		50.000,00
85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	97.000.000,00		97.000.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	20.541.000,00		20.541.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.541.000,00		20.541.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	74.688.100,00		74.688.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.578.200,00		47.578.200,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	810.000,00		810.000,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.832.000,00		20.832.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	5.467.900,00		5.467.900,00
4 - Investimentos	1.770.900,00		1.770.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.770.900,00		1.770.900,00
85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	16.951.500,00		16.951.500,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	10.181.100,00		10.181.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.181.100,00		10.181.100,00
3 - Outras Despesas Correntes	6.358.600,00		6.358.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.965.100,00		5.965.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	150.000,00		150.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	243.500,00		243.500,00
4 - Investimentos	411.800,00		411.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	411.800,00		411.800,00
85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	14.000.000,00		14.000.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.089.200,00		5.089.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.089.200,00		5.089.200,00
3 - Outras Despesas Correntes	8.910.800,00		8.910.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.198.000,00		5.198.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1799 - Outras Vinculações Legais	3.712.800,00		3.712.800,00
85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	10.000.000,00		10.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	10.000.000,00		10.000.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000.000,00		10.000.000,00
85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	45.000.000,00		45.000.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	44.552.900,00		44.552.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.552.900,00		44.552.900,00
4 - Investimentos	447.100,00		447.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	447.100,00		447.100,00
85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	12.700.000,00		12.700.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.628.000,00		12.628.000,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	12.528.000,00		12.528.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	100.000,00		100.000,00
4 - Investimentos	72.000,00		72.000,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	72.000,00		72.000,00
87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	25.900.000,00		25.900.000,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	13.106.000,00		13.106.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.106.000,00		13.106.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	12.794.000,00		12.794.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.547.300,00		12.547.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	246.700,00		246.700,00
87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	100.000,00		100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	100.000,00		100.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	100.000,00		100.000,00
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.540.000,00		200.540.000,00
9 - Reserva	200.540.000,00		200.540.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.540.000,00		200.540.000,00
PODER LEGISLATIVO	938.217.600,00		938.217.600,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	544.693.600,00		544.693.600,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	544.693.600,00		544.693.600,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	100.000,00		100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	366.687.500,00		366.687.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	364.351.500,00		364.351.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.336.000,00		2.336.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
4 - Investimentos	26.636.500,00		26.636.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.265.000,00		26.265.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	371.500,00		371.500,00
6 - Amortização da Dívida	100.000,00		100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	520.202.200,00		520.202.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	349.894.700,00		349.894.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	349.894.700,00		349.894.700,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	100.000,00		100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	167.507.500,00		167.507.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	167.507.500,00		167.507.500,00
4 - Investimentos	2.600.000,00		2.600.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600.000,00		2.600.000,00
6 - Amortização da Dívida	100.000,00		100.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00		100.000,00
3101 - TRIBUNAL DE CONTAS	415.307.900,00		415.307.900,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	194.798.900,00		194.798.900,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	194.798.900,00		194.798.900,00
3 - Outras Despesas Correntes	196.844.000,00		196.844.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	196.844.000,00		196.844.000,00
4 - Investimentos	23.665.000,00		23.665.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.665.000,00		23.665.000,00
3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	2.707.500,00		2.707.500,00
3 - Outras Despesas Correntes	2.336.000,00		2.336.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	2.336.000,00		2.336.000,00
4 - Investimentos	371.500,00		371.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	371.500,00		371.500,00
PODER JUDICIÁRIO	1.750.662.200,00		1.750.662.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.092.258.000,00		1.092.258.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.092.258.000,00		1.092.258.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	599.730.700,00		599.730.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	272.454.200,00		272.454.200,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	327.276.500,00		327.276.500,00
4 - Investimentos	58.673.500,00		58.673.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		200.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.473.500,00		58.473.500,00
5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	1.364.912.200,00		1.364.912.200,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.092.258.000,00		1.092.258.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.092.258.000,00		1.092.258.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	272.454.200,00		272.454.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	272.454.200,00		272.454.200,00
4 - Investimentos	200.000,00		200.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00		200.000,00
5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	385.750.000,00		385.750.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	327.276.500,00		327.276.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	327.276.500,00		327.276.500,00
4 - Investimentos	58.473.500,00		58.473.500,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	58.473.500,00		58.473.500,00
PODER MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL	756.635.300,00		756.635.300,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.710.000,00		361.710.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	361.710.000,00		361.710.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	386.266.300,00		386.266.300,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	341.629.700,00		341.629.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.552.000,00		8.552.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	36.084.600,00		36.084.600,00
4 - Investimentos	8.609.000,00		8.609.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.181.000,00		2.181.000,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.000,00		50.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.862.600,00		5.862.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	515.400,00		515.400,00
5 - Inversões Financeiras	50.000,00		50.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00		50.000,00
7101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	705.520.700,00		705.520.700,00
1 - Pessoal e Encargos Sociais	361.710.000,00		361.710.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	361.710.000,00		361.710.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	341.629.700,00		341.629.700,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	341.629.700,00		341.629.700,00
4 - Investimentos	2.181.000,00		2.181.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025

PODER / ÓRGÃO / UO GND/FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.181.000,00		2.181.000,00
7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	51.114.600,00		51.114.600,00
3 - Outras Despesas Correntes	44.636.600,00		44.636.600,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.552.000,00		8.552.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	36.084.600,00		36.084.600,00
4 - Investimentos	6.428.000,00		6.428.000,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.000,00		50.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	5.862.600,00		5.862.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	515.400,00		515.400,00
5 - Inversões Financeiras	50.000,00		50.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00		50.000,00
RESUMO			
GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - Pessoal e Encargos Sociais	8.983.502.300,00	5.176.460.500,00	14.159.962.800,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.009.269.600,00	1.421.097.800,00	8.430.367.400,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.782.191.600,00	0,00	1.782.191.600,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.203.900,00	0,00	1.203.900,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem	0,00	4.056.500,00	4.056.500,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	17.120.000,00	0,00	17.120.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	846.200,00	0,00	846.200,00
1799 - Outras Vinculações Legais	164.671.000,00	0,00	164.671.000,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.566.317.400,00	3.566.317.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	11.368.700,00	11.368.700,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0,00	172.620.100,00	172.620.100,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2 - Juros e Encargos da Dívida	584.556.200,00	0,00	584.556.200,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	532.859.900,00	0,00	532.859.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	51.685.300,00	0,00	51.685.300,00
1799 - Outras Vinculações Legais	11.000,00	0,00	11.000,00
3 - Outras Despesas Correntes	5.068.506.400,00	2.588.769.600,00	7.657.276.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.335.043.200,00	2.166.416.400,00	5.501.459.600,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	1.224.000,00	0,00	1.224.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

RESUMO			
GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	77.202.200,00	0,00	77.202.200,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	93.976.200,00	0,00	93.976.200,00
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	47.000,00	0,00	47.000,00
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	50.120.700,00	0,00	50.120.700,00
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	626.600,00	0,00	626.600,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	67.878.300,00	0,00	67.878.300,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	23.990.300,00	0,00	23.990.300,00
1599 - Ouros Recursos Vinculados à Educação	432.400,00	0,00	432.400,00
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	216.464.200,00	216.464.200,00
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem	0,00	18.200.000,00	18.200.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	59.337.800,00	59.337.800,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	2.892.200,00	2.892.200,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	11.481.300,00	11.481.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	70.056.800,00	4.185.000,00	74.241.800,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	13.108.000,00	0,00	13.108.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	944.000,00	0,00	944.000,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	180.000,00	0,00	180.000,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN	2.310.000,00	0,00	2.310.000,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	13.145.000,00	0,00	13.145.000,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	322.600,00	322.600,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	20.832.000,00	0,00	20.832.000,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	122.400,00	0,00	122.400,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	184.000,00	0,00	184.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	31.525.900,00	0,00	31.525.900,00
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.107.400,00	0,00	3.107.400,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	819.457.500,00	0,00	819.457.500,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	72.141.600,00	0,00	72.141.600,00
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0,00	94.603.700,00	94.603.700,00
1799 - Outras Vinculações Legais	370.850.900,00	0,00	370.850.900,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	9.866.400,00	9.866.400,00
4 - Investimentos	3.182.330.200,00	146.563.200,00	3.328.893.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



R\$

**Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025**

RESUMO			
GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.157.973.800,00	107.141.800,00	1.265.115.600,00
1501 - Outros Recursos não vinculados	89.181.900,00	0,00	89.181.900,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.802.800,00	0,00	20.802.800,00
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE	17.537.000,00	0,00	17.537.000,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	76.636.300,00	0,00	76.636.300,00
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	22.000.000,00	22.000.000,00
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0,00	12.000.000,00	12.000.000,00
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	877.500,00	877.500,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.738.900,00	2.738.900,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	336.157.900,00	45.000,00	336.202.900,00
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	72.000,00	0,00	72.000,00
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	19.600.000,00	0,00	19.600.000,00
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	23.962.400,00	0,00	23.962.400,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0,00	260.000,00	260.000,00
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	155.500,00	0,00	155.500,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito	449.943.600,00	0,00	449.943.600,00
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.593.100,00	0,00	2.593.100,00
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	50.000,00	0,00	50.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	816.772.600,00	0,00	816.772.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	9.247.100,00	0,00	9.247.100,00
1799 - Outras Vinculações Legais	161.644.200,00	0,00	161.644.200,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	500.000,00	500.000,00
5 - Inversões Financeiras	40.342.500,00	4.000.000,00	44.342.500,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.334.900,00	4.000.000,00	39.334.900,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	50.000,00	0,00	50.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais	4.957.600,00	0,00	4.957.600,00
6 - Amortização da Dívida	426.429.100,00	0,00	426.429.100,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	374.732.700,00	0,00	374.732.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos	51.687.400,00	0,00	51.687.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais	9.000,00	0,00	9.000,00
9 - Reserva	200.540.000,00	0,00	200.540.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	200.540.000,00	0,00	200.540.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento



Sistema de Planejamento e Finanças
R\$

Despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Poder, Órgão, Unidade Orçamentária, Fontes de Recursos e Grupos de Natureza de Despesa
LOA 2025

RESUMO			
GND / FONTE	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
TOTAL	18.486.206.700,00	7.915.793.300,00	26.402.000.000,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	Pessoal e Encargos Sociais	349.894.700,00		349.894.700,00
	Juros e Encargos da Dívida	100.000,00		100.000,00
	Outras Despesas Correntes	167.507.500,00		167.507.500,00
	Investimentos	2.600.000,00		2.600.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	100.000,00		100.000,00
	Total	520.202.200,00		520.202.200,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	Pessoal e Encargos Sociais	194.798.900,00		194.798.900,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	196.844.000,00		196.844.000,00
	Investimentos	23.665.000,00		23.665.000,00
	Inversões Financeiras			
	Total	415.307.900,00		415.307.900,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	2.336.000,00		2.336.000,00
	Investimentos	371.500,00		371.500,00
	Inversões Financeiras			
	Total	2.707.500,00		2.707.500,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	Pessoal e Encargos Sociais	1.092.258.000,00		1.092.258.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	272.454.200,00		272.454.200,00
	Investimentos	200.000,00		200.000,00
	Inversões Financeiras			
	Total	1.364.912.200,00		1.364.912.200,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	327.276.500,00		327.276.500,00
	Investimentos	58.473.500,00		58.473.500,00
	Inversões Financeiras			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	385.750.000,00		385.750.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
	Pessoal e Encargos Sociais	361.710.000,00		361.710.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	341.629.700,00		341.629.700,00
	Investimentos	2.181.000,00		2.181.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	705.520.700,00		705.520.700,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	44.636.600,00		44.636.600,00
	Investimentos	6.428.000,00		6.428.000,00
	Inversões Financeiras	50.000,00		50.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	51.114.600,00		51.114.600,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	Pessoal e Encargos Sociais	700.000.000,00		700.000.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	249.019.000,00		249.019.000,00
	Investimentos	22.000.000,00		22.000.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	971.019.000,00		971.019.000,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	89.472.600,00		89.472.600,00
	Investimentos	114.817.300,00		114.817.300,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	204.289.900,00		204.289.900,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	Pessoal e Encargos Sociais	8.000.000,00		8.000.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	51.685.300,00		51.685.300,00
	Outras Despesas Correntes			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida	51.685.400,00		51.685.400,00	
	Total	111.370.700,00		111.370.700,00	
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00	
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida	2.000,00		2.000,00	
	Total	12.000,00		12.000,00	
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
	Pessoal e Encargos Sociais	258.640.200,00		258.640.200,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	81.716.300,00		81.716.300,00	
	Investimentos	2.521.000,00		2.521.000,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	342.877.500,00		342.877.500,00	
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
	Pessoal e Encargos Sociais	846.200,00		846.200,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	16.506.900,00		16.506.900,00	
	Investimentos	5.291.600,00		5.291.600,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	22.644.700,00		22.644.700,00	
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		58.337.800,00	58.337.800,00	
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total		58.337.800,00	58.337.800,00	
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS				
	Pessoal e Encargos Sociais		592.069.400,00	592.069.400,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		1.894.125.400,00	1.894.125.400,00
	Investimentos		112.467.400,00	112.467.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		2.598.662.200,00	2.598.662.200,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais	2.688.348.200,00		2.688.348.200,00
	Juros e Encargos da Dívida	840.000,00		840.000,00
	Outras Despesas Correntes	520.209.600,00		520.209.600,00
	Investimentos	79.429.700,00		79.429.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	552.000,00		552.000,00
	Total	3.289.379.500,00		3.289.379.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	162.141.500,00		162.141.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	72.800.300,00		72.800.300,00
	Investimentos	81.056.000,00		81.056.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	315.997.800,00		315.997.800,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.			
	Pessoal e Encargos Sociais	720.000,00		720.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	8.492.000,00		8.492.000,00
	Investimentos	410.700,00		410.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	9.622.700,00		9.622.700,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	Pessoal e Encargos Sociais	1.729.900.500,00		1.729.900.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	166.862.500,00		166.862.500,00
	Investimentos	132.291.700,00		132.291.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	2.029.054.700,00		2.029.054.700,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	115.000.000,00		115.000.000,00
	Juros e Encargos da Dívida	11.000,00		11.000,00
	Outras Despesas Correntes	151.424.100,00		151.424.100,00
	Investimentos	20.486.500,00		20.486.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	9.000,00		9.000,00
	Total	286.930.600,00		286.930.600,00
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
	Pessoal e Encargos Sociais	277.194.800,00		277.194.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	233.347.600,00		233.347.600,00
	Investimentos	32.399.400,00		32.399.400,00
	Inversões Financeiras			
	Total	542.941.800,00		542.941.800,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	116.070.500,00		116.070.500,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Total	116.070.500,00		116.070.500,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	15.000,00		15.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Total	15.000,00		15.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	7.630.000,00		7.630.000,00
	Investimentos	26.250.000,00		26.250.000,00
	Inversões Financeiras			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	33.880.000,00		33.880.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	13.145.000,00		13.145.000,00
	Investimentos	23.962.400,00		23.962.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	37.107.400,00		37.107.400,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	230.375.500,00		230.375.500,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	116.945.400,00		116.945.400,00
	Investimentos	5.000,00		5.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	347.325.900,00		347.325.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	25.352.300,00		25.352.300,00
	Investimentos	3.475.100,00		3.475.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	28.827.400,00		28.827.400,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida	531.919.900,00		531.919.900,00
	Outras Despesas Correntes	201.370.600,00		201.370.600,00
	Investimentos	185.284.000,00		185.284.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida	374.080.700,00		374.080.700,00
	Total	1.292.655.200,00		1.292.655.200,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	5.591.700,00		5.591.700,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	344.845.600,00		344.845.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	350.437.300,00		350.437.300,00	
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
	Pessoal e Encargos Sociais	80.000.000,00		80.000.000,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	276.797.400,00		276.797.400,00	
	Investimentos	87.297.100,00		87.297.100,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	444.094.500,00		444.094.500,00	
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS				
	Pessoal e Encargos Sociais	18.600.000,00		18.600.000,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	6.667.000,00		6.667.000,00	
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	25.267.000,00		25.267.000,00	
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS				
	Pessoal e Encargos Sociais	16.000.000,00		16.000.000,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	1.197.000,00		1.197.000,00	
	Investimentos	500.000,00		500.000,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	17.697.000,00		17.697.000,00	
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	565.900,00		565.900,00	
	Investimentos	19.434.100,00		19.434.100,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	20.000.000,00		20.000.000,00	
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS				
	Pessoal e Encargos Sociais				



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.500.000,00		1.500.000,00
	Investimentos	500,00		500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.500.500,00		1.500.500,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	11.606.100,00		11.606.100,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras	9.834.900,00		9.834.900,00
	Amortização da Dívida			
	Total	21.441.000,00		21.441.000,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
	Pessoal e Encargos Sociais	38.393.300,00		38.393.300,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	4.762.700,00		4.762.700,00
	Investimentos	200.000,00		200.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	43.356.000,00		43.356.000,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	94.600,00		94.600,00
	Investimentos	64.800,00		64.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	159.400,00		159.400,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
	Pessoal e Encargos Sociais	27.957.100,00		27.957.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	73.400.000,00		73.400.000,00
	Investimentos	82.900,00		82.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	101.440.000,00		101.440.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
	Pessoal e Encargos Sociais	128.283.400,00		128.283.400,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	24.427.800,00		24.427.800,00
	Investimentos	2.593.100,00		2.593.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	155.304.300,00		155.304.300,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	3.500.000,00		3.500.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	2.148.900,00		2.148.900,00
	Investimentos	299.100,00		299.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	5.948.000,00		5.948.000,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais		4.498.043.800,00	4.498.043.800,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		10.866.400,00	10.866.400,00
	Investimentos		500.000,00	500.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		4.509.410.200,00	4.509.410.200,00
77901	FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00		200.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	200.000,00		200.000,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
	Pessoal e Encargos Sociais	25.446.400,00		25.446.400,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	18.121.000,00		18.121.000,00
	Investimentos	146.935.700,00		146.935.700,00
	Inversões Financeiras			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	190.503.100,00		190.503.100,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
	Pessoal e Encargos Sociais	73.453.200,00		73.453.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	33.957.400,00		33.957.400,00
	Investimentos	1.008.633.000,00		1.008.633.000,00
	Inversões Financeiras	9.500.000,00		9.500.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	1.125.543.600,00		1.125.543.600,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	14.600.000,00		14.600.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	12.000.000,00		12.000.000,00
	Investimentos	6.430.000,00		6.430.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	33.030.000,00		33.030.000,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	310.189.400,00		310.189.400,00
	Investimentos	709.032.000,00		709.032.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.019.221.400,00		1.019.221.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	3.564.300,00		3.564.300,00
	Investimentos	197.556.700,00		197.556.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	201.121.000,00		201.121.000,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS			
	Pessoal e Encargos Sociais		86.347.300,00	86.347.300,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		569.981.400,00	569.981.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Investimentos		22.488.200,00	22.488.200,00
	Inversões Financeiras		4.000.000,00	4.000.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total		682.816.900,00	682.816.900,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		7.795.200,00	7.795.200,00
	Investimentos		612.800,00	612.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		8.408.000,00	8.408.000,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		41.986.200,00	41.986.200,00
	Investimentos		7.192.600,00	7.192.600,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		49.178.800,00	49.178.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.887.000,00		6.887.000,00
	Investimentos	1.174.700,00		1.174.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	8.061.700,00		8.061.700,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		2.134.300,00	2.134.300,00
	Investimentos		1.216.500,00	1.216.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		3.350.800,00	3.350.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes		1.956.800,00	1.956.800,00	
	Investimentos		1.227.000,00	1.227.000,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total		3.183.800,00	3.183.800,00	
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO				
	Pessoal e Encargos Sociais	27.952.100,00		27.952.100,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	68.200.000,00		68.200.000,00	
	Investimentos	24.996.400,00		24.996.400,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	121.148.500,00		121.148.500,00	
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA				
	Pessoal e Encargos Sociais	17.100.000,00		17.100.000,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	5.900.000,00		5.900.000,00	
	Investimentos	4.000.000,00		4.000.000,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	27.000.000,00		27.000.000,00	
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
	Pessoal e Encargos Sociais	9.110.500,00		9.110.500,00	
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	6.614.500,00		6.614.500,00	
	Investimentos	650.000,00		650.000,00	
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	16.375.000,00		16.375.000,00	
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS				
	Pessoal e Encargos Sociais				
	Juros e Encargos da Dívida				
	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00		1.000.000,00	
	Investimentos				
	Inversões Financeiras				
	Amortização da Dívida				
	Total	1.000.000,00		1.000.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	60.820.300,00		60.820.300,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	25.515.400,00		25.515.400,00
	Investimentos	2.500.000,00		2.500.000,00
	Inversões Financeiras	4.957.600,00		4.957.600,00
	Amortização da Dívida			
	Total	93.793.300,00		93.793.300,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL			
	Pessoal e Encargos Sociais	106.486.700,00		106.486.700,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	70.910.900,00		70.910.900,00
	Investimentos	4.156.700,00		4.156.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	181.554.300,00		181.554.300,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL			
	Pessoal e Encargos Sociais	82.770.100,00		82.770.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	17.963.900,00		17.963.900,00
	Investimentos	17.559.300,00		17.559.300,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	118.293.300,00		118.293.300,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	4.741.100,00		4.741.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	72.193.100,00		72.193.100,00
	Investimentos	660.000,00		660.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	77.594.200,00		77.594.200,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais	13.860.000,00		13.860.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	8.058.500,00		8.058.500,00
	Investimentos	200.000,00		200.000,00
	Inversões Financeiras			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	22.118.500,00		22.118.500,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	1.000.000,00		1.000.000,00
	Investimentos	600.000,00		600.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.600.000,00		1.600.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	580.000,00		580.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	580.000,00		580.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.060.000,00		10.060.000,00
	Investimentos	9.240.000,00		9.240.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	19.300.000,00		19.300.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	8.713.600,00		8.713.600,00
	Investimentos	13.713.500,00		13.713.500,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	22.427.100,00		22.427.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.000,00		10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



LOA: 2025

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Investimentos			
	Inversões Financeiras	16.000.000,00		16.000.000,00
	Amortização da Dívida			
	Total	16.010.000,00		16.010.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		967.600,00	967.600,00
	Investimentos		858.700,00	858.700,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		1.826.300,00	1.826.300,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes		618.500,00	618.500,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total		618.500,00	618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	600.000,00		600.000,00
	Investimentos	600.000,00		600.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	1.200.000,00		1.200.000,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	25.489.800,00		25.489.800,00
	Investimentos	76.469.400,00		76.469.400,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	101.959.200,00		101.959.200,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL			
	Pessoal e Encargos Sociais			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário

LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	19.600.000,00		19.600.000,00
	Investimentos	20.400.000,00		20.400.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	40.000.000,00		40.000.000,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA			
	Pessoal e Encargos Sociais	9.890.600,00		9.890.600,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	258.000,00		258.000,00
	Investimentos	50.000,00		50.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	10.198.600,00		10.198.600,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	20.541.000,00		20.541.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	74.688.100,00		74.688.100,00
	Investimentos	1.770.900,00		1.770.900,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	97.000.000,00		97.000.000,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	10.181.100,00		10.181.100,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	6.358.600,00		6.358.600,00
	Investimentos	411.800,00		411.800,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	16.951.500,00		16.951.500,00
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais	5.089.200,00		5.089.200,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	8.910.800,00		8.910.800,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	14.000.000,00		14.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal	20 - Seguridade	
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	10.000.000,00		10.000.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	10.000.000,00		10.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	44.552.900,00		44.552.900,00
	Investimentos	447.100,00		447.100,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	45.000.000,00		45.000.000,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	12.628.000,00		12.628.000,00
	Investimentos	72.000,00		72.000,00
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	12.700.000,00		12.700.000,00
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA			
	Pessoal e Encargos Sociais	13.106.000,00		13.106.000,00
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	12.794.000,00		12.794.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Total	25.900.000,00		25.900.000,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE			
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes	100.000,00		100.000,00
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Grupo Orçamentário



LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
	Amortização da Dívida			
	Total	100.000,00		100.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.540.000,00		200.540.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais			
	Juros e Encargos da Dívida			
	Outras Despesas Correntes			
	Investimentos			
	Inversões Financeiras			
	Amortização da Dívida			
	Reserva	200.540.000,00		200.540.000,00
	Total	200.540.000,00		200.540.000,00
	Pessoal e Encargos Sociais	8.983.502.300,00	5.176.460.500,00	14.159.962.800,00
	Juros e Encargos da Dívida	584.556.200,00	0,00	584.556.200,00
	Outras Despesas Correntes	5.068.506.400,00	2.588.769.600,00	7.657.276.000,00
	Investimentos	3.182.330.200,00	146.563.200,00	3.328.893.400,00
	Inversões Financeiras	40.342.500,00	4.000.000,00	44.342.500,00
	Amortização da Dívida	426.429.100,00	0,00	426.429.100,00
	Reserva de Contingência	200.540.000,00	0,00	200.540.000,00
Total Geral		18.486.206.700,00	7.915.793.300,00	26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação		Total
1500	Recursos não Vinculados de Impostos Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Total		11.243.399.400,00 1.378.714.500,00 1.402.354.700,00 2.319.941.500,00 16.344.410.100,00
1501	Outros Recursos não vinculados Orçamento Fiscal Total		90.405.900,00 90.405.900,00
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Orçamento Fiscal Total		1.880.196.600,00 1.880.196.600,00
1550	Transferência do Salário-Educação Orçamento Fiscal Total		93.976.200,00 93.976.200,00
1551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) Orçamento Fiscal Total		47.000,00 47.000,00
1552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Orçamento Fiscal Total		50.120.700,00 50.120.700,00
1553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Orçamento Fiscal Total		626.600,00 626.600,00
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE Orçamento Fiscal Total		86.619.200,00 86.619.200,00
1570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação Orçamento Fiscal Total		100.626.600,00 100.626.600,00
1599	Ouros Recursos Vinculados à Educação Orçamento Fiscal Total		432.400,00 432.400,00
1600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Orçamento da Seguridade Social Total		216.464.200,00 216.464.200,00
1601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Orçamento da Seguridade Social Total		22.000.000,00 22.000.000,00
1605	FESA - Piso Salarial Enfermagem Orçamento da Seguridade Social Total		22.256.500,00 22.256.500,00
1631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde Orçamento da Seguridade Social		16.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
	Total	16.000.000,00
1659	Outros Recursos Vinculados à Saúde Orçamento da Seguridade Social Orçamento da Seguridade Social Total	2.000.000,00 58.337.800,00 60.337.800,00
1660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Orçamento da Seguridade Social Total	3.769.700,00 3.769.700,00
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social Orçamento da Seguridade Social Orçamento da Seguridade Social Total	11.047.000,00 3.173.200,00 14.220.200,00
1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Orçamento Fiscal Orçamento da Seguridade Social Orçamento Fiscal Total	398.334.700,00 4.230.000,00 25.000.000,00 427.564.700,00
1703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades Orçamento Fiscal Orçamento Fiscal Total	580.000,00 12.600.000,00 13.180.000,00
1708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais Orçamento Fiscal Total	944.000,00 944.000,00
1709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos Orçamento Fiscal Total	180.000,00 180.000,00
1712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN Orçamento Fiscal Total	21.910.000,00 21.910.000,00
1713	FESP-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP Orçamento Fiscal Total	37.107.400,00 37.107.400,00
1714	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT Orçamento da Seguridade Social Total	582.600,00 582.600,00
1719	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 Orçamento Fiscal Total	20.832.000,00 20.832.000,00
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 Orçamento Fiscal Total	122.400,00 122.400,00
1750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE Orçamento Fiscal	184.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código		Especificação	Total
	Total		184.000,00
1752	Recursos Vinculados ao Trânsito		
	Orçamento Fiscal		31.681.400,00
	Total		31.681.400,00
1753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		
	Orçamento Fiscal		3.107.400,00
	Total		3.107.400,00
1754	Recursos de Operações de Crédito		
	Orçamento Fiscal		377.500.800,00
	Orçamento Fiscal		72.442.800,00
	Total		449.943.600,00
1755	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		
	Orçamento Fiscal		2.593.100,00
	Total		2.593.100,00
1756	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		
	Orçamento Fiscal		50.000,00
	Total		50.000,00
1759	Recursos Vinculados a Fundos		
	Orçamento Fiscal		599.000.300,00
	Orçamento Fiscal		1.019.221.400,00
	Orçamento Fiscal		1.600.000,00
	Orçamento Fiscal		580.000,00
	Orçamento Fiscal		12.000,00
	Orçamento Fiscal		159.400,00
	Orçamento Fiscal		8.061.700,00
	Orçamento Fiscal		7.832.300,00
	Orçamento Fiscal		111.370.700,00
	Orçamento Fiscal		15.000,00
	Total		1.747.852.800,00
1760	Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas		
	Orçamento Fiscal		59.590.200,00
	Orçamento Fiscal		22.644.700,00
	Total		82.234.900,00
1761	Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		
	Orçamento da Seguridade Social		94.603.700,00
	Total		94.603.700,00
1799	Outras Vinculações Legais		
	Orçamento Fiscal		379.893.200,00
	Orçamento Fiscal		100.000,00
	Orçamento Fiscal		16.375.000,00
	Orçamento Fiscal		22.427.100,00
	Orçamento Fiscal		5.467.900,00
	Orçamento Fiscal		131.847.100,00
	Orçamento Fiscal		101.959.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Fonte de Recurso



LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
	Orçamento Fiscal	170.000,00
	Orçamento Fiscal	3.712.800,00
	Orçamento Fiscal	243.500,00
	Orçamento Fiscal	11.457.400,00
	Orçamento Fiscal	350.000,00
	Orçamento Fiscal	22.192.500,00
	Orçamento Fiscal	5.948.000,00
	Total	702.143.700,00
1800	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) Orçamento da Seguridade Social	3.567.317.400,00
	Total	3.567.317.400,00
1802	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração Orçamento da Seguridade Social	21.735.100,00
	Total	21.735.100,00
1803	Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) Orçamento da Seguridade Social	172.620.100,00
	Total	172.620.100,00
1804	Demais Recursos Previdenciários Orçamento da Seguridade Social	1.000.000,00
	Total	1.000.000,00
Total Fiscal		18.486.206.700,00
Total Seguridade		7.915.793.300,00
Total		26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
1101	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	01 - LEGISLATIVA	520.202.200,00		520.202.200,00
	Total	520.202.200,00		520.202.200,00
3101	TRIBUNAL DE CONTAS			
	01 - LEGISLATIVA	415.307.900,00		415.307.900,00
	Total	415.307.900,00		415.307.900,00
3901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS			
	01 - LEGISLATIVA	2.707.500,00		2.707.500,00
	Total	2.707.500,00		2.707.500,00
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
	02 - JUDICIÁRIA	1.364.912.200,00		1.364.912.200,00
	Total	1.364.912.200,00		1.364.912.200,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS			
	02 - JUDICIÁRIA	385.750.000,00		385.750.000,00
	Total	385.750.000,00		385.750.000,00
7101	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	705.520.700,00		705.520.700,00
	Total	705.520.700,00		705.520.700,00
7901	FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	51.114.600,00		51.114.600,00
	Total	51.114.600,00		51.114.600,00
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	971.019.000,00		971.019.000,00
	Total	971.019.000,00		971.019.000,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	204.289.900,00		204.289.900,00
	Total	204.289.900,00		204.289.900,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	8.000.000,00		8.000.000,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	103.370.700,00		103.370.700,00
	Total	111.370.700,00		111.370.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	10.000,00		10.000,00
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00		2.000,00
	Total	12.000,00		12.000,00
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	342.877.500,00		342.877.500,00
	Total	342.877.500,00		342.877.500,00
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	22.644.700,00		22.644.700,00
	Total	22.644.700,00		22.644.700,00
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS			
	10 - SAÚDE		58.337.800,00	58.337.800,00
	Total		58.337.800,00	58.337.800,00
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
	10 - SAÚDE		2.598.662.200,00	2.598.662.200,00
	Total		2.598.662.200,00	2.598.662.200,00
29101	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO			
	12 - EDUCAÇÃO	3.289.379.500,00		3.289.379.500,00
	Total	3.289.379.500,00		3.289.379.500,00
29204	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	12 - EDUCAÇÃO	315.997.800,00		315.997.800,00
	Total	315.997.800,00		315.997.800,00
29205	FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.			
	12 - EDUCAÇÃO	9.622.700,00		9.622.700,00
	Total	9.622.700,00		9.622.700,00
31101	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	2.029.054.700,00		2.029.054.700,00
	Total	2.029.054.700,00		2.029.054.700,00
31201	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	286.930.600,00		286.930.600,00
	Total	286.930.600,00		286.930.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
31202	AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	542.941.800,00		542.941.800,00
	Total	542.941.800,00		542.941.800,00
31901	FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	116.070.500,00		116.070.500,00
	Total	116.070.500,00		116.070.500,00
31902	FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	15.000,00		15.000,00
	Total	15.000,00		15.000,00
31903	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	33.880.000,00		33.880.000,00
	Total	33.880.000,00		33.880.000,00
31904	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	37.107.400,00		37.107.400,00
	Total	37.107.400,00		37.107.400,00
33101	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	347.325.900,00		347.325.900,00
	Total	347.325.900,00		347.325.900,00
33901	FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA			
	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA	28.827.400,00		28.827.400,00
	Total	28.827.400,00		28.827.400,00
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO			
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	1.292.655.200,00		1.292.655.200,00
	Total	1.292.655.200,00		1.292.655.200,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO			
	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	350.437.300,00		350.437.300,00
	Total	350.437.300,00		350.437.300,00
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	444.074.500,00		444.074.500,00
	26 - TRANSPORTE	20.000,00		20.000,00
	Total	444.094.500,00		444.094.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	25.267.000,00		25.267.000,00
	Total	25.267.000,00		25.267.000,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	11.020.000,00		11.020.000,00
	13 - CULTURA	6.677.000,00		6.677.000,00
	Total	17.697.000,00		17.697.000,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	20.000.000,00		20.000.000,00
	Total	20.000.000,00		20.000.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.500.500,00		1.500.500,00
	Total	1.500.500,00		1.500.500,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	21.441.000,00		21.441.000,00
	Total	21.441.000,00		21.441.000,00
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	43.356.000,00		43.356.000,00
	Total	43.356.000,00		43.356.000,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	159.400,00		159.400,00
	Total	159.400,00		159.400,00
73101	SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	101.440.000,00		101.440.000,00
	Total	101.440.000,00		101.440.000,00
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	155.304.300,00		155.304.300,00
	Total	155.304.300,00		155.304.300,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	5.948.000,00		5.948.000,00
	Total	5.948.000,00		5.948.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função



LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL			
	04 - ADMINISTRAÇÃO		40.735.100,00	40.735.100,00
	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.468.675.100,00	4.468.675.100,00
	Total		4.509.410.200,00	4.509.410.200,00
77901	FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	200.000,00		200.000,00
	Total	200.000,00		200.000,00
79101	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	2.000,00		2.000,00
	15 - URBANISMO	1.000,00		1.000,00
	16 - HABITAÇÃO	1.000,00		1.000,00
	17 - SANEAMENTO	18.579.100,00		18.579.100,00
	25 - ENERGIA	16.147.600,00		16.147.600,00
	26 - TRANSPORTE	155.772.400,00		155.772.400,00
	Total	190.503.100,00		190.503.100,00
79201	AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS			
	17 - SANEAMENTO	407.509.100,00		407.509.100,00
	26 - TRANSPORTE	718.034.500,00		718.034.500,00
	Total	1.125.543.600,00		1.125.543.600,00
79203	AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	16 - HABITAÇÃO	33.030.000,00		33.030.000,00
	Total	33.030.000,00		33.030.000,00
79901	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS			
	26 - TRANSPORTE	1.019.221.400,00		1.019.221.400,00
	Total	1.019.221.400,00		1.019.221.400,00
79902	FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			
	16 - HABITAÇÃO	201.121.000,00		201.121.000,00
	Total	201.121.000,00		201.121.000,00
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		669.218.600,00	669.218.600,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA		13.598.300,00	13.598.300,00
	Total		682.816.900,00	682.816.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		8.408.000,00	8.408.000,00
	Total		8.408.000,00	8.408.000,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		49.178.800,00	49.178.800,00
	Total		49.178.800,00	49.178.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	8.061.700,00		8.061.700,00
	Total	8.061.700,00		8.061.700,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.350.800,00	3.350.800,00
	Total		3.350.800,00	3.350.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		3.183.800,00	3.183.800,00
	Total		3.183.800,00	3.183.800,00
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	17.448.700,00		17.448.700,00
	11 - TRABALHO	1.168.800,00		1.168.800,00
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	62.404.500,00		62.404.500,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	24.349.800,00		24.349.800,00
	20 - AGRICULTURA	11.688.200,00		11.688.200,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.532.700,00		1.532.700,00
	25 - ENERGIA	705.800,00		705.800,00
	26 - TRANSPORTE	1.850.000,00		1.850.000,00
	Total	121.148.500,00		121.148.500,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA			
	22 - INDÚSTRIA	2.000.000,00		2.000.000,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	25.000.000,00		25.000.000,00
	Total	27.000.000,00		27.000.000,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	16.375.000,00		16.375.000,00
	Total	16.375.000,00		16.375.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função



LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00		1.000.000,00
	Total	1.000.000,00		1.000.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	93.793.300,00		93.793.300,00
	Total	93.793.300,00		93.793.300,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL			
	20 - AGRICULTURA	181.554.300,00		181.554.300,00
	Total	181.554.300,00		181.554.300,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL			
	20 - AGRICULTURA	113.360.400,00		113.360.400,00
	21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.932.900,00		4.932.900,00
	Total	118.293.300,00		118.293.300,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	6.020.000,00		6.020.000,00
	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	71.574.200,00		71.574.200,00
	Total	77.594.200,00		77.594.200,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	11 - TRABALHO	22.118.500,00		22.118.500,00
	Total	22.118.500,00		22.118.500,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.600.000,00		1.600.000,00
	Total	1.600.000,00		1.600.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	580.000,00		580.000,00
	Total	580.000,00		580.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS			
	20 - AGRICULTURA	19.300.000,00		19.300.000,00
	Total	19.300.000,00		19.300.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
	20 - AGRICULTURA	22.427.100,00		22.427.100,00
	Total	22.427.100,00		22.427.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	16.010.000,00		16.010.000,00
	Total	16.010.000,00		16.010.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL			
	11 - TRABALHO		1.826.300,00	1.826.300,00
	Total		1.826.300,00	1.826.300,00
83907	FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO			
	11 - TRABALHO		618.500,00	618.500,00
	Total		618.500,00	618.500,00
83908	FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	1.200.000,00		1.200.000,00
	Total	1.200.000,00		1.200.000,00
83909	FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	101.959.200,00		101.959.200,00
	Total	101.959.200,00		101.959.200,00
83910	FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL			
	18 - GESTÃO AMBIENTAL	40.000.000,00		40.000.000,00
	Total	40.000.000,00		40.000.000,00
85101	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	9.213.000,00		9.213.000,00
	13 - CULTURA	984.600,00		984.600,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.000,00		1.000,00
	Total	10.198.600,00		10.198.600,00
85201	FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	15.609.600,00		15.609.600,00
	13 - CULTURA	81.390.400,00		81.390.400,00
	Total	97.000.000,00		97.000.000,00
85202	FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	9.381.600,00		9.381.600,00
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	7.569.900,00		7.569.900,00
	Total	16.951.500,00		16.951.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
85203	FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS			
	27 - DESPORTO E LAZER	14.000.000,00		14.000.000,00
	Total	14.000.000,00		14.000.000,00
85901	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS			
	13 - CULTURA	10.000.000,00		10.000.000,00
	Total	10.000.000,00		10.000.000,00
85903	FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS			
	27 - DESPORTO E LAZER	45.000.000,00		45.000.000,00
	Total	45.000.000,00		45.000.000,00
85904	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL			
	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	12.700.000,00		12.700.000,00
	Total	12.700.000,00		12.700.000,00
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA			
	04 - ADMINISTRAÇÃO	12.407.300,00		12.407.300,00
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	13.492.700,00		13.492.700,00
	Total	25.900.000,00		25.900.000,00
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE			
	14 - DIREITOS DA CIDADANIA	100.000,00		100.000,00
	Total	100.000,00		100.000,00
99999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	99 - RESERVA	200.540.000,00		200.540.000,00
	Total	200.540.000,00		200.540.000,00
Total Geral		18.486.206.700,00	7.915.793.300,00	26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	938.217.600,00		938.217.600,00
02	JUDICIÁRIA	1.750.662.200,00		1.750.662.200,00
03	ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.498.310.800,00		1.498.310.800,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.084.111.800,00	40.735.100,00	2.124.846.900,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	2.469.178.200,00		2.469.178.200,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL		733.340.000,00	733.340.000,00
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.468.675.100,00	4.468.675.100,00
10	SAÚDE		2.657.000.000,00	2.657.000.000,00
11	TRABALHO	23.287.300,00	2.444.800,00	25.732.100,00
12	EDUCAÇÃO	3.615.000.000,00		3.615.000.000,00
13	CULTURA	99.052.000,00		99.052.000,00
14	DIREITOS DA CIDADANIA	614.486.200,00	13.598.300,00	628.084.500,00
15	URBANISMO	1.000,00		1.000,00
16	HABITAÇÃO	234.152.000,00		234.152.000,00
17	SANEAMENTO	426.088.200,00		426.088.200,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	199.577.800,00		199.577.800,00
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	95.924.000,00		95.924.000,00
20	AGRICULTURA	348.330.000,00		348.330.000,00
21	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	4.932.900,00		4.932.900,00
22	INDÚSTRIA	2.000.000,00		2.000.000,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	165.137.800,00		165.137.800,00
25	ENERGIA	16.853.400,00		16.853.400,00
26	TRANSPORTE	1.894.898.300,00		1.894.898.300,00
27	DESPORTO E LAZER	59.000.000,00		59.000.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	1.746.465.200,00		1.746.465.200,00
99	RESERVA	200.540.000,00		200.540.000,00
Total Geral		18.486.206.700,00	7.915.793.300,00	26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Tipo: Finalístico		
Programa:2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL	Valor Total do Programa:	2.448.439.700,00
Unidade Orçamentaria: 27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	Valor Total:	57.337.800,00
Objetivo Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva.		
Iniciativa Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar		
Ação	Título	
6240	Otimização da Gestão Hospitalar	57.337.800,00
Unidade Orçamentaria: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total:	2.391.101.900,00
Objetivo Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.		
Iniciativa Ampliar o acesso e a resolubilidade da Atenção Primária à Saúde		
Ação	Título	
6005	Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital	190.491.200,00
Iniciativa Apoiar a prática do Controle Social e participação social no desenvolvimento do Sistema Único de Saúde		
Ação	Título	
6003	Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS	1.000.000,00
Iniciativa Fortalecer a educação permanente em saúde e os processos de construção e disseminação do conhecimento.		
Ação	Título	
6002	Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde	8.839.800,00
Iniciativa Fortalecer a gestão do SUS e a governança pública		
Ação	Título	
6004	Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS	29.748.400,00
Iniciativa Fortalecer a Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única.		
Ação	Título	
6006	Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	88.094.500,00
6007	Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	1.952.000,00
Iniciativa Fortalecer o Hospital Regional de Mato Grosso do Sul na Rede estadual hospitalar.		
Ação	Título	
6013	Otimização da gestão operacional do HRMS	443.562.500,00
Iniciativa Garantir a assistência farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde.		
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6008	Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	65.815.000,00
Iniciativa	Garantir assistência de qualidade à saúde da população por meio de projeto de regionalização com base em uma estrutura padronizada, física e operacional	
Ação	Título	
6012	Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado	82.565.000,00
Iniciativa	Promover o reconhecimento do Hemosul como referência na gestão do sangue e serviços de Hemoterapia	
Ação	Título	
6011	Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	18.350.000,00
Iniciativa	Regionalizar a saúde, fortalecer as Redes de assistência e ampliar o acesso	
Ação	Título	
6009	Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital	27.426.500,00
6010	Atenção à Saúde Regionalizada	1.433.257.000,00
Programa:2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO	Valor Total do Programa:	657.660.500,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	Valor Total: 585.477.400,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	
Iniciativa	Apoiar técnica, financeira e administrativamente os Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH.	
Ação	Título	
6159	Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH	710.800,00
Iniciativa	Implementar ações de apoio, fortalecimento, diagnóstico, gestão e monitoramento das OSC's	
Ação	Título	
6165	Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.	6.380.000,00
Iniciativa	Implementar ações de proteção social	
Ação	Título	
6274	Erradicação de vulnerabilidades sociais	563.644.100,00
6275	Estruturação dos Serviços Socioassistenciais	8.085.000,00
6281	Ações Estruturantes da Política de Segurança Alimentar	150.000,00
Iniciativa	Promover ações que garantam ao indivíduo o exercício pleno da cidadania, na perspectiva dos Direitos Humanos	
Ação	Título	
6152	Primeira Infância	100.000,00
6157	Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.	6.407.500,00
Unidade Orçamentaria:	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	Valor Total: 8.408.000,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Implementar ações do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência (FEINAD)		
Ação	Título	
6167	Apoio às ações na finalidade do FEINAD	8.408.000,00
Unidade Orçamentaria:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Valor Total: 49.178.800,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor	
Iniciativa Implementar ações de proteção social		
Ação	Título	
6276	Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS	41.374.700,00
6277	Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS	500.000,00
6278	Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS	7.303.100,00
6279	Gestão do Cadastro Único	1.000,00
Unidade Orçamentaria:	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	Valor Total: 8.061.700,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	
Iniciativa Implementar ações da Política Estadual de Defesa do Consumidor		
Ação	Título	
6170	Apoio às ações na finalidade do FEDDC.	8.061.700,00
Unidade Orçamentaria:	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA	Valor Total: 3.350.800,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor	
Iniciativa Implementar ações do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI)		
Ação	Título	
6186	Apoio às ações na finalidade do FEDPI	3.350.800,00
Unidade Orçamentaria:	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 3.183.800,00
Objetivo	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.	
Iniciativa Implementar ações do Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD)		
Ação	Título	
6187	Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD	3.183.800,00
Programa:2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		Valor Total do Programa: 2.415.907.200,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Valor Total: 2.409.160.200,00
Objetivo	Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.	
Iniciativa Promover o desenvolvimento da Educação em todos os níveis de ensino		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6018	Fortalecimento da educação infantil	7.292.700,00
6019	Fortalecimento do ensino fundamental	426.354.600,00
6020	Fortalecimento do ensino médio	1.919.662.100,00
6021	Fortalecimento da educação profissional	55.850.800,00
Unidade Orçamentaria:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	Valor Total: 6.747.000,00
Objetivo Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.		
Iniciativa Fortalecer a educação de qualidade, inclusiva e equitativa		
Ação	Título	
6027	Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica	6.747.000,00
Programa:2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS	Valor Total do Programa:	281.987.900,00
Unidade Orçamentaria:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Valor Total: 160.505.300,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Aprimorar os instrumentos de planejamento e gestão fazendários		
Ação	Título	
6029	Gestão tributária e de benefícios fiscais	46.005.300,00
Iniciativa Operacionalizar a Política do Gasto Público		
Ação	Título	
6030	Gestão orçamentária, financeira e contábil.	114.500.000,00
Unidade Orçamentaria:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Valor Total: 113.472.600,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Fortalecer, modernizar e operacionalizar a fiscalização e os sistemas de arrecadação		
Ação	Título	
6031	Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ	41.269.000,00
6032	Operacionalização das atividades fazendárias	72.203.600,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total: 8.000.000,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Manter o equilíbrio fiscal		
Ação	Título	
6033	Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta	8.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	Valor Total: 10.000,00
Objetivo Garantir a boa gestão dos recursos públicos		
Iniciativa Manter o equilíbrio fiscal		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6034	Apoio às ações na finalidade do FADEFE	10.000,00
Programa:2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO		Valor Total do Programa: 90.817.300,00
Unidade Orçamentaria:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS	Valor Total: 90.817.300,00
Objetivo Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado		
Iniciativa Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado		
Ação	Título	
6136	Gestão Fazendária e Transparência Fiscal	22.981.300,00
6137	Administração Tributária e Contencioso Fiscal	41.706.100,00
6138	Administração Financeira e Gasto Público	25.113.400,00
6139	Gestão do Projeto	1.016.500,00
Programa:2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		Valor Total do Programa: 28.515.400,00
Unidade Orçamentaria:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Valor Total: 28.515.400,00
Objetivo Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público		
Iniciativa Através de Auditoria Interna Governamental busca-se agregar valor das organizações, auxiliando-as a realizarem seus objetivos, melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos		
Ação	Título	
6040	Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras	17.200.000,00
Iniciativa Fomentar o controle social através da amplitude da transparência no Estado		
Ação	Título	
6041	Promoção do acesso à informação e da transparência governamental	5.100.000,00
Iniciativa Realiza atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos e contratados, e à aplicação das devidas penalidades, visando assim a integridade e o combate à corrupção no Estado		
Ação	Título	
6038	Execução ações de correição	6.056.000,00
Unidade Orçamentaria:	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO	Valor Total: 159.400,00
Objetivo Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público		
Iniciativa Financiar ações e programas dos órgãos do sistema de controle interno do Estado de Mato Grosso do Sul voltados ao combate à corrupção		
Ação	Título	
6035	Apoio às ações na finalidade do FECC	159.400,00
Programa:2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO		Valor Total do Programa: 9.025.200,00
Unidade Orçamentaria:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total: 7.025.200,00
Objetivo Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Desenvolver a gestão de pessoas, com foco no servidor do futuro		
Ação	Título	
6042	Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos	130.000,00
6264	Coordenação centralizada de gestão de pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul	3.083.400,00
6265	Modernização e inovação em Gestão de Pessoas	294.000,00
Iniciativa Implementar um sistema integrado e digital de gestão de pessoas		
Ação	Título	
5002	Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas	3.133.700,00
Iniciativa Promover a saúde física e mental dos servidores		
Ação	Título	
5003	Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor	384.100,00
Unidade Orçamentaria:	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 1.000.000,00
Objetivo Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		
Iniciativa Promover, coordenar e executar as políticas de formação da gestão e dos agentes públicos e sociais.		
Ação	Título	
6045	Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS	1.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 1.000.000,00
Objetivo Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes		
Iniciativa Prover o quadro próprio da Carreira de Gestão Previdenciária		
Ação	Título	
5010	Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV	1.000.000,00
Programa:2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA		Valor Total do Programa: 16.107.500,00
Unidade Orçamentaria:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total: 16.107.500,00
Objetivo Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração		
Iniciativa Promover a modernização dos processos de gestão		
Ação	Título	
5001	Modernização da gestão documental	233.400,00
5032	Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade	831.200,00
6191	Gestão estratégica do patrimônio	6.898.100,00
6227	Gestão estratégica de compras, materiais e serviços	8.144.800,00
Programa:2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE		Valor Total do Programa: 13.592.700,00
Unidade Orçamentaria:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	Valor Total: 13.492.700,00
Objetivo Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Ampliar e aprimorar a participação social, estrutura das políticas e efetividade das ações na defesa dos direitos, redução das desigualdades e promoção da dignidade para todos		
Ação	Título	
6188	Primeira Infância	200.000,00
6257	Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania	2.012.700,00
6258	Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento	1.596.600,00
6259	Capacitação continuada e permanente	1.260.000,00
6260	Garantia de direitos e acesso à justiça	1.087.500,00
6261	Governança e Intersetorialidade	6.075.900,00
6262	Inserção Econômica	1.100.000,00
Iniciativa Fortalecer a identidade histórica e cultural da população de Mato Grosso do Sul, promovendo a valorização e a preservação das tradições e patrimônios regionais.		
Ação	Título	
6272	Identidade Histórica e Cultural	60.000,00
Iniciativa Promover o desenvolvimento humano e a equidade social no Mato Grosso do Sul, valorizando a cultura local e fortalecendo as comunidades por meio de práticas sustentáveis voltadas ao bem-estar e qualidade de vida		
Ação	Título	
6271	Sustentabilidade e Desenvolvimento Humano	100.000,00
Unidade Orçamentaria:	87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE	Valor Total: 100.000,00
Objetivo Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos		
Iniciativa Desenvolver ações e responsabilidades atribuídas pelo Sistema Nacional de Juventude		
Ação	Título	
6263	Apoio às ações na finalidade do FEJ-MS	100.000,00
Programa:2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE		Valor Total do Programa: 2.191.592.900,00
Unidade Orçamentaria:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor Total: 1.347.220.500,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Aprimorar a Gestão estratégica e a Gestão por resultados, na Segurança Pública		
Ação	Título	
5012	Implantação do Observatório de Segurança Pública	50.000,00
6066	Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria	1.097.650.000,00
Iniciativa Aprimorar a infraestrutura e garantir o aparelhamento da Segurança Pública		
Ação	Título	
6039	Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP	40.000.000,00
6064	Aparelhamento das Forças de Segurança	45.580.000,00
Iniciativa Enfrentar a violência contra mulheres, crianças e outros grupos vulneráveis		
Ação	Título	
6051	Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis	800.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6151	Primeira Infância	100.000,00
Iniciativa Fomentar e fortalecer os projetos sociais, comunitários, de ressocialização e socioeducação.		
Ação	Título	
6069	Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP	20.000,00
6070	Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei	20.000,00
Iniciativa Fortalecer a rede de preservação do meio ambiente e prevenção de desastres e acidentes		
Ação	Título	
6067	Preservação do meio ambiente	20.000,00
6068	Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes	162.920.500,00
Iniciativa Promover a integração das forças de segurança no enfrentamento à criminalidade		
Ação	Título	
6065	Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades	10.000,00
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6253	Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos	50.000,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	Valor Total: 220.013.600,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Implantar e revitalizar a sinalização de trânsito		
Ação	Título	
6121	Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS	8.513.900,00
Iniciativa Promover atividades continuadas de conscientização e incentivo para melhorias no trânsito e preservação da vida		
Ação	Título	
6124	Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito	48.292.300,00
Iniciativa Reestruturar e modernizar o DETRAN		
Ação	Título	
6123	Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS	23.896.700,00
Iniciativa Viabilizar meios administrativos e tecnológicos para funcionamento das atividades finalísticas do Detran		
Ação	Título	
6122	Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços	139.310.700,00
Unidade Orçamentaria:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Valor Total: 434.633.900,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Fomentar e fortalecer os projetos sociais, comunitários e de ressocialização		
Ação	Título	
6127	Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras	202.482.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Fortalecer a infraestrutura e as atividades do sistema penitenciário		
Ação	Título	
6125	Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal	9.700,00
6126	Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário	232.141.900,00
Unidade Orçamentaria:	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 116.070.500,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6118	Apoio às ações na finalidade do FUNRESP	116.070.500,00
Unidade Orçamentaria:	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	Valor Total: 15.000,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6119	Apoio às ações na finalidade do FEPREN	15.000,00
Unidade Orçamentaria:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 33.880.000,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6128	Apoio às ações na finalidade do FUNPES	33.880.000,00
Unidade Orçamentaria:	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	Valor Total: 37.107.400,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense.		
Iniciativa Promover a pactuação de ajustes públicos com entes administrativos para ações de segurança pública		
Ação	Título	
6120	Apoio às ações na finalidade do FESP	37.107.400,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 2.652.000,00
Objetivo Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-matogrossense.		
Iniciativa Garantir a defesa civil em todo o território do Estado		
Ação	Título	
6221	Fiscalização e educação ambiental	2.652.000,00
Programa:2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO	Valor Total do Programa:	407.234.600,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total: 830.000,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.		
Iniciativa Fortalecer a gestão municipal do SUS e a governança pública, inclusive fomentando a incorporação de produtos e serviços e promovendo estratégias e ações de saúde digital.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Ação	Título		
6014	Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais		100.000,00
6154	Primeira Infância		730.000,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Valor Total:	4.001.000,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios			
Fortalecer a gestão municipal da educação e a governança pública.			
Iniciativa			
Ação	Título		
6016	Apoiar os municípios em ações serviços de educação		4.000.000,00
6153	Primeira Infância		1.000,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total:	9.023.100,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios			
Iniciativa Contratualizar busca por resultados entre Estado-municípios, com foco na entrega de valor ao cidadão.			
Ação	Título		
6047	Apoiar ações de governança municipal		3.723.100,00
Iniciativa Garantir a defesa civil em todo o território do Estado.			
Ação	Título		
6048	Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.		5.300.000,00
Unidade Orçamentaria:	51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS	Valor Total:	20.000.000,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios			
Iniciativa Executar ações de defesa civil			
Ação	Título		
6061	Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS		20.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total:	16.148.600,00
Objetivo Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.			
Iniciativa Mobilizar os municípios para implementar programa de mobilidade urbana.			
Ação	Título		
5021	Mobilidade urbana		1.000,00
Iniciativa Patrocinar programa de modernização da iluminação pública nos municípios.			
Ação	Título		
6190	Promoção da eficiência energética		16.147.600,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total:	356.951.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.	
Iniciativa	Apoiar projetos de infraestrutura nas vias urbanas dos municípios.	
Ação	Título	
6189	Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	356.951.600,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	Valor Total: 280.300,00
Objetivo	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.	
Iniciativa	Realizar ações de política de assistência social nos municípios	
Ação	Título	
6198	Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social	280.300,00
Programa:2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE	Valor Total do Programa:	13.491.300,00
Unidade Orçamentaria:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	Valor Total: 13.491.300,00
Objetivo	Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.	
Iniciativa	Garantir a efetividade regulatória dos serviços delegados e a fiscalização eficiente dos serviços que forem conferidos a agência	
Ação	Título	
6090	Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.	13.471.300,00
Iniciativa	Modernizar as áreas de regulação e fiscalização dos serviços.	
Ação	Título	
5007	Virtualização das áreas de negócio	10.000,00
Iniciativa	Possuir uma estrutura moderna e ágil para a execução dos processos organizacionais	
Ação	Título	
5008	Construção da sede própria	10.000,00
Programa:2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL	Valor Total do Programa:	12.430.000,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 12.430.000,00
Objetivo	Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população	
Iniciativa	Fomentar a Inovação, Transformação Digital, Conectividade e Digitalização de Processos.	
Ação	Título	
5006	Soluções tecnológicas inovadoras	2.010.000,00
Iniciativa	Implementar a Governança de Dados e Informações (PGD) e Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	
Ação	Título	
6049	Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados	10.410.000,00
Iniciativa	Melhora nas ofertas de Serviços Públicos.	
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
5027	Entrega do portal de serviços ao cidadão	10.000,00
Programa:2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS		Valor Total do Programa: 178.480.000,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 95.450.000,00
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.		
Iniciativa Estabelecer uma comunicação efetiva entre o Governo e a sociedade		
Ação	Título	
6054	Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual	89.200.000,00
Iniciativa Fortalecer os projetos e as políticas Estaduais por meio da participação nos fóruns de desenvolvimento.		
Ação	Título	
6055	Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.	1.050.000,00
Iniciativa Institucionalizar a governança estratégica para o avanço das políticas e da gestão pública		
Ação	Título	
6053	Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual	4.000.000,00
6086	Governança estratégica	1.200.000,00
Unidade Orçamentaria:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	Valor Total: 11.020.000,00
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.		
Iniciativa Estabelecer uma comunicação efetiva entre o Governo e a sociedade		
Ação	Título	
6060	Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado	11.020.000,00
Unidade Orçamentaria:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	Valor Total: 72.010.000,00
Objetivo Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.		
Iniciativa Consolidar uma articulação política efetiva para o avanço das pautas de governo.		
Ação	Título	
6085	Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia	10.000,00
6273	Emendas Parlamentares	72.000.000,00
Programa:2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS		Valor Total do Programa: 32.165.500,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 9.222.000,00
Objetivo Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.		
Iniciativa Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos		
Ação	Título	
6057	Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias	8.962.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6058	Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos	260.000,00
Unidade Orçamentária:	51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS	Valor Total: 1.500.500,00
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.	
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos.	
Ação	Título	
6062	Operacionalizar as Atividades do FEPP	1.500.500,00
Unidade Orçamentária:	51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS	Valor Total: 21.441.000,00
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.	
Iniciativa	Fomentar Parcerias para implantação de infraestrutura e melhoria na prestação de serviços públicos.	
Ação	Título	
6063	Gestão PPP Contratadas	21.441.000,00
Unidade Orçamentária:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 2.000,00
Objetivo	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.	
Iniciativa	Fomentar parcerias com municípios para delegar a gestão do serviço de resíduos sólidos a consórcios públicos.	
Ação	Título	
6229	Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos	1.000,00
Iniciativa	Implementar programas/projetos de infraestrutura com investimento e gestão da iniciativa privada no sistema rodoviário estadual.	
Ação	Título	
6192	Concessão de rodovias estaduais	1.000,00
Programa:2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO	Valor Total do Programa:	132.650.400,00
Unidade Orçamentária:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Valor Total: 110.005.700,00
Objetivo	Proteção Jurídica do Estado	
Iniciativa	Promover a gestão moderna e eficiente da Procuradoria-Geral do Estado	
Ação	Título	
5015	Desenvolvimento de ações de automação de processos	1.000.500,00
6072	Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado	109.005.200,00
Unidade Orçamentária:	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	Valor Total: 22.644.700,00
Objetivo	Proteção Jurídica do Estado	
Iniciativa	Promover a gestão moderna e eficiente da Procuradoria-Geral do Estado.	
Ação	Título	
6075	Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE	21.644.700,00
6076	Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE	1.000.000,00
Programa:2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Valor Total do Programa:	212.088.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 62.163.000,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover a atração de investimentos privados para os setores da indústria, comércio, serviços e turismo		
Ação	Título	
6182	Captação de empreendimentos nacionais e internacionais	500.000,00
Iniciativa Promover a diversificação e intensificação da produção		
Ação	Título	
6181	Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias	705.800,00
6255	Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas	1.032.700,00
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal		
Ação	Título	
6177	Políticas públicas da produção pecuária	3.200.000,00
6178	Políticas públicas da produção agrícola	1.700.000,00
6179	Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural	105.800,00
6180	Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais	54.918.700,00
Unidade Orçamentaria:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	Valor Total: 2.000.000,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover o desenvolvimento de ciências e práticas de metrologia e qualidade		
Ação	Título	
6270	Implementação de ações de controle e fiscalização.	2.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 7.326.500,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover a REDESIM		
Ação	Título	
5019	Otimização do sistema integrador da REDESIM	7.326.500,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	Valor Total: 4.710.500,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover a ampliação, atração, diversificação e interiorização da indústria, agricultura, comércio e serviços		
Ação	Título	
6028	Regularização fundiária	4.335.500,00
6091	Governança territorial, cartografia e geotecnologias	375.000,00
Unidade Orçamentaria:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	Valor Total: 1.000,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal....		
Ação	Título	
6185	Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS	1.000,00
Unidade Orçamentaria:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	Valor Total: 11.501.000,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal..		
Ação	Título	
6183	Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	11.501.000,00
Unidade Orçamentaria:	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA	Valor Total: 22.427.100,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal...		
Ação	Título	
6184	Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS	22.427.100,00
Unidade Orçamentaria:	83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Valor Total: 101.959.200,00
Objetivo Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.		
Iniciativa Promover cadeias produtivas de origem animal e vegetal		
Ação	Título	
6092	Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE	101.959.200,00
Programa:2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		Valor Total do Programa: 339.227.900,00
Unidade Orçamentaria:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 243.303.900,00
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado		
Iniciativa Fortalecer a graduação, a extensão e as políticas de permanência, inclusão e diversidade		
Ação	Título	
6023	Fortalecimento da Graduação e Extensão	188.609.600,00
6024	Implementação das políticas de permanência universitária	16.884.200,00
6025	Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização	27.810.100,00
6280	Construções, Reformas e Adequações	10.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 24.349.800,00
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.		
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do MS		
Ação	Título	
6077	Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia	5.250.000,00
6078	Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I	5.451.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Fomentar os ecossistemas de inovação do Estado de MS		
Ação	Título	
5014	Criação de ambientes de inovação	5.250.000,00
6079	Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade	4.000.000,00
6080	Ampliação do alcance do Programa Conecta MS	4.397.900,00
Unidade Orçamentaria:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 71.574.200,00
Objetivo Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.		
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico do MS		
Ação	Título	
6114	Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica	24.468.600,00
6115	Apoio na formação de recursos humanos	15.000.000,00
6116	Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia	11.221.100,00
Iniciativa Fomentar os ecossistemas de inovação do Estado de MS		
Ação	Título	
6117	Fomento ao empreendedorismo inovador	20.884.500,00
Programa:2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA		Valor Total do Programa: 5.566.200,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 1.168.800,00
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.		
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda		
Ação	Título	
6131	Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais	105.800,00
Iniciativa Promover a governança e transversalidade com os setores público e privado		
Ação	Título	
5017	Sistema de governança e monitoramento	105.800,00
Iniciativa Promover alinhamento entre as demandas do setor produtivo e a qualificação profissional		
Ação	Título	
6129	Política de qualificação profissional e produtividade	957.200,00
Unidade Orçamentaria:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 1.952.600,00
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda		
Ação	Título	
5016	Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária	102.300,00
6132	Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado	196.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Promover a governança e transversalidade com os setores público e privado		
Ação	Título	
6135	Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS	1.608.900,00
Iniciativa Promover alinhamento entre as demandas do setor produtivo e a qualificação profissional		
Ação	Título	
6130	Qualificação profissional e produtividade	44.600,00
Unidade Orçamentaria:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 1.826.300,00
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e geração de renda..		
Ação	Título	
6133	Apoio às ações na finalidade do FET/MS	1.826.300,00
Unidade Orçamentaria:	83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	Valor Total: 618.500,00
Objetivo Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Fomentar a empregabilidade, empreendedorismo e Geração de Renda...		
Ação	Título	
6134	Apoio às ações na finalidade do FEM/MS	618.500,00
Programa:2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL		Valor Total do Programa: 1.680.608.800,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 20.000,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.		
Iniciativa Garantir o acesso e tráfego sustentável, seguro e resiliente aos eventos climáticos extremos nas rodovias estaduais, promover o desenvolvimento socioeconômico, o fortalecimento institucional e melhorar o acesso aos ambientes de aprendizagem e desenvolvimento humano no Estado de Mato Grosso do Sul, com a integração de aspectos ambientais, sociais e de segurança viária.		
Ação	Título	
5013	PROGRAMA RODAR MS	20.000,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 109.204.000,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.		
Iniciativa Governança e gestão multisetorial do sistema logístico do estado		
Ação	Título	
5030	Instituição do comitê de governança multisetorial	1.000,00
5031	Elaboração do Plano Estadual Logístico	1.000,00
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes		
Ação	Título	
6193	Investimentos nos modais logísticos	109.202.000,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total: 550.313.400,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes		
Ação	Título	
6195	Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	494.709.300,00
6196	Construção e reforma de pontes	55.603.100,00
Iniciativa Viabilizar grandes eixos logísticos do Estado		
Ação	Título	
6197	Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica	1.000,00
Unidade Orçamentária:	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	Valor Total: 1.019.221.400,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.		
Iniciativa Infraestrutura de apoio aos transportes		
Ação	Título	
6194	Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	1.019.221.400,00
Unidade Orçamentária:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 1.850.000,00
Objetivo Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais..		
Iniciativa Fomentar a logística de modais de transporte sul-matogrossense		
Ação	Título	
6220	Consolidação e articulação de projetos de logística	1.850.000,00
Programa:2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO		Valor Total do Programa: 69.136.600,00
Unidade Orçamentária:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 18.579.100,00
Objetivo Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Iniciativa Estabelecer parcerias com municípios e governo federal em programas e projetos de infraestrutura de serviços públicos de saneamento básico		
Ação	Título	
6175	Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário	18.579.100,00
Unidade Orçamentária:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total: 50.557.500,00
Objetivo Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário		
Iniciativa Ampliar e melhorar a estrutura de saneamento básico		
Ação	Título	
6176	Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	50.557.500,00
Programa:2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR		Valor Total do Programa: 213.449.900,00
Unidade Orçamentária:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 1.000,00
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional		
Iniciativa Atender a demanda habitacional		
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6073	Articulação da política habitacional	1.000,00
Unidade Orçamentária:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 12.327.900,00
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional		
Iniciativa Atender a demanda habitacional		
Ação	Título	
6160	Produção de unidades habitacionais completas ou parciais	3.967.800,00
6161	Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios	250.000,00
Iniciativa Atender a inadequação habitacional		
Ação	Título	
6162	Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional	1.643.700,00
Iniciativa Garantir eficiência e transparência na gestão do programa de habitação popular		
Ação	Título	
6163	Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo	6.466.400,00
Unidade Orçamentária:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	Valor Total: 201.121.000,00
Objetivo Atender a demanda e a inadequação habitacional		
Iniciativa Atender as ações da habitação popular		
Ação	Título	
6164	Apoio às ações na finalidade do FEHIS	201.121.000,00
Programa:2223 - PROGRAMA MS + CULTURA	Valor Total do Programa:	92.375.000,00
Unidade Orçamentária:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	Valor Total: 984.600,00
Objetivo Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul		
Iniciativa Estruturar políticas públicas das manifestações culturais no Estado integradas à economia criativa		
Ação	Título	
6222	Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa	10.000,00
Iniciativa Promover a rede estadual de integração e proteção da vida animal por meio da sensibilização, conscientização e mobilização social sobre manejo ético de cães e gatos nos 79 municípios incentivando práticas que beneficiem pessoas, animais e o meio ambiente articulando cultura, empreendedorismo, responsabilidade social, conhecimento e lazer.		
Ação	Título	
6269	MS VIDA ANIMAL	489.300,00
Iniciativa Promover a transformação social e econômica por meio da Economia Criativa, gerando emprego e renda, valorizando a diversidade cultural e fortalecendo as ações inclusivas no Estado de Mato Grosso do Sul		
Ação	Título	
6268	MS+ CRIATIVO	485.300,00
Unidade Orçamentária:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	Valor Total: 81.390.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Objetivo	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Promover a cultura como meio de transformação social, ampliando o acesso, fortalecendo as ações inclusivas e valorizando a identidade regional	
Ação	Título	
6223	Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.	38.705.600,00
6224	Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura	50.000,00
6225	Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado	1.668.000,00
6226	Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações	40.966.800,00
Unidade Orçamentaria:	85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	Valor Total: 10.000.000,00
Objetivo	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Apoiar projetos, estritamente culturais, de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, e fomentar projetos de iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul	
Ação	Título	
6252	Apoio às ações na finalidade do FIC - MS	10.000.000,00
Programa:2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Valor Total do Programa:	20.089.800,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	Valor Total: 1.000,00
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Estruturar políticas públicas efetivas e integradas do turismo com a gestão e a economia criativa	
Ação	Título	
6241	Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa	1.000,00
Unidade Orçamentaria:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	Valor Total: 7.388.800,00
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.	
Iniciativa	Desenvolver programas e projetos turísticos no Estado	
Ação	Título	
6244	Realização de atividades turísticas	3.959.600,00
6245	Promoção das atividades turísticas no Estado de MS	2.171.600,00
6246	Coordenação do turismo sustentável	1.257.600,00
Unidade Orçamentaria:	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 12.700.000,00
Objetivo	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul	
Iniciativa	Desenvolver programas e projetos turísticos no Estado	
Ação	Título	
6247	Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS	12.700.000,00
Programa:2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	Valor Total do Programa:	52.762.800,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	Valor Total: 20.000,00
Objetivo	Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Fomentar a transversalidade e o municipalismo por meio da capacitação com gestores municipais sobre os processos de parcerias entre a Setesc e as entidades.			
Ação	Título		
6267	Gestão e eficiência operacional		20.000,00
Unidade Orçamentaria:	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	Valor Total:	7.742.800,00
Objetivo Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Desenvolver a ampliação dos programas e projetos de todas as manifestações esportivas no Estado de MS			
Ação	Título		
5009	Construção do Centro de Referência Esportiva		10.000,00
6248	Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável		3.712.800,00
6249	Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer		4.010.000,00
6250	Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer		10.000,00
Unidade Orçamentaria:	85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	Valor Total:	45.000.000,00
Objetivo Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul			
Iniciativa Desenvolver a ampliação dos programas e projetos de todas as manifestações esportivas no Estado de MS			
Ação	Título		
6251	Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS		45.000.000,00
Programa:2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA		Valor Total do Programa:	118.346.800,00
Unidade Orçamentaria:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	Valor Total:	118.346.800,00
Objetivo Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.			
Iniciativa Controlar o trânsito agropecuário para inibir a introdução e disseminação de pragas e agentes etiológicos, promover a educação sanitária e gerir as ocorrências zoossanitárias e fitossanitárias			
Ação	Título		
6142	Controle e defesa agropecuária		3.432.800,00
Iniciativa Promover a conformidade, a sanidade e a segurança na produção agrícola e florestal do MS			
Ação	Título		
6140	Inspeção e defesa vegetal		14.257.200,00
Iniciativa Promover a saúde animal, a idoneidade e a qualidade dos produtos de origem animal e insumos pecuários			
Ação	Título		
6141	Inspeção e defesa animal		100.656.800,00
Programa:2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		Valor Total do Programa:	72.922.400,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total:	7.485.800,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Apoiar a agenda climática internacional			
Ação	Título		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
5022	Elaboração de ações - Carbono Neutro		4.900.000,00
Iniciativa Consolidar boas práticas sustentáveis e de valorização e preservação do meio ambiente			
Ação	Título		
5011	Estruturação e Gestão do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado e Pantanal - GRETAP		1.000.000,00
6204	Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC		628.800,00
Iniciativa Fortalecer ações de manejo e conservação dos recursos naturais			
Ação	Título		
6205	Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo		757.000,00
6266	Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outras Ações		200.000,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total:	22.057.600,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Fortalecer ações de manejo e conservação dos recursos naturais			
Ação	Título		
6210	Fiscalização ambiental e de recursos hídricos		1.600.000,00
6211	Conservação e manejo da fauna silvestre		800.000,00
6212	Gestão de unidades de conservação		9.457.600,00
6213	Gestão de recursos pesqueiros		100.000,00
6214	Gestão de recursos hídricos		4.900.000,00
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental			
Ação	Título		
6215	Qualidade ambiental do Estado de MS		1.000.000,00
6216	Gestão integrada dos recursos sólidos		100.000,00
Iniciativa Promover a pesquisa e o monitoramento do meio ambiente			
Ação	Título		
6052	Modernização do Imasul		3.000.000,00
6208	Modernização do Bioparque Pantanal		1.000.000,00
6209	Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS		100.000,00
Unidade Orçamentaria:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	Valor Total:	1.599.000,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental..			
Ação	Título		
6217	Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS		1.599.000,00
Unidade Orçamentaria:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS	Valor Total:	580.000,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.			



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental		
Ação	Título	
6218	Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS	580.000,00
Unidade Orçamentaria:	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	Valor Total: 1.200.000,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.		
Iniciativa Apoiar a agenda climática internacional		
Ação	Título	
6207	Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA	1.200.000,00
Unidade Orçamentaria:	83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	Valor Total: 40.000.000,00
Objetivo Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.		
Iniciativa Implementar Programas de Gestão Ambiental		
Ação	Título	
6228	Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL	40.000.000,00
Programa:2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		Valor Total do Programa: 113.126.800,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 6.682.400,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Fomentar o desenvolvimento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais		
Ação	Título	
6148	Apoio à infraestrutura às propriedades rurais	52.800,00
6230	Apoio a espaços de comercialização	5.259.600,00
6231	Políticas públicas e programas especiais	1.320.000,00
6232	Articulação de ações de serviços de atenção básica	50.000,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	Valor Total: 82.635.400,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Apoiar agricultores familiares das comunidades indígenas e quilombolas		
Ação	Título	
6236	Fomento e assistência técnica	2.300.000,00
Iniciativa Apoiar os projetos de desenvolvimento agrário e fundiário		
Ação	Título	
6238	Desenvolvimento agrário e fundiário	222.400,00
Iniciativa Aumentar o volume de produtos da agricultura familiar comercializados		
Ação	Título	
6235	Apoio à comercialização da agricultura familiar	3.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Iniciativa Fortalecer a produção e comercialização da agricultura familiar		
Ação	Título	
6233	Desenvolvimento e transferência de tecnologia	6.197.100,00
6234	ATER para agricultura familiar	73.907.900,00
Iniciativa Fortalecer o Sistema de ATER, Pesquisa e Regularização Fundiária		
Ação	Título	
6074	Modernização da AGRAER	5.000,00
Unidade Orçamentaria:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	Valor Total: 7.799.000,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Apoiar os projetos de desenvolvimento agrário e fundiário		
Ação	Título	
6095	Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS	7.799.000,00
Unidade Orçamentaria:	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS	Valor Total: 16.010.000,00
Objetivo Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.		
Iniciativa Apoiar agricultores familiares das comunidades indígenas e quilombolas..		
Ação	Título	
6237	Apoio às ações na finalidade do FEPATI	16.010.000,00
Total Finalístico		11.919.799.400,00
Tipo: Gestão e Manutenção		
Programa:0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		Valor Total do Programa: 520.002.200,00
Unidade Orçamentaria:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Valor Total: 520.002.200,00
Ação	Título	
2001	Desenvolvimento do Processo Legislativo	520.002.200,00
Programa:0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA		Valor Total do Programa: 418.015.400,00
Unidade Orçamentaria:	3101 - TRIBUNAL DE CONTAS	Valor Total: 415.307.900,00
Ação	Título	
2011	Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária	415.307.900,00
Unidade Orçamentaria:	3901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	Valor Total: 2.707.500,00
Ação	Título	
2031	Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas	2.707.500,00
Programa:0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL		Valor Total do Programa: 1.750.662.200,00
Unidade Orçamentaria:	5101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA	Valor Total: 1.364.912.200,00
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
1069	Construção do Prédio do Fórum da Mulher		100.000,00
2050	Gestão e Operacionalização do TJMS		1.364.812.200,00
Unidade Orçamentaria:	5901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	Valor Total:	385.750.000,00
Ação	Título		
1061	Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS		2.688.000,00
1062	Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba		1.170.000,00
1063	Construção de prédio do Fórum da Mulher		100.000,00
1064	Construção de prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti.		100.000,00
1066	Construção de prédio do Fórum de Angélica.		125.000,00
2044	Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS		281.457.700,00
2045	Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação		90.083.500,00
2046	Gestão institucional e comunicação social		4.547.000,00
2047	Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados		5.478.800,00
Programa:0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS		Valor Total do Programa:	705.520.700,00
Unidade Orçamentaria:	7101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	Valor Total:	705.520.700,00
Ação	Título		
2061	Infraestrutura no âmbito do MPE		10.000,00
2062	Promoção da Justiça Social		705.510.700,00
Programa:0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		Valor Total do Programa:	51.114.600,00
Unidade Orçamentaria:	7901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	Valor Total:	51.114.600,00
Ação	Título		
2071	Modernização administrativa do Ministério Público		36.650.000,00
2072	Infraestrutura do MPMS		14.464.600,00
Programa:0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL		Valor Total do Programa:	376.153.300,00
Unidade Orçamentaria:	33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	Valor Total:	347.325.900,00
Ação	Título		
2881	Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS		347.325.900,00
Unidade Orçamentaria:	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	Valor Total:	28.827.400,00
Ação	Título		
2894	Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública		28.250.800,00
2895	Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense		576.600,00
Programa:0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS		Valor Total do Programa:	810.513.700,00
Unidade Orçamentaria:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	Valor Total:	810.513.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6081	Manutenção e operacionalização da SEFAZ	810.513.700,00
Programa:0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 207.236.200,00
Unidade Orçamentaria:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS	Valor Total: 1.000.000,00
Ação	Título	
6239	Manutenção e operacionalização da FUNSAU	1.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total: 206.236.200,00
Ação	Título	
6001	Manutenção e operacionalização do FESA	206.236.200,00
Programa:0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 950.395.900,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Valor Total: 874.826.300,00
Ação	Título	
6017	Manutenção e operacionalização da SED	874.826.300,00
Unidade Orçamentaria:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 72.693.900,00
Ação	Título	
6022	Manutenção e operacionalização da UEMS	72.693.900,00
Unidade Orçamentaria:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.	Valor Total: 2.875.700,00
Ação	Título	
6026	Manutenção e operacionalização da FADEB	2.875.700,00
Programa:0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 852.137.900,00
Unidade Orçamentaria:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	Valor Total: 681.834.200,00
Ação	Título	
6087	Manutenção e operacionalização da SEJUSP	681.834.200,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	Valor Total: 62.981.600,00
Ação	Título	
6088	Manutenção e operacionalização do DETRAN	62.981.600,00
Unidade Orçamentaria:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Valor Total: 107.322.100,00
Ação	Título	
6089	Manutenção e operacionalização da AGEPEN	107.322.100,00
Programa:0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 336.052.900,00
Unidade Orçamentaria:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	Valor Total: 317.949.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6046	Manutenção e operacionalização da SEGOV	219.949.400,00
6282	Gestão de Convênios	98.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	Valor Total: 11.775.700,00
Ação	Título	
6083	Manutenção e operacionalização da AGEMS	11.775.700,00
Unidade Orçamentaria:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	Valor Total: 6.327.800,00
Ação	Título	
6059	Manutenção e operacionalização da FERTEL	6.327.800,00
Programa:0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 15.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	Valor Total: 15.000.000,00
Ação	Título	
6093	Manutenção e operacionalização da CGE	15.000.000,00
Programa:0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL		Valor Total do Programa: 29.430.000,00
Unidade Orçamentaria:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	Valor Total: 29.430.000,00
Ação	Título	
6084	Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL	29.430.000,00
Programa:0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 171.054.700,00
Unidade Orçamentaria:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	Valor Total: 132.171.600,00
Ação	Título	
6094	Manutenção e operacionalização da SAD	132.081.600,00
6147	Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa	90.000,00
Unidade Orçamentaria:	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 4.948.000,00
Ação	Título	
6096	Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV	4.948.000,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 33.735.100,00
Ação	Título	
6097	Manutenção e operacionalização da AGEPREV	33.735.100,00
Unidade Orçamentaria:	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS	Valor Total: 200.000,00
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6050	Apoio às ações na finalidade do FUPEP/MS	200.000,00
Programa:0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS		Valor Total do Programa: 4.468.675.100,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 4.468.675.100,00
Ação	Título	
6143	Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos	741.737.600,00
6144	Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS	3.554.310.400,00
6145	Gestão do sistema de proteção social dos militares	172.620.100,00
6146	Promover o pagamento aos inativos e pensionistas do MS - Previdência Especial	7.000,00
Programa:0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 230.658.500,00
Unidade Orçamentaria:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	Valor Total: 46.568.400,00
Ação	Título	
6098	Manutenção e operacionalização da SEILOG	46.568.400,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total: 163.388.000,00
Ação	Título	
6099	Manutenção e operacionalização da AGESUL	163.388.000,00
Unidade Orçamentaria:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 20.702.100,00
Ação	Título	
6100	Manutenção e operacionalização da AGEHAB	20.702.100,00
Programa:0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 97.059.200,00
Unidade Orçamentaria:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	Valor Total: 97.059.200,00
Ação	Título	
6101	Manutenção e operacionalização da SEAD	97.059.200,00
Programa:0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 241.921.700,00
Unidade Orçamentaria:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Valor Total: 17.448.700,00
Ação	Título	
6102	Manutenção e operacionalização da SEMADESC	17.448.700,00
Unidade Orçamentaria:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA	Valor Total: 25.000.000,00
Ação	Título	
6103	Manutenção e operacionalização da AEM-MS	25.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 9.048.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
6104	Manutenção e operacionalização da JUCEMS	9.048.500,00
Unidade Orçamentaria:	83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS	Valor Total: 1.000.000,00
Ação	Título	
6254	Manutenção e operacionalização da MS MINERAL	1.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 69.083.700,00
Ação	Título	
6105	Manutenção e operacionalização do IMASUL	69.083.700,00
Unidade Orçamentaria:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL	Valor Total: 63.207.500,00
Ação	Título	
6106	Manutenção e operacionalização do IAGRO	63.207.500,00
Unidade Orçamentaria:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	Valor Total: 30.947.400,00
Ação	Título	
6107	Manutenção e operacionalização da AGRAER	30.947.400,00
Unidade Orçamentaria:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 6.020.000,00
Ação	Título	
6108	Manutenção e operacionalização da FUNDECT	6.020.000,00
Unidade Orçamentaria:	83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 20.165.900,00
Ação	Título	
6109	Manutenção e operacionalização da FUNTRAB	20.165.900,00
Programa:0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 40.441.400,00
Unidade Orçamentaria:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	Valor Total: 9.193.000,00
Ação	Título	
6110	Manutenção e operacionalização da SETESC	9.193.000,00
Unidade Orçamentaria:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	Valor Total: 15.609.600,00
Ação	Título	
6111	Manutenção e operacionalização da FCMS	15.609.600,00
Unidade Orçamentaria:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	Valor Total: 9.381.600,00
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
6112	Manutenção e operacionalização da FUNDTUR	9.381.600,00
Unidade Orçamentaria:	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	Valor Total: 6.257.200,00
Ação	Título	
6113	Manutenção e operacionalização da FUNDESORTE	6.257.200,00
Programa:0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS		Valor Total do Programa: 38.911.000,00
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Valor Total: 38.911.000,00
Ação	Título	
6071	Manutenção e operacionalização da PGE	38.911.000,00
Programa:0044 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC E VINCULADA		Valor Total do Programa: 12.407.300,00
Unidade Orçamentaria:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA	Valor Total: 12.407.300,00
Ação	Título	
6256	Manutenção e operacionalização da SEC	12.407.300,00
Total Gestão e Manutenção		12.323.363.900,00
Tipo: Operações Especiais		
Programa:0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		Valor Total do Programa: 210.219.400,00
Unidade Orçamentaria:	15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	Valor Total: 193.960.800,00
Ação	Título	
9001	Cumprimento de Sentenças Judiciais	193.960.800,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total: 494.000,00
Ação	Título	
9045	Cumprimento de Sentenças Judiciais	494.000,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	Valor Total: 3.915.400,00
Ação	Título	
9044	Cumprimento de Sentenças Judiciais	3.915.400,00
Unidade Orçamentaria:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	Valor Total: 985.800,00
Ação	Título	
9042	Cumprimento de Sentenças Judiciais	985.800,00
Unidade Orçamentaria:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS	Valor Total: 349.200,00
Ação	Título	
9047	Cumprimento de Sentenças Judiciais	349.200,00
Unidade Orçamentaria:	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL	Valor Total: 6.000.000,00
Ação	Título	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		
9041	Cumprimento de Sentenças Judiciais		6.000.000,00
Unidade Orçamentaria:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	Valor Total:	4.333.100,00
Ação	Título		
9043	Cumprimento de Sentenças Judiciais		4.333.100,00
Unidade Orçamentaria:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	Valor Total:	181.100,00
Ação	Título		
9046	Cumprimento de Sentenças Judiciais		181.100,00
Programa:0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE		Valor Total do Programa:	184.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total:	184.000,00
Ação	Título		
9002	Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.		184.000,00
Programa:0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		Valor Total do Programa:	243.283.300,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total:	43.071.100,00
Ação	Título		
9037	Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações		43.071.100,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total:	200.212.200,00
Ação	Título		
9003	Serviço da dívida interna - juros e amortizações.		200.212.200,00
Programa:0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)		Valor Total do Programa:	261.581.200,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total:	17.228.500,00
Ação	Título		
9038	Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações		17.228.500,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total:	244.352.700,00
Ação	Título		
9004	Serviço da dívida externa - juros e amortizações		244.352.700,00
Programa:0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS		Valor Total do Programa:	753.698.300,00
Unidade Orçamentaria:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Valor Total:	200.000,00
Ação	Título		
9030	Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL		200.000,00
Unidade Orçamentaria:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	Valor Total:	100,00
Ação	Título		
9022	Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde		100,00
Unidade Orçamentaria:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	Valor Total:	1.392.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo dos Programas e Ações
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Ação	Título	
9015	Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação	1.392.000,00
Unidade Orçamentaria:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	Valor Total: 20.000,00
Ação	Título	
9010	Parcelamento da dívida com o INSS	20.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total: 401.648.900,00
Ação	Título	
9005	Amortização de empréstimos - garantia	5.000,00
9006	Parcelamento da dívida com INSS e outros	15.173.300,00
9007	Encargos com o PASEP	148.202.400,00
9008	Participação societária	5.000,00
9009	Pagamento de outros serviços e encargos	238.263.200,00
Unidade Orçamentaria:	35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO	Valor Total: 350.437.300,00
Ação	Título	
9013	Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP	345.705.700,00
9014	Sentenças Judiciais	4.731.600,00
Programa:0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA		Valor Total do Programa: 489.330.500,00
Unidade Orçamentaria:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS	Valor Total: 43.071.100,00
Ação	Título	
9039	Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	43.071.100,00
Unidade Orçamentaria:	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	Valor Total: 2.000,00
Ação	Título	
9040	Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	2.000,00
Unidade Orçamentaria:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	Valor Total: 446.257.400,00
Ação	Título	
9017	Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna	446.257.400,00
Programa:0909 - OPERAÇÕES ESPECIAIS OPERAÇÕES ESPECIAIS RESERVA DE CONTINGÊNCIA		Valor Total do Programa: 200.540.000,00
Unidade Orçamentaria:	99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor Total: 200.540.000,00
Ação	Título	
9019	Reserva de Contingência	200.540.000,00
Total Operações Especiais		2.158.836.700,00
Total Geral		26.402.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
1101	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA Orçamento Fiscal Total	520.202.200,00 520.202.200,00
Total Fiscal		520.202.200,00
Total Seguridade		0,00
Total		520.202.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA									520.202.200,00
Unidade: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.031.0001.2001									
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA									
PROGRAMA: 0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA									
AÇÃO: 2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo									
DESCRIÇÃO: Discutir e aprovar Leis, decretos legislativos e resoluções que incrementem o desenvolvimento e legitimem as ações administrativas do Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	299.894.700,00	0,00	167.507.500,00	2.600.000,00	0,00	0,00	470.002.200,00
1500	91	10	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00
TOTAL			349.894.700,00	0,00	167.507.500,00	2.600.000,00	0,00	0,00	520.002.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.846.0905.9030									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9030 - Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL									
DESCRIÇÃO: Efetuar pagamento da dívida com o INSS e encargos da AL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
TOTAL			0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	200.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
01 - LEGISLATIVA									520.202.200,00
SUBFUNÇÃO									
031 - AÇÃO LEGISLATIVA									520.002.200,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									200.000,00
PROGRAMA									
0001 - PROGRAMA EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA									520.002.200,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									200.000,00
AÇÃO									
2001 - Desenvolvimento do Processo Legislativo									520.002.200,00
9030 - Parcelamento de dívida com o INSS e encargos da AL									200.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									520.202.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão: 01101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA										520.202.200,00
Unidade: 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										
ESFERA										
10 - Fiscal										520.202.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
90 - Aplicações Diretas										470.202.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										50.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA										520.202.200,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	299.894.700,00	100.000,00	167.507.500,00	2.600.000,00	0,00	100.000,00	470.202.200,00	
1500	91	10	50.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000.000,00	
TOTAL			349.894.700,00	100.000,00	167.507.500,00	2.600.000,00	0,00	100.000,00	520.202.200,00	
COMPETÊNCIAS										
CONSTITUIÇÃO ESTADUAL ARTIGO 62										
<ul style="list-style-type: none"> A Assembleia exerce o Poder Legislativo, ou seja, transformar em leis as demandas da sociedade; cobrar a aplicação dessas medidas e fiscalizar de forma permanente a aplicação dos recursos públicos por parte do Governo e demais órgãos da administração. 										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
3101		TRIBUNAL DE CONTAS Orçamento Fiscal Total	415.307.900,00 415.307.900,00
3901		FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS Orçamento Fiscal Total	2.707.500,00 2.707.500,00
Total Fiscal			418.015.400,00
Total Seguridade			0,00
Total			418.015.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									415.307.900,00
Unidade: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.032.0002.2011									
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 032 - CONTROLE EXTERNO									
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
AÇÃO: 2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária									
DESCRIÇÃO: Assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos; ampliação do quadro de pessoal									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00
1500	90	10	146.808.900,00	0,00	195.824.000,00	23.665.000,00	0,00	0,00	366.297.900,00
1500	91	10	47.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.990.000,00
TOTAL			194.798.900,00	0,00	196.844.000,00	23.665.000,00	0,00	0,00	415.307.900,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
01 - LEGISLATIVA									415.307.900,00
SUBFUNÇÃO									
032 - CONTROLE EXTERNO									415.307.900,00
PROGRAMA									
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									415.307.900,00
AÇÃO									
2011 - Controle Interno/Externo da Execução Financeira/Orçamentária									415.307.900,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									415.307.900,00
ESFERA									
10 - Fiscal									415.307.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									1.020.000,00
90 - Aplicações Diretas									366.297.900,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									47.990.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									415.307.900,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.020.000,00	0,00	0,00	0,00	1.020.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									415.307.900,00
Unidade: 03101 - TRIBUNAL DE CONTAS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	146.808.900,00	0,00	195.824.000,00	23.665.000,00	0,00	0,00	366.297.900,00
1500	91	10	47.990.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.990.000,00
TOTAL			194.798.900,00	0,00	196.844.000,00	23.665.000,00	0,00	0,00	415.307.900,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 160, DE 2 DE JANEIRO DE 2012, na redação dada pela LEI COMPLEMENTAR N. 264, DE 10 DE JUNHO DE 2019.									
<p>Ao Tribunal compete a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e dos Municípios, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, cabendo-lhe: Emitir parecer prévio sobre as contas que o Governador e os Prefeitos prestem anualmente; julgar as contas das pessoas físicas ou jurídicas sujeitas à sua jurisdição; apreciar, para fins de registro, a legalidade de atos de pessoal compreendidos nas disposições do art. 34; realizar, por iniciativa própria, da Assembleia Legislativa, de Câmara Municipal ou de comissões técnica ou de inquérito, inspeções ou auditorias contábeis, financeiras, orçamentárias, operacionais ou patrimoniais nas contas de seus jurisdicionados; deliberar sobre as denúncias, representações e pedidos de informações ou de averiguação prévia; representar:</p> <p>a) autoridade competente, sobre as irregularidades que apurar; b) quando for o caso, ao Procurador-Geral da República ou ao Governador do Estado para os fins compreendidos, respectivamente, nas disposições do art. 36, III, da Constituição da República, e do art. 12, I, da Constituição Estadual; determinar a instauração de tomada de contas especial; conceder prazo para que as providências necessárias ao exato cumprimento da lei sejam adotadas; sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão ao Poder Legislativo competente; aplicar sanções às infrações cometidas pelos jurisdicionados; editar os atos normativos necessários para dar fiel execução à lei; prover os cargos integrantes de sua estrutura funcional; conceder licenças e férias aos Conselheiros e Auditores; deliberar sobre afastamentos de Conselheiros e Auditores; encaminhar à Assembleia Legislativa os projetos de lei de seu legítimo interesse, especialmente os relativos à fixação de vencimentos e à proposta orçamentária; acompanhar a arrecadação da receita pública; responder às consultas formuladas pelos jurisdicionados, quanto às dúvidas relacionadas com o controle externo do Tribunal.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS				
Unidade	03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			2.707.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		1.335.000,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		360.000,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	360.000,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	360.000,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	360.000,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	360.000,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	360.000,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		270.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	270.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	270.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	270.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	270.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	270.000,00		
136000000000	Cessão de Direitos	F		705.000,00	
136100000000	Cessão de Direitos	F	705.000,00		
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	F	705.000,00		
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	705.000,00		
136101110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	705.000,00		
136101110100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal	F	705.000,00		
136101110101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo - Folha de Pessoal - Principal	F	705.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		2.500,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		2.500,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	2.500,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	2.500,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	2.500,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	2.500,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	2.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		1.370.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		1.370.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	1.370.000,00		
191107000000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	1.370.000,00		
191107010000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	450.000,00		
191107010100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	F	450.000,00		
191107010101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	F	450.000,00		
191107030000	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	F	920.000,00		
191107030100	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	F	920.000,00		
191107030101	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa - Principal	F	920.000,00		
Total					2.707.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS									2.707.500,00
Unidade: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 01.032.0002.2031									
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA									
SUBFUNÇÃO: 032 - CONTROLE EXTERNO									
PROGRAMA: 0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									
AÇÃO: 2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas									
DESCRIÇÃO: Qualificar pessoal e modernizar os equipamentos do Tribunal de Contas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.686.000,00	371.500,00	0,00	0,00	2.057.500,00
TOTAL			0,00	0,00	2.336.000,00	371.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
01 - LEGISLATIVA									2.707.500,00
SUBFUNÇÃO									
032 - CONTROLE EXTERNO									2.707.500,00
PROGRAMA									
0002 - PROGRAMA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA									2.707.500,00
AÇÃO									
2031 - Desenvolvimento, modernização e aperfeiçoamento do Tribunal de Contas									2.707.500,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									2.707.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									2.707.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									650.000,00
90 - Aplicações Diretas									2.057.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS									2.707.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.686.000,00	371.500,00	0,00	0,00	2.057.500,00
TOTAL			0,00	0,00	2.336.000,00	371.500,00	0,00	0,00	2.707.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	2.707.500,00
Unidade: 03901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE MS	
COMPETÊNCIAS	
LEI Nº 1.425, DE 19 DE OUTUBRO DE 1993	
• O Fundo Especial de Desenvolvimento, Modernização e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul - FUNTC, é destinado a financiar o reaparelhamento, a modernização e o reequipamento do Tribunal de Contas e demais encargos específicos.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
5101	TRIBUNAL DE JUSTIÇA Orçamento Fiscal Total	1.364.912.200,00 1.364.912.200,00
5901	FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS Orçamento Fiscal Total	385.750.000,00 385.750.000,00
Total Fiscal		1.750.662.200,00
Total Seguridade		0,00
Total		1.750.662.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									1.364.912.200,00
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1069									
FUNÇÃO: 02 - JUDICIÁRIA									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1069 - Construção do Prédio do Fórum da Mulher									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Mulher.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.2050									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2050 - Gestão e Operacionalização do TJMS									
DESCRIÇÃO: Alocar os recursos necessários ao pagamento da remuneração de magistrados, de servidores, dos auxiliares da justiça e dos respectivos encargos sociais, bem como dos auxílios, dos benefícios e de outras atividades administrativas necessárias ao funcionamento do Tribunal de Justiça/MS, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade e eficiência.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	920.630.500,00	0,00	185.715.400,00	100.000,00	0,00	0,00	1.106.445.900,00
1500	91	10	171.627.500,00	0,00	86.738.800,00	0,00	0,00	0,00	258.366.300,00
TOTAL			1.092.258.000,00	0,00	272.454.200,00	100.000,00	0,00	0,00	1.364.812.200,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
02 - JUDICIÁRIA									1.364.912.200,00
SUBFUNÇÃO									
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									1.364.912.200,00
PROGRAMA									
0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									1.364.912.200,00
AÇÃO									
1069 - Construção do Prédio do Fórum da Mulher									100.000,00
2050 - Gestão e Operacionalização do TJMS									1.364.812.200,00
FUNÇÃO DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									1.364.912.200,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.364.912.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									1.364.912.200,00
Unidade: 05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									1.106.545.900,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									258.366.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
05101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA									1.364.912.200,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	920.630.500,00	0,00	185.715.400,00	200.000,00	0,00	0,00	1.106.545.900,00
1500	91	10	171.627.500,00	0,00	86.738.800,00	0,00	0,00	0,00	258.366.300,00
TOTAL			1.092.258.000,00	0,00	272.454.200,00	200.000,00	0,00	0,00	1.364.912.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI 1.511 DE 5 DE JULHO DE 1994									
O Tribunal de Justiça tem a finalidade de assegurar a defesa social, tutelar e restaurar as relações jurídicas na órbita de sua competência.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
Unidade	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			359.250.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		276.250.000,00	
112000000000	Taxas	F		276.250.000,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	276.250.000,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	208.850.000,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	208.850.000,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	208.850.000,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	208.850.000,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	67.400.000,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	67.400.000,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	67.400.000,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	67.400.000,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		57.850.000,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		400.000,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	400.000,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	400.000,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	400.000,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	400.000,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	400.000,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	400.000,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		15.072.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	15.072.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.072.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.072.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	15.072.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	15.072.500,00		
136000000000	Cessão de Direitos	F		42.377.500,00	
136100000000	Cessão de Direitos	F	42.377.500,00		
136101000000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	F	42.377.500,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
136101100000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	40.500.000,00		
136101110000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poderes Executivo e Legislativo	F	40.500.000,00		
136101110300	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais	F	40.500.000,00		
136101110301	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Gerenciamento de Depósitos Judiciais - Principal	F	40.500.000,00		
136101200000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	F	1.877.500,00		
136101210000	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário	F	1.877.500,00		
136101210100	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal	F	1.877.500,00		
136101210101	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Poder Judiciário - Folha de Pessoal - Principal	F	1.877.500,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		25.150.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		16.050.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	16.050.000,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	16.050.000,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	16.050.000,00		
161101010100	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral - Serviços Comerciais	F	14.500.000,00		
161101010102	Outros Serviços Comerciais - Principal	F	14.500.000,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.550.000,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	1.550.000,00		
169000000000	Outros Serviços	F		9.100.000,00	
169900000000	Outros Serviços	F	9.100.000,00		
169999000000	Outros Serviços	F	9.100.000,00		
169999010000	Outros Serviços	F	9.100.000,00		
169999010100	Outros Serviços	F	9.100.000,00		
169999010101	Outros Serviços - Principal	F	9.100.000,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			26.500.000,00
790000000000	Outras Receitas Correntes Intraorçamentárias	F		26.500.000,00	
792000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		26.500.000,00	
792200000000	Restituições	F	26.500.000,00		
792299000000	Outras Restituições	F	26.500.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
792299010000	Outras Restituições	F	26.500.000,00		
792299010100	Outras Restituições	F	26.500.000,00		
792299010101	Outras Restituições - Principal	F	26.500.000,00		
Total					385.750.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
Unidade:	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
Funcional Programática:	02.061.0003.1061								
Função:	02 - JUDICIÁRIA								
Subfunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA								
Programa:	0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Ação:	1061 - Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS								
Descrição:	Alocar recursos para fins de construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	2.688.000,00	0,00	0,00	2.688.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	2.688.000,00	0,00	0,00	2.688.000,00
Funcional Programática:	02.061.0003.1062								
Subfunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA								
Programa:	0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Ação:	1062 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba								
Descrição:	Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Comarca de Paranaíba.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.170.000,00	0,00	0,00	1.170.000,00
Funcional Programática:	02.061.0003.1063								
Subfunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA								
Programa:	0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Ação:	1063 - Construção de prédio do Fórum da Mulher								
Descrição:	Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum da Mulher.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Funcional Programática:	02.061.0003.1064								
Subfunção:	061 - AÇÃO JUDICIÁRIA								
Programa:	0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL								
Ação:	1064 - Construção de prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti.								
Descrição:	Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Dois Irmãos do Buriti.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									385.750.000,00
Unidade: 05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.1066									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 1066 - Construção de prédio do Fórum de Angélica.									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para fins de construção de prédio para abrigar o Fórum de Angélica.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.061.0003.2044									
SUBFUNÇÃO: 061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2044 - Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para a execução dos serviços de apoio e suporte técnico administrativo necessários ao cumprimento das atribuições institucionais, compreendidas as aquisições de materiais, bens permanentes e de aprimoramento da infraestrutura dos prédios, a fim de garantir a efetiva prestação jurisdicional.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	260.278.600,00	21.179.100,00	0,00	0,00	281.457.700,00
TOTAL			0,00	0,00	260.278.600,00	21.179.100,00	0,00	0,00	281.457.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.126.0003.2045									
SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2045 - Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos destinados à modernização do parque tecnológico do PJMS para o desenvolvimento, implantação e manutenção dos serviços e sistemas de informação voltados a efetiva prestação jurisdicional.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	57.292.100,00	32.791.400,00	0,00	0,00	90.083.500,00
TOTAL			0,00	0,00	57.292.100,00	32.791.400,00	0,00	0,00	90.083.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.128.0003.2047									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2047 - Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados									



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
Unidade:	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
DESCRIÇÃO:	Alocar recursos para o desenvolvimento de ações que valorizem o aperfeiçoamento e a formação de magistrados e servidores, como meio de melhorar o rendimento funcional em prol da eficiência na prestação jurisdicional								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.478.800,00	0,00	0,00	0,00	5.478.800,00
TOTAL			0,00	0,00	5.478.800,00	0,00	0,00	0,00	5.478.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.131.0003.2046									
SUBFUNÇÃO: 131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA: 0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									
AÇÃO: 2046 - Gestão institucional e comunicação social									
DESCRIÇÃO: Alocar recursos para o desenvolvimento de ações de comunicação social para aprimorar a comunicação com os públicos interno e externo do Poder Judiciário de MS, capaz de facilitar o conhecimento e acesso dos cidadãos aos serviços prestados.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	4.227.000,00	320.000,00	0,00	0,00	4.547.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.227.000,00	320.000,00	0,00	0,00	4.547.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
02 - JUDICIÁRIA									385.750.000,00
SUBFUNÇÃO									
061 - AÇÃO JUDICIÁRIA									285.640.700,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									90.083.500,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									5.478.800,00
131 - COMUNICAÇÃO SOCIAL									4.547.000,00
PROGRAMA									
0003 - PROGRAMA GESTÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL									385.750.000,00
AÇÃO									
1061 - Construção do Complexo Administrativo e Judicial do TJMS									2.688.000,00
1062 - Construção do Prédio do Fórum de Paranaíba									1.170.000,00
1063 - Construção de prédio do Fórum da Mulher									100.000,00
1064 - Construção de prédio do Fórum de Dois Irmãos do Buriti.									100.000,00
1066 - Construção de prédio do Fórum de Angélica.									125.000,00
2044 - Gestão e operacionalização das atividades administrativas e jurisdicionais do PJMS									281.457.700,00
2045 - Modernização e aprimoramento em tecnologias da informação									90.083.500,00
2047 - Formação e aperfeiçoamento de pessoal e magistrados									5.478.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
Unidade:	05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS								
AÇÃO									
2046 - Gestão institucional e comunicação social									
	4.547.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									
	385.750.000,00								
ESFERA									
10 - Fiscal									
	385.750.000,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									
	385.750.000,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
05901 - FUNDO ESPECIAL PARA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS									
	385.750.000,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	327.276.500,00	58.473.500,00	0,00	0,00	385.750.000,00
TOTAL			0,00	0,00	327.276.500,00	58.473.500,00	0,00	0,00	385.750.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 4.586, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2014									
<ul style="list-style-type: none"> O Fundo Especial para o Desenvolvimento e o Aperfeiçoamento das Atividades dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais, destinado a centralizar os recursos relacionados com o custeio das atividades forenses, inclusive para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, ajuda de custo, equipamentos e materiais permanentes de qualquer órgão do Poder Judiciário, a construção, a reconstrução, a remodelação e reforma dos edifícios de fóruns das comarcas do Estado, além de outros próprios destinados a atividades forenses, bem como despesas de capital, retribuição pecuniária de conciliadores e juizes leigos, com exceção da folha de pagamento de pessoal e seus encargos. 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
7101		PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
		Orçamento Fiscal	705.520.700,00
		Total	705.520.700,00
7901		FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
		Orçamento Fiscal	51.114.600,00
		Total	51.114.600,00
Total Fiscal			756.635.300,00
Total Seguridade			0,00
Total			756.635.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									705.520.700,00
Unidade: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0004.2061									
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS									
AÇÃO: 2061 - Infraestrutura no âmbito do MPE									
DESCRIÇÃO: Implementar e ampliar a estrutura física e lógica do MPE									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0004.2062									
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
PROGRAMA: 0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS									
AÇÃO: 2062 - Promoção da Justiça Social									
DESCRIÇÃO: Defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis, garantindo o exercício dos direitos sociais e constitucionais, bem como a segurança, a liberdade, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade social e a justiça.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	312.258.000,00	0,00	325.393.700,00	2.171.000,00	0,00	0,00	639.822.700,00
1500	91	10	49.452.000,00	0,00	16.236.000,00	0,00	0,00	0,00	65.688.000,00
TOTAL			361.710.000,00	0,00	341.629.700,00	2.171.000,00	0,00	0,00	705.510.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									705.520.700,00
SUBFUNÇÃO									
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									705.520.700,00
PROGRAMA									
0004 - PROGRAMA PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS									705.520.700,00
AÇÃO									
2061 - Infraestrutura no âmbito do MPE									10.000,00
2062 - Promoção da Justiça Social									705.510.700,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									705.520.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									705.520.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									705.520.700,00
Unidade: 07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									639.832.700,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									65.688.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
07101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA									705.520.700,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	312.258.000,00	0,00	325.393.700,00	2.181.000,00	0,00	0,00	639.832.700,00
1500	91	10	49.452.000,00	0,00	16.236.000,00	0,00	0,00	0,00	65.688.000,00
TOTAL			361.710.000,00	0,00	341.629.700,00	2.181.000,00	0,00	0,00	705.520.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 72, DE 18 DE JANEIRO DE 1994, na redação dada pela Lei Complementar n. 145, de 22 de abril de 2010.									
<ul style="list-style-type: none"> O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Orgão 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Unidade 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			51.064.600,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		36.600.000,00	
112000000000	Taxas	F		36.600.000,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	36.600.000,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	3.000.000,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	3.000.000,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	3.000.000,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	3.000.000,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	33.600.000,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	33.600.000,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	33.600.000,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	33.600.000,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		14.160.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		14.160.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	14.160.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	14.160.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	14.160.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	14.160.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	14.160.000,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		127.200,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		127.200,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	127.200,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	7.200,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	7.200,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	7.200,00		
161101010302	Serviços de fotocópias e cópias heliográficas - Principal	F	1.200,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	6.000,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	120.000,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	120.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	120.000,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	F	120.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		177.400,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		48.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	48.000,00		
191104000000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	12.000,00		
191104010000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	12.000,00		
191104010100	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	12.000,00		
191104010101	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	F	12.000,00		
191109000000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	36.000,00		
191109010000	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	36.000,00		
191109010100	Multas e Juros Previstos em Contratos	F	36.000,00		
191109010101	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	F	36.000,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		129.400,00	
192100000000	Indenizações	F	15.400,00		
192101000000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	2.400,00		
192101010000	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	2.400,00		
192101010100	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	F	2.400,00		
192101010101	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	F	2.400,00		
192103000000	Indenização por Sinistro	F	10.000,00		
192103010000	Indenização por Sinistro	F	10.000,00		
192103010100	Indenização por Sinistro	F	10.000,00		
192103010101	Indenização por Sinistro - Principal	F	10.000,00		
192199000000	Outras Indenizações	F	3.000,00		
192199010000	Outras Indenizações	F	3.000,00		
192199010100	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos	F	3.000,00		
192199010101	Outras Indenizações - Indenizações previstas na Legislação s/Defesa dos Direitos Difusos - Principal	F	3.000,00		
192200000000	Restituições	F	114.000,00		
192299000000	Outras Restituições	F	114.000,00		
192299010000	Outras Restituições	F	114.000,00		
192299010100	Outras Restituições	F	114.000,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	114.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
200000000000	Receitas de Capital	F			50.000,00
220000000000	Alienação de Bens	F		50.000,00	
221000000000	Alienação de Bens Móveis	F		50.000,00	
221300000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	50.000,00		
221301000000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	50.000,00		
221301010000	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	F	50.000,00		
221301010100	Alienação de Bens Móveis	F	50.000,00		
221301010102	Alienação de Bens Móveis - Administração Indireta - Principal	F	50.000,00		
Total					51.114.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									51.114.600,00
Unidade: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0005.2071									
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
AÇÃO: 2071 - Modernização administrativa do Ministério Público									
DESCRIÇÃO: Proporcionar a modernização administrativa do Ministério Público									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1756	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1760	90	10	0,00	0,00	36.084.600,00	515.400,00	0,00	0,00	36.600.000,00
TOTAL			0,00	0,00	36.084.600,00	565.400,00	0,00	0,00	36.650.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.091.0005.2072									
SUBFUNÇÃO: 091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									
PROGRAMA: 0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
AÇÃO: 2072 - Infraestrutura do MPMS									
DESCRIÇÃO: Implementar e ampliar a estrutura física e lógica do MPMS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	8.552.000,00	5.862.600,00	50.000,00	0,00	14.464.600,00
TOTAL			0,00	0,00	8.552.000,00	5.862.600,00	50.000,00	0,00	14.464.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									51.114.600,00
SUBFUNÇÃO									
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA									51.114.600,00
PROGRAMA									
0005 - PROGRAMA APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									51.114.600,00
AÇÃO									
2071 - Modernização administrativa do Ministério Público									36.650.000,00
2072 - Infraestrutura do MPMS									14.464.600,00
FONTE DE RECURSO									
1756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta									50.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									14.464.600,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas									36.600.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		51.114.600,00							
Unidade: 07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO									
ESFERA									
10 - Fiscal		51.114.600,00							
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas		51.114.600,00							
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
07901 - FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO		51.114.600,00							
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1756	90	10	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	8.552.000,00	5.862.600,00	50.000,00	0,00	14.464.600,00
1760	90	10	0,00	0,00	36.084.600,00	515.400,00	0,00	0,00	36.600.000,00
TOTAL			0,00	0,00	44.636.600,00	6.428.000,00	50.000,00	0,00	51.114.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 1.861 de 03 DE JULHO DE 1998									
<ul style="list-style-type: none"> O Fundo tem por finalidade a administração de recursos visando apoiar, em caráter supletivo os programas de trabalho desenvolvidos ou coordenados pelo Ministério Público. 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total	
11101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA Orçamento Fiscal Total		971.019.000,00 971.019.000,00
11901	FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS Orçamento Fiscal Total		204.289.900,00 204.289.900,00
11903	FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS Orçamento Fiscal Total		111.370.700,00 111.370.700,00
11904	FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		12.000,00 12.000,00
Total Fiscal			1.286.691.600,00
Total Seguridade			0,00
Total			1.286.691.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								971.019.000,00
Unidade:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0030.6081								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS								
AÇÃO:	6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEFAZ								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1500	90	10	450.970.000,00	0,00	87.863.700,00	22.000.000,00	0,00	0,00	560.833.700,00
1500	91	10	249.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.030.000,00
TOTAL			700.000.000,00	0,00	88.513.700,00	22.000.000,00	0,00	0,00	810.513.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2203.6029								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS								
OBJETIVO:	Garantir a boa gestão dos recursos públicos								
AÇÃO:	6029 - Gestão tributária e de benefícios fiscais								
DESCRIÇÃO:	Planejar, desenvolver, implantar, gerenciar e manter os processos da administração tributária e de benefícios fiscais.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	46.005.300,00	0,00	0,00	0,00	46.005.300,00
TOTAL			0,00	0,00	46.005.300,00	0,00	0,00	0,00	46.005.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2203.6030								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS								
OBJETIVO:	Garantir a boa gestão dos recursos públicos								
AÇÃO:	6030 - Gestão orçamentária, financeira e contábil.								
DESCRIÇÃO:	Gerir o sistema de planejamento, orçamento e finanças do Estado, bem como o processo, de acordo com as normas de contabilidade e demais setores envolvidos no processo de planejamento e finanças.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	114.500.000,00	0,00	0,00	0,00	114.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	114.500.000,00	0,00	0,00	0,00	114.500.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
Unidade:	11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA								
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									
971.019.000,00									
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
810.513.700,00									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									
160.505.300,00									
PROGRAMA									
0030 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEFAZ E VINCULADAS									
810.513.700,00									
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									
160.505.300,00									
AÇÃO									
6081 - Manutenção e operacionalização da SEFAZ									
810.513.700,00									
6029 - Gestão tributária e de benefícios fiscais									
46.005.300,00									
6030 - Gestão orçamentária, financeira e contábil.									
114.500.000,00									
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
971.019.000,00									
ESFERA									
10 - Fiscal									
971.019.000,00									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
650.000,00									
90 - Aplicações Diretas									
721.339.000,00									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
249.030.000,00									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA									
971.019.000,00									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1500	90	10	450.970.000,00	0,00	248.369.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	721.339.000,00
1500	91	10	249.030.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.030.000,00
TOTAL			700.000.000,00	0,00	249.019.000,00	22.000.000,00	0,00	0,00	971.019.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 15. À Secretaria de Estado de Fazenda compete:									
I - a formulação e a execução da política de administração tributária do Estado, o aperfeiçoamento da legislação tributária estadual e a orientação dos contribuintes quanto a sua aplicação;									
II - a promoção da fiscalização da arrecadação de tributos de competência estadual e a emissão de autos para cobrança de imposto e para a inscrição na dívida ativa pela Procuradoria-Geral do Estado;									
III - os estudos e as pesquisas para previsão de receita e a tomada de providências para obtenção de recursos financeiros de origem tributária e de outras fontes para o Estado;									
IV - o estudo de critérios para a concessão de incentivos fiscais e financeiros, a avaliação da renúncia fiscal para fins de equilíbrio das contas públicas e ajuste da situação financeira do Estado;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		971.019.000,00
Unidade: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		
LEI Nº 6.035, DE 26 DEZEMBRO DE 2022.		
<p>V - a promoção da educação fiscal como estratégia integradora de todas as ações da administração tributária, visando à realização da receita necessária aos objetivos do Estado com apoio na ação consciente e voluntária dos cidadãos;</p> <p>VI - a coordenação da execução das atividades de contabilidade geral dos recursos orçamentário, financeiros e patrimoniais da Administração Direta, bem como a orientação e supervisão dos registros contábeis de competência das entidades da Administração Indireta;</p> <p>VII - o planejamento e a coordenação das atividades relativas à tecnologia de informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, no que tange à sistemática, modelos, técnicas e ferramentas, bem como definição e desenvolvimento da configuração física e lógica dos sistemas usados ou operados em rede pela referida Pasta;</p> <p>VIII - o desenvolvimento e manutenção de sistemas de segurança de informações no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda visando à proteção dos dados contra acessos ou uso não autorizados no âmbito dos sistemas desta Pasta;</p> <p>IX - o estabelecimento da programação financeira de desembolso, a uniformização e a padronização de sistemas, procedimentos e formulários aplicados utilizados na execução financeira do Estado e promoção de medidas asseguradoras do equilíbrio orçamentário e financeiro;</p> <p>X - a análise da viabilidade de instituição e manutenção de fundos especiais e afixação de normas administrativas para o controle de sua gestão;</p> <p>XI - o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle da execução orçamentária e financeira e do pagamento dos órgãos da Administração Direta, liberações para a Administração Indireta e repasses dos duodécimos aos Poderes e órgãos independentes;</p> <p>XII - o estabelecimento de normas administrativas sobre aplicações das disponibilidades financeiras em poder de entidades da administração estadual;</p> <p>XIII - a proposição, quando necessário, dos quadros de detalhamento da despesa orçamentária dos órgãos, entidades e fundos da Administração Direta e indireta, em articulação com a Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica;</p> <p>XIV - o assessoramento ao Governador quanto à política e à programação de subscrição de capital das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Poder Executivo;</p> <p>XV - a intervenção financeira em órgãos ou entidades estaduais, quando verificadas irregularidades na aplicação de recursos públicos;</p> <p>XVI - o controle dos gastos públicos relacionados ao ajuste fiscal, à alimentação e ao acompanhamento do processo decisório governamental com dados relativos ao desempenho financeiro e o endividamento público;</p> <p>XVII - o cadastramento, o acompanhamento e o controle da execução de convênios em que forem convenientes órgãos ou entidades do Poder Executivo, bem como a avaliação da fixação de contrapartidas utilizando recursos humanos, financeiros ou materiais de órgãos ou entidades do Poder Executivo;</p> <p>XVIII - o acompanhamento da elaboração da proposta do orçamento de investimento das empresas estatais, o levantamento das informações econômico-financeiras sobre as empresas estatais e o acompanhamento do desempenho econômico-financeiro dessas empresas;</p> <p>XIX - o acompanhamento gerencial, físico e financeiro da execução orçamentária, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual;</p> <p>XX - a realização de estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e ao aperfeiçoamento do processo orçamentário e orientação técnica dos órgãos de execução e gestão do orçamento;</p> <p>XXI - o planejamento, o desenvolvimento e a supervisão das atividades de consolidação do orçamento do Estado, a promoção de estudos visando a seu aperfeiçoamento e à sua conectividade com o ambiente externo;</p> <p>XXII - a coordenação de todo o processo relativo à coleta de informações para a condução dos estudos e da elaboração do orçamento anual;</p> <p>XXIII - a elaboração, conjuntamente com a Secretaria de Governo e Gestão Estratégica, do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;</p> <p>XXIV - a coordenação e a execução, direta ou indireta, das atividades relacionadas ao serviço público de loteria do Estado, nos termos da legislação específica.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Unidade	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			131.847.100,00
160000000000	Receita de Serviços	F		131.847.100,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		131.847.100,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	131.847.100,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	131.847.100,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	131.847.100,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	131.847.100,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	131.847.100,00		
Total					131.847.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								204.289.900,00
Unidade:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2203.6032								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS								
OBJETIVO:	Garantir a boa gestão dos recursos públicos								
AÇÃO:	6032 - Operacionalização das atividades fazendárias								
DESCRIÇÃO:	Operacionalizar as atividades fazendárias, através de ações de fiscalizações preventivas e repressivas, relativas aos tributos de competência estadual, compreendendo a emissão de autos para lançamento do crédito tributário, a cobrança administrativa, o julgamento do litígio e a inscrição em dívida ativa, visando a realização da receita								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	48.203.600,00	24.000.000,00	0,00	0,00	72.203.600,00
TOTAL			0,00	0,00	48.203.600,00	24.000.000,00	0,00	0,00	72.203.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2204.6136								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS								
OBJETIVO:	Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado								
AÇÃO:	6136 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal								
DESCRIÇÃO:	Melhorar o desempenho da governança pública contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento, controle interno, gestão previdenciária e avaliação de resultados, assim como na transparência fiscal, com: Modelo de Gestão estratégica de pessoas com base em competência; Sistema de Gestão da folha de pagamentos ;Sistema de Gestão da folha de pagamentos; Modelo de Gestão e operação da TI; Plano de Transparência e Cidadania Fiscal								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	22.981.300,00	0,00	0,00	22.981.300,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	22.981.300,00	0,00	0,00	22.981.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2204.6137								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS								
OBJETIVO:	Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado								
AÇÃO:	6137 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal								
DESCRIÇÃO:	Melhor o desempenho na administração tributária e do contencioso fiscal, contribuindo para o aumento da arrecadação das receitas próprias, a redução de tempos para cumprimento das obrigações tributárias e a recuperação da dívida ativa, com: Sistema de gestão do gasto tributário; Sistemas de obrigações simplificados; Sistema de Gestão da fiscalização e inteligência fiscal; Sistema de Gestão de Contencioso Fiscal; Sistema de Atendimento integral ao contribuinte ;Modelo de Cobrança e Arrecadação								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	36.118.600,00	0,00	0,00	36.118.600,00
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	5.587.500,00	0,00	0,00	5.587.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	41.706.100,00	0,00	0,00	41.706.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								204.289.900,00
Unidade:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2204.6138								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS								
OBJETIVO:	Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado								
AÇÃO:	6138 - Administração Financeira e Gasto Público								
DESCRIÇÃO:	Melhorar o desempenho da administração contábil e financeira contribuindo para o aumento da eficiência no planejamento financeiro, na convergência contábil, na racionalização e avaliação do gasto e na gestão de custos públicos, com: Sistema de planejamento e gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; Sistema de Gestão de Compras e Convênios; Sistema de Gestão previdenciária; Modelo de Gestão do Gasto Público								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	12.326.400,00	0,00	0,00	12.326.400,00
1799	90	10	0,00	0,00	0,00	12.787.000,00	0,00	0,00	12.787.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	25.113.400,00	0,00	0,00	25.113.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2204.6139								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS								
OBJETIVO:	Fortalecer e gerar efeitos positivos no desempenho fiscal do Estado								
AÇÃO:	6139 - Gestão do Projeto								
DESCRIÇÃO:	Atender o monitoramento e avaliação do PROFISCO II-MS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	1.016.500,00	0,00	0,00	1.016.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.016.500,00	0,00	0,00	1.016.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.124.2203.6031								
SUBFUNÇÃO:	124 - CONTROLE INTERNO								
PROGRAMA:	2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS								
OBJETIVO:	Garantir a boa gestão dos recursos públicos								
AÇÃO:	6031 - Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ								
DESCRIÇÃO:	Planejar, desenvolver, implantar e gerenciar os Sistemas estratégicos da SEFAZ, relacionadas às atividades da gestão tributária e de benefícios fiscais.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	41.269.000,00	0,00	0,00	0,00	41.269.000,00
TOTAL			0,00	0,00	41.269.000,00	0,00	0,00	0,00	41.269.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								204.289.900,00
Unidade:	11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS								
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									204.289.900,00
SUBFUNÇÃO									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									163.020.900,00
124 - CONTROLE INTERNO									41.269.000,00
PROGRAMA									
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									72.203.600,00
2204 - PROGRAMA DE APOIO AO PROJETO DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PROFISCO II - MS									90.817.300,00
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									41.269.000,00
AÇÃO									
6032 - Operacionalização das atividades fazendárias									72.203.600,00
6136 - Gestão Fazendária e Transparência Fiscal									22.981.300,00
6137 - Administração Tributária e Contencioso Fiscal									41.706.100,00
6138 - Administração Financeira e Gasto Público									25.113.400,00
6139 - Gestão do Projeto									1.016.500,00
6031 - Planejamento, implantação e gerenciamento dos Sistemas Estratégicos e Tecnológicos para a Gestão Tributária e de benefícios fiscais - FUNFAZ									41.269.000,00
FONTE DE RECURSO									
1754 - Recursos de Operações de Crédito									72.442.800,00
1799 - Outras Vinculações Legais									131.847.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									204.289.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									204.289.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS									204.289.900,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	72.442.800,00	0,00	0,00	72.442.800,00
1799	90	10	0,00	0,00	89.472.600,00	42.374.500,00	0,00	0,00	131.847.100,00
TOTAL			0,00	0,00	89.472.600,00	114.817.300,00	0,00	0,00	204.289.900,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983;									
<ul style="list-style-type: none"> • Constituem finalidades do Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades Fazendárias (Funfaz): • A aquisição, a construção, a ampliação e a conservação de próprios (instalações) fazendários; • O reparlamento e o reequipamento das unidades de serviço e a manutenção em condições de uso normal dos bens alocados à Secretaria de Estado de Fazenda; 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		204.289.900,00
Unidade: 11901 - FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DAS ATIVIDADES FAZENDÁRIAS		
	LEI Nº 401, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1983;	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
Unidade	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			111.370.700,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		111.370.700,00	
112000000000	Taxas	F		111.370.700,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	111.370.700,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	111.370.700,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	111.370.700,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	111.370.700,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	111.370.700,00		
Total					111.370.700,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS								111.370.700,00
Unidade:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.123.2203.6033								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS								
OBJETIVO:	Garantir a boa gestão dos recursos públicos								
AÇÃO:	6033 - Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta								
DESCRIÇÃO:	Provisão de recursos para manutenção das entidades de direito público integrantes da administração indireta.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
TOTAL			8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.841.0907.9039								
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO:	841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA								
PROGRAMA:	0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA								
AÇÃO:	9039 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna								
DESCRIÇÃO:	Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da dívida pública interna do Estado								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	25.842.700,00	0,00	0,00	0,00	17.228.400,00	43.071.100,00
TOTAL			0,00	25.842.700,00	0,00	0,00	0,00	17.228.400,00	43.071.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.843.0903.9037								
SUBFUNÇÃO:	843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA								
PROGRAMA:	0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)								
AÇÃO:	9037 - Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações								
DESCRIÇÃO:	Cumprimento dos Contratos de Operações de Crédito Internas.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	25.842.600,00	0,00	0,00	0,00	17.228.500,00	43.071.100,00
TOTAL			0,00	25.842.600,00	0,00	0,00	0,00	17.228.500,00	43.071.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.844.0904.9038								
SUBFUNÇÃO:	844 - SERVIÇO DA DIVIDA EXTERNA								
PROGRAMA:	0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)								
AÇÃO:	9038 - Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações								



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS								111.370.700,00
Unidade:	11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS								
DESCRIÇÃO:	Promover o pagamento das amortizações, juros e outros encargos correspondentes as operações de crédito contratuais no exterior.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.228.500,00	17.228.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.228.500,00	17.228.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									8.000.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									103.370.700,00
SUBFUNÇÃO									
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA									8.000.000,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									43.071.100,00
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA									43.071.100,00
844 - SERVICO DA DIVIDA EXTERNA									17.228.500,00
PROGRAMA									
2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS									8.000.000,00
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									43.071.100,00
0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									43.071.100,00
0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									17.228.500,00
AÇÃO									
6033 - Provisão dos Serviços Públicos da Administração Indireta									8.000.000,00
9039 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna									43.071.100,00
9037 - Serviço da Dívida Interna - Juros e Amortizações									43.071.100,00
9038 - Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações									17.228.500,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									111.370.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									111.370.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									111.370.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									111.370.700,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									111.370.700,00
Unidade: 11903 - FUNDO DE PROVISÃO DE RECURSOS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	8.000.000,00	51.685.300,00	0,00	0,00	0,00	51.685.400,00	111.370.700,00
TOTAL			8.000.000,00	51.685.300,00	0,00	0,00	0,00	51.685.400,00	111.370.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 2.723 de 27 de novembro de 2003									
Destinado à manutenção, de forma integral ou complementar, das entidades de direito público integrantes da administração indireta do Poder Executivo. Seus recursos serão destinados, prioritariamente, ao pagamento das despesas de pessoal e encargos, às de custeio das entidades de direito público com orçamento deficitário e em contrapartida de convênios.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
Unidade	11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			12.000,00
160000000000	Receita de Serviços	F		12.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		12.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	12.000,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	12.000,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	12.000,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	12.000,00		
161103010305	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	F	12.000,00		
Total					12.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO	12.000,00

Unidade: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.123.2203.6034
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA: 2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS
OBJETIVO: Garantir a boa gestão dos recursos públicos
AÇÃO: 6034 - Apoio às ações na finalidade do FADEFE
DESCRIÇÃO: Prover os meios necessários para operacionalização das ações na finalidade do FADEFE, prevista em lei.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.841.0907.9040
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
PROGRAMA: 0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA
AÇÃO: 9040 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da dívida pública interna do Estado

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO	10.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	2.000,00

SUBFUNÇÃO

123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	10.000,00
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00

PROGRAMA

2203 - PROGRAMA DE EQUILIBRIO FISCAL GESTÃO DE RECURSOS	10.000,00
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA	2.000,00

AÇÃO

6034 - Apoio às ações na finalidade do FADEFE	10.000,00
9040 - Refinanciamento da Dívida Pública Contratual Estadual Interna	2.000,00



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO									12.000,00
Unidade: 11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO									
FONTES DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									12.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									12.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									12.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
11904 - FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE EQUILÍBRIO FISCAL DO ESTADO									12.000,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	2.000,00	12.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 241, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017									
Os recursos do FADEFE/MS, incluídos os valores pecuniários resultantes de sua aplicação financeira, devem ser destinados à manutenção do equilíbrio fiscal do Estado de Mato Grosso do Sul, financiando, em especial, à previdência e ao serviço da dívida do Estado.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total	
15101	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total	342.877.500,00 342.877.500,00	
15901	FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total	22.644.700,00 22.644.700,00	
Total Fiscal		365.522.200,00	
Total Seguridade		0,00	
Total		365.522.200,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									342.877.500,00
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.0043.6071									
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
PROGRAMA: 0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS									
AÇÃO: 6071 - Manutenção e operacionalização da PGE									
DESCRIÇÃO: Realizar o desempenho ordinário das atividades da PGE, com o custeio da folha de pessoal e encargos, o suprimento de bens e serviços, e viabilizar a modernização do ambiente organizacional, propiciando melhores condições de trabalho e de atendimento à Administração Pública e ao cidadão.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1500	90	10	24.851.000,00	0,00	9.301.000,00	2.521.000,00	0,00	0,00	36.673.000,00
1500	91	10	1.688.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.688.000,00
TOTAL			26.539.000,00	0,00	9.851.000,00	2.521.000,00	0,00	0,00	38.911.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.5015									
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO									
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado									
AÇÃO: 5015 - Desenvolvimento de ações de automação de processos									
DESCRIÇÃO: Utilização de soluções tecnológicas e modelos de gestão para identificar e avaliar as necessidades da instituição, desenvolvimento de soluções inovadoras que atendam às necessidades, criação de protótipos e modelos, teste, validação e documentação.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	1.000.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000.500,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.500,00	0,00	0,00	0,00	1.000.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.092.2215.6072									
SUBFUNÇÃO: 092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									
PROGRAMA: 2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO									
OBJETIVO: Proteção Jurídica do Estado									
AÇÃO: 6072 - Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado									
DESCRIÇÃO: Representar os interesses do Estado em juízo e assessorar todos os órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta, por meio de advocacia preventiva com gerenciamento de processos judiciais e administrativos, promover a gestão da dívida ativa e a solução administrativa de conflitos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	94.289.200,00	0,00	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00	99.449.200,00
1500	91	10	9.360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.360.000,00
1500	92	10	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									342.877.500,00
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
TOTAL		103.845.200,00	0,00	5.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.005.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.846.0901.9001									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO: 9001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									
DESCRIÇÃO: Realizar o cumprimento de sentenças judiciais, precatórios e RPV									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	128.256.000,00	0,00	65.704.800,00	0,00	0,00	0,00	193.960.800,00
TOTAL			128.256.000,00	0,00	65.704.800,00	0,00	0,00	0,00	193.960.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									342.877.500,00
SUBFUNÇÃO									
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									148.916.700,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									193.960.800,00
PROGRAMA									
0043 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PGE E VINCULADAS									38.911.000,00
2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO									110.005.700,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									193.960.800,00
AÇÃO									
6071 - Manutenção e operacionalização da PGE									38.911.000,00
5015 - Desenvolvimento de ações de automação de processos									1.000.500,00
6072 - Representação Judicial, Extrajudicial e Consultoria Jurídica do Estado									109.005.200,00
9001 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									193.960.800,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									342.877.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									342.877.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									550.000,00
90 - Aplicações Diretas									331.083.500,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									11.048.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									196.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									342.877.500,00
Unidade: 15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
15101 - PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO									342.877.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
1500	90	10	247.396.200,00	0,00	81.166.300,00	2.521.000,00	0,00	0,00	331.083.500,00
1500	91	10	11.048.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.048.000,00
1500	92	10	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.000,00
TOTAL			258.640.200,00	0,00	81.716.300,00	2.521.000,00	0,00	0,00	342.877.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2001									
A Procuradoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Procuradores do Estado, em caráter exclusivo, a representação do Estado e a defesa dos seus direitos e interesses nas áreas judicial, extrajudicial e administrativa; promover a cobrança da dívida ativa estadual e das decisões do Tribunal de Contas em favor da Fazenda Pública Estadual; propor ações discriminatórias e ação civil pública; propor ao Governador o oferecimento de ação de inconstitucionalidade de quaisquer normas, na forma na Constituição Federal, elaborando o correspondente instrumento; exercer as funções de consultoria e de assessoramento jurídico, de coordenação e supervisão técnico-jurídica do Poder Executivo e da administração indireta, bem como emitir pareceres normativos ou não, para fixar a interpretação administrativa na execução de leis ou de atos do Poder Executivo e fazer a exegese da Constituição Estadual e Federal.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Unidade	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			22.644.700,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		21.071.100,00	
112000000000	Taxas	F		21.071.100,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	21.071.100,00		
112202000000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	17.631.700,00		
112202010000	Emolumentos e Custas Judiciais	F	17.631.700,00		
112202010100	Emolumentos e Custas Judiciais	F	17.631.700,00		
112202010101	Emolumentos e Custas Judiciais - Principal	F	17.631.700,00		
112250000000	Taxas Judiciais	F	3.439.400,00		
112250010000	Taxas Judiciais	F	3.439.400,00		
112250010100	Taxas Judiciais	F	3.439.400,00		
112250010101	Taxas Judiciais - Principal	F	3.439.400,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		1.419.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.419.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.419.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.419.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.419.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.419.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.419.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		154.100,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		154.100,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	154.100,00		
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	154.100,00		
199912200000	Ônus de Sucumbência	F	154.100,00		
199912210000	Ônus de Sucumbência	F	154.100,00		
199912210100	Receita de Honorários de Advogados	F	154.100,00		
199912210101	Receita de Honorários de Advogados - Principal	F	154.100,00		
Total					22.644.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
	22.644.700,00								
Unidade:	15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.092.2215.6075								
FUNÇÃO:	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA								
SUBFUNÇÃO:	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
PROGRAMA:	2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO								
OBJETIVO:	Proteção Jurídica do Estado								
AÇÃO:	6075 - Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE								
DESCRIÇÃO:	Suprir a demanda de bens e serviços de natureza continuada e não continuada, realizar melhorias e adequações na estrutura física das instalações da PGE, custear despesas com os auxílios devidos aos Procuradores do Estado e arcados pelo FUNDE-PGE.								
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	90	10	846.200,00	0,00	15.506.900,00	5.291.600,00	0,00	0,00	21.644.700,00
TOTAL			846.200,00	0,00	15.506.900,00	5.291.600,00	0,00	0,00	21.644.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.092.2215.6076								
SUBFUNÇÃO:	092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL								
PROGRAMA:	2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO								
OBJETIVO:	Proteção Jurídica do Estado								
AÇÃO:	6076 - Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE								
DESCRIÇÃO:	Promover o desenvolvimento permanente de conhecimento e habilidades de Procuradores do Estado e servidores da PGE por meio de capacitação, incentivando a participação em eventos, cursos, congressos, especializações, entre outros que permitam a qualificação e atualização em áreas relacionadas com a execução de suas atividades institucionais.								
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									22.644.700,00
SUBFUNÇÃO									
092 - REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL									22.644.700,00
PROGRAMA									
2215 - PROGRAMA DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO									22.644.700,00
AÇÃO									
6075 - Apoio às ações na finalidade do FUNDE-PGE									21.644.700,00
6076 - Desenvolvimento de competências, qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores da PGE									1.000.000,00
FORNTE DE RECURSO									
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas									22.644.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									22.644.700,00
Unidade: 15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									
ESFERA									
10 - Fiscal									22.644.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									22.644.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
15901 - FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO									22.644.700,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1760	90	10	846.200,00	0,00	16.506.900,00	5.291.600,00	0,00	0,00	22.644.700,00
TOTAL			846.200,00	0,00	16.506.900,00	5.291.600,00	0,00	0,00	22.644.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR 118 DE 12 DE MAIO DE 2006									
<p>• O Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, constituído das importâncias arrecadadas, a título de honorários advocatícios, nas causas em que é parte o Estado destina-se a prover recursos para o aprimoramento profissional dos Procuradores do Estado, aquisição de bens, suprimentos e contratação de serviços necessários ao funcionamento dos órgãos de atuação da Procuradoria-Geral do Estado.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total	
27201	FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social Total	58.337.800,00 58.337.800,00	
27901	FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS Orçamento da Seguridade Social Total	2.598.662.200,00 2.598.662.200,00	
Total Fiscal		0,00	
Total Seguridade		2.657.000.000,00	
Total		2.657.000.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			58.337.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		9.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		9.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	9.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	9.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	9.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	9.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	9.400,00		
160000000000	Receita de Serviços	S		58.328.400,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S		102.900,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	S	102.900,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	102.900,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	102.900,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	S	102.900,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	S	102.900,00		
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	S		58.225.500,00	
163100000000	Serviços de Atendimento à Saúde	S	58.225.500,00		
163150000000	Serviços Hospitalares	S	58.225.500,00		
163150010000	Serviços Hospitalares	S	58.225.500,00		
163150010100	Serviços Hospitalares	S	58.225.500,00		
163150010101	Serviços Hospitalares - Principal	S	58.225.500,00		
Total					58.337.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								58.337.800,00
Unidade:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.122.0031.6239								
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS								
AÇÃO:	6239 - Manutenção e operacionalização da FUNSAU								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FUNSAU								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1659	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.302.2200.6240								
SUBFUNÇÃO:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
PROGRAMA:	2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva.								
AÇÃO:	6240 - Otimização da Gestão Hospitalar								
DESCRIÇÃO:	Conduzir as atividades de controle e monitoramento para efetivar ações mais resolutivas, ofertando serviços de qualidade e promovendo a cultura da aprendizagem e inovação, realizando a melhoria da gestão elevando a satisfação da sociedade em relação a oferta de serviços realizados no HRMS Inclusive: aquisição de macas, cadeiras de rodas e cadeiras para os acompanhantes dos pacientes do Hospital Regional de Campo Grande; aquisição de equipamentos para a realização de exames de ressonância magnética, endoscopia e colonoscopia, bem como um aparelho tomógrafo, a serem destinados para a Fundação Hospitalar de Costa Rica, localizada no município de Costa Rica/MS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1659	90	20	0,00	0,00	57.337.800,00	0,00	0,00	0,00	57.337.800,00
TOTAL			0,00	0,00	57.337.800,00	0,00	0,00	0,00	57.337.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
10 - SAÚDE									58.337.800,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									1.000.000,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL									57.337.800,00
PROGRAMA									
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS									1.000.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL									57.337.800,00
AÇÃO									
6239 - Manutenção e operacionalização da FUNSAU									1.000.000,00
6240 - Otimização da Gestão Hospitalar									57.337.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
Unidade:	27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS								
FONTE DE RECURSO									
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde									
ESFERA									
20 - Seguridade									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
27201 - FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1659	90	20	0,00	0,00	58.337.800,00	0,00	0,00	0,00	58.337.800,00
TOTAL			0,00	0,00	58.337.800,00	0,00	0,00	0,00	58.337.800,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000.									
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022</p> <p>Art. 19, § 1º À Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul (FUNSAU), vinculada à Secretaria de Estado de Saúde, compete:</p> <p>I - a promoção e a execução de ações de prevenção, proteção e recuperação da saúde pública;</p> <p>II - a administração do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;</p> <p>III - a promoção do tratamento médico, nos níveis de complexidade em que esteja inserido;</p> <p>IV - o estímulo, o apoio e a promoção de estudos e de pesquisas nos assuntos da área de saúde;</p> <p>V - a administração de unidades de apoio e de produção de recursos técnicos, científicos e operacionais para a área de saúde;</p> <p>VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.</p> <p>LEI Nº 2.153, DE 26 DE OUTUBRO DE 2000</p> <p>Art. 1º Fica autorizada a instituição da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, integrada à Administração indireta do Poder Executivo, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de promover e executar atividades de prevenção, proteção e recuperação da saúde no território do Estado.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
Unidade		27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			262.704.600,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		28.876.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		28.876.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	28.876.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	28.876.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	28.876.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	28.876.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	28.876.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	S		2.000.000,00	
163000000000	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	S		2.000.000,00	
163100000000	Serviços de Atendimento à Saúde	S	2.000.000,00		
163150000000	Serviços Hospitalares	S	2.000.000,00		
163150010000	Serviços Hospitalares	S	2.000.000,00		
163150010100	Serviços Hospitalares	S	2.000.000,00		
163150010101	Serviços Hospitalares - Principal	S	2.000.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		231.826.300,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		231.826.300,00	
171300000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	231.646.200,00		
171350000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	231.296.000,00		
171350200000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada	S	200.091.400,00		
171350210000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	S	200.091.400,00		
171350210100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada	S	200.091.400,00		
171350210101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Teto Financeiro - Principal	S	96.296.700,00		
171350210107	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Transplantes - Principal	S	156.400,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171350210109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - FAEC - Outros Programas - Principal	S	17.424.400,00		
171350210110	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Outros Programas - Principal	S	86.213.900,00		
171350300000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	3.546.200,00		
171350310000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	S	3.546.200,00		
171350310100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde	S	3.546.200,00		
171350310101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Sanitária - Principal	S	2.113.500,00		
171350310102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – VGS - Vigilância Epidemiológica Ambiente Saúde - Principal	S	1.432.700,00		
171350400000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	4.442.300,00		
171350410000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	4.442.300,00		
171350410100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Assistência Farmacêutica	S	4.442.300,00		
171350410102	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - AFMEX - Principal	S	4.442.300,00		
171350500000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	22.831.700,00		
171350510000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	22.831.700,00		
171350510100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS	S	22.831.700,00		
171350510103	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Piso Salarial Nacional de Enfermeiros PORT GM/MS N° 1.135, 16/08/2023 - Principal	S	21.998.700,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171350510109	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Gestão do SUS - Outros Programas - Principal	S	833.000,00		
171350900000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	384.400,00		
171350910000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	384.400,00		
171350910100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas	S	384.400,00		
171350910101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Outros Programas - HIV - Principal	S	384.400,00		
171351000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	350.200,00		
171351300000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	350.200,00		
171351310000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	350.200,00		
171351310100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	350.200,00		
171351310101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	S	350.200,00		
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	180.100,00		
171750000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	180.100,00		
171750010000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	180.100,00		
171750010100	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	180.100,00		
171750010101	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	S	180.100,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		1.400,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	S		1.400,00	
192200000000	Restituições	S	1.400,00		
192299000000	Outras Restituições	S	1.400,00		
192299010000	Outras Restituições	S	1.400,00		
192299010100	Outras Restituições	S	1.400,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	S	1.400,00		
200000000000	Receitas de Capital	S			16.016.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
240000000000	Transferências de Capital	S		16.016.100,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		16.016.100,00	
241100000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	S	9.996.600,00		
241150000000	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	S	342.800,00		
241150100000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	342.800,00		
241150110000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	342.800,00		
241150110100	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária	S	342.800,00		
241150110101	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	S	342.800,00		
241151000000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	S	9.653.800,00		
241151400000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	9.653.800,00		
241151410000	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	9.653.800,00		
241151410100	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde	S	9.653.800,00		
241151410101	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde - Principal	S	9.653.800,00		
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	S	6.019.500,00		
241450000000	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	S	6.019.500,00		
241450010000	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	S	6.019.500,00		
241450010100	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	S	6.019.500,00		
241450010101	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	S	6.019.500,00		
Total					278.720.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS								2.598.662.200,00
Unidade:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.122.0031.6001								
FUNÇÃO:	10 - SAÚDE								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS								
AÇÃO:	6001 - Manutenção e operacionalização do FESA								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento do FESA								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	20.925.000,00	0,00	0,00	0,00	20.925.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1500	67	20	0,00	0,00	1.522.000,00	0,00	0,00	0,00	1.522.000,00
1500	90	20	80.786.100,00	0,00	62.806.000,00	7.046.300,00	0,00	0,00	150.638.400,00
1500	91	20	30.650.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.650.800,00
TOTAL			111.436.900,00	0,00	87.753.000,00	7.046.300,00	0,00	0,00	206.236.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.122.2200.6004								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.								
AÇÃO:	6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS								
DESCRIÇÃO:	Apoiar e integrar as ações e os serviços de saúde em âmbito municipal e estadual, fortalecer a auditoria do SUS, contribuindo para qualificação da gestão, visando à melhoria da atenção e do acesso as ações e aos serviços de saúde, inclusive, regulando o Sistema Estadual de Saúde, envolvendo os aspectos assistenciais e de acesso. E ainda, qualificar os sistemas de saúde, o planejamento ascendente e integrado e apoiar os espaços de pactuação entre gestores da saúde, fortalecendo os colegiados intergestores e implementando as Políticas de Promoção da Equidade Inclusive: implantação de programas de atendimento integral a pacientes com doenças crônicas, incluindo diagnóstico, acompanhamento e acesso a tratamentos.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	21.103.000,00	0,00	0,00	0,00	21.103.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	5.704.600,00	1.332.800,00	0,00	0,00	7.037.400,00
1600	90	20	0,00	0,00	108.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
TOTAL			0,00	0,00	28.415.600,00	1.332.800,00	0,00	0,00	29.748.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	10.122.2200.6012								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00
Unidade:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	

de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado

DESCRIÇÃO: Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado com base em um projeto de infraestrutura regional padronizada nos três níveis hierárquicos. Mapear, planejar, projetar e iniciar a execução de uma estrutura assistencial padronizada, hierarquizada nos três níveis de atenção com vistas a ser operacionalizado por estado e municípios de acordo com a implantação do projeto de regionalização da saúde do estado Inclusive: instalação de sistema de climatização adequado, separado por ambiente, no Hospital Regional de Campo Grande e instalação de insulfilm nas janelas dos apartamentos e quartos da enfermaria, do Hospital Regional de Campo Grande.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	11.612.700,00	35.852.300,00	0,00	0,00	47.465.000,00
1601	90	20	0,00	0,00	0,00	19.100.000,00	0,00	0,00	19.100.000,00
1631	90	20	0,00	0,00	4.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	15.612.700,00	66.952.300,00	0,00	0,00	82.565.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2210.6014**SUBFUNÇÃO:** 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL**PROGRAMA:** 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO**OBJETIVO:** Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.**AÇÃO:** 6014 - Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais

DESCRIÇÃO: Apoio à gestão de ações e serviços SUS, fortalecendo a gestão municipal e a governança pública, inclusive fomentando a incorporação de produtos e serviços e promovendo estratégias e ações de saúde digital Inclusive: construção de um gabinete médico e aquisição de equipamentos necessários para o atendimento básico de saúde no Assentamento Sumatra, no município de Bodoquena/MS; aquisição de equipamentos e implantação de consultórios de odontologia nas escolas estaduais Joaquim Mário Bonfim e João Pedro Pedrossian, localizadas no município de Bodoquena/MS; realização de obras de revitalização, reparos e ampliação de pelo menos duas unidades de saúde já existentes no município de Dourados, por meio de Convênio com o Município, ampliando assim os serviços de urgência e emergência do município, dando mais qualidade ao atendimento e desafogando as estruturas da UPA central.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.128.2200.6002**SUBFUNÇÃO:** 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**PROGRAMA:** 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutive, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde

DESCRIÇÃO: Promover a construção, aplicação e disseminação do conhecimento voltados às necessidades do Sistema Único de Saúde com ações de educação permanente que visem à transformação das práticas de saúde e a qualificação do cuidado ofertado à população, bem como, proporcionar o desenvolvimento do profissional nas carreiras do SUS, visando o fortalecimento da gestão por meio das políticas e ações de gerenciamento e desempenho individual, assegurando de forma sistematizada a avaliação de saúde e implementando ferramentas de valorização do trabalhador

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									2.598.662.200,00
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
1500	90	20	0,00	0,00	5.352.300,00	1.487.500,00	0,00	0,00	6.839.800,00
1600	90	20	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	7.352.300,00	1.487.500,00	0,00	0,00	8.839.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2200.6005

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital

DESCRIÇÃO: Fortalecer as ações e serviços prestados de atenção primária à saúde, coordenando o cuidado e ordenando as Redes de Atenção à Saúde em relação aos outros pontos de atenção, contemplando as necessidades da população com o acesso de primeiro contato ao SUS de forma humanizada e integral nas mais de 600 Unidades Básicas de Saúde dos 79 municípios.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	126.532.000,00	0,00	0,00	0,00	126.532.000,00
1500	90	20	2.000.000,00	0,00	61.466.200,00	186.000,00	0,00	0,00	63.652.200,00
1600	90	20	0,00	0,00	307.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00
TOTAL			2.000.000,00	0,00	188.305.200,00	186.000,00	0,00	0,00	190.491.200,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.301.2210.6154

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO

OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.

AÇÃO: 6154 - Primeira Infância

DESCRIÇÃO: Elaboração da linha de cuidado da primeira infância, contemplando o monitoramento e avaliação para a manutenção e/ou certificação de serviços com a iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC), apoio aos municípios na implantação e implementação de estratégias de Aleitamento Materno.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL			0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6009

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00

Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS

AÇÃO: 6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital

DESCRIÇÃO: Estímulo à utilização de tecnologias nos processos de trabalho em saúde e ao uso racional de inovações tecnológicas nos serviços de saúde, como o Telesaúde, a Telemedicina e o sistema integrado de informações em saúde

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	24.767.500,00	2.450.000,00	0,00	0,00	27.217.500,00
1500	92	20	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
TOTAL			0,00	0,00	24.976.500,00	2.450.000,00	0,00	0,00	27.426.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6010

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6010 - Atenção à Saúde Regionalizada

DESCRIÇÃO: Melhorar a qualidade da assistência, reduzindo vazios assistenciais, oportunizando o atendimento integral da população e executando o projeto de regionalização da saúde e as ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde Inclusiva: reserva e destinação de recursos para implantação/construção do Hospital Regional do Município de Naviraí; reserva e destinação de recursos para investimentos em equipamentos odontológicos modernos e manutenção dos equipamentos existentes nos Centros de Especialidades Odontológicas nos municípios do estado de Mato Grosso do Sul; aquisição de equipamentos para a realização de exames de ultrassom e endoscopia e ressonância magnética para o Hospital Regional de Coxim.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	20	0,00	0,00	12.200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.200.000,00
1500	41	20	0,00	0,00	632.704.500,00	0,00	0,00	0,00	632.704.500,00
1500	50	20	0,00	0,00	356.588.600,00	25.825.100,00	0,00	0,00	382.413.700,00
1500	90	20	51.800.000,00	0,00	152.355.700,00	2.204.000,00	0,00	0,00	206.359.700,00
1600	40	20	0,00	0,00	6.660.800,00	0,00	0,00	0,00	6.660.800,00
1600	41	20	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1600	50	20	0,00	0,00	154.419.400,00	0,00	0,00	0,00	154.419.400,00
1600	90	20	0,00	0,00	17.248.900,00	0,00	0,00	0,00	17.248.900,00
1601	90	20	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00
1605	90	20	0,00	0,00	18.200.000,00	0,00	0,00	0,00	18.200.000,00
TOTAL			51.800.000,00	0,00	1.350.527.900,00	30.929.100,00	0,00	0,00	1.433.257.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.2200.6013

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00
Unidade:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	

Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS

DESCRIÇÃO: Manter a qualificação da relação entre receita e despesa na gestão operacional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul para ofertar serviços qualificados aos cidadãos

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	341.526.800,00	0,00	47.442.200,00	0,00	0,00	0,00	388.969.000,00
1500	91	20	45.793.000,00	0,00	2.744.000,00	0,00	0,00	0,00	48.537.000,00
1500	92	20	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1605	90	20	4.056.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.056.500,00
TOTAL			391.376.300,00	0,00	52.186.200,00	0,00	0,00	0,00	443.562.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2200.6008

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutive, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde

DESCRIÇÃO: Promover o acesso ao cidadão, através da organização e manutenção de ações de assistência farmacêutica, contribuindo com a resolubilidade das ações de saúde em todos os níveis de atenção

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	9.510.000,00	0,00	0,00	0,00	9.510.000,00
1500	71	20	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	41.025.000,00	0,00	0,00	0,00	41.025.000,00
1600	71	20	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	1.680.000,00	0,00	0,00	0,00	1.680.000,00
TOTAL			0,00	0,00	65.815.000,00	0,00	0,00	0,00	65.815.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.2200.6011

SUBFUNÇÃO: 303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutive, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados

DESCRIÇÃO: Aprimorar a qualidade da distribuição de hemocomponentes e hemoderivados bem como serviços hemoterápicos à rede pública e hospitais contratantes, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Política Estadual de Saúde



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									2.598.662.200,00
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	0,00	600.400,00	0,00	0,00	600.400,00
1600	41	20	0,00	0,00	2.931.000,00	0,00	0,00	0,00	2.931.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	12.818.600,00	0,00	0,00	0,00	12.818.600,00
1659	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	16.749.600,00	1.600.400,00	0,00	0,00	18.350.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.304.2200.6007									
SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA									
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.									
AÇÃO: 6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes									
DESCRIÇÃO: Ampliar e fortalecer os serviços de gerenciamento do risco sanitário e agravos à saúde decorrentes da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse à saúde Inclusive: criação do Programa Bem-Estar Animal para tratamento de leishmaniose, destinado aos tutores de baixa renda no Estado de Mato Grosso do Sul.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	1.446.200,00	0,00	0,00	0,00	1.446.200,00
1600	92	20	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
TOTAL			0,00	0,00	1.952.000,00	0,00	0,00	0,00	1.952.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.2200.6006									
SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA									
PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.									
AÇÃO: 6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única									
DESCRIÇÃO: Fortalecer a Vigilância em Saúde, implementando em parceria com os municípios com base na análise de situação de saúde e na avaliação de risco, os determinantes e condicionantes de doenças e agravos, fortalecendo a vigilância genômica estadual em agravos de interesse em Saúde, qualificando e fortalecendo a saúde do trabalhador como uma ação transversal do Sistema Único da Saúde, promovendo e ampliando a vigilância laboratorial e priorizando a estruturação da atenção primária à saúde em parceria com os municípios visando estabelecer um sistema único e resolutivo.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	40.480.000,00	0,00	0,00	0,00	40.480.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1500	90	20	35.200.000,00	0,00	2.273.000,00	353.000,00	0,00	0,00	37.826.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00								
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
1600	41	20	0,00	0,00	1.552.000,00	0,00	0,00	0,00	1.552.000,00
1600	50	20	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	7.786.500,00	0,00	0,00	0,00	7.786.500,00
TOTAL			35.200.000,00	0,00	52.541.500,00	353.000,00	0,00	0,00	88.094.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.422.2200.6003

SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

PROGRAMA: 2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável, através de uma Atenção Primária à Saúde resolutiva, inclusiva e digital, do desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde, de uma Vigilância em saúde com foco em Saúde Única, de uma gestão do SUS com uma governança pública estruturada na execução do projeto de regionalização e das ações que garantam a sua implementação com foco na Rede de Atenção à Saúde.

AÇÃO: 6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS

DESCRIÇÃO: Fortalecer e incentivar a participação da comunidade através do Controle Social na Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS Inclusivo: desenvolvimento do sistema de transparência para os dados da fila de espera da Regulação de Vagas no âmbito do Sistema Único de Saúde, em integração com os municípios de gestão plena.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	870.000,00	130.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	870.000,00	130.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.843.0905.9022

SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS

AÇÃO: 9022 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde

DESCRIÇÃO: Liquidar despesas referentes ao parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
TOTAL			0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.846.0901.9045

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

AÇÃO: 9045 - Cumprimento de Sentenças Judiciais

DESCRIÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	256.200,00	0,00	237.800,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00
TOTAL			256.200,00	0,00	237.800,00	0,00	0,00	0,00	494.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00
Unidade:	27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	
RESUMO DO ÓRGÃO		
FUNÇÃO		
10 - SAÚDE		2.598.662.200,00
SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		318.649.600,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		8.839.800,00
301 - ATENÇÃO BÁSICA		191.221.200,00
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.904.246.000,00
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO		84.165.000,00
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		1.952.000,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		88.094.500,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		1.000.000,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		100,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		494.000,00
PROGRAMA		
0031 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SES E VINCULADAS		206.236.200,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL		112.313.400,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		100.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL		199.331.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO		730.000,00
2200 - PROGRAMA DA SAÚDE ÚNICA SUSTENTÁVEL		2.079.457.500,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS		100,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		494.000,00
AÇÃO		
6001 - Manutenção e operacionalização do FESA		206.236.200,00
6004 - Ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS		29.748.400,00
6012 - Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado		82.565.000,00
6014 - Apoio aos municípios em ações e serviços de saúde, considerando as especificidades regionais		100.000,00
6002 - Desenvolvimento da educação, ciência e tecnologia em saúde		8.839.800,00
6005 - Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital		190.491.200,00
6154 - Primeira Infância		730.000,00
6009 - Ampliação e qualificação do acesso por meio da implantação de serviços de Saúde Digital		27.426.500,00
6010 - Atenção à Saúde Regionalizada		1.433.257.000,00
6013 - Otimização da gestão operacional do HRMS		443.562.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00								
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
AÇÃO									
6008 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde	65.815.000,00								
6011 - Operação da Rede de Sangue e Hemoderivados	18.350.000,00								
6007 - Aperfeiçoamento das ações de prevenção e controle sanitário de produtos, serviços e ambientes	1.952.000,00								
6006 - Vigilância em Saúde com foco em Saúde Única	88.094.500,00								
6003 - Implementação de ações de participação social e do Controle Social no SUS	1.000.000,00								
9022 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Saúde	100,00								
9045 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	494.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.319.941.500,00								
1600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	216.464.200,00								
1601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	22.000.000,00								
1605 - FESA - Piso Salarial Enfermagem	22.256.500,00								
1631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde	16.000.000,00								
1659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	2.000.000,00								
ESFERA									
20 - Seguridade	2.598.662.200,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios	18.860.800,00								
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo	837.184.600,00								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	561.386.100,00								
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP	1.522.000,00								
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio	13.600.000,00								
90 - Aplicações Diretas	1.084.906.100,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	79.187.800,00								
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.	2.014.800,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS	2.598.662.200,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	20	0,00	0,00	12.200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.200.000,00
1500	41	20	0,00	0,00	832.551.600,00	0,00	0,00	0,00	832.551.600,00
1500	50	20	0,00	0,00	380.891.600,00	25.825.100,00	0,00	0,00	406.716.700,00
1500	67	20	0,00	0,00	1.522.000,00	0,00	0,00	0,00	1.522.000,00
1500	71	20	0,00	0,00	6.600.000,00	0,00	0,00	0,00	6.600.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									2.598.662.200,00
Unidade: 27901 - FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	511.569.100,00	0,00	415.943.000,00	51.642.300,00	0,00	0,00	979.154.400,00
1500	91	20	76.443.800,00	0,00	2.744.000,00	0,00	0,00	0,00	79.187.800,00
1500	92	20	0,00	0,00	2.009.000,00	0,00	0,00	0,00	2.009.000,00
1600	40	20	0,00	0,00	6.660.800,00	0,00	0,00	0,00	6.660.800,00
1600	41	20	0,00	0,00	4.633.000,00	0,00	0,00	0,00	4.633.000,00
1600	50	20	0,00	0,00	154.669.400,00	0,00	0,00	0,00	154.669.400,00
1600	71	20	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000.000,00
1600	90	20	0,00	0,00	43.495.200,00	0,00	0,00	0,00	43.495.200,00
1600	92	20	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
1601	90	20	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	22.000.000,00
1605	90	20	4.056.500,00	0,00	18.200.000,00	0,00	0,00	0,00	22.256.500,00
1631	90	20	0,00	0,00	4.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	16.000.000,00
1659	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL			592.069.400,00	0,00	1.894.125.400,00	112.467.400,00	0,00	0,00	2.598.662.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 1.149 DE 21 DE JUNHO DE 1991									
• O Fundo tem por finalidade administrar os recursos do Sistema Único de Saúde - SUS transferidos pela União, bem como a contrapartida do Estado prevista em convênios.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
29101		SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO Orçamento Fiscal Total	3.289.379.500,00 3.289.379.500,00
29204		FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total	315.997.800,00 315.997.800,00
29205		FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS Orçamento Fiscal Total	9.622.700,00 9.622.700,00
Total Fiscal			3.615.000.000,00
Total Seguridade			0,00
Total			3.615.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								3.289.379.500,00
Unidade:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.122.0032.6017								
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS								
AÇÃO:	6017 - Manutenção e operacionalização da SED								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da SED.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	287.692.800,00	0,00	122.207.100,00	6.150.700,00	0,00	0,00	416.050.600,00
1500	91	10	394.685.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.685.700,00
1540	90	10	0,00	0,00	31.890.000,00	0,00	0,00	0,00	31.890.000,00
1550	90	10	0,00	0,00	32.200.000,00	0,00	0,00	0,00	32.200.000,00
TOTAL			682.378.500,00	0,00	186.297.100,00	6.150.700,00	0,00	0,00	874.826.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.122.2210.6016								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO								
OBJETIVO:	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios								
AÇÃO:	6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação								
DESCRIÇÃO:	Garantir parceria com os municípios para melhoria dos serviços públicos, buscando uma gestão baseada em evidências e resultados. Inclusive: reforma da quadra de esportes da Escola Estadual Braz Sinigaglia no município de Batayporã/MS; aquisição de aparelhos de ar-condicionado para a climatização das 12 (doze) salas de aula, da Escola Estadual Vergelino Mateus de Oliveira, na cidade de Rio Verde de Mato Grosso - MS; reforma do Centro de Educação Infantil Ildon Torquato Ribeiro, por meio de convênio com o município de Coxim; implantação da cobertura da quadra poliesportiva e a construção e aparelhamento de uma "Sala de Tecnologia" na Escola Municipal "Antônio Torquato da Silva - Polo", localizada no Distrito de Jauru, no município de Coxim/MS, por meio de Convênio com o município.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	1.800.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	2.800.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.361.2202.6019								
SUBFUNÇÃO:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL								
PROGRAMA:	2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO								
OBJETIVO:	Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.								
AÇÃO:	6019 - Fortalecimento do ensino fundamental								
DESCRIÇÃO:	Garantir aos alunos do ensino fundamental condições de ingresso e permanência, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais da rede estadual de ensino, do ensino fundamental, oportunidades de desenvolvimento profissional na escola. Assegurar que as escolas estaduais tenham condições físicas e de infraestrutura mínimas, indispensáveis ao seu funcionamento e repasse financeiro. Desenvolver programas que concorram para maior efetividade das ações educacionais da REE. Estimular a prática de atividades esportivas e culturais nas escolas estaduais. Atender despesas assistenciais: como kits escolares e uniformes, e demais despesas voltadas a melhoria do Ensino Fundamental na REE, Inclusive: instalação de ares condicionados em todas as escolas de ensino fundamental da Rede Estadual de Ensino no Estado de Mato Grosso do Sul; sistema de Segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras em todas as escolas de								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.289.379.500,00

Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à segurança dos alunos e ao bem-estar da comunidade escolar; implantação da Escola Bilíngue para Surdos no Ensino Fundamental; realizar a adequação da instalação elétrica e instalação de aparelhos de ar condicionado nas salas de aulas da Escola Municipal Olinda Brito de Souza, localizada no Município de Sidrolândia.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	7.200.000,00	0,00	0,00	0,00	7.200.000,00
1500	90	10	14.250.600,00	0,00	34.133.000,00	10.000.000,00	0,00	0,00	58.383.600,00
1500	91	10	3.393.000,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	3.418.000,00
1540	90	10	273.386.900,00	0,00	382.200,00	0,00	0,00	0,00	273.769.100,00
1540	91	10	49.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.530.000,00
1550	90	10	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1552	50	10	0,00	0,00	22.000.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000.000,00
1569	90	10	1.203.900,00	0,00	1.800.000,00	50.000,00	0,00	0,00	3.053.900,00
TOTAL			341.764.400,00	0,00	74.540.200,00	10.050.000,00	0,00	0,00	426.354.600,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.362.2202.6020

SUBFUNÇÃO: 362 - ENSINO MÉDIO

PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

AÇÃO: 6020 - Fortalecimento do ensino médio

DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino médio condições de ingresso e permanência, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais da rede estadual de ensino, do ensino médio, oportunidades de desenvolvimento profissional na escola. Assegurar que as escolas estaduais tenham condições físicas e de Infraestrutura mínimas, indispensáveis ao seu funcionamento e repasse financeiro. Desenvolver programas que concorram para maior efetividade das ações educacionais da REE. Estimular a prática de atividades esportivas e culturais nas escolas estaduais. Atender despesas assistenciais como: kits escolares e uniformes, e demais despesas voltadas a melhoria do Ensino Médio na REE. Inclusive: instalação de ares condicionados em todas as escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino no Estado de Mato Grosso do Sul; implantação de um sistema de segurança baseado em monitoramento por meio de câmeras em todas as escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino no Estado de Mato Grosso do Sul, visando à segurança dos alunos e ao bem-estar da comunidade escolar; implantação da Escola Bilíngue para Surdos no Ensino Médio; realizar a reforma da Escola Estadual Barão do Rio Branco, para cobertura da rampa de acesso da entrada principal de acesso à unidade escolar e o fechamento lateral da quadra poliesportiva; realizar a reforma da Escola Estadual 13 de Maio, localizada no Município de Sete Quedas; a aquisição de 07 (sete) projetores com suporte para teto; 07 (sete) telas para projeção retrátil; 02 (dois) roteadores Acess Point; (07) caixas de som tipo soundbar; 05 (cinco) câmeras de vídeo para monitoramento de segurança da escola; e 04 (quatro) computadores tipo desktop, da Escola Estadual João Baptista Pereira, na cidade de Deodápolis/MS; recursos para contratação de equipe multidisciplinar composta por psicólogos, assistentes sociais e psiquiatras, em casos específicos, para atendimento dos alunos e colaboradores das unidades escolares localizadas no Estado de Mato Grosso do Sul; reforma da Escola Estadual Cleuza Teodoro, no município de Pedro Gomes-MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	12.250.000,00	0,00	0,00	0,00	12.250.000,00
1500	90	10	112.941.300,00	0,00	45.823.700,00	21.239.200,00	0,00	0,00	180.004.200,00
1500	91	10	52.399.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.399.100,00
1540	50	10	0,00	0,00	43.500.000,00	20.802.800,00	0,00	0,00	64.302.800,00
1540	90	10	1.199.274.700,00	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.704.700,00
1540	91	10	260.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	3.289.379.500,00								
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
1550	40	10	0,00	0,00	39.976.200,00	0,00	0,00	0,00	39.976.200,00
1550	90	10	0,00	0,00	14.300.000,00	0,00	0,00	0,00	14.300.000,00
1552	50	10	0,00	0,00	23.120.700,00	0,00	0,00	0,00	23.120.700,00
1553	90	10	0,00	0,00	626.600,00	0,00	0,00	0,00	626.600,00
1569	90	10	0,00	0,00	55.290.800,00	16.687.000,00	0,00	0,00	71.977.800,00
TOTAL			1.624.615.100,00	0,00	236.318.000,00	58.729.000,00	0,00	0,00	1.919.662.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.363.2202.6021

SUBFUNÇÃO: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

AÇÃO: 6021 - Fortalecimento da educação profissional

DESCRIÇÃO: Atendimento da Educação Profissional com objetivo de preparar os alunos para o exercício das profissões para que ele possa se inserir no mundo do trabalho e na vida social. Promover a expansão do seu atendimento e consequentemente propiciar aos educandos uma oportunidade profissional no meio social.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	90	10	27.218.100,00	0,00	2.752.400,00	2.500.000,00	0,00	0,00	32.470.500,00
1500	91	10	5.166.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.166.200,00
1552	50	10	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1569	90	10	0,00	0,00	10.787.500,00	800.000,00	0,00	0,00	11.587.500,00
1570	90	10	0,00	0,00	626.600,00	0,00	0,00	0,00	626.600,00
TOTAL			32.384.300,00	0,00	20.166.500,00	3.300.000,00	0,00	0,00	55.850.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2202.6018

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO

OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.

AÇÃO: 6018 - Fortalecimento da educação infantil

DESCRIÇÃO: Garantir aos alunos do ensino infantil, condições de ingresso, sucesso na escola, assegurando ensino de qualidade por meio da aprendizagem de conhecimentos mínimos e do acompanhamento do rendimento escolar. Oferecer aos profissionais de ensino infantil oportunidade de desenvolvimento profissional e assegurar que as unidades de ensino tenham condições físicas favoráveis para o funcionamento de qualidade. Fortalecimento da aprendizagem e o desenvolvimento das crianças na Educação Infantil Inclusive: implantação da Escola Bilingue para Surdos na Educação Infantil; ampliação dos banheiros da Escola Municipal Felícia Emiko Kawamura Sakitani, localizada no Município de Dois Irmãos do Buriti.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	6.580.600,00	0,00	39.800,00	0,00	0,00	0,00	6.620.400,00
1500	91	10	625.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	625.300,00
1551	90	10	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
Unidade:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
TOTAL			7.205.900,00	0,00	86.800,00	0,00	0,00	0,00	7.292.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.365.2210.6153 SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios AÇÃO: 6153 - Primeira Infância DESCRIÇÃO: Apoiar os municípios em ações para a primeira infância, crianças de 0 a 6 anos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.843.0905.9015 SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS AÇÃO: 9015 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação DESCRIÇÃO: Liquidar despesas referentes ao parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	1.392.000,00
TOTAL			0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00	552.000,00	1.392.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
12 - EDUCAÇÃO									3.289.379.500,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									878.826.300,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL									426.354.600,00
362 - ENSINO MÉDIO									1.919.662.100,00
363 - ENSINO PROFISSIONAL									55.850.800,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL									7.293.700,00
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									1.392.000,00
PROGRAMA									
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS									874.826.300,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									4.000.000,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO									2.409.160.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
Unidade:	29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO								
PROGRAMA									
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
	1.000,00								
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
	1.392.000,00								
AÇÃO									
6017 - Manutenção e operacionalização da SED									
	874.826.300,00								
6016 - Apoiar os municípios em ações serviços de educação									
	4.000.000,00								
6019 - Fortalecimento do ensino fundamental									
	426.354.600,00								
6020 - Fortalecimento do ensino médio									
	1.919.662.100,00								
6021 - Fortalecimento da educação profissional									
	55.850.800,00								
6018 - Fortalecimento da educação infantil									
	7.292.700,00								
6153 - Primeira Infância									
	1.000,00								
9015 - Parcelamento da dívida com o INSS e outros da Educação									
	1.392.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
	1.177.166.600,00								
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos									
	1.880.196.600,00								
1550 - Transferência do Salário-Educação									
	93.976.200,00								
1551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)									
	47.000,00								
1552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)									
	50.120.700,00								
1553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)									
	626.600,00								
1569 - SED - Outras Transferências de Recursos do FNDE									
	86.619.200,00								
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação									
	626.600,00								
ESFERA									
10 - Fiscal									
	3.289.379.500,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									
	44.476.200,00								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
	135.873.500,00								
90 - Aplicações Diretas									
	2.343.205.500,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
	765.824.300,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
	3.289.379.500,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	3.300.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	4.500.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	21.450.000,00	0,00	0,00	0,00	21.450.000,00
1500	90	10	448.683.400,00	840.000,00	204.957.000,00	39.889.900,00	0,00	552.000,00	694.922.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									3.289.379.500,00
Unidade: 29101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	91	10	456.269.300,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	456.294.300,00
1540	50	10	0,00	0,00	43.500.000,00	20.802.800,00	0,00	0,00	64.302.800,00
1540	90	10	1.472.661.600,00	0,00	33.702.200,00	0,00	0,00	0,00	1.506.363.800,00
1540	91	10	309.530.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.530.000,00
1550	40	10	0,00	0,00	39.976.200,00	0,00	0,00	0,00	39.976.200,00
1550	90	10	0,00	0,00	54.000.000,00	0,00	0,00	0,00	54.000.000,00
1551	90	10	0,00	0,00	47.000,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00
1552	50	10	0,00	0,00	50.120.700,00	0,00	0,00	0,00	50.120.700,00
1553	90	10	0,00	0,00	626.600,00	0,00	0,00	0,00	626.600,00
1569	90	10	1.203.900,00	0,00	67.878.300,00	17.537.000,00	0,00	0,00	86.619.200,00
1570	90	10	0,00	0,00	626.600,00	0,00	0,00	0,00	626.600,00
TOTAL			2.688.348.200,00	840.000,00	520.209.600,00	79.429.700,00	0,00	552.000,00	3.289.379.500,00

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 18. À Secretaria de Estado de Educação compete:

- I - a formulação da política educacional do Estado, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como a definição das metas governamentais, elaborando os planos, os programas, os projetos e as atividades educacionais e exercendo sua administração, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;
- II - a execução da política educacional no Estado, no âmbito do Sistema Estadual de Ensino, para cumprimento das diretrizes e metas governamentais, e a administração do ensino básico, por intermédio das unidades orgânicas e dos mecanismos integrantes de sua estrutura;
- III - a execução, a supervisão e o controle das ações do Governo relativas ao cumprimento das determinações constitucionais referente à educação, com fundamento na democratização do conhecimento, bem como o incentivo à implantação do ensino com base no saber científico e tecnológico;
- IV - a execução de atividades destinadas a cumprir e fazer cumprir as normas nacionais e estaduais de ensino, bem como as decisões dos Conselhos Nacional e Estadual de Educação;
- V - a prestação e o oferecimento do ensino médio e, concorrentemente com os Municípios, o ensino fundamental, a educação infantil e suas respectivas modalidades;
- VI - a promoção das atividades relacionadas ao suprimento de recursos físicos e pedagógicos para o Sistema Estadual de Ensino e o controle da demanda de alunos e a oferta de escolas, cursos e vagas, segundo distribuição geográfica, esfera governamental e áreas pública ou privada;
- VII - o controle e a fiscalização de estabelecimentos de ensino de diferentes graus e níveis, de acordo com o estabelecido pelo Conselho Estadual de Educação e a prestação de assistência técnica, a supervisão e a fiscalização de estabelecimentos municipais e particulares de ensino;
- VIII - o apoio supletivo, na área educacional, à iniciativa privada, de acordo com as diretrizes dos Governos Estadual e Federal e segundo a legislação pertinente;
- IX - o estudo e a avaliação das necessidades de recursos financeiros para o custeio e investimento no sistema e no processo educacional, definindo indicadores de qualidade e eficácia para a aplicação dos recursos financeiros;
- X - a orientação e apoio aos Municípios, a fim de habilitá-los a absorver responsabilidades crescentes no oferecimento do serviço educacional;
- XI - o diagnóstico permanente, quantitativo e qualitativo, da população estudantil e das características e qualificação do Magistério, visando a sua formação profissional, para gerenciamento e oferecimento das informações destinadas à apuração dos índices de repasse do Fundo estabelecido no art. 60, do ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
- XII - o desenvolvimento de atividades para qualificação dos recursos humanos, direta ou indiretamente, necessários à consecução dos objetivos educacionais do Estado e à promoção de meios para a universalização do ensino e sua integração com as demandas sociais;
- XIII - o apoio e o estímulo a órgãos e entidades de formação de recursos humanos em nível de ensino superior;
- XIV - a difusão dos conhecimentos e das atividades educacionais, culturais, desportivas, as relacionadas com a saúde, com o meio ambiente e com outras áreas e setores.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Orgão 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
Unidade 29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			60.405.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		27.262.900,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		160.700,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	160.700,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	F	160.700,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	160.700,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	160.700,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	160.700,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	160.700,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		27.102.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	27.102.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.102.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.102.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.102.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	27.102.200,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		120.100,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		120.100,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	120.100,00		
161102000000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	120.100,00		
161102010000	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	120.100,00		
161102010100	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	F	120.100,00		
161102010101	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	F	120.100,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		33.022.200,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		33.022.200,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	33.022.200,00		
171751000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	33.022.200,00		
171751010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	33.022.200,00		
171751010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	F	33.022.200,00		
171751010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	F	33.022.200,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			40.027.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
240000000000	Transferências de Capital	F		40.027.200,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		40.027.200,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	40.027.200,00		
241451000000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	F	40.027.200,00		
241451010000	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	F	40.027.200,00		
241451010100	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	F	40.027.200,00		
241451010101	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	F	40.027.200,00		
Total					100.432.400,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.122.0032.6022								
FUNÇÃO:	12 - EDUCAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS								
AÇÃO:	6022 - Manutenção e operacionalização da UEMS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da UEMS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	35.741.500,00	0,00	23.520.000,00	0,00	0,00	0,00	59.261.500,00
1500	91	10	13.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000.000,00
1599	90	10	0,00	0,00	432.400,00	0,00	0,00	0,00	432.400,00
TOTAL			48.741.500,00	0,00	23.952.400,00	0,00	0,00	0,00	72.693.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.122.2217.6280								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado								
AÇÃO:	6280 - Construções, Reformas e Adequações								
DESCRIÇÃO:	Execução de construções, reformas, ampliações e adaptações das Unidades Universitárias da UEMS, com o objetivo de garantir excelência no ensino, na pesquisa e na extensão.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1570	90	10	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.364.2217.6023								
SUBFUNÇÃO:	364 - ENSINO SUPERIOR								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado								
AÇÃO:	6023 - Fortalecimento da Graduação e Extensão								
DESCRIÇÃO:	Fortalecimento da gestão estratégica universitária, abrangendo as atividades de ensino e extensão, bem como a gestão de recursos humanos, visando a melhoria dos serviços ofertados pela universidade à sociedade, num ambiente inclusivo e sustentável. Inclusive: a criação de um Polo de Ensino a Distância (EAD) no município de Pedro Gomes - MS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	77.400.000,00	0,00	600.000,00	4.419.700,00	0,00	0,00	82.419.700,00
1500	91	10	36.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000.000,00
1570	90	10	0,00	0,00	19.552.600,00	50.637.300,00	0,00	0,00	70.189.900,00
TOTAL			113.400.000,00	0,00	20.152.600,00	55.057.000,00	0,00	0,00	188.609.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								315.997.800,00
Unidade:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.364.2217.6024								
SUBFUNÇÃO:	364 - ENSINO SUPERIOR								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado								
AÇÃO:	6024 - Implementação das políticas de permanência universitária								
DESCRIÇÃO:	Fortalecimento das políticas de permanência, visando contribuir para a redução da evasão acadêmica, bem como ampliação do número de acadêmicos formados.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	16.884.200,00	0,00	0,00	0,00	16.884.200,00
TOTAL			0,00	0,00	16.884.200,00	0,00	0,00	0,00	16.884.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	12.571.2217.6025								
SUBFUNÇÃO:	571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado								
AÇÃO:	6025 - Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização								
DESCRIÇÃO:	Planejamento, coordenação, execução, controle, supervisão e avaliação das atividades de pesquisa, pós-graduação, inovação e internacionalização da UEMS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1570	90	10	0,00	0,00	3.811.100,00	15.999.000,00	0,00	0,00	19.810.100,00
TOTAL			0,00	0,00	11.811.100,00	15.999.000,00	0,00	0,00	27.810.100,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
12 - EDUCAÇÃO									315.997.800,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									82.693.900,00
364 - ENSINO SUPERIOR									205.493.800,00
571 - DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO									27.810.100,00
PROGRAMA									
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS									72.693.900,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									243.303.900,00
AÇÃO									
6022 - Manutenção e operacionalização da UEMS									72.693.900,00
6280 - Construções, Reformas e Adequações									10.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
Unidade:	29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL									
AÇÃO										
6023 - Fortalecimento da Graduação e Extensão										188.609.600,00
6024 - Implementação das políticas de permanência universitária										16.884.200,00
6025 - Fortalecimento da pós-graduação, inovação e internacionalização										27.810.100,00
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										215.565.400,00
1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação										100.000.000,00
1599 - Outros Recursos Vinculados à Educação										432.400,00
ESFERA										
10 - Fiscal										315.997.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
90 - Aplicações Diretas										266.997.800,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										49.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
29204 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL										315.997.800,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	113.141.500,00	0,00	49.004.200,00	4.419.700,00	0,00	0,00	166.565.400,00	
1500	91	10	49.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000.000,00	
1570	90	10	0,00	0,00	23.363.700,00	76.636.300,00	0,00	0,00	100.000.000,00	
1599	90	10	0,00	0,00	432.400,00	0,00	0,00	0,00	432.400,00	
TOTAL			162.141.500,00	0,00	72.800.300,00	81.056.000,00	0,00	0,00	315.997.800,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 1.461, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1993										
<p>• A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul terá por objetivo ministrar o ensino superior de graduação e pós-graduação, promover a extensão universitária e desenvolver a pesquisa, as ciências, as letras e as artes.</p>										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Orgão	
Unidade	



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS	9.622.700,00									
Unidade: 29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.										
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.122.0032.6026										
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO										
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										
PROGRAMA: 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS										
AÇÃO: 6026 - Manutenção e operacionalização da FADEB										
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FADEB										
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	720.000,00	0,00	1.943.000,00	210.700,00	0,00	0,00	2.873.700,00	
1500	92	10	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
TOTAL			720.000,00	0,00	1.945.000,00	210.700,00	0,00	0,00	2.875.700,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.368.2202.6027										
SUBFUNÇÃO: 368 - EDUCAÇÃO BÁSICA										
PROGRAMA: 2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO										
OBJETIVO: Ampliar o acesso, a qualidade da educação e o sucesso escolar, com foco no desenvolvimento integral dos estudantes.										
AÇÃO: 6027 - Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica										
DESCRIÇÃO: Ações integradas que visam a garantia da aprendizagem dos estudantes em todas as etapas e modalidades da Educação Básica, com qualidade e equidade no processo ensino-aprendizagem, por meio do apoio em práticas de inovação educacional aos estudantes e professores. Inclusive: implantação do protocolo individualizado de avaliação para alunos com transtornos globais de desenvolvimento e transtorno do espectro autista (TEA).										
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	0,00	0,00	6.507.000,00	200.000,00	0,00	0,00	6.707.000,00	
1500	91	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
1500	92	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
TOTAL			0,00	0,00	6.547.000,00	200.000,00	0,00	0,00	6.747.000,00	
RESUMO DO ÓRGÃO										
FUNÇÃO										
12 - EDUCAÇÃO										9.622.700,00
SUBFUNÇÃO										
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										2.875.700,00
368 - EDUCAÇÃO BÁSICA										6.747.000,00
PROGRAMA										
0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SED E VINCULADAS										2.875.700,00
2202 - PROGRAMA DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO										6.747.000,00
AÇÃO										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS								
Unidade:	29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.								
AÇÃO									
6026 - Manutenção e operacionalização da FADEB									2.875.700,00
6027 - Fortalecer a qualidade e equidade da Educação Básica									6.747.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									9.622.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									9.622.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									9.580.700,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									20.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									22.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
29205 - FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO À EDUCAÇÃO BÁSICA DO MS.									9.622.700,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	720.000,00	0,00	8.450.000,00	410.700,00	0,00	0,00	9.580.700,00
1500	91	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1500	92	10	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
TOTAL			720.000,00	0,00	8.492.000,00	410.700,00	0,00	0,00	9.622.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.676, DE 21 DE JUNHO DE 2021.									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022									
Art. 18, § 1º À Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica (FADEB), vinculada à Secretaria de Estado de Educação, compete:									
I - subsidiar, apoiar, incentivar e promover estratégias que contribuam para a formação dos profissionais de educação, assim como, fomentar a educação integral, científica e tecnológica dos estudantes da Rede Pública de Ensino, com vista à melhoria da qualidade da aprendizagem na educação básica, em consonância com as políticas definidas pela Secretaria de Estado de Educação;									
II - propiciar a participação dos estudantes em oficinas, cursos e eventos científicos para o aprimoramento de conhecimentos, possibilitando à inserção futura no mundo de trabalho.									
LEI Nº 5.676, DE 21 DE JUNHO DE 2021.									
Art. 1º Fica criada a Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), integrada à Administração Indireta do Poder Executivo Estadual, dotada de personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos e de interesse coletivo, organizada por Estatuto, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro no Município de Campo Grande, vinculada à Secretária de Estado de Educação.									
Art. 2º Constitui finalidade da Fundação subsidiar, apoiar, incentivar e promover estratégias que contribuam para a formação dos profissionais de educação, assim como, fomentar a educação integral, científica e tecnológica dos estudantes da Rede Pública de Ensino, com vista à melhoria da qualidade da aprendizagem na educação básica, em consonância com as políticas definidas pela Secretaria de Estado de Educação.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
31101		SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
		Orçamento Fiscal	2.029.054.700,00
		Total	2.029.054.700,00
31201		DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS	
		Orçamento Fiscal	286.930.600,00
		Total	286.930.600,00
31202		AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
		Orçamento Fiscal	542.941.800,00
		Total	542.941.800,00
31901		FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS	
		Orçamento Fiscal	116.070.500,00
		Total	116.070.500,00
31902		FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES	
		Orçamento Fiscal	15.000,00
		Total	15.000,00
31903		FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
		Orçamento Fiscal	33.880.000,00
		Total	33.880.000,00
31904		FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	
		Orçamento Fiscal	37.107.400,00
		Total	37.107.400,00
Total Fiscal			3.046.000.000,00
Total Seguridade			0,00
Total			3.046.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								2.029.054.700,00
Unidade:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.122.0033.6087								
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS								
AÇÃO:	6087 - Manutenção e operacionalização da SEJUSP								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEJUSP								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	500.000.000,00	0,00	128.742.500,00	4.291.700,00	0,00	0,00	633.034.200,00
1700	90	10	0,00	0,00	6.800.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	48.800.000,00
TOTAL			500.000.000,00	0,00	135.542.500,00	46.291.700,00	0,00	0,00	681.834.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.5012								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	5012 - Implantação do Observatório de Segurança Pública								
DESCRIÇÃO:	Monitorar, analisar e fornecer informações sobre a segurança pública								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6039								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6039 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP								
DESCRIÇÃO:	Construir, reformar, ampliar as unidades de segurança pública do Estado de MS, Inclusive: construção do Quartel do 1º, 9º e 10º Batalhão de Polícia Militar e construção do Quartel do Batalhão da Polícia Rodoviária Estadual, todos localizados na cidade de Campo Grande – MS; construção do Quartel do 12º Batalhão de Polícia, localizado na cidade de São Gabriel do Oeste; ; implantação e construção do Quartel do Corpo de Bombeiros na Cidade de Itaporã, Rio Verde de Mato Grosso, Sonora e Terenos; construção de um novo prédio para a Delegacia de Polícia Civil de Anaurilândia/MS, com infraestrutura adequada às suas atividades, e a ampliação do efetivo policial, com a contratação de, no mínimo, dois investigadores de polícia judiciária, um escrivão de polícia judiciária, um funcionário administrativo, além da aquisição de uma viatura caracterizada e uma viatura descaracterizada; construção e operacionalização do Instituto de Análises Laboratoriais Forenses, e a operacionalização do Laboratório de Toxicologia Forense; a ampliação de unidade da Academia do Tiro Adaptado - Diretoria de Polícia Comunitária do município de Campo Grande/MS; a transformação de 'Companhia Independente de Polícia Militar de Bataguassu' para 'Batalhão de Polícia Militar de Bataguassu', aumentando o efetivo da Polícia Militar dos Municípios de Bataguassu, Brasilândia, Anaurilândia e Santa Rita do Pardo; construção de celas na sede da Polícia Civil - 1º DP, localizado no município de Coxim; construção da sede da Unidade Regional de Perícias e Identificação (URPI) do município de Costa Rica/MS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								2.029.054.700,00
Unidade:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
TOTAL		0,00	0,00	0,00	40.000.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6051 SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense AÇÃO: 6051 - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis DESCRIÇÃO: Reestruturação das delegacias de atendimento à mulher e às crianças, ampliação de Salas "Lilás" e ampliação e implementação do PROMUSE									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL		0,00	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	800.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6064 SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense AÇÃO: 6064 - Aparelhamento das Forças de Segurança DESCRIÇÃO: Aquisição de armamentos, equipamentos e veículos, a fim de manter a provisão destes nas unidades da SEJUSP, Inclusive: aquisição de viaturas e equipamentos para a Polícia Penal do Estado de Mato Grosso do Sul; aquisição de material permanente e/ou consumo para o Núcleo de Perícias Externas, do Instituto de Criminalística; aquisição de uma viatura da Polícia Militar para patrulhamento das estradas vicinais do Município de Coronel Sapucaia/MS; a aquisição de uma viatura policial para o 5º Batalhão de Polícia Militar de Coxim, para atender em especial ao serviço de policiamento ostensivo de Força Tática; aquisição de uma embarcação de grande porte para a Polícia Militar Ambiental, para o combate de crimes ambientais e pesca predatória, especialmente nas áreas de fronteira onde se encontram os rios Apa e Paraguai; aquisição de viaturas para a Polícia Militar, Ambiental e Civil, bem como veículos de apoio para a corporação do Corpo de Bombeiros Militar, do município de Costa Rica/MS; aquisição de viaturas e equipamentos para a Polícias Civil, Polícia Militar e bombeiro Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	45.580.000,00	0,00	0,00	45.580.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	45.580.000,00	0,00	0,00	45.580.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6065 SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense AÇÃO: 6065 - Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades DESCRIÇÃO: Realização de operações policiais no combate à criminalidade nas regiões de fronteira e divisas e demais localidades									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								2.029.054.700,00
Unidade:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6066								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6066 - Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria								
DESCRIÇÃO:	Modernização e reestruturação das atividades desenvolvidas no âmbito da SEJUSP								
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.070.000.000,00	0,00	27.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.097.650.000,00
TOTAL			1.070.000.000,00	0,00	27.650.000,00	0,00	0,00	0,00	1.097.650.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6067								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6067 - Preservação do meio ambiente								
DESCRIÇÃO:	Ação voltada para a prevenção e repressão a crimes ambientais								
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6068								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6068 - Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes								
DESCRIÇÃO:	Estruturar e modernizar os serviços com desenvolvimento contínuo de ações de prevenção e preparação para desastres.								
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	159.900.500,00	0,00	3.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00	162.920.500,00
TOTAL			159.900.500,00	0,00	3.000.000,00	20.000,00	0,00	0,00	162.920.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6069								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6069 - Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	2.029.054.700,00								
Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
DESCRIÇÃO: Execução dos projetos sociais da SEJUSP para atendimento a público diverso em situação de vulnerabilidade Inclusive: a aquisição de material permanente e/ou consumo para o Superintendência de Assistência Socioeducativa - SAS, para melhor atendimento de políticas públicas a adolescentes em conflito com as leis, no âmbito das Unidades Educacionais de Internação (UNEIS).									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6070									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6070 - Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei									
DESCRIÇÃO: Realizar ações voltadas para ressocialização do adolescentes em conflito com a lei,									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6151									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6151 - Primeira Infância									
DESCRIÇÃO: Reestruturação das delegacias de atendimento às crianças da primeira infância.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6253									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6253 - Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos									
DESCRIÇÃO: Descentralizar a execução das políticas públicas de Seg. Pública									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
Unidade:	31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA								
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
2.029.054.700,00									
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
681.834.200,00									
181 - POLICIAMENTO									
1.347.220.500,00									
PROGRAMA									
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS									
681.834.200,00									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
1.347.220.500,00									
AÇÃO									
6087 - Manutenção e operacionalização da SEJUSP									
681.834.200,00									
5012 - Implantação do Observatório de Segurança Pública									
50.000,00									
6039 - Melhoria da infraestrutura das unidades da SEJUSP									
40.000.000,00									
6051 - Fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra os grupos vulneráveis									
800.000,00									
6064 - Aparelhamento das Forças de Segurança									
45.580.000,00									
6065 - Realização de ações preventivas, ostensivas, e repressivas na região de fronteira, divisas, rota bioceânica, costa leste e demais localidades									
10.000,00									
6066 - Fortalecimento dos mecanismos de gestão de conhecimentos, talentos, atividade correicional e ouvidoria									
1.097.650.000,00									
6067 - Preservação do meio ambiente									
20.000,00									
6068 - Prevenção e provimento de resposta adequada aos desastres e acidentes									
162.920.500,00									
6069 - Ampliação das ações de projetos sociais e comunitários da SEJUSP									
20.000,00									
6070 - Promoção da reeducação de adolescentes em conflito com a lei									
20.000,00									
6151 - Primeira Infância									
100.000,00									
6253 - Pactuação de ajustes públicos entre SEJUSP e entes administrativos									
50.000,00									
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
1.980.254.700,00									
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
48.800.000,00									
ESFERA									
10 - Fiscal									
2.029.054.700,00									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									
2.029.054.700,00									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
2.029.054.700,00									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									2.029.054.700,00
Unidade: 31101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.729.900.500,00	0,00	160.062.500,00	90.291.700,00	0,00	0,00	1.980.254.700,00
1700	90	10	0,00	0,00	6.800.000,00	42.000.000,00	0,00	0,00	48.800.000,00
TOTAL			1.729.900.500,00	0,00	166.862.500,00	132.291.700,00	0,00	0,00	2.029.054.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 20. À Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública compete:</p> <p>I - por meio das unidades administrativas da sua estrutura:</p> <p>a) a promoção das medidas necessárias à preservação da ordem e da segurança públicas, à defesa dos direitos humanos e à incolumidade da pessoa e do patrimônio, por meio de suas unidades e órgãos subordinados;</p> <p>b) o estabelecimento do Plano Geral de Policiamento do Estado, visando à execução articulada e coordenada das ações da Polícia Civil e da Polícia Militar;</p> <p>c) a coordenação e a supervisão da aplicação das leis de trânsito, observadas as competências do Estado, exercendo o seu controle nos centros urbanos e a fiscalização nas rodovias estaduais e, por delegação dos Municípios, nas áreas urbanas;</p> <p>d) a proposição de normas para aplicação da legislação do trânsito, considerada a competência do Estado, coordenando e exercendo a supervisão técnica, o acompanhamento e a avaliação da execução dessas atividades;</p> <p>e) a elaboração de planos para a prevenção do tráfico e a execução de ações, em articulação com os órgãos federais competentes, de fiscalização e repressão à comercialização e ao uso de entorpecentes;</p> <p>f) a coordenação, o acompanhamento e a fiscalização da apuração das ações ou omissões relativas às infrações penais praticadas pelos agentes públicos, civis ou militares, contrárias às normas legais e às regras de conduta profissional e funcional integrantes de quaisquer das carreiras do Poder Executivo e de todos aqueles no exercício de cargos ou funções públicas em órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;</p> <p>g) a formação, a orientação, a capacitação e o aperfeiçoamento dos integrantes da Polícia Militar, da Polícia Civil, do Corpo de Bombeiros Militar, do pessoal da segurança penitenciária, dos agentes de trânsito e, mediante remuneração por serviço prestado, de guardas municipais, por solicitação dos respectivos prefeitos e dos agentes de segurança particular;</p> <p>h) a definição e a supervisão da execução da política penitenciária do Estado;</p> <p>i) a coordenação, o acompanhamento e a supervisão do processo de implementação e de execução das medidas socioeducativas e de segurança, em regime de semiliberdade, internação provisória e de internação, aplicadas aos adolescentes autores de ato infracional;</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				
Unidade	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			286.930.600,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		4.946.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		4.946.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	4.946.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.946.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.946.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.946.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	4.946.400,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		256.764.000,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		256.764.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	256.764.000,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	43.180.400,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	43.180.400,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	43.180.400,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	43.180.400,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	213.583.600,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	213.583.600,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	212.860.700,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	212.860.700,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	722.900,00		
161103010303	Serviços de Leilão - Principal	F	722.900,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		25.220.200,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		24.463.200,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	24.463.200,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	24.463.200,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	24.463.200,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	24.463.200,00		
191101010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	F	24.463.200,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		757.000,00	
192200000000	Restituições	F	753.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	753.000,00		
192206100000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	593.900,00		
192206110000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	593.900,00		
192206110100	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	593.900,00		
192206110101	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	F	593.900,00		
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	159.100,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	159.100,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	159.100,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	159.100,00		
192300000000	Ressarcimentos	F	4.000,00		
192399000000	Outros Ressarcimentos	F	4.000,00		
192399010000	Outros Ressarcimentos	F	4.000,00		
192399010100	Outros Ressarcimentos	F	4.000,00		
192399010101	Outros Ressarcimentos - Principal	F	4.000,00		
Total					286.930.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									286.930.600,00
Unidade:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.122.0033.6088									
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA:	0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS									
AÇÃO:	6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN									
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do DETRAN									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1799	90	10	17.646.300,00	0,00	39.681.100,00	3.500.000,00	0,00	0,00	60.827.400,00	
1799	91	10	2.154.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.154.200,00	
TOTAL			19.800.500,00	0,00	39.681.100,00	3.500.000,00	0,00	0,00	62.981.600,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.122.2209.6122									
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO:	6122 - Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços									
DESCRIÇÃO:	Implantar serviços em tecnologia da informação para ampliar e modernizar os atendimentos à sociedade									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1799	90	10	72.144.200,00	0,00	56.179.600,00	0,00	0,00	0,00	128.323.800,00	
1799	91	10	10.986.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.986.900,00	
TOTAL			83.131.100,00	0,00	56.179.600,00	0,00	0,00	0,00	139.310.700,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6124									
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO:	6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito									
DESCRIÇÃO:	Desenvolver campanhas, publicidades e atividades de educação para conscientização do cidadão e promover melhorias na segurança no trânsito através de fiscalização e ações educativas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1752	90	10	0,00	0,00	27.025.900,00	155.500,00	0,00	0,00	27.181.400,00	
1799	50	10	0,00	0,00	8.300.000,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00	
1799	90	10	5.456.600,00	0,00	6.347.500,00	0,00	0,00	0,00	11.804.100,00	
1799	91	10	1.006.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.006.800,00	
TOTAL			6.463.400,00	0,00	41.673.400,00	155.500,00	0,00	0,00	48.292.300,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS								286.930.600,00
Unidade:	31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.451.2209.6121								
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6121 - Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS								
DESCRIÇÃO:	Implantar sinalização viária em vários municípios, promovendo condições mais seguras para o tráfego nas vias urbanas,								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	6.682.900,00	1.831.000,00	0,00	0,00	8.513.900,00
TOTAL			0,00	0,00	6.682.900,00	1.831.000,00	0,00	0,00	8.513.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.451.2209.6123								
SUBFUNÇÃO:	451 - INFRAESTRUTURA URBANA								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6123 - Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS								
DESCRIÇÃO:	Realizar construção, ampliação, readequação e reformas de agências de trânsito								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	1.816.600,00	0,00	6.814.600,00	15.000.000,00	0,00	0,00	23.631.200,00
1799	91	10	265.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.500,00
TOTAL			2.082.100,00	0,00	6.814.600,00	15.000.000,00	0,00	0,00	23.896.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.846.0901.9044								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
AÇÃO:	9044 - Cumprimento de Sentenças Judiciais								
DESCRIÇÃO:	Pagamento de sentenças judiciais								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	3.522.900,00	0,00	392.500,00	0,00	0,00	0,00	3.915.400,00
TOTAL			3.522.900,00	0,00	392.500,00	0,00	0,00	0,00	3.915.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.846.0905.9010								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS								
AÇÃO:	9010 - Parcelamento da dívida com o INSS								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									286.930.600,00
Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									
DESCRIÇÃO: Efetuar o pagamento da dívida com o INSS									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	20.000,00
TOTAL			0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	20.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									286.930.600,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									202.292.300,00
181 - POLICIAMENTO									48.292.300,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA									32.410.600,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									3.935.400,00
PROGRAMA									
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS									62.981.600,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									220.013.600,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									3.915.400,00
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									20.000,00
AÇÃO									
6088 - Manutenção e operacionalização do DETRAN									62.981.600,00
6122 - Execução, desenvolvimento e modernização na prestação de serviços									139.310.700,00
6124 - Realização de atividades de educação, segurança e conscientização para melhorias no trânsito									48.292.300,00
6121 - Implantação e melhorias de sinalização viária nos municípios do MS									8.513.900,00
6123 - Construção, ampliação, readequação e revitalização da estrutura física do Detran nos municípios do MS									23.896.700,00
9044 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									3.915.400,00
9010 - Parcelamento da dívida com o INSS									20.000,00
FONTE DE RECURSO									
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito									27.181.400,00
1799 - Outras Vinculações Legais									259.749.200,00
ESFERA									
10 - Fiscal									286.930.600,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									8.300.000,00
90 - Aplicações Diretas									264.217.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									286.930.600,00
Unidade: 31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									14.413.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31201 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS									286.930.600,00
FORTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1752	90	10	0,00	0,00	27.025.900,00	155.500,00	0,00	0,00	27.181.400,00
1799	50	10	0,00	0,00	8.300.000,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
1799	90	10	100.586.600,00	11.000,00	116.098.200,00	20.331.000,00	0,00	9.000,00	237.035.800,00
1799	91	10	14.413.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.413.400,00
TOTAL			115.000.000,00	11.000,00	151.424.100,00	20.486.500,00	0,00	9.000,00	286.930.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 537, DE 6 DE MAIO DE 1985.									
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022</p> <p>Art. 20, II, f) Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul:</p> <ol style="list-style-type: none"> cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul; realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, de aperfeiçoamento, de reciclagem e de suspensão de condutores e expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, nos termos do CTB, mediante delegação do órgão máximo executivo de trânsito da União; vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, licenciar veículos, expedir o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual; estabelecer, em conjunto com a Polícia Militar, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas e penalidades cabíveis pelas infrações previstas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos limites da competência legal e no exercício regular do poder de polícia de trânsito, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; manter sob sua guarda e custódia veículos e seus pertences, recolhidos, removidos ou apreendidos pelo Departamento, zelando pela sua integridade, enquanto perdurar a apreensão, bem como arrecadar valores provenientes de estadia e remoção de veículos e objetos nas suas dependências, relativos à sua competência; comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação; coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas; credenciar órgãos ou entidades e agentes para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN); fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no CTB, além de dar apoio, quando solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais; articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado e integrar-se a eles para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, visando à unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra Unidade da Federação; promover campanhas de educação e segurança de trânsito; fornecer, aos órgãos e às entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de imposição e de notificação de penalidades e de arrecadação de multas nas áreas de suas competências; executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou por regulamento. 									
<p>LEI Nº 537, DE 6 DE MAIO DE 1985</p> <p>Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar o atual Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-MS), órgão de atividade específica da Secretaria de Segurança Pública, em autarquia, integrante do Sistema Estadual de Segurança Pública, com personalidade jurídica de direito público, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, com sede e foro na Capital do Estado.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Unidade		31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			20.235.300,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.679.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.679.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.679.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.679.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.679.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.679.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.679.200,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		16.556.100,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		16.556.100,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	16.556.100,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	16.556.100,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	16.556.100,00		
171799010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	16.556.100,00		
171799010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	16.556.100,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			16.556.100,00
240000000000	Transferências de Capital	F		16.556.100,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		16.556.100,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	16.556.100,00		
241499000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	16.556.100,00		
241499010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	16.556.100,00		
241499010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	16.556.100,00		
241499010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	16.556.100,00		
Total					36.791.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								542.941.800,00
Unidade:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.0033.6089								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS								
AÇÃO:	6089 - Manutenção e operacionalização da AGEPEN								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGEPEN								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	31.163.300,00	0,00	76.158.800,00	0,00	0,00	0,00	107.322.100,00
TOTAL			31.163.300,00	0,00	76.158.800,00	0,00	0,00	0,00	107.322.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6125								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6125 - Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal								
DESCRIÇÃO:	Efetuar melhoras estruturais no âmbito da Agepen e das unidades sob sua égide, através de construções, reformas e adequações, bem como adquirir bens e serviços para a Agepen, as unidades sob sua égide e a Polícia Penal, a fim de garantir o fortalecimento do sistema penitenciário estadual,								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
TOTAL			0,00	0,00	9.700,00	0,00	0,00	0,00	9.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6126								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6126 - Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário								
DESCRIÇÃO:	Efetuar ações preventivas e corretivas, de cunho operacional, correicional e de inteligência, com o intuito de garantir a segurança das unidades sob a égide da Agepen, dos custodiados e dos servidores atuantes no sistema penitenciário estadual								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	232.141.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.141.900,00
TOTAL			232.141.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232.141.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6127								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								542.941.800,00
Unidade:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
AÇÃO:	6127 - Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras								
DESCRIÇÃO:	Efetuar ações de assistência penitenciária, bem como acompanhar as medidas desencarceradoras aplicadas pelo Poder Judiciário em âmbito estadual								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	13.267.600,00	0,00	152.423.300,00	0,00	0,00	0,00	165.690.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	4.392.000,00	0,00	0,00	0,00	4.392.000,00
1700	92	10	0,00	0,00	0,00	32.399.400,00	0,00	0,00	32.399.400,00
TOTAL			13.267.600,00	0,00	156.815.300,00	32.399.400,00	0,00	0,00	202.482.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.846.0901.9042									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO: 9042 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									
DESCRIÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	622.000,00	0,00	363.800,00	0,00	0,00	0,00	985.800,00
TOTAL			622.000,00	0,00	363.800,00	0,00	0,00	0,00	985.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									542.941.800,00
SUBFUNÇÃO									
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									541.956.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									985.800,00
PROGRAMA									
0033 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEJUSP E VINCULADAS									107.322.100,00
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									434.633.900,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									985.800,00
AÇÃO									
6089 - Manutenção e operacionalização da AGEPEN									107.322.100,00
6125 - Melhoria da infraestrutura e modernização do aparelhamento da AGEPEN e Polícia Penal									9.700,00
6126 - Garantir a custódia dos privados de liberdade e a segurança do sistema penitenciário									232.141.900,00
6127 - Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras									202.482.300,00
9042 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									985.800,00
FONTE DE RECURSO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
Unidade:	31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
	506.150.400,00								
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
	36.791.400,00								
ESFERA									
10 - Fiscal									
	542.941.800,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									
	510.542.400,00								
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									
	32.399.400,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31202 - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO									
	542.941.800,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	277.194.800,00	0,00	228.955.600,00	0,00	0,00	0,00	506.150.400,00
1700	90	10	0,00	0,00	4.392.000,00	0,00	0,00	0,00	4.392.000,00
1700	92	10	0,00	0,00	0,00	32.399.400,00	0,00	0,00	32.399.400,00
TOTAL			277.194.800,00	0,00	233.347.600,00	32.399.400,00	0,00	0,00	542.941.800,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 20, II, d) da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário:									
1. a reeducação do interno e a promoção da sua capacitação profissional, de acordo com diagnóstico da personalidade para esses fins;									
2. o desenvolvimento de ações de assistência social e judiciária aos internos e às suas famílias;									
3. a proposição e a execução da política penitenciária do Estado e a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais do Estado;									
4. a guarda externa dos presídios, por intermédio da Polícia Penal, com o apoio, quando necessário, da Polícia Militar;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			116.070.500,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		7.877.400,00	
112000000000	Taxas	F		7.877.400,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	7.877.400,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	7.877.400,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	7.877.400,00		
112101010700	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	7.877.400,00		
112101010701	Outras Taxas de Poder de Polícia - Principal	F	7.877.400,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		669.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		669.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	669.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	669.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	669.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	669.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	669.200,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		107.517.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		107.517.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	107.517.700,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	107.517.700,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	107.517.700,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	107.517.700,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	107.517.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		6.200,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		6.200,00	
192200000000	Restituições	F	6.200,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	6.200,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	6.200,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	6.200,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	6.200,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	6.200,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Total				116.070.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS									116.070.500,00
Unidade: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6118									
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6118 - Apoio às ações na finalidade do FUNRESP									
DESCRIÇÃO: Executar as ações previstas na finalidade do FUNRESP									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	116.070.500,00	0,00	0,00	0,00	116.070.500,00
TOTAL			0,00	0,00	116.070.500,00	0,00	0,00	0,00	116.070.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									116.070.500,00
SUBFUNÇÃO									
181 - POLICIAMENTO									116.070.500,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									116.070.500,00
AÇÃO									
6118 - Apoio às ações na finalidade do FUNRESP									116.070.500,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									116.070.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									116.070.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									116.070.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL									116.070.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	116.070.500,00	0,00	0,00	0,00	116.070.500,00
TOTAL			0,00	0,00	116.070.500,00	0,00	0,00	0,00	116.070.500,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS		116.070.500,00
Unidade: 31901 - FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL		
LEI Nº 2.062, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1999; DECRETO Nº 10.408, DE 28 DE JUNHO DE 2001		
<ul style="list-style-type: none">• Constituem finalidades do Fundo Especial de Reequipamento da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - FUNRESP:• Proporcionar a efetiva aplicação e manutenção do Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social;• Adquirir, construir, ampliar e reformar as instalações físicas para o devido suporte do Sistema Estadual de Segurança Pública;• Reparar, reequipar e manter as instalações físicas das Unidades do Sistema de Segurança Pública a fim de proporcionar a modernização e a valorização do desempenho operacional dos seus servidores;• Financiar a seguridade para as atividades desenvolvidas no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 2.212, de 1º de fevereiro de 2001;• Financiar convênios a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e órgãos ou entidades de direito público ou privado, visando à consecução das finalidades;• Executar outras ações voltadas à Segurança Pública, aprovadas pelo Conselho Administrativo do Fundo - CONSAFUN.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES				
Unidade	31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			15.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		15.000,00	
112000000000	Taxas	F		15.000,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	15.000,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	15.000,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	15.000,00		
112101010600	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	15.000,00		
112101010601	Taxas de apreensão e depósito - Principal	F	15.000,00		
Total					15.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES									15.000,00
Unidade: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.181.2209.6119									
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA									
SUBFUNÇÃO: 181 - POLICIAMENTO									
PROGRAMA: 2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									
OBJETIVO: Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense									
AÇÃO: 6119 - Apoio às ações na finalidade do FEPREN									
DESCRIÇÃO: Executar as ações previstas na finalidade do fundo, destinado a prevenção, fiscalização e repressão de entorpecentes,									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									15.000,00
SUBFUNÇÃO									
181 - POLICIAMENTO									15.000,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									15.000,00
AÇÃO									
6119 - Apoio às ações na finalidade do FEPREN									15.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									15.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									15.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES									15.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
TOTAL			0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES		15.000,00
Unidade: 31902 - FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPRESSÃO DE ENTORPECENTES		
LEI Nº 1.561, DE 6 DE MARÇO DE 1995		
<ul style="list-style-type: none">• Os recursos do Fundo serão destinados:• Aos programas de formação profissional sobre educação, prevenção, tratamento, recuperação, repressão, controle e fiscalização do uso ou tráfico de drogas de abuso;• Aos programas de educação preventiva sobre o uso de drogas de abuso;• Aos programas de esclarecimento ao público;• Às organizações que desenvolvam atividades específicas de tratamento e recuperação de usuários;• Ao reaparelhamento e custeio das atividades do CONEN-MS;• À participação dos Conselheiros em eventos realizados no Brasil ou no exterior que versem sobre drogas;• Ao reaparelhamento e custeio das atividades de fiscalização, controle e repressão ao uso de drogas e produtos controlados;• A incentivar a formação de grupos de apoio para atendimento: a) a usuários e dependentes de drogas de abuso e produtos controlados;• Às famílias dos envolvidos no tráfico ou uso das drogas de abuso;• Ao preparo de literatura específica para distribuição regular ou continuada a grupos de risco, especialmente em lugares públicos de grande concentração de pessoas;• À instalação de linha telefônica "SOS DROGAS";• A outros projetos de prevenção e combate ao uso de drogas.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:					
10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Orgão					
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
Unidade					
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			14.161.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.503.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.503.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.503.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.503.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.503.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.503.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.503.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		10.657.300,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		4.394.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	4.394.000,00		
191108000000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	4.394.000,00		
191108010000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais	F	2.417.800,00		
191108010200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado	F	2.253.100,00		
191108010201	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Principal	F	2.253.100,00		
191108010300	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal	F	164.700,00		
191108010301	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais, Fianças Quebradas ou Perdidas, em Conformidade com o Disposto na Lei Processual Penal - Principal	F	164.700,00		
191108030000	Multas Decorrentes de Sentenças Judiciais - Dívida Ativa	F	1.976.200,00		
191108030200	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa	F	1.976.200,00		
191108030201	Multas Decorrentes de Sentenças Penais Condenatórias com Trânsito em Julgado, Aplicadas pelos Órgãos Judiciais do Estado - Dívida Ativa - Principal	F	1.976.200,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		6.263.300,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	6.263.300,00		
199999000000	Outras Receitas	F	6.263.300,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	6.263.300,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	6.263.300,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	6.263.300,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	F	6.263.300,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			19.719.000,00
240000000000	Transferências de Capital	F		19.719.000,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		19.719.000,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	19.719.000,00		
241953000000	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	19.719.000,00		
241953010000	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	19.719.000,00		
241953010100	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen	F	19.719.000,00		
241953010101	Transferências de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	F	19.719.000,00		
Total					33.880.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.421.2209.6128								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense								
AÇÃO:	6128 - Apoio às ações na finalidade do FUNPES								
DESCRIÇÃO:	Apoiar, com atividades, projetos e instrumentos de repasse, as ações do Fundo Penitenciário Estadual								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1712	90	10	0,00	0,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
1712	92	10	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	19.600.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00
1759	92	10	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00	0,00	0,00	6.650.000,00
TOTAL			0,00	0,00	7.630.000,00	26.250.000,00	0,00	0,00	33.880.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									33.880.000,00
SUBFUNÇÃO									
421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL									33.880.000,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									33.880.000,00
AÇÃO									
6128 - Apoio às ações na finalidade do FUNPES									33.880.000,00
FONTE DE RECURSO									
1712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário -FUNPEN									21.910.000,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									11.970.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									33.880.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									7.630.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									26.250.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									33.880.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									33.880.000,00
Unidade: 31903 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1712	90	10	0,00	0,00	2.310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.310.000,00
1712	92	10	0,00	0,00	0,00	19.600.000,00	0,00	0,00	19.600.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	5.320.000,00	0,00	0,00	0,00	5.320.000,00
1759	92	10	0,00	0,00	0,00	6.650.000,00	0,00	0,00	6.650.000,00
TOTAL			0,00	0,00	7.630.000,00	26.250.000,00	0,00	0,00	33.880.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 4.630, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2014									
• Tem a finalidade de proporcionar recursos e meios, em caráter supletivo, para financiar e apoiar as atividades e programas de desenvolvimento, modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário Estadual.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal			
Orgão		31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Unidade		31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			3.710.700,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		3.710.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		3.710.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	3.710.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.710.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.710.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	3.710.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	3.710.700,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			33.396.700,00
240000000000	Transferências de Capital	F		33.396.700,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		33.396.700,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	33.396.700,00		
241954000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP	F	33.396.700,00		
241954200000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	33.396.700,00		
241954210000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	33.396.700,00		
241954210100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas	F	33.396.700,00		
241954210101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública - FNSP - Acordadas - Principal	F	33.396.700,00		
Total					37.107.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Orçamento Fiscal								
Órgão:	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
Unidade:	31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	06.181.2209.6120								
FUNÇÃO:	06 - SEGURANÇA PÚBLICA								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-mato-grossense.								
AÇÃO:	6120 - Apoio às ações na finalidade do FESP								
DESCRIÇÃO:	Prover recursos para apoiar ações, programas e projetos nas áreas de segurança pública e defesa social, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1713	90	10	0,00	0,00	13.145.000,00	23.962.400,00	0,00	0,00	37.107.400,00
TOTAL			0,00	0,00	13.145.000,00	23.962.400,00	0,00	0,00	37.107.400,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
06 - SEGURANÇA PÚBLICA									37.107.400,00
SUBFUNÇÃO									
181 - POLICIAMENTO									37.107.400,00
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE									37.107.400,00
AÇÃO									
6120 - Apoio às ações na finalidade do FESP									37.107.400,00
FONTE DE RECURSO									
1713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP									37.107.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									37.107.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									37.107.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA									37.107.400,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1713	90	10	0,00	0,00	13.145.000,00	23.962.400,00	0,00	0,00	37.107.400,00
TOTAL			0,00	0,00	13.145.000,00	23.962.400,00	0,00	0,00	37.107.400,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Orçamento Fiscal	
Órgão: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		37.107.400,00
Unidade: 31904 - FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
LEI Nº 5.404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.		
Instituiu o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP) com o objetivo de prover recursos para apoiar ações, programas e projetos nas áreas de segurança pública e defesa social, enquadrados nas diretrizes dos planos nacional e estadual pertinentes.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
33101		DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS	
		Orçamento Fiscal	347.325.900,00
		Total	347.325.900,00
33901		FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	
		Orçamento Fiscal	28.827.400,00
		Total	28.827.400,00
Total Fiscal			376.153.300,00
Total Seguridade			0,00
Total			376.153.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS								347.325.900,00
Unidade:	33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	03.422.0007.2881								
FUNÇÃO:	03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL								
AÇÃO:	2881 - Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS								
DESCRIÇÃO:	Aprimoramento dos serviços prestados à população por meio de uma gestão eficiente, modernização dos equipamentos, manutenção.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	193.132.500,00	0,00	116.945.400,00	5.000,00	0,00	0,00	310.082.900,00
1500	91	10	37.243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.243.000,00
TOTAL			230.375.500,00	0,00	116.945.400,00	5.000,00	0,00	0,00	347.325.900,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									347.325.900,00
SUBFUNÇÃO									
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									347.325.900,00
PROGRAMA									
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL									347.325.900,00
AÇÃO									
2881 - Modernização e gestão da Defensoria Pública de MS									347.325.900,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									347.325.900,00
ESFERA									
10 - Fiscal									347.325.900,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									310.082.900,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									37.243.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO									347.325.900,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	193.132.500,00	0,00	116.945.400,00	5.000,00	0,00	0,00	310.082.900,00
1500	91	10	37.243.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.243.000,00
TOTAL			230.375.500,00	0,00	116.945.400,00	5.000,00	0,00	0,00	347.325.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MS		347.325.900,00
Unidade: 33101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO		
COMPETÊNCIAS		
LEI COMPLEMENTAR Nº 170, DE 8 DE JANEIRO DE 2013		
<ul style="list-style-type: none">A Defensoria Pública é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe, como expressão e instrumento do regime democrático, fundamentalmente, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados, assim considerados na forma do inciso LXXIV do art. 5º da Constituição Federal.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:					
10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Orgão					
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
Unidade					
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			28.827.400,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		22.990.200,00	
112000000000	Taxas	F		22.990.200,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	22.990.200,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	2.548.200,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	2.548.200,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	2.548.200,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	2.548.200,00		
112251000000	Taxas Extrajudiciais	F	20.442.000,00		
112251010000	Taxas Extrajudiciais	F	20.442.000,00		
112251010100	Taxas Extrajudiciais	F	20.442.000,00		
112251010101	Taxas Extrajudiciais - Principal	F	20.442.000,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		2.045.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		2.045.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	2.045.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.045.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.045.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.045.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	2.045.400,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		164.200,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		164.200,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	164.200,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	164.200,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	164.200,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	164.200,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	164.200,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		3.627.600,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		387.500,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	387.500,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	387.500,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	387.500,00		
191101010500	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	F	387.500,00		
191101010501	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	F	387.500,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		3.240.100,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	3.240.100,00		
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	3.240.100,00		
199912200000	Ônus de Sucumbência	F	3.240.100,00		
199912210000	Ônus de Sucumbência	F	3.240.100,00		
199912210200	Ônus de Sucumbência	F	3.240.100,00		
199912210201	Ônus de Sucumbência - Principal	F	3.240.100,00		
Total					28.827.400,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA	28.827.400,00								
Unidade: 33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.122.0007.2894									
FUNÇÃO: 03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL									
AÇÃO: 2894 - Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública									
DESCRIÇÃO: Buscar a qualidade dos serviços prestados à população hipossuficiente, com aquisição de equipamentos, aluguéis de prédios, construção de novas sedes para atendimento e contratos em geral, proporcionando através das ações eficientes a modernização da Defensoria Pública de MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	5.260.600,00	0,00	0,00	0,00	5.260.600,00
1760	50	10	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
1760	90	10	0,00	0,00	19.525.100,00	3.440.100,00	0,00	0,00	22.965.200,00
TOTAL			0,00	0,00	24.810.700,00	3.440.100,00	0,00	0,00	28.250.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.128.0007.2895									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL									
AÇÃO: 2895 - Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense									
DESCRIÇÃO: Proporcionar o desenvolvimento profissional dos defensores públicos estaduais, servidores, estagiários e membros da sociedade, por meio de contratação de palestrantes consagrados para atender os cursos de capacitação e seminários; parcerias com instituições na área de educação; contratação de empresas especializadas em capacitação dos servidores do órgão e outras atividades científicas relativas as áreas de atuação institucional da Defensoria Pública de MS, adquirindo materiais e equipamentos bem como, locando, se necessário, espaços físicos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	541.600,00	35.000,00	0,00	0,00	576.600,00
TOTAL			0,00	0,00	541.600,00	35.000,00	0,00	0,00	576.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
03 - ESSENCIAL A JUSTIÇA									28.827.400,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									28.250.800,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									576.600,00
PROGRAMA									
0007 - PROGRAMA ASSISTÊNCIA JURÍDICA NA ÁREA CÍVEL E CRIMINAL									28.827.400,00
AÇÃO									
2894 - Modernização e Gestão do Fundo da Defensoria Pública									28.250.800,00
2895 - Promoção do aprimoramento profissional dos defensores públicos, servidores e sociedade Sul-mato-grossense									576.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA									
Unidade:	33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA									
FUNTE DE RECURSO										
1759 - Recursos Vinculados a Fundos										5.837.200,00
1760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas										22.990.200,00
ESFERA										
10 - Fiscal										28.827.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										25.000,00
90 - Aplicações Diretas										28.802.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
33901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA										28.827.400,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1759	90	10	0,00	0,00	5.802.200,00	35.000,00	0,00	0,00	5.837.200,00	
1760	50	10	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	
1760	90	10	0,00	0,00	19.525.100,00	3.440.100,00	0,00	0,00	22.965.200,00	
TOTAL			0,00	0,00	25.352.300,00	3.475.100,00	0,00	0,00	28.827.400,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI COMPLEMENTAR Nº 111, DE 17 DE OUTUBRO DE 2005										
Fica criado o Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, destinado ao custeio de despesas relacionadas com a instalação e o funcionamento dos seus órgãos de atuação, com a aquisição de bens e suprimentos, construção e reforma de imóveis e contratação de serviços, bem como das despesas realizadas para o aprimoramento profissional e cultural dos membros da Defensoria Pública, de seus auxiliares e servidores, constituído das importâncias arrecadadas a título de honorários de sucumbência devidos à Defensoria Pública.										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total	
35101	ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		1.292.655.200,00 1.292.655.200,00
35102	ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO Orçamento Fiscal Total		350.437.300,00 350.437.300,00
Total Fiscal			1.643.092.500,00
Total Seguridade			0,00
Total			1.643.092.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO	1.292.655.200,00								
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.841.0907.9017									
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
SUBFUNÇÃO: 841 - REFINANCIAMENTO DA DIVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
AÇÃO: 9017 - Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna									
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Compromissos com refinanciamento da dívida pública interna do Estado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	270.137.400,00	0,00	0,00	0,00	176.120.000,00	446.257.400,00
TOTAL			0,00	270.137.400,00	0,00	0,00	0,00	176.120.000,00	446.257.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0903.9003									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
AÇÃO: 9003 - Serviço da dívida interna - juros e amortizações.									
DESCRIÇÃO: Cumprimento dos Contratos de Operações de Crédito Internas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	140.470.000,00	0,00	0,00	0,00	59.742.200,00	200.212.200,00
TOTAL			0,00	140.470.000,00	0,00	0,00	0,00	59.742.200,00	200.212.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0905.9005									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9005 - Amortização de empréstimos - garantia									
DESCRIÇÃO: Pagamento de serviços da dívida, na qualidade de garantidor das operações de créditos contratado por terceiros.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.843.0905.9006									
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9006 - Parcelamento da dívida com INSS e outros									
DESCRIÇÃO: Executar o pagamento da dívida com INSS em parcelas e outros.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									1.292.655.200,00
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									
1500	90	10	0,00	8.573.800,00	0,00	0,00	0,00	6.599.500,00	15.173.300,00
TOTAL			0,00	8.573.800,00	0,00	0,00	0,00	6.599.500,00	15.173.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.844.0904.9004									
SUBFUNÇÃO: 844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									
PROGRAMA: 0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
AÇÃO: 9004 - Serviço da dívida externa - juros e amortizações									
DESCRIÇÃO: Promover o pagamento das amortizações, juros e outros encargos correspondentes as operações de crédito contratuais no exterior.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	112.733.700,00	0,00	0,00	0,00	131.619.000,00	244.352.700,00
TOTAL			0,00	112.733.700,00	0,00	0,00	0,00	131.619.000,00	244.352.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.845.0902.9002									
SUBFUNÇÃO: 845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS									
PROGRAMA: 0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA									
AÇÃO: 9002 - Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.									
DESCRIÇÃO: Cumprir as disposições constitucionais e legais.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1750	90	10	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
TOTAL			0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 28.846.0905.9007									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
AÇÃO: 9007 - Encargos com o PASEP									
DESCRIÇÃO: Contribuir para o programa de integração social e de formação do patrimônio do servidor público.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	146.532.000,00	0,00	0,00	0,00	146.532.000,00
1501	90	10	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
1708	90	10	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1709	90	10	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1720	90	10	0,00	0,00	122.400,00	0,00	0,00	0,00	122.400,00
TOTAL			0,00	0,00	148.202.400,00	0,00	0,00	0,00	148.202.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
	1.292.655.200,00								
Unidade:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.846.0905.9008								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS								
AÇÃO:	9008 - Participação societária								
DESCRIÇÃO:	Promover a participação societária no Estado.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.846.0905.9009								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS								
AÇÃO:	9009 - Pagamento de outros serviços e encargos								
DESCRIÇÃO:	Cumprir as obrigações contratuais e restituições diversas.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	30.174.600,00	185.284.000,00	0,00	0,00	215.458.600,00
1500	91	10	0,00	0,00	22.804.600,00	0,00	0,00	0,00	22.804.600,00
TOTAL			0,00	0,00	52.979.200,00	185.284.000,00	0,00	0,00	238.263.200,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									
	1.292.655.200,00								
SUBFUNÇÃO									
841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
	446.257.400,00								
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA									
	215.390.500,00								
844 - SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA									
	244.352.700,00								
845 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS									
	184.000,00								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
	386.470.600,00								
PROGRAMA									
0907 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA									
	446.257.400,00								
0903 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
	200.212.200,00								
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									
	15.178.300,00								
0904 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA (JUROS E AMORTIZAÇÕES)									
	244.352.700,00								
0902 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E AS DECORRENTES DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA									
	184.000,00								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
Unidade:	35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO								
PROGRAMA									
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									386.470.600,00
AÇÃO									
9017 - Refinanciamento da dívida pública contratual estadual interna									446.257.400,00
9003 - Serviço da dívida interna - juros e amortizações.									200.212.200,00
9005 - Amortização de empréstimos - garantia									5.000,00
9006 - Parcelamento da dívida com INSS e outros									15.173.300,00
9004 - Serviço da dívida externa - juros e amortizações									244.352.700,00
9002 - Transferências constitucionais e as decorrentes de legislação específica.									184.000,00
9007 - Encargos com o PASEP									148.202.400,00
9008 - Participação societária									5.000,00
9009 - Pagamento de outros serviços e encargos									238.263.200,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									1.290.800.800,00
1501 - Outros Recursos não vinculados									1.224.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais									144.000,00
1709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos									180.000,00
1720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997									122.400,00
1750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE									184.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.292.655.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									1.269.850.600,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									22.804.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO									1.292.655.200,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	531.919.900,00	176.711.600,00	185.284.000,00	0,00	374.080.700,00	1.267.996.200,00
1500	91	10	0,00	0,00	22.804.600,00	0,00	0,00	0,00	22.804.600,00
1501	90	10	0,00	0,00	1.224.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
1708	90	10	0,00	0,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1709	90	10	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00
1720	90	10	0,00	0,00	122.400,00	0,00	0,00	0,00	122.400,00
1750	90	10	0,00	0,00	184.000,00	0,00	0,00	0,00	184.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO							1.292.655.200,00
Unidade: 35101 - ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO							
TOTAL	0,00	531.919.900,00	201.370.600,00	185.284.000,00	0,00	374.080.700,00	1.292.655.200,00
COMPETÊNCIAS							
PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; MCASP							
A função "Encargos Especiais" engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.							



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								
	350.437.300,00								
Unidade:	35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.846.0905.9013								
FUNÇÃO:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS								
AÇÃO:	9013 - Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP								
DESCRIÇÃO:	Despesas sob a supervisão da EGRHP, tais como: tarifas bancárias, alienações de bens imóveis e cobertura de déficit previdenciário com inativos e pensionistas de MS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	744.000,00	0,00	40.114.000,00	0,00	0,00	0,00	40.858.000,00
1500	91	10	4.847.700,00	0,00	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	304.847.700,00
TOTAL			5.591.700,00	0,00	340.114.000,00	0,00	0,00	0,00	345.705.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	28.846.0905.9014								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS								
AÇÃO:	9014 - Sentenças Judiciais								
DESCRIÇÃO:	Pagamentos de sentenças judiciais através de mandado de segurança								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.731.600,00	0,00	0,00	0,00	4.731.600,00
TOTAL			0,00	0,00	4.731.600,00	0,00	0,00	0,00	4.731.600,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
28 - ENCARGOS ESPECIAIS									350.437.300,00
SUBFUNÇÃO									
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									350.437.300,00
PROGRAMA									
0905 - PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS E OUTROS ENCARGOS									350.437.300,00
AÇÃO									
9013 - Serviços sob Encargos Gerais da EGRHP									345.705.700,00
9014 - Sentenças Judiciais									4.731.600,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									350.437.300,00
ESFERA									
10 - Fiscal									350.437.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO									350.437.300,00
Unidade: 35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									45.589.600,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									304.847.700,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
35102 - ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO									350.437.300,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	744.000,00	0,00	44.845.600,00	0,00	0,00	0,00	45.589.600,00
1500	91	10	4.847.700,00	0,00	300.000.000,00	0,00	0,00	0,00	304.847.700,00
TOTAL			5.591.700,00	0,00	344.845.600,00	0,00	0,00	0,00	350.437.300,00
COMPETÊNCIAS									
PORTARIA CONJUNTA STN/SOF/ME Nº 21, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021; MCASP									
A função "Encargos Especiais" engloba as despesas orçamentárias em relação às quais não se pode associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Sistema de Planejamento e Finanças
R\$

LOA: 2025

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade		
Código	Especificação	Total
51101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA Orçamento Fiscal Total	444.094.500,00 444.094.500,00
51201	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS Orçamento Fiscal Total	25.267.000,00 25.267.000,00
51204	FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS Orçamento Fiscal Total	17.697.000,00 17.697.000,00
51902	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS Orçamento Fiscal Total	20.000.000,00 20.000.000,00
51905	FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS Orçamento Fiscal Total	1.500.500,00 1.500.500,00
51906	FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS Orçamento Fiscal Total	21.441.000,00 21.441.000,00
Total Fiscal		530.000.000,00
Total Seguridade		0,00
Total		530.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
Unidade:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0034.6046								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS								
AÇÃO:	6046 - Manutenção e operacionalização da SEGOV								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da SEGOV								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	45.121.000,00	0,00	126.891.300,00	42.087.100,00	0,00	0,00	214.099.400,00
1500	91	10	5.850.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.850.000,00
TOTAL			50.971.000,00	0,00	126.891.300,00	42.087.100,00	0,00	0,00	219.949.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0034.6282								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS								
AÇÃO:	6282 - Gestão de Convênios								
DESCRIÇÃO:	Gestão de Convênios								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	60.000.000,00	38.000.000,00	0,00	0,00	98.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	60.000.000,00	38.000.000,00	0,00	0,00	98.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2210.6047								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO								
OBJETIVO:	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios								
AÇÃO:	6047 - Apoiar ações de governança municipal								
DESCRIÇÃO:	Fortalecimento das ações de cooperação entre o governo do estado de Mato Grosso do Sul e municípios, focadas na efetividade das políticas públicas.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	169.000,00	0,00	3.554.100,00	0,00	0,00	0,00	3.723.100,00
TOTAL			169.000,00	0,00	3.554.100,00	0,00	0,00	0,00	3.723.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2212.5006								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL								
OBJETIVO:	Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população								
AÇÃO:	5006 - Soluções tecnológicas inovadoras								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									444.094.500,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
DESCRIÇÃO: Oferecer soluções tecnológicas inovadoras para governo e cidadão.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.010.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2212.5027									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
OBJETIVO: Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população									
AÇÃO: 5027 - Entrega do portal de serviços ao cidadão									
DESCRIÇÃO: Entrega do Portal de Serviços ao Cidadão com aumento de serviços digitais.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2212.6049									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									
OBJETIVO: Oferecer Tecnologias e Serviços públicos digitais acessíveis à população									
AÇÃO: 6049 - Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados									
DESCRIÇÃO: Estruturação da Governança e Gestão de TIC para Resultados.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.710.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.720.000,00
1500	91	10	1.690.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.690.000,00
TOTAL			10.400.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.410.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6053									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6053 - Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual									
DESCRIÇÃO: Apoiar o Poder Executivo por meio da gestão orientada para resultados e outros instrumentos de planejamento, governança e gestão.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.640.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.740.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
Unidade:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
1500	91	10	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL			3.900.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6054									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6054 - Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual									
DESCRIÇÃO: Gerir a comunicação institucional do Executivo Estadual									
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.931.000,00	0,00	80.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	89.031.000,00
1500	91	10	169.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.000,00
TOTAL			9.100.000,00	0,00	80.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	89.200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6055									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6055 - Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.									
DESCRIÇÃO: Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento em pautas conjuntas com outros entes e parceiros institucionais									
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	71	10	0,00	0,00	950.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
TOTAL			0,00	0,00	950.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6086									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6086 - Governança estratégica									
DESCRIÇÃO: Governança estratégica voltada para resultado									
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	444.094.500,00								
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6057									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6057 - Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias									
DESCRIÇÃO: Se trata de definir e oportunizar, com base em dados e informações técnicas, a identificação de potenciais projetos que possam ser de interesse público o privado.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.005.000,00	0,00	3.762.000,00	0,00	0,00	0,00	8.767.000,00
1500	91	10	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	195.000,00
TOTAL			5.200.000,00	0,00	3.762.000,00	0,00	0,00	0,00	8.962.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6058									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6058 - Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos									
DESCRIÇÃO: Com base em projetos, em concepção ou em carteira, buscar fontes e alavancar recursos para atender demandas estratégicas, ou reprimidas ou com baixo nível qualitativo de atendimento.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL			260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.182.2210.6048									
SUBFUNÇÃO: 182 - DEFESA CIVIL									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios									
AÇÃO: 6048 - Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.									
DESCRIÇÃO: Atender às situações emergenciais enquadradas como defesa civil									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	300.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
TOTAL			0,00	0,00	300.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5013									
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA	444.094.500,00								
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO: 5013 - PROGRAMA RODAR MS									
DESCRIÇÃO: Execução do programa de manutenção proativa, adequação e resiliência climática e segurança viária das rodovias do Estado de Mato Grosso do Sul "PROGRAMA RODAR MS".									
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	20.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									444.074.500,00
26 - TRANSPORTE									20.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									438.774.500,00
182 - DEFESA CIVIL									5.300.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									20.000,00
PROGRAMA									
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS									317.949.400,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									3.723.100,00
2212 - PROGRAMA GOVERNO DIGITAL E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL									12.430.000,00
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									95.450.000,00
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									9.222.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									5.300.000,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									20.000,00
AÇÃO									
6046 - Manutenção e operacionalização da SEGOV									219.949.400,00
6282 - Gestão de Convênios									98.000.000,00
6047 - Apoiar ações de governança municipal									3.723.100,00
5006 - Soluções tecnológicas inovadoras									2.010.000,00
5027 - Entrega do portal de serviços ao cidadão									10.000,00
6049 - Estruturação da governança e gestão de TIC para resultados									10.410.000,00
6053 - Coordenação do planejamento, estratégia e governança estadual									4.000.000,00
6054 - Gestão da comunicação e do marketing institucional do executivo estadual									89.200.000,00
6055 - Articulação, coordenação e acompanhamento das ações dos fóruns de desenvolvimento.									1.050.000,00
6086 - Governança estratégica									1.200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								444.094.500,00
Unidade:	51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA								
AÇÃO									
6057 - Coordenar estudos técnicos para a estruturação de projetos de parcerias									8.962.000,00
6058 - Coordenar a Captação de Recursos para Projetos Estratégicos									260.000,00
6048 - Coordenação e execução das atividades estadual de defesa civil.									5.300.000,00
5013 - PROGRAMA RODAR MS									20.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									444.094.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									444.094.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio									1.050.000,00
90 - Aplicações Diretas									434.880.500,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									8.164.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA									444.094.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	71	10	0,00	0,00	950.000,00	100.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00
1500	90	10	71.836.000,00	0,00	275.847.400,00	87.197.100,00	0,00	0,00	434.880.500,00
1500	91	10	8.164.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.164.000,00
TOTAL			80.000.000,00	0,00	276.797.400,00	87.297.100,00	0,00	0,00	444.094.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 12. À Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:									
I - o assessoramento direto e imediato ao Governador do Estado na sua representação funcional e social e no desempenho de suas atribuições institucionais;									
II - o apoio financeiro e administrativo aos órgãos da Governadoria do Estado e às unidades da sua estrutura organizacional;									
III - a coordenação, o monitoramento e a integração das ações do Governo;									
IV - o planejamento estratégico governamental e setoriais, mediante orientação normativa e metodológica aos órgãos e entidades da Administração Estadual na concepção, no desenvolvimento e na implementação dos respectivos planos e programas, visando à integração e à compatibilização das ações governamentais, observada a respectiva programação e o controle de resultados;									
V - a formulação de diretrizes e a coordenação das políticas e ações para negociações internacionais e a articulação para captação de recursos financeiros de organismos multilaterais e de agências governamentais estrangeiras, destinados a programas e a projetos de interesse do Estado;									
VI - a coordenação das ações de suporte às relações do Governo com os outros Poderes, outros Estados, Governo Federal, outros Países, organismos multilaterais e agências governamentais e estrangeiras;									
VII - a promoção, a coordenação e o acompanhamento das ações do Governo Estadual nos municípios, em articulação com as Secretarias e entidades da Administração Pública Estadual;									
VIII - a coordenação dos trabalhos de execução do Plano de Governo;									
IX - a avaliação e o monitoramento da ação governamental e dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, em especial o acompanhamento das metas e programas prioritários definidos pelo Governador;									
X - a promoção da gestão da governabilidade, por meio de sistemas integrados de informações, de apoio ao processo decisório de governo, da articulação dos gestores, da normatização dos sistemas estruturantes de gestão e da prestação de contas à sociedade;									
XI - a elaboração da agenda futura do Governo e a preparação e a formulação de subsídios para os pronunciamentos do Governador;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		444.094.500,00
Unidade: 51101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>XII - a concepção, promoção, mobilização e execução de programas e ações de melhoria de gestão em todo o âmbito do governo estadual, com foco na inclusão social, na transformação digital, na moralização, na transparência da gestão pública, no desenvolvimento sustentável e na entrega de resultados à população;</p> <p>XIII - a elaboração de estudos, pesquisas e análises globais, setoriais, regionais e urbanas, requeridos pela programação econômica e social do Governo do Estado, em articulação com os órgãos e entidades públicos e privados e, em particular, com as instituições de ensino superior do Estado;</p> <p>XIV - a coordenação, a orientação e a supervisão da elaboração do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento; das mensagens, projetos de lei e demais atos administrativos do Governador à Assembleia Legislativa; e dos pronunciamentos, pareceres e informações do Poder Executivo em resposta às solicitações formais da Assembleia Legislativa do Estado;</p> <p>XV - o acompanhamento e a análise da situação e do desempenho da área social, dos setores produtivos e dos segmentos de infraestrutura econômica, com vistas a orientar, as respectivas Secretarias de Estado na formulação e avaliação do plano plurianual e de projetos especiais de desenvolvimento;</p> <p>XVI - o estabelecimento de diretrizes de comunicação e publicidade da atuação estatal para as unidades setoriais competentes do Poder Executivo;</p> <p>XVII - a governança, o planejamento e o apoio ao desenvolvimento, à implementação, à manutenção e à evolução de soluções de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), visando à transformação digital;</p> <p>XVIII - o acompanhamento e o controle das atividades administrativas do Governo do Estado, a garantia da transparência pública e a facilitação do acesso às informações e aos serviços públicos;</p> <p>XIX - a implementação de ações destinadas à ampliação das oportunidades de cooperações, de parcerias e de outros instrumentos destinados à modernização do Estado;</p> <p>XX - a formulação de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional e local, visando à gestão democrática, por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade;</p> <p>XXI - fomentar a agenda de governo digital e de desburocratização da Administração Pública Estadual.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS			
Unidade		51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			22.472.000,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		4.321.400,00	
112000000000	Taxas	F		4.321.400,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	4.210.000,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	4.210.000,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	4.210.000,00		
112101010100	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	24.900,00		
112101010101	Taxas Expedição de Certificado de Vistoria do CBM - Principal	F	24.900,00		
112101010500	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	4.185.100,00		
112101010501	Taxas de Autorização de Funcionamento de Transporte - Principal	F	4.185.100,00		
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	111.400,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	111.400,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	111.400,00		
112201010100	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	111.400,00		
112201010101	Taxas de Serviços Cadastrais - Principal	F	111.400,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		189.300,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		189.300,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	189.300,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	189.300,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	189.300,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	189.300,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	189.300,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		17.158.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		17.158.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	17.158.700,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	17.158.700,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	17.144.700,00		
161103010200	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	833.800,00		
161103010201	Serviços de Vistoria de Veículos - Principal	F	833.800,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	16.310.900,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
161103010305	Serviços de Inspeção e Fiscalização Industrial - Principal	F	43.600,00		
161103010307	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Fornecimento de Gás - Principal	F	1.923.400,00		
161103010308	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Principal	F	3.175.600,00		
161103010311	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Saneamento Básico - Principal	F	7.878.200,00		
161103010312	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/306 - Principal	F	1.473.500,00		
161103010314	Serviços de Inspeção e Fiscalização - MS/112 - Principal	F	1.816.600,00		
161103020000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	F	14.000,00		
161103020300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	F	14.000,00		
161103020308	Serviços de Inspeção e Fiscalização de Transporte Intermunicipal - Multas e Juros de Mora - Principal	F	14.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		251.500,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		251.500,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	251.500,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	251.500,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	251.500,00		
171799010600	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia	F	251.500,00		
171799010601	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério de Minas e Energia - Principal	F	251.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		551.100,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		551.100,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	551.100,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	551.100,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	551.100,00		
191101010200	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga	F	551.100,00		
191101010201	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas Decorrentes de Operação do Transporte Rodoviário de Passageiros e Carga - Principal	F	551.100,00		
Total					22.472.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS								
Unidade:	51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0034.6083								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS								
AÇÃO:	6083 - Manutenção e operacionalização da AGEMS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da AGEMS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	279.500,00	0,00	0,00	0,00	279.500,00
1799	90	10	5.700.000,00	0,00	3.001.200,00	0,00	0,00	0,00	8.701.200,00
TOTAL			5.700.000,00	0,00	6.075.700,00	0,00	0,00	0,00	11.775.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2211.5007								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE								
OBJETIVO:	Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.								
AÇÃO:	5007 - Virtualização das áreas de negócio								
DESCRIÇÃO:	Implantação da virtualização das áreas de negócio								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2211.5008								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE								
OBJETIVO:	Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.								
AÇÃO:	5008 - Construção da sede própria								
DESCRIÇÃO:	Construção da sede própria, uma estrutura moderna para maior agilidade e execução dos processos								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2211.6090								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS	25.267.000,00								
Unidade: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									
OBJETIVO: Garantir um processo democrático, acessível, inclusivo para a população quanto aos serviços regulados e garantir um ambiente seguro, moderno, eficiente e ágil para as aberturas de novos mercados em MS.									
AÇÃO: 6090 - Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.									
DESCRIÇÃO: Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	12.900.000,00	0,00	571.300,00	0,00	0,00	0,00	13.471.300,00
TOTAL			12.900.000,00	0,00	571.300,00	0,00	0,00	0,00	13.471.300,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									25.267.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									25.267.000,00
PROGRAMA									
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS									11.775.700,00
2211 - PROGRAMA DE REGULAÇÃO RESPONSÁVEL E FORTE									13.491.300,00
AÇÃO									
6083 - Manutenção e operacionalização da AGEMS									11.775.700,00
5007 - Virtualização das áreas de negócio									10.000,00
5008 - Construção da sede própria									10.000,00
6090 - Regulação e fiscalização dos serviços delegados, sociais e ambientais e promoção de mobilizações técnicas.									13.471.300,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									2.795.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									279.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais									22.192.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									25.267.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									25.267.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									25.267.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	2.795.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	279.500,00	0,00	0,00	0,00	279.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									25.267.000,00
Unidade: 51201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	18.600.000,00	0,00	3.592.500,00	0,00	0,00	0,00	22.192.500,00
TOTAL			18.600.000,00	0,00	6.667.000,00	0,00	0,00	0,00	25.267.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001.									
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 Art. 12, § 10. À Agência de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), autarquia de regime especial vinculada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete, observada a legislação específica: I - o exercício do poder de regulação, normatização, controle e fiscalização dos serviços públicos delegados, nos termos da lei específica; II - a realização de ações fiscalizadoras para a preservação da eficiência dos serviços públicos delegados, visando a propiciar condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, universalidade e a estabilidade nas relações entre o poder concedente, as entidades reguladas e os usuários; III - a promoção de ações visando a assegurar a prestação de serviços públicos delegados aos usuários, de forma adequada e em condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade nas suas tarifas.</p> <p>LEI Nº 2.363, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001 Art. 1º Fica criada a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul (AGEMS), na estrutura organizacional do Poder Executivo, com personalidade jurídica de direito público, organizada sob a forma de autarquia, nos termos do inciso I do art. 6º da Lei nº 4.640, de 24 de dezembro de 2014, com sede e foro na Capital do Estado e prazo de duração indeterminado.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS				
Unidade	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			170.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		143.300,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		143.300,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	143.300,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	143.300,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	143.300,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	143.300,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	143.300,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		26.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		26.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	26.700,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	26.700,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	26.700,00		
161101010200	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	26.700,00		
161101010201	Serviços de Comunicação - Principal	F	26.700,00		
Total					170.000,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS								
Unidade:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.722.2213.6060								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	722 - TELECOMUNICAÇÕES								
PROGRAMA:	2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS								
OBJETIVO:	Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.								
AÇÃO:	6060 - Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado								
DESCRIÇÃO:	Transmitir as programações das emissoras de televisão e de rádio do Estado.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.575.000,00	0,00	300.000,00	350.000,00	0,00	0,00	9.225.000,00
1500	91	10	1.625.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.625.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
TOTAL			10.200.000,00	0,00	470.000,00	350.000,00	0,00	0,00	11.020.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.122.0034.6059								
FUNÇÃO:	13 - CULTURA								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS								
AÇÃO:	6059 - Manutenção e operacionalização da FERTEL								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da FERTEL								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.449.000,00	0,00	377.800,00	150.000,00	0,00	0,00	5.976.800,00
1500	91	10	351.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351.000,00
TOTAL			5.800.000,00	0,00	377.800,00	150.000,00	0,00	0,00	6.327.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.846.0901.9047								
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS								
PROGRAMA:	0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS								
AÇÃO:	9047 - Cumprimento de Sentenças Judiciais								
DESCRIÇÃO:	Pagamento de sentenças judiciais								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	349.200,00	0,00	0,00	0,00	349.200,00
TOTAL			0,00	0,00	349.200,00	0,00	0,00	0,00	349.200,00
RESUMO DO ÓRGÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS								
	17.697.000,00								
Unidade:	51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS								
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									
	11.020.000,00								
13 - CULTURA									
	6.677.000,00								
SUBFUNÇÃO									
722 - TELECOMUNICAÇÕES									
	11.020.000,00								
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
	6.327.800,00								
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
	349.200,00								
PROGRAMA									
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
	11.020.000,00								
0034 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEGOV E VINCULADAS									
	6.327.800,00								
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
	349.200,00								
AÇÃO									
6060 - Operacionalização e transmissão da emissora de Rádio e Televisão Educativa do Estado									
	11.020.000,00								
6059 - Manutenção e operacionalização da FERTEL									
	6.327.800,00								
9047 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									
	349.200,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
	17.527.000,00								
1799 - Outras Vinculações Legais									
	170.000,00								
ESFERA									
10 - Fiscal									
	17.697.000,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									
	15.721.000,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
	1.976.000,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS									
	17.697.000,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	14.024.000,00	0,00	1.027.000,00	500.000,00	0,00	0,00	15.551.000,00
1500	91	10	1.976.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.976.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
TOTAL			16.000.000,00	0,00	1.197.000,00	500.000,00	0,00	0,00	17.697.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 12, § 11. À Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL), entidade vinculada à Secretaria de Estado Governo e Gestão Estratégica, compete:									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS		17.697.000,00
Unidade: 51204 - FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>I - estimular as manifestações do pensamento, da criação, da expressão e da informação, por meio do sistema de radiodifusão sonora e de sons e imagens, visando à disseminação do conhecimento, da informação, da educação e da cultura no Estado;</p> <p>II - operar emissoras de rádio e de televisão e promover a convergência de veículos ou de sistemas de comunicação compatíveis com a emissora;</p> <p>III - promover a divulgação de atos da Administração Pública Estadual, observadas as diretrizes estabelecidas pela Secretaria-Executiva de Comunicação, e de matérias específicas exigidas pela legislação federal;</p> <p>IV - promover a ampliação de suas atividades em colaboração com emissoras de rádio e de televisão públicas ou privadas, no âmbito do Sistema Nacional de Rádio e Televisão Educativa, mediante convênios ou outro modo adequado, visando a sua sustentabilidade.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									20.000.000,00
Unidade: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2210.6061									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios									
AÇÃO: 6061 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS									
DESCRIÇÃO: Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	565.900,00	19.434.100,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	565.900,00	19.434.100,00	0,00	0,00	20.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									20.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									20.000.000,00
PROGRAMA									
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									20.000.000,00
AÇÃO									
6061 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEC-MS									20.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									20.000.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									20.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									20.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS									20.000.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	565.900,00	19.434.100,00	0,00	0,00	20.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	565.900,00	19.434.100,00	0,00	0,00	20.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS		20.000.000,00
Unidade: 51902 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DE MS		
COMPETÊNCIAS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.		
<p>LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 Art. 12, § 9º À Defesa Civil, subordinada à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, compete:</p> <p>I - o planejamento e a promoção de ações de prevenção de desastres naturais, antropogênicos e mistos, de maior prevalência no Estado;</p> <p>II - a coordenação de atividade estadual de defesa civil, convocando órgãos ou entidades do governo estadual para participar da execução de atividades de defesa civil;</p> <p>III - o apoio à realização de estudos, a avaliação e a redução de riscos de desastres, atuando na iminência e em circunstâncias de desastres;</p> <p>IV - a prevenção e a minimização de danos, o socorro e a assistência a populações afetadas e o restabelecimento dos cenários atingidos por desastres;</p> <p>V - a manutenção de intercâmbio com órgãos federais, estaduais e municipais de defesa civil;</p> <p>VI - a apresentação de relatório anual de suas atividades;</p> <p>VII - a elaboração de manuais de defesa civil.</p>		
<p>LEI Nº 3.278, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006 Art. 1º Fica criado o Fundo Estadual de Defesa Civil do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNDEC-MS, vinculado à Secretaria de Estado de Coordenação-Geral do Governo - SECOGE, cujos objetivos são a captação, o controle e a aplicação dos recursos financeiros destinados à execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e respostas aos desastres e reconstrução.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS				
Unidade	51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.500.500,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		373.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		315.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	315.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	315.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	315.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	315.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	315.600,00		
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	F		57.500,00	
133900000000	Demais Delegações de Serviços Públicos	F	57.500,00		
133990000000	Outras Delegações de Serviços Públicos	F	57.500,00		
133990100000	Outras Delegações de Serviços Públicos	F	57.500,00		
133990101000	Outras Delegações de Serviços Públicos	F	57.500,00		
133990101001	Outras Delegações de Serviços Públicos - Contrato Infovia Digital - Principal	F	57.500,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		1.127.400,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		1.127.400,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	1.127.400,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.127.400,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.127.400,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	1.127.400,00		
161101010602	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/306 - Principal	F	312.600,00		
161101010604	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Esgotamento Sanitário - Principal	F	506.100,00		
161101010605	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - MS/112 e trechos das Rodovias BR/158 e BR/436 - Principal	F	308.700,00		
Total					1.500.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS									1.500.500,00
Unidade: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2214.6062									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6062 - Operacionalizar as Atividades do FEEP									
DESCRIÇÃO: Ampliar as ações de parceria públicas e privadas, para melhoria e atendimento das necessidades da sociedade.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.500.000,00	500,00	0,00	0,00	1.500.500,00
TOTAL			0,00	0,00	1.500.000,00	500,00	0,00	0,00	1.500.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									1.500.500,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									1.500.500,00
PROGRAMA									
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									1.500.500,00
AÇÃO									
6062 - Operacionalizar as Atividades do FEEP									1.500.500,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									1.500.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.500.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									1.500.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS									1.500.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.500.000,00	500,00	0,00	0,00	1.500.500,00
TOTAL			0,00	0,00	1.500.000,00	500,00	0,00	0,00	1.500.500,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS		1.500.500,00
Unidade: 51905 - FUNDO ESTADUAL DE ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PARCERIAS		
LEI Nº 5.580, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020.		
Fica criado o Fundo Estadual de Estruturação e Aperfeiçoamento de Parcerias (FEEP), destinado a financiar projetos e atividades da Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV), na estruturação e no acompanhamento de parcerias estratégicas entre o Estado de Mato Grosso do Sul e o setor privado.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS								
Unidade:	51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2214.6063								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS								
OBJETIVO:	Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.								
AÇÃO:	6063 - Gestão PPP Contratadas								
DESCRIÇÃO:	Realizar a gestão e o monitoramento e definir planos de ação de melhoria, visando obter os melhores desempenhos custo benefício das parcerias vigentes (contratadas) por meio de PPP.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	10	0,00	0,00	11.606.100,00	0,00	9.834.900,00	0,00	21.441.000,00
TOTAL			0,00	0,00	11.606.100,00	0,00	9.834.900,00	0,00	21.441.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									21.441.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									21.441.000,00
PROGRAMA									
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									21.441.000,00
AÇÃO									
6063 - Gestão PPP Contratadas									21.441.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									21.441.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									21.441.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
67 - Execução de Contrato de Parceria Público-Privada - PPP									21.441.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS									21.441.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	67	10	0,00	0,00	11.606.100,00	0,00	9.834.900,00	0,00	21.441.000,00
TOTAL			0,00	0,00	11.606.100,00	0,00	9.834.900,00	0,00	21.441.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS		21.441.000,00
Unidade: 51906 - FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS		
LEI Nº 5.829, DE 9 DE MARÇO DE 2022; DECRETO 10.774 DE 10 DE MARÇO DE 2022.		
Art. 31. Fica criado o Fundo Estadual Garantidor de Parcerias (FEGAP), que terá por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo parceiro público nos contratos decorrentes do PROP-MS.		
§ 1º Os recursos do FEGAP também poderão ser destinados a aquisição de cotas em fundos de natureza privada que tenham por finalidade prestar garantia de pagamento de obrigações pecuniárias assumidas pelo Estado de Mato Grosso do Sul em contratos de parceria.		
§ 2º O FEGAP é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica (SEGOV).		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
53101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO Orçamento Fiscal Total	43.356.000,00 43.356.000,00
53901	FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO Orçamento Fiscal Total	159.400,00 159.400,00
Total Fiscal		43.515.400,00
Total Seguridade		0,00
Total		43.515.400,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									43.356.000,00
Unidade: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.0035.6093									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS									
AÇÃO: 6093 - Manutenção e operacionalização da CGE									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da CGE									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.309.500,00	0,00	4.424.500,00	200.000,00	0,00	0,00	13.934.000,00
1500	91	10	1.066.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.066.000,00
TOTAL			10.375.500,00	0,00	4.424.500,00	200.000,00	0,00	0,00	15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6038									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público									
AÇÃO: 6038 - Execução ações de correição									
DESCRIÇÃO: Realiza atividades relacionadas à apuração de possíveis irregularidades cometidas por agentes públicos e contratados, e à aplicação das devidas penalidades, visando assim a integridade e o combate à corrupção no Estado									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.434.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	5.471.000,00
1500	91	10	585.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
TOTAL			6.019.000,00	0,00	37.000,00	0,00	0,00	0,00	6.056.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6040									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público									
AÇÃO: 6040 - Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras									
DESCRIÇÃO: Realizar apuração, auditoria interna governamental, composta por avaliação e consultoria, e compliance nas Unidades Gestoras, com foco na gestão de riscos. Através de Auditoria Interna Governamental busca-se agregar valor das organizações, auxiliando-as a realizarem seus objetivos, melhorar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	14.421.500,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	14.480.000,00
1500	91	10	2.720.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.720.000,00
TOTAL			17.141.500,00	0,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								43.356.000,00
Unidade:	53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.124.2205.6041								
SUBFUNÇÃO:	124 - CONTROLE INTERNO								
PROGRAMA:	2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS								
OBJETIVO:	Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público								
AÇÃO:	6041 - Promoção do acesso à informação e da transparência governamental								
DESCRIÇÃO:	Promoção do acesso à informação e da transparência governamental								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.155.300,00	0,00	242.700,00	0,00	0,00	0,00	4.398.000,00
1500	91	10	702.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	702.000,00
TOTAL			4.857.300,00	0,00	242.700,00	0,00	0,00	0,00	5.100.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									43.356.000,00
SUBFUNÇÃO									
124 - CONTROLE INTERNO									43.356.000,00
PROGRAMA									
0035 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CGE E VINCULADAS									15.000.000,00
2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									28.356.000,00
AÇÃO									
6093 - Manutenção e operacionalização da CGE									15.000.000,00
6038 - Execução ações de correição									6.056.000,00
6040 - Auditoria interna e compliance nas Unidades Gestoras									17.200.000,00
6041 - Promoção do acesso à informação e da transparência governamental									5.100.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									43.356.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									43.356.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									38.283.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									5.073.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									43.356.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	43.356.000,00								
Unidade: 53101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	33.320.300,00	0,00	4.762.700,00	200.000,00	0,00	0,00	38.283.000,00
1500	91	10	5.073.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.073.000,00
TOTAL			38.393.300,00	0,00	4.762.700,00	200.000,00	0,00	0,00	43.356.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI COMPLEMENTAR Nº 230, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016									
<p>Art. 3º A Controladoria-Geral do Estado é instituição essencial à Administração Pública Estadual, cabendo aos Auditores do Estado, em caráter exclusivo, as seguintes atribuições: (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p> <p>I - coordenar e executar atividades de auditoria e de fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal, de recursos externos e nos demais sistemas administrativos e operacionais, segundo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência e da economicidade; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p> <p>II - avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, da execução dos programas de governo, do orçamento do Estado e dos resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e das entidades do Poder Executivo; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p> <p>III - comprovar a legalidade dos atos praticados pelos gestores de recursos públicos e avaliar, no âmbito do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, os resultados quanto à eficácia, à eficiência e à economicidade das gestões orçamentária, financeira, contábil, patrimonial e operacional dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p> <p>IV - propor a impugnação de despesas e a inscrição de responsabilidades relativas às contas gerais do Poder Executivo Estadual, e prestar apoio às atividades de controle externo de competência do Tribunal de Contas do Estado; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p> <p>V - realizar as atividades de ouvidoria, bem como conduzir as ações de transparência pública e de controle social, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p> <p>VI - realizar as atividades de corregedoria, no âmbito da atuação do órgão central do Sistema de Controle Interno, ressalvado o disposto no inciso XXI do art. 13 desta Lei Complementar, quanto à composição das comissões para condução de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, demais procedimentos correccionais e processos de responsabilização de pessoas jurídicas; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p> <p>VII - avaliar o desempenho do controle interno dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual; (redação dada pela Lei Complementar nº 250, de 13 de agosto de 2018)</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO				
Unidade	53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			159.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		46.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		46.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	46.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	46.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	46.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	46.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	46.100,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		113.300,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		113.300,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	113.300,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	113.300,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	113.300,00		
191101010500	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação	F	113.300,00		
191101010501	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Infração à Legislação de Licitação - Principal	F	113.300,00		
Total					159.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									159.400,00
Unidade: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.124.2205.6035									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO									
PROGRAMA: 2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									
OBJETIVO: Fortalecer e aprimorar controles internos e social, a governança, a gestão de risco, a conformidade legal, a integridade, o ambiente ético e o combate à corrupção, conferindo uma maior eficiência, eficácia e efetividade à atuação governamental e ao controle do gasto público									
AÇÃO: 6035 - Apoio às ações na finalidade do FECC									
DESCRIÇÃO: Ferramentas de combate à corrupção aprimoradas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	94.600,00	64.800,00	0,00	0,00	159.400,00
TOTAL			0,00	0,00	94.600,00	64.800,00	0,00	0,00	159.400,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									159.400,00
SUBFUNÇÃO									
124 - CONTROLE INTERNO									159.400,00
PROGRAMA									
2205 - PROGRAMA DE COMPLIANCE, CONTROLE SOCIAL E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS									159.400,00
AÇÃO									
6035 - Apoio às ações na finalidade do FECC									159.400,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									159.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									159.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									159.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO									159.400,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	94.600,00	64.800,00	0,00	0,00	159.400,00
TOTAL			0,00	0,00	94.600,00	64.800,00	0,00	0,00	159.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO		159.400,00
Unidade: 53901 - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO		
COMPETÊNCIAS		
LEI Nº 5.150, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017.		
As ações e os programas a serem financiados com recursos do FECC devem atender aos seguintes objetivos: I - defesa do patrimônio público; II - apuração de desvios contra a Administração Pública; III - promoção da responsabilização de pessoas naturais e jurídicas pela prática de atos lesivos à Administração Pública; e IV - realização de campanhas educacionais e de conscientização acerca dos efeitos deletérios da corrupção		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
73101		SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL	
		Orçamento Fiscal	101.440.000,00
		Total	101.440.000,00
Total Fiscal			101.440.000,00
Total Seguridade			0,00
Total			101.440.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									101.440.000,00
Unidade: 73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0036.6084									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL									
AÇÃO: 6084 - Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal para o funcionamento da CASA CIVIL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	23.857.100,00	0,00	1.390.000,00	82.900,00	0,00	0,00	25.330.000,00
1500	91	10	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
TOTAL			27.957.100,00	0,00	1.390.000,00	82.900,00	0,00	0,00	29.430.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6085									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6085 - Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia									
DESCRIÇÃO: Garantir a estrutura necessária no Distrito Federal para que os representantes do Estado realizem as articulações necessárias para viabilizar projetos e recursos para o Governo.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2213.6273									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									
OBJETIVO: Estruturar o macroprocesso da governança estratégica do Poder Executivo Estadual, com foco em resultados para a sociedade e para a governabilidade.									
AÇÃO: 6273 - Emendas Parlamentares									
DESCRIÇÃO: Destinação de Recursos Orçamentários para atendimento às emendas parlamentares dos Deputados Estaduais de MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	72.000.000,00	0,00	0,00	0,00	72.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									101.440.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL								
Unidade:	73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL								
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									101.440.000,00
PROGRAMA									
0036 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA CASA CIVIL									29.430.000,00
2213 - PROGRAMA DE GOVERNANÇA PÚBLICA PARA RESULTADOS									72.010.000,00
AÇÃO									
6084 - Manutenção e Operacionalização da CASA CIVIL									29.430.000,00
6085 - Promoção da articulação política e institucional do Estado em torno da estratégia									10.000,00
6273 - Emendas Parlamentares									72.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									101.440.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									101.440.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									97.340.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									4.100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
73101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL									101.440.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	23.857.100,00	0,00	73.400.000,00	82.900,00	0,00	0,00	97.340.000,00
1500	91	10	4.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
TOTAL			27.957.100,00	0,00	73.400.000,00	82.900,00	0,00	0,00	101.440.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 13. À Secretaria de Estado da Casa Civil compete:									
I - assessorar o Governador do Estado e o Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica na articulação com a Assembleia Legislativa, as Prefeituras Municipais e com as Câmaras Municipais;									
II - assessorar e coordenar as relações políticas de Governo na capital e interior do Estado, em articulação com os Prefeitos, Vereadores, Deputados Estaduais e Federais e Senadores;									
III - apoiar a elaboração e a implementação do plano estadual de desenvolvimento regional, em articulação com os municípios;									
IV - estabelecer uma agenda de compromissos para inserção das políticas públicas estaduais nos Municípios e acompanhar a execução de ações, programas e projetos estaduais nos municípios;									
V - incentivar a execução de ações que visem à cooperação entre o Governo Estadual, os municípios, a iniciativa privada e os demais setores da sociedade no processo de desenvolvimento das cidades;									
VI - realizar estudos de natureza político-institucional;									
VII - promover ações para fortalecer a gestão participativa dos municípios;									
VIII - coordenar e planejar as atividades da Casa Militar e do Cerimonial público do Poder Executivo.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade
Código	Especificação	Total
77101	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO Orçamento Fiscal Total	155.304.300,00 155.304.300,00
77201	FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total	5.948.000,00 5.948.000,00
77202	AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento da Seguridade Social Total	4.509.410.200,00 4.509.410.200,00
Total Fiscal		161.252.300,00
Total Seguridade		4.509.410.200,00
Total		4.670.662.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								155.304.300,00
Unidade:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0037.6094								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS								
AÇÃO:	6094 - Manutenção e operacionalização da SAD								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SAD								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	83.111.100,00	0,00	23.393.400,00	0,00	0,00	0,00	106.504.500,00
1500	91	10	22.984.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.984.000,00
1755	90	10	0,00	0,00	0,00	2.593.100,00	0,00	0,00	2.593.100,00
TOTAL			106.095.100,00	0,00	23.393.400,00	2.593.100,00	0,00	0,00	132.081.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0037.6147								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS								
AÇÃO:	6147 - Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa								
DESCRIÇÃO:	Execução do recebimento de bens móveis, material de consumo e imóveis adjudicados ao Estado de Mato Grosso do Sul em procedimentos judiciais de execução fiscal ou dação em pagamento, oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
TOTAL			0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.2207.5032								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA								
OBJETIVO:	Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração								
AÇÃO:	5032 - Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade								
DESCRIÇÃO:	Promover a estruturação do Plano de Sustentabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo, integrando os esforços e as ações destinados à implementação da Política Estadual de Sustentabilidade, inserindo a variável socioambiental nos programas, nos projetos, nas atividades, nas ações e nas rotinas da Administração Pública Estadual								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	404.300,00	0,00	426.900,00	0,00	0,00	0,00	831.200,00
TOTAL			404.300,00	0,00	426.900,00	0,00	0,00	0,00	831.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		155.304.300,00

Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.6191

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA

OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 6191 - Gestão estratégica do patrimônio

DESCRIÇÃO: Promover a gestão estratégica dos dados, informações e dos bens patrimoniais do Estado de Mato Grosso do Sul, oportunizando maior controle patrimonial e contábil disponível e ao alcance da estrutura administrativa do Poder Executivo Estadual

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	6.517.900,00	0,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	6.678.400,00
1500	91	10	219.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.700,00
TOTAL			6.737.600,00	0,00	160.500,00	0,00	0,00	0,00	6.898.100,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.2207.6227

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA

OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração

AÇÃO: 6227 - Gestão estratégica de compras, materiais e serviços

DESCRIÇÃO: Promover o aprimoramento do processo licitatório pautado na Lei n. 14.133/2021, no âmbito das competências instituída pelo Decreto 16.167/2023, por meio de capacitações, melhorias na ferramenta tecnológica e contratação de pessoal para suprir necessidades e otimizar os fluxos de trabalho.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.027.600,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	8.087.600,00
1500	91	10	57.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.200,00
TOTAL			8.084.800,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	8.144.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.126.2206.5002

SUBFUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO

OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes

AÇÃO: 5002 - Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas

DESCRIÇÃO: Mapear as necessidades, planejar, desenvolver e aprimorar soluções sistêmicas e integradas de produtos existentes ou a serem desenvolvidas para a área de gestão de pessoas e pagadoria visando o acesso facilitado a dados do servidor, agilidade nos processos e a segurança de dados.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	2.591.000,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	2.767.000,00
1500	91	10	366.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								
TOTAL			2.957.700,00	0,00	176.000,00	0,00	0,00	0,00	3.133.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.5003 SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes AÇÃO: 5003 - Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor DESCRIÇÃO: Reestruturar a perícia em saúde, estruturar os setores de saúde e segurança no trabalho nos órgãos e entidades e integrar a políticas voltadas à saúde do servidor									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	319.500,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	329.500,00
1500	91	10	54.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.600,00
TOTAL			374.100,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	384.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6042 SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes AÇÃO: 6042 - Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos DESCRIÇÃO: Atualizar critérios para desenvolvimento em carreira, alinhados aos objetivos estratégicos do governo visando proporcionar crescimento profissional e a recompensa do servidor pelo seu desempenho.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
TOTAL			120.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6264 SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes AÇÃO: 6264 - Coordenação centralizada de gestão de pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul DESCRIÇÃO: Desenvolvimento de ações de gestão de pessoas, dos servidores públicos estaduais, execução de concursos públicos e processos seletivos de novos servidores.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	2.773.400,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.823.400,00
1500	91	10	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL			3.033.400,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.083.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	155.304.300,00								
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6265									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes									
AÇÃO: 6265 - Modernização e inovação em Gestão de Pessoas									
DESCRIÇÃO: Promover ações regionalizadas de integração e treinamento em gestão estratégica de pessoas para gestores estaduais e municipais, com foco em liderança, direito e deveres.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	214.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	264.000,00
1500	91	10	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL			244.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	294.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2207.5001									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA									
OBJETIVO: Tornar as operações administrativas do governo realizadas em ambiente de reduzido nível de automação e integração									
AÇÃO: 5001 - Modernização da gestão documental									
DESCRIÇÃO: Promover a modernização da gestão documental dos órgãos e entidades, através da adoção de inovações tecnológicas.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	232.400,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	233.400,00
TOTAL			232.400,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	233.400,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									155.304.300,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									148.045.700,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO									3.133.700,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									4.124.900,00
PROGRAMA									
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									132.171.600,00
2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA									15.874.100,00
2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									7.025.200,00
2207 - PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO MODERNA E INTEGRADA									233.400,00
AÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade:	77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO								
AÇÃO									
6094 - Manutenção e operacionalização da SAD	132.081.600,00								
6147 - Recebimento de móveis, material de consumo e imóveis oriundos de créditos tributários inscritos na dívida ativa	90.000,00								
5032 - Implantação da Política Estadual de Sustentabilidade	831.200,00								
6191 - Gestão estratégica do patrimônio	6.898.100,00								
6227 - Gestão estratégica de compras, materiais e serviços	8.144.800,00								
5002 - Desenvolvimento e integração de sistemas de gestão de pessoas	3.133.700,00								
5003 - Reestruturação e integração das políticas de saúde e segurança no trabalho para o servidor	384.100,00								
6042 - Desenvolvimento de uma política estratégica de gestão de pessoas e plano de carreiras e incentivos	130.000,00								
6264 - Coordenação centralizada de gestão de pessoas do Estado de Mato Grosso do Sul	3.083.400,00								
6265 - Modernização e inovação em Gestão de Pessoas	294.000,00								
5001 - Modernização da gestão documental	233.400,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	152.711.200,00								
1755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	2.593.100,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	155.304.300,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	131.332.100,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	23.972.200,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	155.304.300,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	104.311.200,00	0,00	24.427.800,00	0,00	0,00	0,00	128.739.000,00
1500	91	10	23.972.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.972.200,00
1755	90	10	0,00	0,00	0,00	2.593.100,00	0,00	0,00	2.593.100,00
TOTAL			128.283.400,00	0,00	24.427.800,00	2.593.100,00	0,00	0,00	155.304.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 16. À Secretaria de Estado de Administração compete:									
I - a proposição das políticas estratégicas, a supervisão e o gerenciamento das ações operacionais relativas à gestão de pessoas nos órgãos e nas entidades do Poder Executivo estadual, inclusive no que se refere:									
a) às atividades de modernização institucional, visando à estruturação das áreas de gestão de pessoas dos órgãos e das entidades e à revisão e à padronização de procedimentos e de formulários institucionais;									
b) à evolução quali-quantitativa da força de trabalho para definição das necessidades de provimento, admissão, alocação e movimentação de servidores;									
c) à classificação de cargos e à organização de carreiras, sistemas remuneratórios, regime de vínculo e à concessão de direitos, benefícios e vantagens;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		155.304.300,00

Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

- d) à atração e à seleção de servidores públicos, mediante concurso público ou, por excepcionalidade, na forma das Constituições Federal e Estadual;
- e) à posse e à lotação e à integração dos candidatos recém-empocados, aos cursos de formação e ao estágio probatório;
- f) à avaliação de desempenho e ao desenvolvimento profissional visando ao alinhamento das competências inerentes ao exercício do cargo ou da função;
- g) à gestão da vida funcional dos servidores públicos e do sistema informatizado de gestão de pessoal e pagadoria, visando a sua modernização, controle, atualização, ampliação, aperfeiçoamento e parametrização;
- h) à gestão do assentamento digital dos servidores públicos e dos empregados das empresas públicas que recebem dotação à conta do orçamento do Estado, no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;
- i) à movimentação de lotação ou de exercício de servidor público em órgão ou em entidade distinto daquele ao qual está vinculado, com o propósito de promover o adequado dimensionamento da força de trabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- j) à participação, como interveniente ou como parte, na forma que dispuser o regulamento específico, na formalização de convênios, contratos ou termos similares que envolvam a cessão de servidor, o ingresso de pessoal para:
1. a prestação de serviços em órgão ou em entidade do Poder Executivo; ou
 2. a utilização de mão de obra de terceiros para execução de serviços em órgãos ou em entidades de direito público do Poder Executivo;
- k) à gestão das políticas de saúde ocupacional e à segurança no trabalho, visando à integração das ações e dos programas nas áreas de assistência à saúde, perícia médica, promoção, prevenção e acompanhamento psicossocial do servidor;
- l) à proposição, quando necessária, da regulamentação de dispositivos constitucionais e legais aplicáveis aos servidores públicos do Poder Executivo;
- m) à coordenação, ao acompanhamento, ao controle e à supervisão dos gastos com os servidores da ativa, com os inativos e com os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, a cargos, a funções ou a empregos civis e militares; com quaisquer espécies remuneratórias, tais como, vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência;
- n) à coordenação, ao planejamento, à parametrização e ao controle do desenvolvimento de sistema que compõe a gestão de informações da vida funcional dos servidores e pagadoria;
- o) à gestão da comunicação entre as unidades setoriais, o órgão central e o servidor por intermédio de ferramentas da tecnologia da informação;
- p) à coordenação de atividades do regime de previdência complementar para servidores públicos ocupantes de cargo efetivo, podendo adotar providências para criar entidade fechada para administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário ou celebrar convênio de adesão com entidade fechada instituída em conformidade com as disposições das Leis Complementares nºs 108 e 109, de 29 de maio de 2001;
- II - a formulação e a promoção de políticas e de diretrizes relativas às atividades de administração de materiais, de serviços, de transportes, de comunicações internas e de licitações e contratos, para o Poder Executivo;
- III - a análise, a avaliação, a orientação e o acompanhamento dos processos licitatórios para aquisição de materiais, equipamentos e de contratação de serviços para o Poder Executivo;
- IV - a gestão do sistema virtual e integrado de compras do Estado, destinado ao cadastro de fornecedores e de todos os procedimentos das fases interna e externa da licitação, com objetivo de promover a inovação e o aprimoramento dos recursos tecnológicos para as compras públicas;
- V - a promoção do planejamento anual das necessidades de aquisições, por meio de ações integradas com os demais órgãos do Estado;
- VI - a padronização dos procedimentos de aquisição de materiais e de contratação de serviços;
- VII - a coordenação das ações que envolvam os procedimentos de requisições de materiais, por meio de registro de preços, consolidando informações, com a finalidade de gerar os processos de aquisições centralizados;
- VIII - a elaboração de manuais, procedimentos e cronogramas para a recepção de processos e para a abertura e a realização dos processos de Registro de Preços;
- IX - a sugestão, a análise e a coordenação da integração de políticas e de ações administrativas relacionadas aos procedimentos de compras e de contratações;
- X - a manifestação nas questões sobre aquisições, alienações, utilização por terceiros e utilização de bens imóveis pertencentes a outros entes federados ou de particulares pelos órgãos da Administração Direta;
- XI - o planejamento, a coordenação e a orientação das atividades relativas à gestão dos imóveis do Estado de Mato Grosso do Sul e as providências para lavratura dos atos, dos registros e das averbações perante os cartórios competentes, após a celebração dos instrumentos de aquisição, alienação e utilização, em conformidade com a documentação encaminhada pelo órgão interessado;
- XII - a administração, o controle e a fiscalização dos imóveis do Estado utilizados em serviço público, por intermédio da Rede de Patrimônio Imobiliário (Repati);
- XIII - a execução de processos de alienação de bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, bem como de bens móveis e materiais considerados inservíveis pelos órgãos da Administração Direta, autarquias e fundações do Poder Executivo, nos termos de legislação específica;
- XIV - o planejamento, a coordenação e orientação das atividades relativas à execução das atividades para administração de bens móveis integrantes do acervo patrimonial, aos órgãos do Poder Executivo, na forma de regulamentação específica;
- XV - a manifestação nas questões sobre o recebimento de bens móveis a serem adquiridos por execução fiscal ou por dação em pagamento e nos casos de doações de bens móveis, conforme disposto em regulamento;
- XVI - a coordenação das atividades relacionadas à divulgação e à publicação do Diário Oficial do Estado e de formulários padronizados de divulgação oficial de interesse público;
- XVII - a implementação das atividades relacionadas à execução e ao controle relativo aos processos de extinção, liquidação, criação ou transformação de órgãos ou de entidades da Administração Pública, bem como à conservação e ao acesso ao acervo documental desses órgãos ou dessas entidades;
- XVIII - a gestão do sistema de tramitação interno dos processos digitais do Poder Executivo;
- XIX - a proposição de normas e de procedimentos para a implementação de medidas que garantam a segurança patrimonial dos órgãos e das entidades estaduais e a preservação e a conservação de suas instalações.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		155.304.300,00
Unidade: 77101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			5.948.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		23.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		23.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	23.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	23.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	23.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	23.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	23.200,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		5.924.800,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		5.924.800,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	5.924.800,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	5.924.800,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	5.924.800,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	5.924.800,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	5.924.800,00		
Total					5.948.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL 5.948.000,00

Unidade: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0037.6096

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS

AÇÃO: 6096 - Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV

DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da ESCOLAGOV

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	3.430.000,00	0,00	1.148.900,00	299.100,00	0,00	0,00	4.878.000,00
1799	91	10	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL			3.500.000,00	0,00	1.148.900,00	299.100,00	0,00	0,00	4.948.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.6045

SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO

OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes

AÇÃO: 6045 - Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS

DESCRIÇÃO: Desenvolvimento profissional, por meio da oferta de cursos de formação continuada de curta, média e longa duração; e ampliação de ações de aprendizagem através de Interiorização e Municipalização, bem como práticas inovadoras, com vistas ao aperfeiçoamento contínuo dos agentes públicos e sociais de Mato Grosso do Sul.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

RESUMO DO ÓRGÃO

FUNÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO 5.948.000,00

SUBFUNÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL 4.948.000,00

128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS 1.000.000,00

PROGRAMA

0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS 4.948.000,00

2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO 1.000.000,00

AÇÃO

6096 - Manutenção e operacionalização da ESCOLAGOV 4.948.000,00

6045 - Expansão das ações de educação e municipalização das atividades da Escolagov-MS 1.000.000,00

FONTE DE RECURSO





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL									5.948.000,00
Unidade: 77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL									
FONTE DE RECURSO									
1799 - Outras Vinculações Legais									5.948.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									5.948.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									5.878.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
77201 - FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL									5.948.000,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	3.430.000,00	0,00	2.148.900,00	299.100,00	0,00	0,00	5.878.000,00
1799	91	10	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL			3.500.000,00	0,00	2.148.900,00	299.100,00	0,00	0,00	5.948.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 16, § 1º À Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (ESCOLAGOV), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Administração, compete:									
I - promover a formação, o aperfeiçoamento e a capacitação de servidores públicos, mediante a coordenação e execução de programas de treinamento e qualificação profissional voltados para a modernização e a eficiência dos serviços públicos, em conformidade com a política, as metas e as diretrizes estabelecidas pela Administração Pública Estadual;									
II - firmar parcerias órgãos e entidades federais, estaduais e municipais para o desenvolvimento de suas competências e concretização de suas finalidades;									
III - contratar a prestação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas, em especial com as instituições de ensino superior de Mato Grosso do Sul;									
IV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			1.585.084.000,00
120000000000	Contribuições	S		1.533.320.400,00	
121000000000	Contribuições Sociais	S		1.533.320.400,00	
121500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	1.532.320.400,00		
121501000000	Contribuição do Servidor Civil	S	1.359.296.500,00		
121501100000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	617.717.300,00		
121501110000	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	617.717.300,00		
121501110100	Contribuição do Servidor Civil Ativo	S	617.717.300,00		
121501110101	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal	S	616.803.000,00		
121501110102	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Outros - Principal	S	914.300,00		
121501200000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	641.993.600,00		
121501210000	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	641.993.600,00		
121501210100	Contribuição do Servidor Civil Inativo	S	641.993.600,00		
121501210101	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal	S	641.993.600,00		
121501300000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	84.393.500,00		
121501310000	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	84.393.500,00		
121501310100	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas	S	84.393.500,00		
121501310101	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	84.393.500,00		
121501400000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	15.192.100,00		
121501410000	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	15.192.100,00		
121501410100	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	S	15.192.100,00		
121501410101	Contribuição Oriunda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo - Principal	S	15.192.100,00		
121502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.681.400,00		
121502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.681.400,00		
121502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.681.400,00		
121502110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.681.400,00		
121502110105	Contribuição Patronal - Servidor Civil -Licença TIP, Cartorários e Outros - Principal	S	1.681.400,00		
121552000000	Contribuição do Militar para o Sistema de Proteção Social dos Militares	S	171.342.500,00		
121552100000	Contribuição do Militar Ativo	S	70.776.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
121552110000	Contribuição do Militar Ativo	S	70.776.000,00		
121552110100	Contribuição do Militar Ativo	S	70.776.000,00		
121552110101	Contribuição do Militar Ativo - Principal	S	70.776.000,00		
121552200000	Contribuição do Militar Inativo	S	85.711.800,00		
121552210000	Contribuição do Militar Inativo	S	85.711.800,00		
121552210100	Contribuição do Militar Inativo	S	85.711.800,00		
121552210101	Contribuição do Militar Inativo - Principal	S	85.711.800,00		
121552300000	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	14.854.700,00		
121552310000	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	14.854.700,00		
121552310100	Contribuição dos Pensionistas Militares	S	14.854.700,00		
121552310101	Contribuição dos Pensionistas Militares - Principal	S	14.854.700,00		
121900000000	Outras Contribuições Sociais	S	1.000.000,00		
121950000000	Outras Contribuições Previdenciárias	S	1.000.000,00		
121950100000	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	S	1.000.000,00		
121950110000	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	S	1.000.000,00		
121950110100	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro	S	1.000.000,00		
121950110101	Contribuições Previdenciárias de Benefícios Mantidos pelo Tesouro - Principal	S	1.000.000,00		
130000000000	Receita Patrimonial	S		11.560.100,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		11.560.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	11.560.100,00		
132104000000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	11.560.100,00		
132104010000	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	11.560.100,00		
132104010100	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	S	11.560.100,00		
132104010101	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	S	11.560.100,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	S		40.203.500,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	S		40.203.500,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	S	40.203.500,00		
199903000000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	20.045.400,00		
199903010000	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	20.045.400,00		
199903010100	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	S	20.045.400,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199903010101	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência - Principal	S	20.045.400,00		
199999000000	Outras Receitas	S	20.158.100,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	20.158.100,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	20.158.100,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	S	20.158.100,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	S	20.158.100,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	S			2.177.588.600,00
720000000000	Contribuições Intraorçamentárias	S		2.177.588.600,00	
721000000000	Contribuições Sociais	S		2.177.588.600,00	
721500000000	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social	S	2.177.588.600,00		
721502000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil	S	1.232.370.500,00		
721502100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.232.370.500,00		
721502110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.232.370.500,00		
721502110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	S	1.232.370.500,00		
721502110101	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	S	1.232.370.500,00		
721550000000	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	S	945.218.100,00		
721550100000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	823.332.200,00		
721550110000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	823.332.200,00		
721550110100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	S	823.332.200,00		
721550110101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	S	823.332.200,00		
721550200000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	121.885.900,00		
721550210000	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	121.885.900,00		
721550210100	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas	S	121.885.900,00		
721550210101	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal	S	121.885.900,00		
Total					3.762.672.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									4.509.410.200,00
Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.128.2206.5010									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									
PROGRAMA: 2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO									
OBJETIVO: Transformar a gestão de pessoas, priorizando a modernização, inovação, eficiência e transparência, com foco na valorização, inclusão e bem-estar dos servidores, alinhada às tecnologias emergentes									
AÇÃO: 5010 - Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV									
DESCRIÇÃO: Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV através da realização de concurso para carreira e capacitações para servidores da Ageprev e servidores públicos estaduais em geral.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1800	90	20	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.272.0037.6097									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									
AÇÃO: 6097 - Manutenção e operacionalização da AGEPREV									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGEPREV									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1800	90	20	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000.000,00
1802	90	20	11.043.700,00	0,00	9.866.400,00	500.000,00	0,00	0,00	21.410.100,00
1802	91	20	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
TOTAL			23.368.700,00	0,00	9.866.400,00	500.000,00	0,00	0,00	33.735.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.846.0901.9041									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO: 9041 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									
DESCRIÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL			6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0038.6143									
FUNÇÃO: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									4.509.410.200,00
Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
AÇÃO: 6143 - Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos									
DESCRIÇÃO: Garantir o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos - PLANO PREVIDENCIÁRIO INATIVOS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	740.737.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.737.600,00
1804	90	20	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			741.737.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	741.737.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0038.6144									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									
AÇÃO: 6144 - Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS									
DESCRIÇÃO: Garantir os meios de subsistência aos inativos e pensionistas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1800	90	20	3.554.310.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554.310.400,00
TOTAL			3.554.310.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.554.310.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.272.0038.6145									
SUBFUNÇÃO: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									
AÇÃO: 6145 - Gestão do sistema de proteção social dos militares									
DESCRIÇÃO: Gestão do sistema de proteção social dos militares									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1803	90	20	172.620.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.620.100,00
TOTAL			172.620.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.620.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 09.274.0038.6146									
SUBFUNÇÃO: 274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL									
PROGRAMA: 0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS									
AÇÃO: 6146 - Promover o pagamento aos inativos e pensionistas do MS - Previdência Especial									
DESCRIÇÃO: Garantir os meios de subsistência aos inativos e pensionistas									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1800	90	20	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL			7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		4.509.410.200,00
Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		
FUNÇÃO		
04 - ADMINISTRAÇÃO		40.735.100,00
09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		4.468.675.100,00
SUBFUNÇÃO		
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.000.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		33.735.100,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		6.000.000,00
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		4.468.668.100,00
274 - PREVIDÊNCIA ESPECIAL		7.000,00
PROGRAMA		
2206 - PROGRAMA GESTÃO DE PESSOAS PARA O FUTURO		1.000.000,00
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS		33.735.100,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		6.000.000,00
0038 - PROGRAMA DE GESTÃO DO RPPS		4.468.675.100,00
AÇÃO		
5010 - Aprimoramento na estruturação da Agência Previdenciária Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV		1.000.000,00
6097 - Manutenção e operacionalização da AGEPREV		33.735.100,00
9041 - Cumprimento de Sentenças Judiciais		6.000.000,00
6143 - Promover o pagamento dos benefícios previdenciários aos ativos		741.737.600,00
6144 - Promover o pagamento dos inativos e pensionistas de MS		3.554.310.400,00
6145 - Gestão do sistema de proteção social dos militares		172.620.100,00
6146 - Promover o pagamento aos inativos e pensionistas do MS - Previdência Especial		7.000,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		746.737.600,00
1800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		3.567.317.400,00
1802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		21.735.100,00
1803 - Recursos vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		172.620.100,00
1804 - Demais Recursos Previdenciários		1.000.000,00
ESFERA		
20 - Seguridade		4.509.410.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
90 - Aplicações Diretas		4.509.085.200,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		325.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL		4.509.410.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									4.509.410.200,00
Unidade: 77202 - AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	746.737.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	746.737.600,00
1800	90	20	3.566.317.400,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.567.317.400,00
1802	90	20	11.043.700,00	0,00	9.866.400,00	500.000,00	0,00	0,00	21.410.100,00
1802	91	20	325.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
1803	90	20	172.620.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.620.100,00
1804	90	20	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			4.498.043.800,00	0,00	10.866.400,00	500.000,00	0,00	0,00	4.509.410.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI Nº 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.									
<p>Art. 16, § 2º À Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (AGEPREV), vinculada à Secretaria de Estado de Administração, compete:</p> <p>I - a manutenção e a gestão do Regime Próprio de Previdência Social do Estado (MSPREV);</p> <p>II - a arrecadação e administração dos recursos financeiros e outros ativos para a preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do MSPREV e o custeio dos proventos de aposentadoria e das pensões aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul (RPPS/MS) e aos seus respectivos dependentes;</p> <p>III - a gestão das atividades de concessão e o pagamento de benefícios previdenciários a segurados e a pensionistas, vinculados ao MSPREV, observadas as disposições legais específicas;</p> <p>IV - a administração, a supervisão, a coordenação e a execução das atividades de perícia médica previdenciária dos servidores estaduais e dos segurados do MSPREV, observadas lei e regulamento próprios;</p> <p>V - a realização de auditoria nos processos de concessão, pagamento e de revisão de benefícios previdenciários a segurados do MSPREV;</p> <p>VI - a manutenção permanente de cadastro individualizado dos segurados e de seus dependentes e dos pensionistas vinculados ao MSPREV, observadas as regras específicas;</p> <p>VII - a gestão do Sistema de Proteção Social dos militares;</p> <p>VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS				
Unidade	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			200.000,00
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		200.000,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		200.000,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	200.000,00		
199912000000	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	F	200.000,00		
199912200000	Ônus de Sucumbência	F	200.000,00		
199912210000	Ônus de Sucumbência	F	200.000,00		
199912210200	Ônus de Sucumbência	F	200.000,00		
199912210201	Ônus de Sucumbência - Principal	F	200.000,00		
Total					200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS								200.000,00
Unidade:	77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0037.6050								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS								
AÇÃO:	6050 - Apoio às ações na finalidade do FUPEP/MS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal para funcionamento do FUPEP/MS								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									200.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									200.000,00
PROGRAMA									
0037 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SAD E VINCULADAS									200.000,00
AÇÃO									
6050 - Apoio às ações na finalidade do FUPEP/MS									200.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									200.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									200.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									200.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS									200.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.207, de 2 de abril de 2024.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS		200.000,00
Unidade: 77901 - FUNDO DOS PROCURADORES DE ENTIDADES PÚBLICAS DO MS		
LEI Nº 6.207, de 2 de abril de 2024.		
LEI Nº 6.207, de 2 de abril de 2024.		
Art. 1º Reabilita-se, no orçamento do Estado, para o exercício de 2024, o Fundo dos Procuradores de Entidades Públicas do Estado de Mato Grosso do Sul (FUPEP/MS), sob o código de Unidade Gestora nº 77901, em complemento:		
I - à Lei nº 6.158, de 13 de dezembro de 2023, que institui o Plano Plurianual do Estado para o período 2024/2027 (PPA); e		
II - à Lei nº 6.159, de 13 de dezembro de 2023 - Lei Orçamentária Anual de 2024 (LOA).		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
79101		SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
		Orçamento Fiscal	190.503.100,00
		Total	190.503.100,00
79201		AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	
		Orçamento Fiscal	1.125.543.600,00
		Total	1.125.543.600,00
79203		AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
		Orçamento Fiscal	33.030.000,00
		Total	33.030.000,00
79901		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS	
		Orçamento Fiscal	1.019.221.400,00
		Total	1.019.221.400,00
79902		FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
		Orçamento Fiscal	201.121.000,00
		Total	201.121.000,00
Total Fiscal			2.569.419.100,00
Total Seguridade			0,00
Total			2.569.419.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									190.503.100,00
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.130.2214.6192									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6192 - Concessão de rodovias estaduais									
DESCRIÇÃO: Viabilizar e captar recursos privados para projetos estratégicos de interesse público em concessões de rodovias de responsabilidade estadual.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.130.2214.6229									
SUBFUNÇÃO: 130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									
PROGRAMA: 2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									
OBJETIVO: Ampliar e melhorar a infraestrutura e a oferta de serviços públicos por meio de Parcerias e captação de recursos para investimentos, mediante a colaboração positiva do setor privado com o Estado e Municípios.									
AÇÃO: 6229 - Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos									
DESCRIÇÃO: Estimular e organizar nos municípios/consórcios públicos, mecanismos de desenvolver projetos de sustentabilidade econômica e ambiental (aterros sanitários / RCC) Inclusive: manutenção e adequação do aterro sanitário do município de Costa Rica/MS, mediante convênio.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.2210.5021									
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO									
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.									
AÇÃO: 5021 - Mobilidade urbana									
DESCRIÇÃO: Elaboração do diagnóstico e dos direcionadores que irão compor o programa de mobilidade urbana. O produto consiste em realizar diagnóstico atual da mobilidade urbana e também envolve a definição dos direcionadores que irão orientar as políticas, as estratégias, as ações e os investimentos em mobilidade urbana no estado, buscando promover a eficiência, a equidade, a sustentabilidade e a qualidade de vida da população, inclusive: reserva e destinação de recursos para estudo e execução de ciclovias ambientais em todo o estado de Mato Grosso do Sul.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									190.503.100,00
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6073									
FUNÇÃO: 16 - HABITAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA									
PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									
OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional									
AÇÃO: 6073 - Articulação da política habitacional									
DESCRIÇÃO: Formular a política habitacional, com a elaboração de programas e projetos para concretiza-la.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6175									
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO									
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário									
AÇÃO: 6175 - Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário									
DESCRIÇÃO: Realizar estudos e elaborar projetos de obras de implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário urbano dos municípios Inclusive: ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Bonito; perfuração e construção de um poço artesiano, com uma bomba, um quadro e um kit de placas solares completo, para atender os mercados de coxim, com sede na Rua Afonso Costa Campos S/N, Bairro Flávio Garcia, em Coxim - MS.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	18.579.100,00	0,00	0,00	18.579.100,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	18.579.100,00	0,00	0,00	18.579.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.752.2210.6190									
FUNÇÃO: 25 - ENERGIA									
SUBFUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.									
AÇÃO: 6190 - Promoção da eficiência energética									
DESCRIÇÃO: Promover a eficiência energética e o combate ao desperdício de energia elétrica através da modernização da iluminação pública.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	6.147.600,00	0,00	0,00	6.147.600,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	16.147.600,00	0,00	0,00	16.147.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									190.503.100,00
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0039.6098									
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS									
AÇÃO: 6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEILOG Inclusive: implantação de placas informativas com mapa ilustrativo e sinalização de posicionamento, em toda a extensão do Parque dos Poderes, situado em Campo Grande/MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	689.200,00	0,00	0,00	0,00	689.200,00
1500	90	10	21.350.100,00	0,00	17.431.800,00	3.001.000,00	0,00	0,00	41.782.900,00
1500	91	10	4.096.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096.300,00
TOTAL			25.446.400,00	0,00	18.121.000,00	3.001.000,00	0,00	0,00	46.568.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5030									
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO: 5030 - Instituição do comitê de governança multissetorial									
DESCRIÇÃO: Criar um Comitê de Governança e definir suas políticas, normas e procedimentos relacionados às atividades logísticas considerando os diversos modais de transportes utilizados, (rodoviário, ferroviário, marítimo, aeroviário, hidroviário, entre outros).									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.5031									
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO: 5031 - Elaboração do Plano Estadual Logístico									
DESCRIÇÃO: Conceber um Plano Estadual Logístico visando otimizar a gestão dos recursos logísticos disponíveis, para promover a integração dos diferentes modais de transporte e melhorar a eficiência do sistema logístico como um todo. Avaliar e planejar a melhoria, expansão e manutenção da infraestrutura de transporte, incluindo rodovias, ferrovias, hidrovias, portos, aeroportos e terminais de carga.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								190.503.100,00
Unidade:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.2219.6193								
SUBFUNÇÃO:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO								
PROGRAMA:	2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL								
OBJETIVO:	Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.								
AÇÃO:	6193 - Investimentos nos modais logísticos								
DESCRIÇÃO:	Destinação de recursos para investimentos em setores estratégicos para fortalecer e diversificar os meios de transportes e distribuição dentro do Estado. Inclusive: construção do aeroporto municipal de Deodópolis.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	56.003.000,00	0,00	0,00	56.003.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	53.199.000,00	0,00	0,00	53.199.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	109.202.000,00	0,00	0,00	109.202.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									2.000,00
15 - URBANISMO									1.000,00
16 - HABITAÇÃO									1.000,00
17 - SANEAMENTO									18.579.100,00
25 - ENERGIA									16.147.600,00
26 - TRANSPORTE									155.772.400,00
SUBFUNÇÃO									
130 - ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES									2.000,00
451 - INFRAESTRUTURA URBANA									1.000,00
482 - HABITAÇÃO URBANA									1.000,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									18.579.100,00
752 - ENERGIA ELETRICA									16.147.600,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									46.568.400,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									109.204.000,00
PROGRAMA									
2214 - PROGRAMA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS									2.000,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									1.000,00
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									1.000,00
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									18.579.100,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									16.147.600,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS									46.568.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
Unidade:	79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA								
PROGRAMA									
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
	109.204.000,00								
AÇÃO									
6192 - Concessão de rodovias estaduais									
	1.000,00								
6229 - Concessão de aterro sanitário através de consórcios públicos									
	1.000,00								
5021 - Mobilidade urbana									
	1.000,00								
6073 - Articulação da política habitacional									
	1.000,00								
6175 - Implantação, melhorias e ampliação dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário									
	18.579.100,00								
6190 - Promoção da eficiência energética									
	16.147.600,00								
6098 - Manutenção e operacionalização da SEILOG									
	46.568.400,00								
5030 - Instituição do comitê de governança multissetorial									
	1.000,00								
5031 - Elaboração do Plano Estadual Logístico									
	1.000,00								
6193 - Investimentos nos modais logísticos									
	109.202.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
	137.304.100,00								
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									
	53.199.000,00								
ESFERA									
10 - Fiscal									
	190.503.100,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									
	6.147.600,00								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
	689.200,00								
90 - Aplicações Diretas									
	179.570.000,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
	4.096.300,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA									
	190.503.100,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	6.147.600,00	0,00	0,00	6.147.600,00
1500	50	10	0,00	0,00	689.200,00	0,00	0,00	0,00	689.200,00
1500	90	10	21.350.100,00	0,00	17.431.800,00	87.589.100,00	0,00	0,00	126.371.000,00
1500	91	10	4.096.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.096.300,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	53.199.000,00	0,00	0,00	53.199.000,00
TOTAL			25.446.400,00	0,00	18.121.000,00	146.935.700,00	0,00	0,00	190.503.100,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		190.503.100,00
Unidade: 79101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023		
<p>Art. 24. À Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística compete:</p> <p>I - o estudo, a proposição e o desenvolvimento das políticas públicas de viação, integração de transportes, infraestrutura, obras públicas e a gestão da política de distribuição de energia, saneamento básico, especialmente quanto ao abastecimento de água e esgotamento sanitário, em articulação com as políticas de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;</p> <p>II - a execução de atividades normativas e de coordenação, de supervisão técnica, de controle e de fiscalização da implantação e manutenção da infraestrutura regional e urbana, observada a política de desenvolvimento sustentável do Estado;</p> <p>III - o acompanhamento dos planos estaduais e federais de exploração e fornecimento de energia necessária para atender a demanda do desenvolvimento sustentável do Estado;</p> <p>IV - o fomento à iniciativa de natureza privada no sentido de instalar centrais de frete, objetivando a racionalização do uso de combustíveis no transporte rodoviário de cargas em todo o Estado;</p> <p>V - a elaboração de estudos e pesquisas destinados ao planejamento global de transportes do Estado e sua integração às redes de transporte federal e municipal, especialmente quanto ao plano rodoviário do Estado, observando a legislação pertinente à matéria;</p> <p>VI - a promoção de estudos e pesquisas destinados à gestão de empreendimentos relativos à urbanização, objetivando o desenvolvimento regional integrado;</p> <p>VII - o controle operacional e formal dos recursos federais repassados ao Estado para aplicação nos setores de transportes, infraestrutura, obras públicas, saneamento e energia;</p> <p>VIII - a execução dos planos, programas e projetos de desenvolvimento da sua área de competência, em conformidade com as políticas de recursos ambientais, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico do Estado;</p> <p>IX - o controle e a fiscalização dos custos operacionais do setor de transportes, obras públicas, saneamento e energia e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos estaduais nessas áreas;</p> <p>X - a coordenação e a supervisão da construção das vias de transporte, previstas no planejamento estadual de desenvolvimento, e a promoção de ações para que sejam operadas segundo os melhores padrões técnicos e de segurança, mediante sinalização e policiamento adequados;</p> <p>XI - a supervisão e a manutenção dos serviços de transporte público não concedido, prestados direta ou indiretamente pelo Estado, exercendo as atividades de fixação de preços e tarifas previstas na legislação federal e estadual;</p> <p>XII - a proposição de procedimentos necessários para suprir o déficit de imóveis de uso exclusivo de órgãos da Administração Pública Estadual, em articulação com a política estadual de administração;</p> <p>XIII - a elaboração de projetos e a promoção da construção, manutenção, conservação de pistas de aeroportos e de terminais rodoviários, hidrovíários, aeroviários e ferroviários, bem como a administração dos terminais não concedidos;</p> <p>XIV - o controle e a fiscalização dos serviços de transporte não concedidos, quanto aos padrões de segurança, de qualidade e de operação dos terminais de transporte;</p> <p>XV - o desenvolvimento da política de gerenciamento de todas as modalidades de transporte, visando à melhoria das condições de serviços para a sociedade;</p> <p>XVI - o planejamento, a coordenação e o monitoramento de projetos estratégicos de logística nacional e internacional, referentes aos modais rodoviário, ferroviário, aeroportuário e aquaviário;</p> <p>XVII - a execução dos serviços técnicos concernentes aos problemas de erosão, recuperação de solos, conservação e recuperação da cobertura florestal para proteção de nascentes e matas ciliares e de saneamento ambiental, em articulação com as políticas de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;</p> <p>XVIII - a formulação da política habitacional do Estado e a definição das diretrizes, em conjunto com a Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB)</p> <p>XIX - a promoção de subsídio objetivando a viabilização de empreendimentos e de unidades habitacionais de interesse social, em conjunto com a AGEHAB;</p> <p>XX - o fomento às ações do mercado imobiliário, objetivando o desenvolvimento das produções habitacionais, em conjunto com a AGEHAB;</p> <p>XXI - a articulação e a integração da política de habitação com as demais políticas de desenvolvimento urbano, tais como, saneamento ambiental, transporte, trânsito e mobilidade urbana, em conjunto com a AGEHAB;</p> <p>XXII - a promoção da discussão da política de habitação e de desenvolvimento urbano perante a sociedade civil e as demais instituições, em conjunto com a AGEHAB;</p> <p>XXIII - o desenvolvimento de parcerias e de contatos com demais instituições para a consecução de seus objetivos, em conjunto com a AGEHAB.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
Unidade	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			33.881.700,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		18.710.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		18.662.100,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	18.662.100,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	18.662.100,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	18.662.100,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	18.662.100,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	18.662.100,00		
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	F		48.300,00	
133200000000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	F	48.300,00		
133201000000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	48.300,00		
133201100000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	48.300,00		
133201110000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	48.300,00		
133201110100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	F	48.300,00		
133201110101	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio - Principal	F	48.300,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		11.121.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		11.121.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	11.121.300,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.121.300,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.121.300,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.121.300,00		
161101010301	Serviços de Venda de Editais - Principal	F	1.450.000,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	9.671.300,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		4.050.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		4.050.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	4.050.000,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	4.050.000,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	4.050.000,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	4.050.000,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191101010101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito - Principal	F	4.050.000,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			161.075.700,00
240000000000	Transferências de Capital	F		161.075.700,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		161.075.700,00	
241400000000	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	F	152.088.500,00		
241452000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	10.152.100,00		
241452010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	10.152.100,00		
241452010100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	F	10.152.100,00		
241452010101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	F	10.152.100,00		
241454000000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	F	141.936.400,00		
241454010000	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	F	141.936.400,00		
241454010100	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte	F	141.936.400,00		
241454010101	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infraestrutura em Transporte - Principal	F	141.936.400,00		
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	8.987.200,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	8.987.200,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	8.987.200,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	8.987.200,00		
241999010199	Outras Tranfêrencias da União - Principal	F	8.987.200,00		
Total					194.957.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									1.125.543.600,00
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.451.2210.6189									
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO									
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA									
PROGRAMA: 2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									
OBJETIVO: Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.									
AÇÃO: 6189 - Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas									
DESCRIÇÃO: Esta ação visa melhorar a qualidade de vida e o desenvolvimento econômico dos municípios de Mato Grosso do Sul, por meio de obras e serviços de infraestrutura urbana através de convênios e/ou contratação direta. O produto também busca promover a integração regional e a sustentabilidade ambiental, respeitando as características e as demandas locais, inclusive: por convênio com o município, a pavimentação asfáltica nas seguintes vias urbanas: (1) Rua Dr. João Luderitz, (2) Rua Me. Maria Augusta, e (3) Rua Sotero Cardoso, no bairro Tijuca; e (4) Rua Jerônimo Córdoba, no bairro Jardim Veraneio e, execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica nos seguintes trechos do Bairro Residencial Oliveira: (1) Rua Fidelo Mariana de Almeida; (2) Rua Antônio Vieira de Almeida; (3) Rua Otorino Vieira; (4) Rua Engenheiro Orlando Oliveira; (5) Rua Leonel Velasco; e (6) Rua Dr. Germano Barros de Souza, todas no município de Campo Grande/MS; a pavimentação asfáltica da rua "Cutia do Cerrado", localizado no bairro Jupia, no município de Três Lagoas/MS, por meio de convênio; execução de obras de pavimentação e drenagem nas vias urbanas do Jardim Industrial e nas vias de acesso ao novo cemitério que será construído no Parque das Roseiras no Município de Sete Quedas; execução de obras de pavimentação, drenagem e recapeamento das vias urbanas do Município de Douradina.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	240.769.700,00	0,00	0,00	240.769.700,00
1501	90	10	0,00	0,00	0,00	89.181.900,00	0,00	0,00	89.181.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	27.000.000,00	0,00	0,00	27.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	356.951.600,00	0,00	0,00	356.951.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.2220.6176									
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									
PROGRAMA: 2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									
OBJETIVO: Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário									
AÇÃO: 6176 - Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário									
DESCRIÇÃO: Executar obras de ampliação do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário em cidades de MS. Inclusive: manutenção e ampliação da estação de tratamento de esgoto do município de Costa Rica/MS, mediante convênio.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	5.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	45.557.500,00	0,00	0,00	45.557.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	50.557.500,00	0,00	0,00	50.557.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.122.0039.6099									
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS									
AÇÃO: 6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS										1.125.543.600,00
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS										
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGESUL										
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	25.928.500,00	0,00	15.441.600,00	59.310.500,00	0,00	0,00	100.680.600,00	
1500	91	10	46.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.750.000,00	
1752	50	10	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00	
1799	50	10	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	
1799	90	10	0,00	0,00	10.097.400,00	1.000.000,00	0,00	0,00	11.097.400,00	
TOTAL			72.678.500,00	0,00	30.399.000,00	60.310.500,00	0,00	0,00	163.388.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6195										
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO										
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL										
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.										
AÇÃO: 6195 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.										
DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de manutenção nas vias (rodovias) do estado, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção, inclusive: implantação e pavimentação de contorno rodoviário entre a rodovia MS-395 e a rodovia BR-267, no município de Bataguassu; a realização de obras de reaparelamento, tapa buracos e serviços de limpeza na rodovia MS-080, no trecho que liga Campo Grande a Rio Negro; a realização de obras de patrolamento e cascalhamento na rodovia MS-217, no trecho que liga Alcínópolis a Costa Rica, principalmente da BR- 359 até a localidade do "morro da galinha" bem como a realização de estudos para futuramente realizar obras de pavimentação na referida via; a recuperação de toda a extensão da rodovia conhecida como "Guaira-Porã", que liga Guaira-PR à Ponta Porã - MS e passa pela cidade de Amambai; o cascalhamento de trecho da rodovia MS 441, e construção de ponte de concreto sobre os Córregos Pinhé e Cachoeira Branca, além da aplicação de solo/cimento em toda a extensão da rodovia entre os municípios de Bandeirantes e Camapuã; o levantamento de greide, cascalhamento e aplicação de solo/cimento na rodovia municipal PG01, que liga a Br-163 a Pedro Gomes, por meio de convênio; a recuperação da malha viária da rodovia estadual MS-215, localizado no município de Pedro Gomes; a implantação de uma terceira pista nos trechos críticos de subida entre os quilômetros 125 a 126 e 135 a 137 da rodovia estadual MS-306, entre os municípios de Cassilândia e Chapadão do Sul; a limpeza da rodovia MS-430, no sentido do município de São Gabriel do Oeste à Rio Negro; construção de rotatória na rodovia MS-141, com acesso ao Novo Distrito Industrial do Município de Naviraí; patrolamento, cascalhamento e o levantamento de greide: na rodovia estadual MS - 142, especificamente no trecho compreendido entre a MS-223 e a BR-359, localizado no município de Coxim; da rodovia MS-427, no trecho entre o entroncamento com a rodovia estadual MS-228 e a entrada para a Serra da Alegria, bem como da rodovia MS-228, entre o entroncamento com a MS-427 e a Ponte do Rio Taquari, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso; da estrada municipal que liga a Aldeia Alves de Barros à Aldeia Tomázia, bem como a construção de duas pontes, que dão acesso às fazendas Salobrinha e São Luiz na mesma região, localizados no município de Bodoquena; pavimentação asfáltica: da rodovia MS-142 no trecho compreendido entre os municípios de Camapuã e São Gabriel do Oeste; no trecho que compreende aproximadamente 30 quilômetros, desde o município de Bandeirantes até a Ponte da Cachoeira Branca, localizada no município de Camapuã; da rodovia MS-340, do trecho que compreende da BR-163 (Bandeirantes) à MS-080 (Rio Negro), localizado no município de Bandeirantes/MS; da rodovia MS-142, no trecho que liga Camapuã ao Distrito de Areado, do município de São Gabriel do Oeste/MS; na rodovia MS 135, especificamente no trecho que liga a cidade de Costa Rica à rodovia MS 359, na região conhecida como "Estreito"; por meio de Convênio com o município de Costa Rica, para a pavimentação da rodovia municipal CR-016, no trecho que liga a rodovia MS 306 - Bolicho Seco, até a divisa com o Estado de Goiás, em direção a Chapadão do Céu-GO; da rodovia estadual MS-040, no trecho compreendido entre os municípios de Santa Rita do Pardo e Brasilândia; da MS 145 no trecho que liga o município de Naviraí a Jateí; da MS-310, no trecho da MS-240 até o Distrito de Alto Tamandaré e o Distrito de Alto Santana; na MS-483, que liga Paranaíba a Goiás; da rodovia estadual MS-223, especificamente no trecho da região da ponte de pedra até o Rio Quati, localizado no município de Figueirão; no trecho da BR-163 que dá acesso ao bairro Jardim Gramado, no perímetro urbano, localizado no município de São Gabriel do Oeste, por meio de convênio com o município de São Gabriel do Oeste; da Estrada MS-448 no trecho de 60km que liga a área urbana do município de Miranda à Aldeia Lalima e outros assentamentos; de todas as rodovias estaduais que dispõem apenas de revestimento primário; elaboração e execução de projeto de pavimentação asfáltica: da estrada de acesso ao Assentamento Gleba Nova Esperança, localizado no município de Jateí, no trecho que se inicia no entroncamento com a rodovia MS-141 e vai até a ponte na divisa com o município de Naviraí; da rodovia MS-338, no trecho de 20km que vai do assentamento Novo Modelo até o perímetro urbano de Ribas do Rio Pardo; da MS-483, no trecho que liga a rodovia MS-497, no município de Paranaíba, até a divisa com o Estado de Goiás; do trecho de 20km da rodovia MS-145, que vai do acesso do Assentamento Juncal, em Naviraí, até o município de Jateí; da rodovia MS-345, no trecho compreendido entre o acesso aos assentamentos Indaiá I, II e III, até o distrito de Iolanda, no município de Aquidauana; das estradas rurais que dão acesso ao Assentamento Alambari, localizado na região do Distrito de Anhanduí, no município de Campo Grande; da estrada de acesso ao Assentamento Taquaral, no trecho compreendido entre a sede do assentamento até o perímetro urbano do município de Corumbá; da estrada CX013, localizada na zona rural do município de Coxim; do trecho de 45km da estrada intermunicipal que liga o Distrito Nova Itamarati, no município de Ponta Porã, até o Distrito Itahum, no município de Dourados; da estrada rural que dá acesso a Fazenda São Sebastião, município de Itaporã; do trecho de 2km da estrada de acesso lateral ao Instituto Federal de Mato Grosso do Sul - Polo de Jardim; da rodovia MS-446, do trecho conhecido como colina até a BR-262, no município de Miranda; do trecho de 10km da estrada de acesso à sede da Colônia Conceição até a rodovia BR-419, no município de Nioaque; da estrada de acesso										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		1.125.543.600,00
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		

ao assentamento Teijin, no município de Nova Andradina; do trecho de 38km da estrada de acesso aos assentamentos Itaqui e Patativa, até a rodovia BR-163, no município de São Gabriel do Oeste; da estrada de acesso que interliga a sede do Assentamento Canoas à rodovia MS-112, no município de Selvíria; das estradas rurais que dão acesso às áreas de produção agrícola e pecuária no município de Sidrolândia; da estrada de acesso aos assentamentos Santa Mônica, Patagônia, Nova Era, Terra Boa, Nossa Querência, Acafur, São Luiz, Guaicurus, Jamic e Sete de Setembro, no trecho que vai da BR-060 até o perímetro urbano de Terenos; e construção de uma ponte de concreto na estrada de acesso à Aldeia São João, localizada no município de Porto Murtinho; com a realização de desvio de 200 metros para contorno de trecho de serra, na estrada que vai do acesso à Aldeia Córrego do Ouro até a rodovia MS-339, da estrada que interliga as Aldeias Alves de Barros e Tomázia, da pista da estrada de acesso à Aldeia Alves de Barros, da rodovia MS-339, no trecho de 20Km compreendido entre a entrada da Fazenda Pedra Branca até a Aldeia Alves de Barros, todas localizadas no município de Porto Murtinho; elaboração e execução de projeto: de recuperação da pista das rodovias MS-316 e MS-320, no trecho que interliga o Distrito Pouso Alto até o perímetro urbano do município de Paraíso das Águas; de implantação de faixas de aceleração e desaceleração na rodovia MS-134, no trecho compreendido entre o Distrito Nova Casa Verde e o perímetro urbano do município de Nova Andradina; de recapeamento da pista da rodovia MS-475, no trecho compreendido entre o perímetro urbano do município de Novo Horizonte do Sul e a interseção com a rodovia MS-141, no município de Ivinhema; recapeamento: da rodovia MS-145, do trecho que liga o município de Deodópolis ao Distrito Pana no município de Nova Alvorada do Sul; da rodovia MS-339, no trecho que liga os municípios de Bodoquena e Miranda; da rodovia MS-162, no trecho que liga o Distrito de Quebra Coco ao município de Sidrolândia; da rodovia MS-276 no trecho compreendido entre o município de Anaurilândia e o trevo de acesso ao Porto Primavera (SP); da rodovia MS-376 no trecho compreendido entre o trevo de entroncamento com a rodovia MS-276 até a divisa com o Estado de São Paulo; do anel rodoviário Fernando Lima de Vasconcelos que liga as rodovias MS-376 (saída para Batayporã) e a MS-134 (saída para o Distrito de Nova Casa Verde) no município de Nova Andradina; da MS 156 no trecho que liga os municípios de Tacuru e Amambai; da MS 295 no trecho que liga os municípios de Eldorado e Tacuru; e limpeza da rodovia estadual MS-379, em um trecho de aproximadamente 46 quilômetros, que se inicia na rodovia estadual MS-463 até o município de Laguna Carapá.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	32.266.000,00	9.500.000,00	0,00	41.766.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	75.442.500,00	0,00	0,00	75.442.500,00
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	377.500.800,00	0,00	0,00	377.500.800,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	485.209.300,00	9.500.000,00	0,00	494.709.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6196

SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL

OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.

AÇÃO: 6196 - Construção e reforma de pontes

DESCRIÇÃO: Execução de obras e serviços de construção e reformas de pontes de madeira, concreto e metálicas, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção, inclusive: substituição da ponte de madeira por uma ponte de concreto, na MS-244, localizada na divisa dos Municípios de Rochedo e Jaraguari; construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Boa Sentença na área rural do Município de Rio Verde de Mato Grosso; elaboração e execução de projeto de construção de uma ponte de concreto sobre o Rio Feio, trecho localizado entre a entrada do Assentamento Rio Feio e a rodovia MS-382, no Município de Guia Lopes da Laguna/MS; construção de uma ponte de concreto nos Assentamentos Barra Nova I e II, no município de Sidrolândia; construção de uma ponte de concreto sobre o Ribeirão Lontrinha na zona rural do Município de Ribas do Rio Pardo; substituição das pontes de madeiras por galerias de concreto, em todas as pequenas vazantes existentes na Rodovia Estadual MS-339 que liga a Colônia Campina ao Distrito de Morraria do Sul e Região, localizado no município de Bodoquena; reforma da Ponte do distrito de Águas de Miranda, na divisa entre os municípios de Bonito e Anastácio, localizado na rodovia MS-345; construção de uma ponte de concreto sobre o Córrego Ceroula, localizado no município de Campo Grande, por meio de convênio; a construção de uma ponte de concreto, sobre o Rio Coxim, na extensão da Rodovia Estadual MS-435, divisa entre os municípios de São Gabriel do Oeste e Camapuã; elaboração e execução de projeto construção de ponte de concreto, em substituição à ponte de madeira sobre o rio Taquaruçu, localizada na estrada Pontal do Taquaruçu, que liga a cidade de Anastácio à Colônia Anda Lúcia, no Município de Anastácio/MS; construção de pontes de concreto, mediante a troca de todas as pontes de madeira no Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	24.603.100,00	0,00	0,00	24.603.100,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00	0,00	0,00	31.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	55.603.100,00	0,00	0,00	55.603.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
	1.125.543.600,00									
Unidade:	79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.782.2219.6197									
SUBFUNÇÃO:	782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PROGRAMA:	2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
OBJETIVO:	Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO:	6197 - Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica									
DESCRIÇÃO:	Viabilizar sob demanda e com base em estudos, implantação de infraestruturas auxiliares ao entorno da Rota Bioceânica									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	26.846.0901.9043									
SUBFUNÇÃO:	846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA:	0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO:	9043 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									
DESCRIÇÃO:	Pagamento de sentenças judiciais.									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	774.700,00	0,00	3.558.400,00	0,00	0,00	0,00	4.333.100,00	
TOTAL			774.700,00	0,00	3.558.400,00	0,00	0,00	0,00	4.333.100,00	
RESUMO DO ÓRGÃO										
FUNÇÃO										
17 - SANEAMENTO										407.509.100,00
26 - TRANSPORTE										718.034.500,00
SUBFUNÇÃO										
451 - INFRAESTRUTURA URBANA										356.951.600,00
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO										50.557.500,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL										163.388.000,00
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO										550.313.400,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										4.333.100,00
PROGRAMA										
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO										356.951.600,00
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO										50.557.500,00
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS										163.388.000,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL										550.313.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.125.543.600,00								
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS									
PROGRAMA									
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.333.100,00								
AÇÃO									
6189 - Obras de drenagem e pavimentação asfáltica em vias urbanas	356.951.600,00								
6176 - Obras de infraestrutura de abastecimento de água e esgotamento sanitário	50.557.500,00								
6099 - Manutenção e operacionalização da AGESUL	163.388.000,00								
6195 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.	494.709.300,00								
6196 - Construção e reforma de pontes	55.603.100,00								
6197 - Consolidação de projetos de infraestrutura, transporte e logística para a Rota Bioceânica	1.000,00								
9043 - Cumprimento de Sentenças Judiciais	4.333.100,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	463.903.500,00								
1501 - Outros Recursos não vinculados	89.181.900,00								
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	179.000.000,00								
1752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	4.500.000,00								
1754 - Recursos de Operações de Crédito	377.500.800,00								
1799 - Outras Vinculações Legais	11.457.400,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	1.125.543.600,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	4.860.000,00								
90 - Aplicações Diretas	1.073.933.600,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	46.750.000,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS	1.125.543.600,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	26.703.200,00	0,00	19.000.000,00	361.950.300,00	9.500.000,00	0,00	417.153.500,00
1500	91	10	46.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.750.000,00
1501	90	10	0,00	0,00	0,00	89.181.900,00	0,00	0,00	89.181.900,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	179.000.000,00	0,00	0,00	179.000.000,00
1752	50	10	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	0,00	0,00	4.500.000,00
1754	90	10	0,00	0,00	0,00	377.500.800,00	0,00	0,00	377.500.800,00
1799	50	10	0,00	0,00	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	10.097.400,00	1.000.000,00	0,00	0,00	11.097.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS							1.125.543.600,00
Unidade: 79201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS							
TOTAL	73.453.200,00	0,00	33.957.400,00	1.008.633.000,00	9.500.000,00	0,00	1.125.543.600,00
COMPETÊNCIAS							
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.							
<p>Art. 24, § 1º À Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL), vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, compete:</p> <p>I - planejar e executar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia, construção, adaptação, reparo, restauração, ampliação e de reforma de todos os próprios da Administração Direta e Indireta do Estado, inclusive de portos, aeroportos, terminais rodoviários e de terminais intermodais, independentemente da fonte de recursos;</p> <p>II - viabilizar e executar programas de obras e projetos técnicos de engenharia, objetivando o controle de erosão, o saneamento ambiental e a irrigação de áreas;</p> <p>III - projetar, construir, restaurar e conservar as rodovias integrantes da malha viária do Estado e de outras que lhe forem delegadas, mediante a celebração de quaisquer instrumentos de vinculação obrigacional;</p> <p>IV - adequar planos, programas e projetos de infraestrutura de obras públicas à disponibilidade de recursos ambientais, visando à proteção, preservação e à defesa do meio ambiente;</p> <p>V - prestar assessoramento e consultoria técnica referente às áreas de obras públicas, civis e rodoviárias aos municípios e aos órgãos federais;</p> <p>VI - executar e coordenar todos os procedimentos licitatórios, visando à contratação de projetos, obras e de serviços de engenharia, responsabilizando-se pelas soluções técnicas e econômicas desenvolvidas;</p> <p>VII - responsabilizar-se pela fiel execução dos projetos, obras e dos serviços contratados, em consonância com as especificações estabelecidas nos respectivos procedimentos licitatórios;</p> <p>VIII - promover desapropriações e constituir servidões, de acordo com a necessidade, para a execução de obras e de instalações de seus serviços;</p> <p>IX - autorizar a construção de acessos, a ocupação e a utilização do leito e das faixas de domínio das estradas, inclusive de suas adjacências, para a realização de obras, serviços e de atividades de interesse público;</p> <p>X - colaborar na fiscalização e na arrecadação das receitas tributárias originárias do setor rodoviário, observadas as normas de execução orçamentária e financeira do Estado;</p> <p>XI - articular com autoridades públicas nos assuntos de suas atribuições e com entidades privadas que atuem ou tenham interesse na área de obras acerca dos assuntos de sua atribuição, inclusive no sentido de incentivar a promoção de parcerias;</p> <p>XII - firmar convênios, contratos, acordos e demais instrumentos reguladores de vínculos obrigacionais, relacionados com suas finalidades e atribuições, observada a legislação aplicável;</p> <p>XIII - elaborar propostas orçamentárias e programas de investimentos, observadas as prioridades determinadas pelos estudos técnico-econômicos efetuados e as diretrizes políticas do Governo do Estado;</p> <p>XIV - organizar e manter o cadastro de empresas e de responsáveis técnicos contratados para execução de projetos, obras e serviços técnicos relacionados com as atividades de sua área de atuação;</p> <p>XV - definir a área de jurisdição e as atribuições das Unidades Regionais, criadas para viabilizar a operacionalização da Agência;</p> <p>XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>							



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento



R\$

LOA: 2025

Unidade Orçamentária:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A	
79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A		
Outros Recursos		222.828.000,00
Recursos de Operações de Crédito		120.300.000,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		102.528.000,00
Total		222.828.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A								222.828.000,00
Unidade:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.2220.6171								
FUNÇÃO:	17 - SANEAMENTO								
SUBFUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
PROGRAMA:	2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO								
OBJETIVO:	Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário								
AÇÃO:	6171 - Implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.								
DESCRIÇÃO:	Promover o fornecimento de água tratada com qualidade, reduzindo o índice de doenças de veiculação hídrica.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	41.500.000,00	0,00	0,00	41.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	44.000.000,00	0,00	0,00	44.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.2220.6172								
SUBFUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
PROGRAMA:	2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO								
OBJETIVO:	Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário								
AÇÃO:	6172 - Implantação, melhoria e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário.								
DESCRIÇÃO:	Promover serviços de esgotamento sanitário nos municípios de MS, reduzindo os problemas com dejetos que prejudicam o meio ambiente e a saúde da população.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	70.170.000,00	0,00	0,00	70.170.000,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	78.800.000,00	0,00	0,00	78.800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	148.970.000,00	0,00	0,00	148.970.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.2220.6173								
SUBFUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
PROGRAMA:	2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO								
OBJETIVO:	Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário								
AÇÃO:	6173 - Eficiência na operação do sistema de abastecimento de água								
DESCRIÇÃO:	Operação do sistema de abastecimento de água								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	28.408.000,00	0,00	0,00	28.408.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	28.408.000,00	0,00	0,00	28.408.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A								222.828.000,00
Unidade:	79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	17.512.2220.6174								
SUBFUNÇÃO:	512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO								
PROGRAMA:	2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO								
OBJETIVO:	Universalização dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário								
AÇÃO:	6174 - Gestão dos custos de energia								
DESCRIÇÃO:	Gerir os custos de energia nos sistemas de abastecimento de água para manter as tarifas adequada e acessível .								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.450.000,00	0,00	0,00	1.450.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
17 - SANEAMENTO									222.828.000,00
SUBFUNÇÃO									
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO									222.828.000,00
PROGRAMA									
2220 - PROGRAMA DE SANEAMENTO BÁSICO									222.828.000,00
AÇÃO									
6171 - Implantação, melhoria e ampliação dos sistemas de abastecimento de água.									44.000.000,00
6172 - Implantação, melhoria e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário.									148.970.000,00
6173 - Eficiência na operação do sistema de abastecimento de água									28.408.000,00
6174 - Gestão dos custos de energia									1.450.000,00
FONTE DE RECURSO									
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos									102.528.000,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito									120.300.000,00
ESFERA									
30 - Investimento									222.828.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									222.828.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									222.828.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	102.528.000,00	0,00	0,00	102.528.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		30 - Orçamento de Investimento							
Órgão: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									222.828.000,00
Unidade: 79202 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S/A									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	120.300.000,00	0,00	0,00	120.300.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	222.828.000,00	0,00	0,00	222.828.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c DECRETO Nº 71, DE 5 DE JANEIRO DE 1979.									
DECRETO Nº 71, DE 5 DE JANEIRO DE 1979. Art. 1º Fica criada a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul (SANESUL), empresa pública por cotas de responsabilidade limitada com capital subscrito pelo Estado e o Instituto de Preservação e Controle Ambiental de Mato Grosso do Sul (INAMB), que se regerá pelos Estatutos que a este acompanham e que representam, para todos os efeitos legais, o seu ato constitutivo.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
Unidade		79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			243.300,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		1.800,00	
112000000000	Taxas	F		1.800,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	1.800,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	1.800,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	1.800,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	1.800,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	1.800,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		174.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		174.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	174.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	174.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	174.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	174.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	174.600,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		66.900,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		63.500,00	
192200000000	Restituições	F	63.500,00		
192299000000	Outras Restituições	F	63.500,00		
192299010000	Outras Restituições	F	63.500,00		
192299010100	Outras Restituições	F	63.500,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	63.500,00		
194000000000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	F		3.400,00	
194400000000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	F	3.400,00		
194407000000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	F	3.400,00		
194407100000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	F	3.400,00		
194407120000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	3.400,00		
194407120100	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	3.400,00		
194407120101	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	F	3.400,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
200000000000	Receitas de Capital	F			106.700,00
230000000000	Amortização de Empréstimos	F		106.700,00	
231000000000	Amortização de Empréstimos	F		106.700,00	
231100000000	Amortização de Empréstimos	F	106.700,00		
231107000000	Amortização de Financiamentos	F	106.700,00		
231107100000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	106.700,00		
231107110000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	106.700,00		
231107110100	Amortização de Financiamentos em Geral	F	106.700,00		
231107110101	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	F	106.700,00		
Total					350.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
	33.030.000,00								
Unidade:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	16.122.0039.6100								
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS								
AÇÃO:	6100 - Manutenção e operacionalização da AGEHAB								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão e funcionamento da AGEHAB								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	7.492.900,00	0,00	6.640.200,00	5.530.000,00	0,00	0,00	19.663.100,00
1500	91	10	689.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL			8.181.900,00	0,00	6.840.200,00	5.680.000,00	0,00	0,00	20.702.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	16.122.2221.6161								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR								
OBJETIVO:	Atender a demanda e a inadequação habitacional								
AÇÃO:	6161 - Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios								
DESCRIÇÃO:	Apoiar os municípios do Estado para implementar os instrumentos de desenvolvimento urbano e promover cursos e treinamentos para servidores e agentes da política habitacional e desenvolvimento urbano no atendimento a finalidade da ação.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL			0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	16.123.2221.6163								
SUBFUNÇÃO:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
PROGRAMA:	2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR								
OBJETIVO:	Atender a demanda e a inadequação habitacional								
AÇÃO:	6163 - Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo								
DESCRIÇÃO:	Promover ações para regularizar contratos e melhorar o processo de cobrança das prestações dos beneficiários, bem como instituir instrumentos para negociação das dívidas. Melhoria no sistema de cadastramento e seleção, proporcionando desburocratizando e transparência. Realização de cursos de aperfeiçoamento e treinamento dos servidores e agentes da política habitacional e desenvolvimento urbano no atendimento a finalidade da ação.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.347.900,00	0,00	4.858.500,00	0,00	0,00	0,00	6.206.400,00
1500	91	10	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
TOTAL			1.607.900,00	0,00	4.858.500,00	0,00	0,00	0,00	6.466.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								33.030.000,00
Unidade:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6160 SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional AÇÃO: 6160 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais DESCRIÇÃO: Produzir unidades habitacionais completas ou parciais, implantação de equipamentos urbanos, implantação de equipamentos comunitários e trabalho social. Apoiar a construção de habitações em parceria, mediante viabilização de projetos para contratação de unidades habitacionais, assistência técnica ou por intermédio de contrapartida física e/ou financeira, ainda concessão de subsídio para acessar a moradia, financiamento, bem como produzir unidades habitacionais parciais a serem finalizadas pelo beneficiário e/ou fornecer material de construção com ou sem assistência técnica. A produção poderá ter também o objetivo de atender locação de unidades. As melhorias são executadas em unidades habitacionais inadequadas, as quais podem ser de infraestrutura ou edificação. Esta ação será disponibilizada para todos os municípios de Mato Grosso do Sul na área urbana e rural, inclusive: construção de unidades habitacionais para atender a população do município de Douradina; construção de 200 (duzentas) casas populares no município de Eldorado.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.236.800,00	0,00	26.000,00	250.000,00	0,00	0,00	3.512.800,00
1500	91	10	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
TOTAL			3.691.800,00	0,00	26.000,00	250.000,00	0,00	0,00	3.967.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 16.482.2221.6162 SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA PROGRAMA: 2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR OBJETIVO: Atender a demanda e a inadequação habitacional AÇÃO: 6162 - Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional DESCRIÇÃO: Promover as ações necessárias para regularização de imóveis, que não possuam registro em cartório e de construções que não são averbadas nas matrículas, em nome dos beneficiários, que podem ser implementadas concomitantemente ou separadamente em todos os municípios do Estado.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.037.800,00	0,00	25.300,00	500.000,00	0,00	0,00	1.563.100,00
1500	91	10	80.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.600,00
TOTAL			1.118.400,00	0,00	25.300,00	500.000,00	0,00	0,00	1.643.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
16 - HABITAÇÃO								33.030.000,00	
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								20.952.100,00	
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								6.466.400,00	
482 - HABITAÇÃO URBANA								5.611.500,00	
PROGRAMA									
0039 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEILOG E VINCULADAS								20.702.100,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
PROGRAMA									
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									12.327.900,00
AÇÃO									
6100 - Manutenção e operacionalização da AGEHAB									20.702.100,00
6161 - Implementação de instrumentos do Estatuto da Cidade nos municípios									250.000,00
6163 - Redução da inadimplência e facilitação do atendimento ao público alvo									6.466.400,00
6160 - Produção de unidades habitacionais completas ou parciais									3.967.800,00
6162 - Promoção da regularização fundiária ou melhoria habitacional									1.643.700,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									32.680.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais									350.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									33.030.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									31.545.400,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									1.484.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									33.030.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	13.115.400,00	0,00	11.800.000,00	6.280.000,00	0,00	0,00	31.195.400,00
1500	91	10	1.484.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.484.600,00
1799	90	10	0,00	0,00	200.000,00	150.000,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL			14.600.000,00	0,00	12.000.000,00	6.430.000,00	0,00	0,00	33.030.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023									
Art. 24, § 2º À Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEHAB), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, compete:									
I - a formulação da política habitacional do Estado, a definição das diretrizes, bem como o planejamento, a coordenação, o monitoramento e a execução dos programas e dos projetos urbanos e rurais de habitação e de regularização fundiária e edificação de interesse social, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;									
II - a coordenação e a administração de programas de comercialização e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação social, de unidades habitacionais implementadas ou a serem implantadas por órgãos ou por entidades da Administração do Poder Executivo ou por entidades da sociedade civil sem fins lucrativos;									
III - o planejamento, a coordenação e o monitoramento de projetos sociais desenvolvidos juntamente com os empreendimentos habitacionais, visando a apoiar a comunidade na adaptação e na integração social e econômica no novo ambiente;									
IV - a promoção de subsídio objetivando a viabilização de empreendimentos e de unidades habitacionais de interesse social, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;									
V - o fomento às ações do mercado imobiliário, objetivando o desenvolvimento das produções habitacionais, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;									
VI - a promoção de estudos, pesquisas e análise de indicadores habitacionais e de desenvolvimento urbano do Estado e dos municípios, visando à compreensão das características e das dinâmicas de crescimento, com objetivo de proporcionar uma intervenção adequada às necessidades habitacionais e urbanas dos municípios;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		33.030.000,00
Unidade: 79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023		
<p>VII - a articulação e a integração da política de habitação com as demais políticas de desenvolvimento urbano, tais como, saneamento ambiental, transporte, trânsito e mobilidade urbana, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;</p> <p>VIII - a programação e a coordenação da implementação de ações de infraestrutura urbana e comunitária, em conjunto com os empreendimentos habitacionais que promove, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;</p> <p>IX - o suporte aos municípios para a elaboração dos planos habitacionais, programas e projetos, bem como dos planos de desenvolvimento urbano, no que se refere ao plano diretor, à regularização fundiária, ao ordenamento do território e aos demais instrumentos do Estatuto das Cidades;</p> <p>X - o suporte aos municípios para a elaboração de projetos e de planos de trabalho visando à captação de recursos técnicos, administrativos e financeiros para o desenvolvimento econômico e social das cidades;</p> <p>XI - a promoção da discussão da política de habitação e de desenvolvimento urbano perante a sociedade civil e as demais instituições, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;</p> <p>XII - a programação dos investimentos com os recursos do Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), a promoção de a discussão e aprovação pelo Conselho Gestor do respectivo Fundo;</p> <p>XIII - o desenvolvimento de parcerias e de contatos com demais instituições para a consecução de seus objetivos, em conjunto com a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística;</p> <p>XIV - o planejamento, a coordenação, o controle e a execução de programas e de projetos urbanos, de habitação e de regularização fundiária e edilícia, de interesse social;</p> <p>XV - a aquisição, a legalização e a urbanização de área destinada à habitação de interesse social;</p> <p>XVI - a coordenação e a supervisão da construção de moradias de interesse social, executada diretamente ou por intermédio de terceiros;</p> <p>XVII - a comercialização e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, de unidades habitacionais, de lotes de interesse social e de regularização fundiária e edilícia;</p> <p>XVIII - promover estudos dos problemas de habitação popular e executar programas de construção de unidades residenciais, para a diminuição do déficit habitacional do Estado, em especial para a população menos favorecida;</p> <p>XIX - a execução das atividades relacionadas a obras de desenvolvimento habitacional do Estado, em projetos habitacionais de infraestrutura e de superestrutura, incluindo, construção, adaptação, reparo, restauração, ampliação e reforma de todos os próprios na área de habitação, priorizando projetos sociais que contemplem a melhoria da qualidade de vida da população de menor renda, e que contribuam para a geração de empregos;</p> <p>XX - a implementação de mecanismos adequados de acompanhamento e de controle de desempenho dos projetos habitacionais de interesse social;</p> <p>XXI - a integração dos projetos habitacionais com os investimentos de saneamento e demais serviços urbanos;</p> <p>XXII - a aplicação de recursos estaduais no apoio à construção, ampliação e à reforma de unidades habitacionais de interesse social, visando à redução do déficit habitacional do Estado e à melhoria das condições de assentamentos populacionais de baixa renda;</p> <p>XXIII - o fomento, a intermediação da concessão de financiamentos e a concessão de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, para aquisição, construção, ampliação, reforma de moradias em geral e materiais de construção, sejam isoladas, agrupadas ou em condomínio, térreas ou não, podendo inclusive executar qualquer espécie de programa habitacional, direta ou indiretamente;</p> <p>XXIV - a priorização da preservação do meio ambiente e da convivência harmoniosa nas áreas utilizadas para construção de unidades habitacionais;</p> <p>XXV - a integração de ações com a União, órgãos estaduais, municípios, instituições do Sistema Financeiro de Habitação, entidades não governamentais, concessionárias e permissionárias de serviços públicos, para o desempenho da política habitacional no Estado;</p> <p>XXVI - a atuação no desenvolvimento tecnológico, no incentivo e na fiscalização da qualidade e da produtividade da construção, para a melhoria do programa habitacional do Estado;</p> <p>XXVII - o suporte e a participação em programas e em projetos de desenvolvimento comunitário, que concorram, direta ou indiretamente, para a redução do déficit habitacional, e a diminuição da taxa de seu crescimento, especialmente da população de baixa renda;</p> <p>XXVIII - a execução e a coordenação dos procedimentos licitatórios, visando à contratação de projetos, de obras e de serviços de engenharia na área habitacional, responsabilizando-se pelas soluções técnicas e econômicas desenvolvidas;</p> <p>XXIX - a promoção de desapropriações, de acordo com a necessidade dos programas habitacionais;</p> <p>XXX - a competência para firmar convênios, contratos, termo de fomento, termo de colaboração, acordos e demais instrumentos similares, relacionados com as suas finalidades e atribuições, observada a legislação aplicável;</p> <p>XXXI - a elaboração de sua proposta orçamentária e de seus programas de investimentos, observadas as prioridades determinadas pelos estudos técnico-econômicos efetuados e as diretrizes políticas do Governo do Estado;</p> <p>XXXII - a organização e a manutenção do cadastro de empresas e de responsáveis técnicos contratados para execução de projetos, obras e serviços técnicos relacionados com as atividades de sua área de atuação;</p> <p>XXXIII - a definição da área de jurisdição e das atribuições dos postos de atendimentos, criados para viabilizar a operacionalização da Agência;</p> <p>XXXIV - a responsabilidade pela fiel execução dos projetos, das obras e dos serviços contratados, em consonância com as especificações estabelecidas nos respectivos procedimentos licitatórios;</p> <p>XXXV - a concessão de subsídios e ou de investimento social, com retorno ao fundo local de habitação de interesse social, para aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias, desenvolvendo projetos próprios ou integrando programas com a União, órgãos estaduais, municípios, entidades não governamentais, associações e cooperativas, nos termos da lei;</p> <p>XXXVI - o suporte e, se possível, a disponibilização dos imóveis de sua propriedade às entidades organizadas e aos órgãos públicos, para o incentivo e a promoção de ações direcionadas à cultura, esporte, lazer, saúde e à educação para atender às comunidades dos empreendimentos;</p> <p>XXXVII - a combinação de subsídio com investimento social, mediante retorno ao fundo local de habitação de interesse social;</p> <p>XXXVIII - a gestão da carteira imobiliária do extinto Instituto de Previdência Social de Mato Grosso do Sul (PREVISUL), excetuados desta os imóveis cujas titularidades já constem em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, passando a Agência a figurar como credora hipotecária nos contratos de financiamento e de renegociação de dívidas, competindo-lhe destinar os recursos auferidos, inclusive os créditos advindos do Fundo de Compensação das Variações Salariais (FCVS), ao Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS);</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	33.030.000,00
Unidade:	79203 - AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023		
XXXIX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS			
Unidade		79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.019.221.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		25.329.300,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		463.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	463.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	463.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	463.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	463.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	463.500,00		
133000000000	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	F		24.865.800,00	
133200000000	Delegação dos Serviços de Infraestrutura	F	24.865.800,00		
133201000000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	F	24.865.800,00		
133201100000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	24.865.800,00		
133201110000	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado	F	24.865.800,00		
133201110100	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - Pedágio	F	24.865.800,00		
133201110102	Delegação para Exploração da Infraestrutura de Transporte Rodoviário para o Setor Privado - MS/306 - Principal	F	24.865.800,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		993.873.200,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		993.873.200,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	993.873.200,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	993.873.200,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	993.873.200,00		
174199010700	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT	F	5.317.500,00		
174199010701	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul - Ação Fiscal ACT - Principal	F	5.317.500,00		
174199011200	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul	F	988.555.700,00		
174199011201	Outras Transferências de Instituições Privadas - Contribuição para o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário de MS - Fundersul-Principal	F	988.555.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		18.900,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		18.900,00	
192200000000	Restituições	F	18.900,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	18.900,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192206400000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	18.900,00		
192206410000	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	18.900,00		
192206410100	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores	F	18.900,00		
192206410101	Restituição de Despesas Financeiras de Exercícios Anteriores - Principal	F	18.900,00		
Total					1.019.221.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS									1.019.221.400,00
Unidade: 79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.782.2219.6194									
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE									
SUBFUNÇÃO: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.									
AÇÃO: 6194 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.									
DESCRIÇÃO: Execução de obras de implantação, implantação de revestimento primário, pavimentação e restauro nas vias (rodovias) do estado, além de obras correlatas necessárias à execução do objeto, de maneira a viabilizar a trafegabilidade segura dos usuários e escoamento da produção.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	155.094.700,00	101.290.300,00	0,00	0,00	256.385.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	155.094.700,00	607.741.700,00	0,00	0,00	762.836.400,00
TOTAL			0,00	0,00	310.189.400,00	709.032.000,00	0,00	0,00	1.019.221.400,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
26 - TRANSPORTE									1.019.221.400,00
SUBFUNÇÃO									
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO									1.019.221.400,00
PROGRAMA									
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL									1.019.221.400,00
AÇÃO									
6194 - Implantação e manutenção de vias pavimentadas e não pavimentadas e demais obras de arte.									1.019.221.400,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									1.019.221.400,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.019.221.400,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									256.385.000,00
90 - Aplicações Diretas									762.836.400,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS									1.019.221.400,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	155.094.700,00	101.290.300,00	0,00	0,00	256.385.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	155.094.700,00	607.741.700,00	0,00	0,00	762.836.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade						
Órgão:	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						1.019.221.400,00
Unidade:	79901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA RODOVIÁRIO DO ESTADO DE MS						
TOTAL	0,00	0,00	310.189.400,00	709.032.000,00	0,00	0,00	1.019.221.400,00
COMPETÊNCIAS							
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.963, DE 11 DE JUNHO DE 1999.							
<p>LEI Nº 1.963, DE 11 DE JUNHO DE 1999</p> <p>Art. 1º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDERSUL) destinado, exclusivamente, para: (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)</p> <p>I - aquisição e manutenção de equipamentos rodoviários, inclusive de combustíveis e de lubrificantes destinados, exclusivamente, ao atendimento da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos (AGESUL); (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)</p> <p>I-A - aquisição, locação e manutenção de veículos automotores para prestar apoio operacional e de fiscalização, e de equipamentos rodoviários destinados, exclusivamente, ao atendimento da AGESUL; (acrescentado pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)</p> <p>II - projetos, licenças ambientais, construção, manutenção, recuperação e melhoramento asfáltico de rodovias estaduais e de vias públicas urbanas, inclusive para drenagem, bueiros, pontes, obras e serviços complementares, bem como estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental; (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)</p> <p>III - contribuição do Estado, por meio de repasse de recursos ou de bens, em decorrência da celebração de convênios com a União, com os Municípios ou com Consórcios, cuja finalidade seja a construção, manutenção, operacionalização, recuperação ou o melhoramento de rodovias e de vias municipais e urbanas localizadas em Mato Grosso do Sul. (redação dada pela Lei nº 5.647, de 20 de abril de 2021)</p> <p>Parágrafo único. O FUNDERSUL será vinculado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, que lhe prestará suporte técnico e material. (redação dada pela Lei nº 4.916, de 6 de setembro de 2016)</p>							



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Unidade	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			2.287.900,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		270.300,00	
112000000000	Taxas	F		270.300,00	
112200000000	Taxas pela Prestação de Serviços	F	270.300,00		
112201000000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	270.300,00		
112201010000	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	270.300,00		
112201010200	Outras Taxas pela Prestação de Serviços em Geral	F	270.300,00		
112201010201	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	F	270.300,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		1.394.800,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.394.800,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.394.800,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.394.800,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.394.800,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.394.800,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.394.800,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		622.800,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		154.300,00	
192200000000	Restituições	F	154.300,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	154.300,00		
192201200000	Restituição de Convênios - Financeiras	F	154.300,00		
192201210000	Restituição de Convênios - Financeiras	F	154.300,00		
192201210100	Restituição de Convênios - Financeiras	F	154.300,00		
192201210101	Restituição de Convênios - Financeiras - Principal	F	154.300,00		
194000000000	Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	F		468.500,00	
194400000000	Multas e Juros de Mora das Amortizações de Empréstimos	F	468.500,00		
194407000000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos	F	468.500,00		
194407100000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral	F	468.500,00		
194407120000	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	468.500,00		
194407120100	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora	F	468.500,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
194407120101	Multas e Juros de Mora de Amortização de Financiamentos em Geral - Multas e Juros de Mora - Principal	F	468.500,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			5.544.400,00
230000000000	Amortização de Empréstimos	F		5.544.400,00	
231000000000	Amortização de Empréstimos	F		5.544.400,00	
231100000000	Amortização de Empréstimos	F	5.544.400,00		
231107000000	Amortização de Financiamentos	F	5.544.400,00		
231107100000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	5.544.400,00		
231107110000	Amortização de Financiamentos em Geral	F	5.544.400,00		
231107110100	Amortização de Financiamentos em Geral	F	5.544.400,00		
231107110101	Amortização de Financiamentos em Geral - Principal	F	5.544.400,00		
Total					7.832.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
Unidade:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	16.482.2221.6164								
FUNÇÃO:	16 - HABITAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	482 - HABITAÇÃO URBANA								
PROGRAMA:	2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR								
OBJETIVO:	Atender a demanda e a inadequação habitacional								
AÇÃO:	6164 - Apoio às ações na finalidade do FEHIS								
DESCRIÇÃO:	Implementar políticas habitacionais direcionadas prioritariamente à população de baixa renda								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	22.900.000,00	0,00	0,00	22.900.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	170.388.700,00	0,00	0,00	170.388.700,00
1759	40	10	0,00	0,00	1.500.000,00	1.168.000,00	0,00	0,00	2.668.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	2.064.300,00	3.100.000,00	0,00	0,00	5.164.300,00
TOTAL			0,00	0,00	3.564.300,00	197.556.700,00	0,00	0,00	201.121.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
16 - HABITAÇÃO									201.121.000,00
SUBFUNÇÃO									
482 - HABITAÇÃO URBANA									201.121.000,00
PROGRAMA									
2221 - PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR									201.121.000,00
AÇÃO									
6164 - Apoio às ações na finalidade do FEHIS									201.121.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									193.288.700,00
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									7.832.300,00
ESFERA									
10 - Fiscal									201.121.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									25.568.000,00
90 - Aplicações Diretas									175.553.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL									201.121.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								201.121.000,00
Unidade:	79902 - FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	22.900.000,00	0,00	0,00	22.900.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	170.388.700,00	0,00	0,00	170.388.700,00
1759	40	10	0,00	0,00	1.500.000,00	1.168.000,00	0,00	0,00	2.668.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	2.064.300,00	3.100.000,00	0,00	0,00	5.164.300,00
TOTAL			0,00	0,00	3.564.300,00	197.556.700,00	0,00	0,00	201.121.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.482, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007									
LEI Nº 3.482, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007									
<p>Art. 1º Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS), de natureza contábil, tendo por objetivo centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais, direcionadas à população de baixa renda.</p> <p>§ 1º O Fundo de Habitação de Interesse Social (FEHIS) é vinculado orçamentariamente à Secretaria de Estado de Infraestrutura e gerido pela Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS), por intermédio de seu titular. (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)</p> <p>§ 2º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) a gestão dos procedimentos contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais e a apresentação dos relatórios periódicos que compõem as prestações de contas do FEHIS. (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)</p> <p>§ 3º Compete à Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul (AGEHAB-MS) prestar suporte técnico, administrativo e operacional à gestão do Fundo e Habitação de Interesse Social (FEHIS). (acrescentado pela Lei nº 5.017, de 6 de julho de 2017)</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa por Órgão
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total
81101	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS Orçamento da Seguridade Social Total	682.816.900,00 682.816.900,00
81901	FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA Orçamento da Seguridade Social Total	8.408.000,00 8.408.000,00
81902	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Orçamento da Seguridade Social Total	49.178.800,00 49.178.800,00
81903	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR Orçamento Fiscal Total	8.061.700,00 8.061.700,00
81904	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Orçamento da Seguridade Social Total	3.350.800,00 3.350.800,00
81905	FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento da Seguridade Social Total	3.183.800,00 3.183.800,00
Total Fiscal		8.061.700,00
Total Seguridade		746.938.300,00
Total		755.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
	682.816.900,00								
Unidade:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.122.0040.6101								
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS								
AÇÃO:	6101 - Manutenção e operacionalização da SEAD								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEAD								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	60.832.300,00	0,00	17.414.000,00	18.812.900,00	0,00	0,00	97.059.200,00
TOTAL			60.832.300,00	0,00	17.414.000,00	18.812.900,00	0,00	0,00	97.059.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.244.2210.6198								
SUBFUNÇÃO:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA								
PROGRAMA:	2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO								
OBJETIVO:	Alcançar resultados que transformem a realidade local e regional por meio de projetos integrados Estado-Municípios.								
AÇÃO:	6198 - Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social								
DESCRIÇÃO:	Apoiar e direcionar as ações de Assistência Social políticas para reduzir os níveis de vulnerabilidade social								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	0,00	280.300,00	0,00	0,00	280.300,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	280.300,00	0,00	0,00	280.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.245.2201.6275								
SUBFUNÇÃO:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6275 - Estruturação dos Serviços Socioassistenciais								
DESCRIÇÃO:	Ações voltadas aos atendimentos socioassistenciais; convênios com os municípios; incentivar e promover parcerias público-privadas; e parcerias com organizações da sociedade civil. Inclusive: a implantação e manutenção do Centro-DIA para pessoas idosas nos municípios deste Estado.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	2.100.000,00	900.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	345.000,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.345.000,00
1660	40	20	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.185.000,00	900.000,00	4.000.000,00	0,00	8.085.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								682.816.900,00
Unidade:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.246.2201.6274								
SUBFUNÇÃO:	246 - SEGURANÇA DE RENDA								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6274 - Erradicação de vulnerabilidades sociais								
DESCRIÇÃO:	Erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de R\$ 11,00 por dia; reduzir a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza; acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano; reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado e; empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	25.515.000,00	0,00	443.525.400,00	0,00	0,00	0,00	469.040.400,00
1761	90	20	0,00	0,00	94.603.700,00	0,00	0,00	0,00	94.603.700,00
TOTAL			25.515.000,00	0,00	538.129.100,00	0,00	0,00	0,00	563.644.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.306.2201.6281								
SUBFUNÇÃO:	306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6281 - Ações Estruturantes da Política de Segurança Alimentar								
DESCRIÇÃO:	Combater a insegurança alimentar grave e incentivar a melhoria da qualidade nutricional de pessoas em situação de extrema vulnerabilidade social, inclusive comunidades indígenas.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	150.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2201.6152								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6152 - Primeira Infância								
DESCRIÇÃO:	Expandir e aprimorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para o atendimento e garantia dos direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos, e na sua defesa em situações de violência e/ou violação de direitos. Lei Estadual 6.200/2024								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								682.816.900,00
Unidade:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
TOTAL		0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6157 SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor. AÇÃO: 6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais. DESCRIÇÃO: Promover ações que garantam de forma individual e/ou coletiva, o exercício pleno da cidadania na perspectiva dos Direitos Humanos, por meio de programas, projetos e ações, bem como pela oferta de informações, capacitações, orientações e encaminhamentos, na perspectiva da prevenção, defesa e garantia dos direitos humanos, em articulação com órgãos públicos e instituições privadas de MS, Inclusive: destinação de recursos para a manutenção da "Instituição de Longa Permanência para Idosos São Francisco de Assis", de Guia Lopes da Laguna/MS; aquisição de um veículo micro-ônibus, com o objetivo de transporte e deslocamento dos usuários do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos - SCFV, da pessoa idosa e de crianças e adolescentes do município de Laguna Carapã - MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	1.800.000,00	400.000,00	0,00	0,00	2.200.000,00
1700	50	20	0,00	0,00	4.185.000,00	0,00	0,00	0,00	4.185.000,00
1700	90	20	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
TOTAL			0,00	0,00	5.985.000,00	422.500,00	0,00	0,00	6.407.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6159 SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor. AÇÃO: 6159 - Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH DESCRIÇÃO: Apoio aos órgãos colegiados									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	488.300,00	200.000,00	0,00	0,00	688.300,00
1700	90	20	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00
TOTAL			0,00	0,00	488.300,00	222.500,00	0,00	0,00	710.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2201.6165 SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor. AÇÃO: 6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	682.816.900,00								
Unidade: 81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS									
DESCRIÇÃO: Elaboração de Chamamento Público e formalização de processos de parcerias: Emendas Parlamentares, Chamamento Público, Credenciamento das OSC's, Título de Utilidade Pública Estadual, Gestão dos processos de parcerias, Capacitação da equipe da Superintendência, Capacitação para as OSC's visando captação de recursos públicos e privados, Fórum Estadual do Terceiro Setor visando preparar as OSC's para novas práticas, reuniões regionalizadas.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	4.200.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	380.000,00	0,00	0,00	0,00	380.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.580.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	6.380.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									669.218.600,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									13.598.300,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									97.059.200,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									280.300,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									8.085.000,00
246 - SEGURANÇA DE RENDA									563.644.100,00
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO									150.000,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									13.598.300,00
PROGRAMA									
0040 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEAD E VINCULADAS									97.059.200,00
2210 - PROGRAMA DE MUNICIPALISMO ATIVO									280.300,00
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									585.477.400,00
AÇÃO									
6101 - Manutenção e operacionalização da SEAD									97.059.200,00
6198 - Apoio aos municípios do Estado com ações de Assistência Social									280.300,00
6275 - Estruturação dos Serviços Socioassistenciais									8.085.000,00
6274 - Erradicação de vulnerabilidades sociais									563.644.100,00
6281 - Ações Estruturantes da Política de Segurança Alimentar									150.000,00
6152 - Primeira Infância									100.000,00
6157 - Promoção, prevenção e defesa dos direitos humanos e sociais.									6.407.500,00
6159 - Apoio técnico, financeiro e administrativo aos Conselhos Estaduais, Comitês, Comissões e Grupos de Trabalho vinculados à SUPDH									710.800,00
6165 - Apoio, orientação, assessoramento, monitoramento, capacitação e diagnóstico e de gestão dos processos de parcerias com o terceiro setor (OSC's) e municípios.									6.380.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									583.243.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
Unidade:	81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS								
FONTE DE RECURSO									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	740.000,00								
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	4.230.000,00								
1761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	94.603.700,00								
ESFERA									
20 - Seguridade	682.816.900,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios	740.000,00								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	13.285.000,00								
90 - Aplicações Diretas	668.791.900,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS	682.816.900,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	20	0,00	0,00	6.400.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	9.100.000,00
1500	90	20	86.347.300,00	0,00	464.052.700,00	19.743.200,00	4.000.000,00	0,00	574.143.200,00
1660	40	20	0,00	0,00	740.000,00	0,00	0,00	0,00	740.000,00
1700	50	20	0,00	0,00	4.185.000,00	0,00	0,00	0,00	4.185.000,00
1700	90	20	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	45.000,00
1761	90	20	0,00	0,00	94.603.700,00	0,00	0,00	0,00	94.603.700,00
TOTAL			86.347.300,00	0,00	569.981.400,00	22.488.200,00	4.000.000,00	0,00	682.816.900,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 21. À Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos compete:									
I - a recepção de reivindicações da população e a proposição de medidas preventivas que assegurem a proteção social, a garantia da vida e a redução de danos aos cidadãos, como consequência de ação ou de omissão do Estado;									
II - a coordenação, a fiscalização e a execução da política de defesa dos direitos do consumidor;									
III - o acompanhamento e a promoção da aplicação das normas dispostas no Estatuto da Criança e do Adolescente e na legislação correlata;									
IV - a gestão da política estadual de assistência social em Mato Grosso do Sul, organizada pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo por função a proteção social, a vigilância socioassistencial e a defesa de direitos;									
V - a implementação e a consolidação do Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social nos Municípios, realizando assessoramento técnico-administrativo e a promoção da capacitação de recursos humanos para a qualificação de gestores, conselheiros, técnicos e de dirigentes das entidades prestadoras de assistência social;									
VI - a implementação, em forma de cooperação intergovernamental, de ações que promovam a integração familiar, para o fortalecimento da identidade e da convivência em sociedade dos destinatários da política de assistência social;									
VII - o confinamento das ações de competência do Estado previstas na Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, e das ações da política de assistência social, que tenham centralidade na família e garantam a convivência familiar e social, utilizando critérios técnicos de partilha;									
VIII - a coordenação e a supervisão da implantação e da implementação das medidas socioeducativas de prestação de serviços à comunidade e de liberdade assistida aplicadas aos adolescentes, quando da prática de ato infracional;									
IX - a articulação com a Defensoria Pública do Estado e o acompanhamento das decisões dos Juizados Especiais, em defesa dos cidadãos carentes de recursos;									
X - a gestão dos Fundos Estaduais previstos em lei voltados à execução da política pública dos direitos humanos e da assistência social;									
XI - a articulação com o terceiro setor, por intermédio de parcerias, no desenvolvimento da política pública de direitos humanos.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
Unidade		81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			8.408.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		12.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		12.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	12.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	12.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	12.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	12.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	12.600,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		8.395.400,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		10.600,00	
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	10.600,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	10.600,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	10.600,00		
171650010100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	S	10.600,00		
171650010101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	S	10.600,00		
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	S		8.384.800,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	S	8.384.800,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	8.384.800,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	S	8.384.800,00		
174199010900	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS	S	8.384.800,00		
174199010901	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência - FEINAD/MS - Principal	S	8.384.800,00		
Total					8.408.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								
	8.408.000,00								
Unidade:	81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.243.2201.6167								
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO:	243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD								
DESCRIÇÃO:	Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da criança e do adolescente em nosso Estado								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
1669	50	20	0,00	0,00	5.863.200,00	132.800,00	0,00	0,00	5.996.000,00
1669	90	20	0,00	0,00	1.921.400,00	480.000,00	0,00	0,00	2.401.400,00
TOTAL			0,00	0,00	7.795.200,00	612.800,00	0,00	0,00	8.408.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									8.408.000,00
SUBFUNÇÃO									
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									8.408.000,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									8.408.000,00
AÇÃO									
6167 - Apoio às ações na finalidade do FEINAD									8.408.000,00
FONTE DE RECURSO									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									10.600,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									8.397.400,00
ESFERA									
20 - Seguridade									8.408.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									5.996.000,00
90 - Aplicações Diretas									2.412.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA									8.408.000,00
Unidade: 81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA									
81901 - FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA									8.408.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
1669	50	20	0,00	0,00	5.863.200,00	132.800,00	0,00	0,00	5.996.000,00
1669	90	20	0,00	0,00	1.921.400,00	480.000,00	0,00	0,00	2.401.400,00
TOTAL			0,00	0,00	7.795.200,00	612.800,00	0,00	0,00	8.408.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007									
LEI Nº 3.435, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2007									
Art. 17. O Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência (FEINAD) tem por finalidade proporcionar recursos e meios destinados à implantação e à implementação da Política Estadual de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência Social e Economia Solidária, cuja competência será de administrar os recursos, após deliberação do colegiado.									
§ 1º Os recursos de que trata o caput destinam-se a apoiar financeiramente a execução dos programas, projetos e atividades que tenham como objetivo assegurar direitos, garantindo a proteção integral à infância e à adolescência; efetuar estudos e diagnósticos; promover a formação de pessoal; a divulgação dos direitos da criança e do adolescente e o reordenamento institucional.									
§ 2º Os recursos destinados ao financiamento de programas governamentais de âmbito municipal, serão repassados ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de cada município.									
§ 3º As doações sejam de pessoas físicas ou jurídicas a que se refere o art. 18, poderão ser destinadas totalmente ao FEINAD/MS ou poderão ser fracionadas da seguinte maneira, 80% para entidades indicadas pelo doador e 20% restantes para o Fundo.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Unidade	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			1.747.200,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		111.300,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		111.300,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	111.300,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	111.300,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	111.300,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	111.300,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	111.300,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		1.635.900,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		1.635.900,00	
171600000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	1.635.900,00		
171650000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	1.635.900,00		
171650010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	1.635.900,00		
171650010100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC	S	1.635.900,00		
171650010101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Serviço de Ação Continuada - SAC - Principal	S	1.635.900,00		
200000000000	Receitas de Capital	S			560.100,00
240000000000	Transferências de Capital	S		560.100,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		560.100,00	
241300000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	S	560.100,00		
241350000000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	560.100,00		
241350010000	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	560.100,00		
241350010100	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	S	560.100,00		
241350010101	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Principal	S	560.100,00		
Total					2.307.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									49.178.800,00
Unidade: 81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.2201.6278									
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor									
AÇÃO: 6278 - Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS									
DESCRIÇÃO: Operacionalização da gestão estadual do SUAS, da Escola do Suas, manutenção da CIB e CEAS, e ainda, o cumprimento das metas do Pacto pela Gestão do SUAS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	235.000,00	6.632.500,00	0,00	0,00	6.867.500,00
1660	90	20	0,00	0,00	349.600,00	86.000,00	0,00	0,00	435.600,00
TOTAL			0,00	0,00	584.600,00	6.718.500,00	0,00	0,00	7.303.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.2201.6277									
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor									
AÇÃO: 6277 - Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS									
DESCRIÇÃO: Apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância; facilitar o acesso às políticas e serviços públicos; integrar as políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e promoção e defesa dos direitos da criança; apoiar as famílias no lidar com seus filhos. Inclusive: a implantação de programa de vigilância do desenvolvimento de crianças do nascimento até os 3 anos, com foco nos primeiros 1000 dias de vida, incluindo acompanhamento de amamentação, monitoramento do peso e diagnóstico precoce de autismo e outras deficiências.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.2201.6279									
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									
PROGRAMA: 2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									
OBJETIVO: Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor									
AÇÃO: 6279 - Gestão do Cadastro Único									
DESCRIÇÃO: Intensificar a capacidade dos municípios para o desenvolvimento das atividades de inclusão, atualização, revisão e averiguação cadastral pelas unidades públicas do SUAS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								49.178.800,00
Unidade:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.245.2201.6276								
SUBFUNÇÃO:	245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor								
AÇÃO:	6276 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS								
DESCRIÇÃO:	Cofinanciamento dos benefícios eventuais e serviços socioassistenciais do SUAS, executados pela rede pública e privada, dos 79 municípios.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	35.074.000,00	0,00	0,00	0,00	35.074.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	2.030.000,00	0,00	0,00	0,00	2.030.000,00
1660	40	20	0,00	0,00	470.600,00	474.100,00	0,00	0,00	944.700,00
1660	90	20	0,00	0,00	426.000,00	0,00	0,00	0,00	426.000,00
TOTAL			0,00	0,00	40.900.600,00	474.100,00	0,00	0,00	41.374.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									49.178.800,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									7.303.100,00
243 - ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE									500.000,00
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA									1.000,00
245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS									41.374.700,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									49.178.800,00
AÇÃO									
6278 - Operacionalização da Gestão Estadual do SUAS									7.303.100,00
6277 - Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS									500.000,00
6279 - Gestão do Cadastro Único									1.000,00
6276 - Proteção social e estruturação da rede de atendimento SUAS									41.374.700,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									46.871.500,00
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									2.307.300,00
ESFERA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
Unidade:	81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
ESFERA									
20 - Seguridade									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
90 - Aplicações Diretas									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81902 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	41	20	0,00	0,00	35.074.000,00	0,00	0,00	0,00	35.074.000,00
1500	50	20	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00	2.900.000,00
1500	90	20	0,00	0,00	2.265.000,00	6.632.500,00	0,00	0,00	8.897.500,00
1660	40	20	0,00	0,00	470.600,00	474.100,00	0,00	0,00	944.700,00
1660	90	20	0,00	0,00	1.276.600,00	86.000,00	0,00	0,00	1.362.600,00
TOTAL			0,00	0,00	41.986.200,00	7.192.600,00	0,00	0,00	49.178.800,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995.									
LEI Nº 1.633, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1995									
Art. 12. Fica criado o Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MS), que tem por objetivo oferecer condições financeiras e de gerência de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de assistência social, executadas pelo Órgão Gestor Estadual responsável pela Política da Assistência Social. (redação dada pela Lei nº 4.902, de 2 de agosto de 2016)									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Unidade	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			8.061.700,00
160000000000	Receita de Serviços	F		8.061.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		8.061.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	8.061.700,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	8.061.700,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	3.095.900,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	3.095.900,00		
161103010306	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Principal	F	3.095.900,00		
161103030000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	4.965.800,00		
161103030300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	F	4.965.800,00		
161103030306	Serviços de Inspeção e Fiscalização dos Direitos do Consumidor - Dívida Ativa - Principal	F	4.965.800,00		
Total					8.061.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								8.061.700,00
Unidade:	81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2201.6170								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.								
DESCRIÇÃO:	Ações de manutenção e investimento, orientação, informação, processos formativos e ações fiscalizatórias, de fomento ao desenvolvimento e expansão do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor,								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	41	10	0,00	0,00	707.200,00	0,00	0,00	0,00	707.200,00
1759	50	10	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	5.849.800,00	1.174.700,00	0,00	0,00	7.024.500,00
1759	92	10	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL			0,00	0,00	6.887.000,00	1.174.700,00	0,00	0,00	8.061.700,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									8.061.700,00
SUBFUNÇÃO									
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									8.061.700,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									8.061.700,00
AÇÃO									
6170 - Apoio às ações na finalidade do FEDDC.									8.061.700,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									8.061.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									8.061.700,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
41 - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo									707.200,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									300.000,00
90 - Aplicações Diretas									7.024.500,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									30.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									8.061.700,00
Unidade: 81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									
81903 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR									8.061.700,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	41	10	0,00	0,00	707.200,00	0,00	0,00	0,00	707.200,00
1759	50	10	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	5.849.800,00	1.174.700,00	0,00	0,00	7.024.500,00
1759	92	10	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL			0,00	0,00	6.887.000,00	1.174.700,00	0,00	0,00	8.061.700,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995.									
LEI Nº 1.627, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1995									
<p>Art. 8º Fica criado o Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor - FEDDC, no âmbito do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor, nos termos do Art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, e 57 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990.</p> <p>Art. 9º O Fundo Estadual de Defesa dos Direitos do Consumidor (FEDDC) tem por finalidade a manutenção dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor inerentes ao Sistema Estadual de Defesa do Consumidor (SEDC), compreendendo especificamente: (redação dada pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>I - o desenvolvimento de estudos relativos às relações de consumo e necessárias à implementação dos programas, projetos e atividades de proteção e defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>II - a realização de eventos e de atividades relativos à educação, pesquisa e divulgação de informações, visando à orientação do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>III - o desenvolvimento e o financiamento total ou parcial de programas de capacitação e de aperfeiçoamento de recursos humanos; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>IV - a estruturação, a instrumentalização e o custeio da unidade estadual de defesa do consumidor, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>V - a implementação de programas especiais, por meio instrumentos de parcerias, com vistas a apoiar e a estimular a implantação e o financiamento dos órgãos ou das entidades municipais de proteção e defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>VI - a aquisição de bens e de materiais permanentes ou de consumo e de locação de imóveis e/ou equipamentos necessários para o funcionamento das unidades administrativas da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>VII - o fomento de ações que objetivem a proteção e a defesa do consumidor; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>VIII - a concessão de gratificação de produtividade aos servidores da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor (PROCON), na forma a ser estabelecida em decreto do Governador; (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p> <p>IX - a concessão de diárias a servidores do órgão gestor estadual responsável pela política pública para Orientação e Defesa do Consumidor, para pagamento de despesas com hospedagem e alimentação nos deslocamentos, de caráter eventual e transitório, para a realização de trabalhos ou de serviços fora da sede de exercício do servidor, objetivando a proteção e defesa do consumidor, nos termos estabelecido em decreto específico. (acrescentado pela Lei nº 5.627, de 12 de fevereiro de 2021)</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Unidade	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			3.350.800,00
170000000000	Transferências Correntes	S		3.350.800,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		701.200,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	701.200,00		
171752000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	701.200,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	701.200,00		
171752010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	701.200,00		
171752010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	701.200,00		
179000000000	Demais Transferências Correntes	S		2.649.600,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	S	2.649.600,00		
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	2.649.600,00		
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	2.649.600,00		
179199010100	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	2.649.600,00		
179199010101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	S	2.649.600,00		
Total					3.350.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
Unidade:	81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.241.2201.6186								
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO:	241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor								
AÇÃO:	6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI								
DESCRIÇÃO:	Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da pessoa idosa em nosso Estado, Inclusive: realização dos seminários estaduais de enfrentamento a violência contra pessoa idosa.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	383.800,00	317.400,00	0,00	0,00	701.200,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.215.500,00	560.000,00	0,00	0,00	1.775.500,00
1669	90	20	0,00	0,00	535.000,00	339.100,00	0,00	0,00	874.100,00
TOTAL			0,00	0,00	2.134.300,00	1.216.500,00	0,00	0,00	3.350.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									3.350.800,00
SUBFUNÇÃO									
241 - ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA									3.350.800,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									3.350.800,00
AÇÃO									
6186 - Apoio às ações na finalidade do FEDPI									3.350.800,00
FONTE DE RECURSO									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									701.200,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									2.649.600,00
ESFERA									
20 - Seguridade									3.350.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									1.775.500,00
90 - Aplicações Diretas									1.575.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									3.350.800,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									3.350.800,00
Unidade: 81904 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	383.800,00	317.400,00	0,00	0,00	701.200,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.215.500,00	560.000,00	0,00	0,00	1.775.500,00
1669	90	20	0,00	0,00	535.000,00	339.100,00	0,00	0,00	874.100,00
TOTAL			0,00	0,00	2.134.300,00	1.216.500,00	0,00	0,00	3.350.800,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 5.095, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023									
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa (FEDPI), destinado a financiar programas e ações relativos aos idosos, com vistas a assegurar os seus direitos sociais e a criar condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.									
Parágrafo único. O FEDPI é vinculado ao órgão gestor estadual responsável pela política pública dos direitos humanos.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			3.183.800,00
170000000000	Transferências Correntes	S		3.183.800,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		10.600,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	S	10.600,00		
171752000000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	10.600,00		
171752010000	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	10.600,00		
171752010100	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	S	10.600,00		
171752010101	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	S	10.600,00		
179000000000	Demais Transferências Correntes	S		3.173.200,00	
179100000000	Transferências de Pessoas Físicas	S	3.173.200,00		
179199000000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	3.173.200,00		
179199010000	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	3.173.200,00		
179199010100	Outras Transferências de Pessoas Físicas	S	3.173.200,00		
179199010101	Outras Transferências de Pessoas Físicas - Principal	S	3.173.200,00		
Total					3.183.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
	3.183.800,00								
Unidade:	81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	08.242.2201.6187								
FUNÇÃO:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL								
SUBFUNÇÃO:	242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
PROGRAMA:	2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL								
OBJETIVO:	Contribuir para a superação da pobreza e extrema pobreza entre as pessoas nestas condições residentes no Mato Grosso do Sul, pautando ações de garantia e acesso abrangente aos direitos humanos, à dignidade e à inclusão social, promovendo a assistência social com estratégias efetivas e executando atividades e projetos de fortalecimento dos mecanismos de orientação e defesa do consumidor.								
AÇÃO:	6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD								
DESCRIÇÃO:	Garantir a operacionalização de ações que visem a defesa dos direitos da pessoa com deficiência em nosso Estado, Inclusive: criação e implementação de ações de apoio às mães de crianças com deficiência e/ou necessidades especiais no estado de Mato Grosso do Sul; implantação de programa de atendimento psicossocial para mães de artistas; implementação do Cadastro Estadual de Pessoas com Deficiência no Estado de Mato Grosso do Sul .								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.401.200,00	1.227.000,00	0,00	0,00	2.628.200,00
1669	90	20	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.956.800,00	1.227.000,00	0,00	0,00	3.183.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL									3.183.800,00
SUBFUNÇÃO									
242 - ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA									3.183.800,00
PROGRAMA									
2201 - PROGRAMA PARA TODAS AS PESSOAS, COM TODAS AS PESSOAS: DIREITOS HUMANOS, DIGNIDADE E INCLUSÃO SOCIAL									3.183.800,00
AÇÃO									
6187 - Apoio às ações na finalidade do FEAD-PCD									3.183.800,00
FONTE DE RECURSO									
1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS									10.600,00
1669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social									3.173.200,00
ESFERA									
20 - Seguridade									3.183.800,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									2.628.200,00
90 - Aplicações Diretas									555.600,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									3.183.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									3.183.800,00
Unidade: 81905 - FUNDO ESTADUAL DE APOIO AOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1660	90	20	0,00	0,00	10.600,00	0,00	0,00	0,00	10.600,00
1669	50	20	0,00	0,00	1.401.200,00	1.227.000,00	0,00	0,00	2.628.200,00
1669	90	20	0,00	0,00	545.000,00	0,00	0,00	0,00	545.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.956.800,00	1.227.000,00	0,00	0,00	3.183.800,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 5.995, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.									
Art. 1º Institui-se o Fundo Estadual de Apoio aos Direitos das Pessoas com Deficiência do Estado de Mato Grosso do Sul (FEAD-PCD/MS), vinculado e gerido pelo órgão gestor estadual e responsável pela política pública dos direitos humanos, mantido com recursos do Tesouro Estadual, com a finalidade de realizar a gestão e o financiamento de políticas positivas e afirmativas, programas, projetos e ações destinados ao atendimento das pessoas com deficiência residentes e domiciliadas no Estado.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade		Total
Código	Especificação		
83101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO Orçamento Fiscal Total		121.148.500,00 121.148.500,00
83201	AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA Orçamento Fiscal Total		27.000.000,00 27.000.000,00
83202	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		16.375.000,00 16.375.000,00
83203	EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS Orçamento Fiscal Total		1.000.000,00 1.000.000,00
83204	INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		93.793.300,00 93.793.300,00
83205	AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL Orçamento Fiscal Total		181.554.300,00 181.554.300,00
83206	AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL Orçamento Fiscal Total		118.293.300,00 118.293.300,00
83207	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		77.594.200,00 77.594.200,00
83208	FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento Fiscal Total		22.118.500,00 22.118.500,00
83901	FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS Orçamento Fiscal Total		1.600.000,00 1.600.000,00
83902	FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS Orçamento Fiscal Total		580.000,00 580.000,00
83903	FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS Orçamento Fiscal Total		19.300.000,00 19.300.000,00
83904	FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA Orçamento Fiscal Total		22.427.100,00 22.427.100,00
83905	FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS Orçamento Fiscal Total		16.010.000,00 16.010.000,00
83906	FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL Orçamento da Seguridade Social		1.826.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
		Total	1.826.300,00
83907		FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO	
		Orçamento da Seguridade Social	618.500,00
		Total	618.500,00
83908		FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	
		Orçamento Fiscal	1.200.000,00
		Total	1.200.000,00
83909		FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
		Orçamento Fiscal	101.959.200,00
		Total	101.959.200,00
83910		FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	
		Orçamento Fiscal	40.000.000,00
		Total	40.000.000,00
Total Fiscal			861.953.400,00
Total Seguridade			2.444.800,00
Total			864.398.200,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0041.6102								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SEMADESC								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1500	90	10	14.193.000,00	0,00	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	15.623.000,00
1500	91	10	1.755.700,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	1.765.700,00
TOTAL			15.948.700,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	17.448.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.333.2218.5017								
FUNÇÃO:	11 - TRABALHO								
SUBFUNÇÃO:	333 - EMPREGABILIDADE								
PROGRAMA:	2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA								
OBJETIVO:	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.								
AÇÃO:	5017 - Sistema de governança e monitoramento								
DESCRIÇÃO:	Gestão e monitoramento de dados relativos às oportunidades de emprego e qualificação								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00
TOTAL			105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	11.334.2218.6129								
SUBFUNÇÃO:	334 - FOMENTO AO TRABALHO								
PROGRAMA:	2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA								
OBJETIVO:	Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.								
AÇÃO:	6129 - Política de qualificação profissional e produtividade								
DESCRIÇÃO:	Viabilizar cursos de capacitação e qualificação sob demanda do setor produtivo,								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	954.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	954.200,00
1500	91	10	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL			957.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	957.200,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									121.148.500,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6131									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul.									
AÇÃO: 6131 - Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais									
DESCRIÇÃO: Promover ações de geração de emprego e renda para a inclusão das pessoas com deficiência (PCD) e mulheres nas atividades laborais disponíveis,									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00
TOTAL			105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.5011									
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 5011 - Estruturação e Gestão do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado e Pantanal - GRE-TAP									
DESCRIÇÃO: Implementação de uma base fixa por ano do GRE-TAP iniciando pelo bioma Pantanal, e gestão das atividades do grupo anualmente.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00	780.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.5022									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro									
DESCRIÇÃO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	71	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1500	90	10	1.900.000,00	0,00	400.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
TOTAL			1.900.000,00	0,00	1.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								121.148.500,00
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.541.2230.6205								
SUBFUNÇÃO:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
PROGRAMA:	2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
OBJETIVO:	Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.								
AÇÃO:	6205 - Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo								
DESCRIÇÃO:	Elaboração de boas práticas sustentáveis para a valorização e preservação do meio ambiente sendo referência em políticas ambientais, assegurando padrões de produção e do consumo sustentável, com a reestruturação e modernização dos serviços de prevenção, preparação, resposta e responsabilização em incêndios florestais, inclusive: aquisição, por meio de convênio com o município, de maquinários e equipamentos voltados ao combate a incêndios florestais e em áreas rurais no município de Costa Rica/MS e região.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00
TOTAL			0,00	0,00	757.000,00	0,00	0,00	0,00	757.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.543.2216.6180								
SUBFUNÇÃO:	543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais								
DESCRIÇÃO:	Coordenar as ações de preservação e de uso sustentável dos recursos naturais, promovendo e difundindo as ações de estudos, pesquisa e de zoneamento, inclusive: implantação de Parques Ecológicos nos municípios de Naviraí, Mundo Novo e Vicentina.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	5.430.000,00	0,00	0,00	0,00	5.430.000,00
1500	90	10	1.340.500,00	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	6.340.500,00
1500	91	10	59.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.500,00
1700	50	10	0,00	0,00	29.092.300,00	0,00	0,00	0,00	29.092.300,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	13.996.400,00	0,00	0,00	13.996.400,00
TOTAL			1.400.000,00	0,00	34.522.300,00	18.996.400,00	0,00	0,00	54.918.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.544.2230.6266								
SUBFUNÇÃO:	544 - RECURSOS HÍDRICOS								
PROGRAMA:	2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
OBJETIVO:	Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.								
AÇÃO:	6266 - Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outras Ações								
DESCRIÇÃO:	Frente as demandas da Agência Nacional de Águas e a possibilidade de que o governo federal assumira alguns papéis do estado caso esse não avance na implementação dos comitês de bacia hidrográfica e da cobrança de uso da água, se faz presente, por orientação da PGE o avanço dentro da temática. As ações incluem, mas não se limitam a: i. reestruturação do plano estadual de recursos hídricos; ii. implementação dos comitês de bacias hidrográficas faltantes; iii. operacionalização do fundo estadual de recursos hídricos; iv. implementação da cobrança pelo uso bruto da água; v. criação da agência estadual de águas.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									121.148.500,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
1500	50	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.545.2230.6204

SUBFUNÇÃO: 545 - METEOROLOGIA

PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.

AÇÃO: 6204 - Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC

DESCRIÇÃO: Elaboração de boas práticas sustentáveis para a valorização e preservação do meio ambiente sendo referência em políticas ambientais, assegurando padrões de produção e do consumo sustentável.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	528.800,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	628.800,00
TOTAL			528.800,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	628.800,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.5014

FUNÇÃO: 19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 5014 - Criação de ambientes de inovação

DESCRIÇÃO: Apoiar, fomentar e equipar, ambientes de inovação.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6077

SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO

PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.

AÇÃO: 6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia

DESCRIÇÃO: Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia, em especial, bioinsumos, biotecnologia, biofármacos, biocosméticos, alimentos funcionais e nutracêuticos.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.250.000,00	0,00	0,00	0,00	5.250.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
	121.148.500,00								
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	19.573.2217.6078								
SUBFUNÇÃO:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.								
AÇÃO:	6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I								
DESCRIÇÃO:	1) Apoio ao desenvolvimento dos setores produtivos (indústria, agropecuária, comércio e serviços) pautado no uso intensivo do conhecimento científico, tecnológico e processos inovadores.2) Apoio ao desenvolvimento pautado na consolidação de práticas sustentáveis, resiliência organizacional, emergência climática, energias renováveis, gestão territorial competitiva, cidades inteligentes e sustentáveis, competitividade sistêmica.3) Apoio a projetos e ações voltados à divulgação do conhecimento científico, tecnológico e inovação e facilitar o ambiente de cocriação na formulação e aprimoramento de políticas públicas em CT&I .								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	2.500.000,00	750.000,00	0,00	0,00	3.250.000,00
1500	90	10	951.900,00	0,00	500.000,00	750.000,00	0,00	0,00	2.201.900,00
TOTAL			951.900,00	0,00	3.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	5.451.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	19.573.2217.6079								
SUBFUNÇÃO:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.								
AÇÃO:	6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos deecoinovação e sustentabilidade								
DESCRIÇÃO:	1) Apoiar a criação e fomento de ambientes de inovação. 2) Apoiar projetos deecoinovação e sustentabilidade. 3) Apoiar a rota bioceânica, internacionalização produtiva e integração regional. 4) apoiar os ecossistemas de inovação do Estado.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	19.573.2217.6080								
SUBFUNÇÃO:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.								
AÇÃO:	6080 - Ampliação do alcance do Programa Conecta MS								
DESCRIÇÃO:	Ampliar a conectividade para assentamentos rurais, comunidades ribeirinhas, comunidades quilombolas e aldeias indígenas (CONNECTA MS),								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.397.900,00	0,00	0,00	0,00	1.397.900,00
1500	90	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.397.900,00	0,00	0,00	0,00	4.397.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	121.148.500,00

Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.605.2231.6230

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6230 - Apoio a espaços de comercialização

DESCRIÇÃO: Apoiar e coordenar as ações de fomento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, tais como construção de centrais de comercialização e aquisição de pontos de comercialização em rodovias e cidades, viabilizando a infraestrutura necessária para seu funcionamento (barracas, sanitários, estacionamento, água, luz, etc.)

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1500	90	10	1.889.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.889.600,00
1500	91	10	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
TOTAL			2.009.600,00	0,00	2.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	5.259.600,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6177

SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.

AÇÃO: 6177 - Políticas públicas da produção pecuária

DESCRIÇÃO: Propor, orientar, formular e acompanhar programas e projetos, visando à implementação das políticas públicas relacionadas à produção pecuária.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	90	10	1.464.900,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	2.064.900,00
1500	91	10	135.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.100,00
TOTAL			1.600.000,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6178

SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA

PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.

AÇÃO: 6178 - Políticas públicas da produção agrícola

DESCRIÇÃO: Propor, orientar, formular e acompanhar programas e projetos, visando à implementação das políticas públicas relacionadas à produção agrícola.

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									121.148.500,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
1500	91	10	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL			1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6179									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6179 - Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural									
DESCRIÇÃO: Promover ações voltadas ao aumento da produtividade, da competitividade e do empreendedorismo rural.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00
TOTAL			105.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6148									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6148 - Apoio à infraestrutura às propriedades rurais									
DESCRIÇÃO: Controle social e articulação de ações de serviços de atenção básica									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
TOTAL			0,00	0,00	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6231									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6231 - Políticas públicas e programas especiais									
DESCRIÇÃO: Implementação das ações da política e programas especiais para desenvolvimento da agricultura familiar, povos originários e comunidades tradicionais, tais como a implantação do Selo Verde para garantia de origem e a aplicação de boas práticas na produção agropecuária.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	20.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.270.000,00
TOTAL			0,00	0,00	70.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.320.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								121.148.500,00
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.608.2231.6232								
SUBFUNÇÃO:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
PROGRAMA:	2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO								
OBJETIVO:	Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.								
AÇÃO:	6232 - Articulação de ações de serviços de atenção básica								
DESCRIÇÃO:	Atender famílias com serviços de atenção básica, por meio de articulação de ações de saneamento básico: i) saúde rural (construção de Unidade Básica de Saúde, UTI Móvel, Mais Médicos, Medicamentos; ii) segurança rural (patrulha rural e previdência rural, fornecendo orientação de documentação para fins de aposentadoria, educação rural no campo, apoiando as Escolas Famílias Agrícolas.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.691.2216.6182								
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6182 - Captação de empreendimentos nacionais e internacionais								
DESCRIÇÃO:	Promover o bom ambiente de negócios e fornecimento de informações estratégicas para empreendedores visando o anúncio de novos investimentos privados no Estado.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.691.2216.6255								
SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6255 - Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas								
DESCRIÇÃO:	Formular, planejar e implementar a política de fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1500	90	10	532.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	532.700,00
TOTAL			532.700,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.032.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	25.661.2216.6181								
FUNÇÃO:	25 - ENERGIA								
SUBFUNÇÃO:	661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									121.148.500,00
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO:	6181 - Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias									
DESCRIÇÃO:	Formular, planejar e implementar as políticas de fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	105.800,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	705.800,00	
TOTAL			105.800,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	705.800,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 26.785.2219.6220										
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE										
SUBFUNÇÃO: 785 - TRANSPORTES ESPECIAIS										
PROGRAMA: 2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL										
OBJETIVO: Organizar a logística e integração dos modais de transporte visando a geração de vantagens competitivas e locais.										
AÇÃO: 6220 - Consolidação e articulação de projetos de logística										
DESCRIÇÃO: Consolidar projetos de logística nos multimodais de transporte e Zona de Processamento Exportação ZPE. Atualizar diagnósticos logísticos e articular sistemas de geração e estruturação de dados e informações estratégicas de logística de transportes, visando ressaltar as vantagens locais no Estado.										
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	90	10	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	
TOTAL			0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00	
RESUMO DO ÓRGÃO										
FUNÇÃO										
04 - ADMINISTRAÇÃO									17.448.700,00	
11 - TRABALHO									1.168.800,00	
18 - GESTÃO AMBIENTAL									62.404.500,00	
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA									24.349.800,00	
20 - AGRICULTURA									11.688.200,00	
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									1.532.700,00	
25 - ENERGIA									705.800,00	
26 - TRANSPORTE									1.850.000,00	
SUBFUNÇÃO										
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									17.448.700,00	
333 - EMPREGABILIDADE									105.800,00	
334 - FOMENTO AO TRABALHO									1.063.000,00	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									6.657.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		121.148.500,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
SUBFUNÇÃO		
543 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS		54.918.700,00
544 - RECURSOS HÍDRICOS		200.000,00
545 - METEOROLOGIA		628.800,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		24.349.800,00
605 - ABASTECIMENTO		5.259.600,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		6.428.600,00
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL		1.532.700,00
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL		705.800,00
785 - TRANSPORTES ESPECIAIS		1.850.000,00
PROGRAMA		
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		17.448.700,00
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA		1.168.800,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		6.657.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		54.918.700,00
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS		828.800,00
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		24.349.800,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		5.259.600,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		5.005.800,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		1.422.800,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		2.238.500,00
2219 - PROGRAMA LOGÍSTICO MULTIMODAL		1.850.000,00
AÇÃO		
6102 - Manutenção e operacionalização da SEMADESC		17.448.700,00
5017 - Sistema de governança e monitoramento		105.800,00
6129 - Política de qualificação profissional e produtividade		957.200,00
6131 - Ações de geração de emprego e renda aos inscritos em programas sociais		105.800,00
5011 - Estruturação e Gestão do Grupo de Resgate Técnico Animal Cerrado e Pantanal - GRETAP		1.000.000,00
5022 - Elaboração de ações - Carbono Neutro		4.900.000,00
6205 - Fortalecimento do Plano Estadual de Manejo Integrado do Fogo		757.000,00
6180 - Ações de preservação e uso sustentável dos recursos naturais		54.918.700,00
6266 - Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos e outras Ações		200.000,00
6204 - Gestão do Sistema de Implantação, Coleta e Transmissão de Dados Meteorológicos - CEMTEC		628.800,00
5014 - Criação de ambientes de inovação		5.250.000,00
6077 - Apoio e fomento a projetos de pesquisa aplicada e outras ações em bioeconomia		5.250.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
AÇÃO									
6078 - Apoio ao desenvolvimento pautado em CT&I	5.451.900,00								
6079 - Apoio à criação de ambientes de inovação e projetos de ecoinovação e sustentabilidade	4.000.000,00								
6080 - Ampliação do alcance do Programa Conecta MS	4.397.900,00								
6230 - Apoio a espaços de comercialização	5.259.600,00								
6177 - Políticas públicas da produção pecuária	3.200.000,00								
6178 - Políticas públicas da produção agrícola	1.700.000,00								
6179 - Produtividade, competitividade e empreendedorismo rural	105.800,00								
6148 - Apoio à infraestrutura às propriedades rurais	52.800,00								
6231 - Políticas públicas e programas especiais	1.320.000,00								
6232 - Articulação de ações de serviços de atenção básica	50.000,00								
6182 - Captação de empreendimentos nacionais e internacionais	500.000,00								
6255 - Fomento econômico e tecnológico dos setores industrial, comercial, serviços e de pequenas empresas	1.032.700,00								
6181 - Fomento econômico e tecnológico dos setores de mineração, energias renováveis e bioindústrias	705.800,00								
6220 - Consolidação e articulação de projetos de logística	1.850.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	78.059.800,00								
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	43.088.700,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	121.148.500,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios	1.250.000,00								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos	54.060.200,00								
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio	600.000,00								
90 - Aplicações Diretas	62.855.000,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	2.383.300,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	121.148.500,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	23.217.900,00	1.750.000,00	0,00	0,00	24.967.900,00
1500	71	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1500	90	10	25.578.800,00	0,00	15.279.800,00	8.000.000,00	0,00	0,00	48.858.600,00
1500	91	10	2.373.300,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	2.383.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									121.148.500,00
Unidade: 83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	50	10	0,00	0,00	29.092.300,00	0,00	0,00	0,00	29.092.300,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	13.996.400,00	0,00	0,00	13.996.400,00
TOTAL			27.952.100,00	0,00	68.200.000,00	24.996.400,00	0,00	0,00	121.148.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 23. À Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:</p> <p>I - por meio das unidades administrativas da sua estrutura:</p> <p>a) da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Econômico Sustentável:</p> <ol style="list-style-type: none"> a orientação da iniciativa privada sobre as diretrizes e a utilização de instrumentos relativos à política econômico-financeira e de incentivos fiscais do Estado, visando ao desenvolvimento econômico sustentável das diferentes regiões de Mato Grosso do Sul, em conjunto com a Secretaria de Estado de Fazenda; a promoção econômica e a geração de oportunidades, visando à atração, à localização, à manutenção e ao desenvolvimento de iniciativas industriais, comerciais e de serviços de interesse econômico para o Estado; a divulgação de informações sobre políticas, programas e incentivos vinculados aos diversos setores privados da economia e o apoio aos pequenos negócios; o incentivo e a assistência à atividade empresarial de comércio interno e externo, planejando, coordenando e executando as ações relacionadas à participação do Estado no mercado internacional; a promoção do intercâmbio e da celebração de convênios, acordos e ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedades de economia mista, fundações, universidades e com entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento econômico sustentável do Estado; a formulação e execução da política estadual de fomento às atividades industriais, comerciais, de serviços, de exploração racional dos recursos minerais e exportação; a execução da política estadual de desenvolvimento regional, com serviços, atividades e obras, visando ao desenvolvimento equilibrado de todas as regiões do Estado; o acompanhamento das ações relativas à promoção de fontes alternativas de energia, bem como da infraestrutura necessária para o desenvolvimento econômico sustentável do Estado; a coordenação e a supervisão da administração dos atos de registro da atividade comercial no Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul; o apoio à promoção das medidas de defesa, de preservação e de exploração econômica dos recursos minerais do Estado, em articulação com a entidade da administração estadual detentora da competência para a execução de atividades relacionadas à pesquisa, à assistência técnica e à exploração de jazidas minerais do Estado; a coordenação e supervisão, sob orientação do Instituto Nacional de Metrologia e Qualidade Industrial, das atividades metrológicas no Estado, em especial as concernentes à qualidade industrial, de conformidade com a legislação federal competente, em articulação com a Agência Estadual de Metrologia; a formulação da política pública e a gestão das ações dos órgãos e entidades nas áreas da produção, de desenvolvimento agrário, da extensão rural e da defesa e inspeção sanitária animal e vegetal; a realização de estudos, pesquisas e avaliações de natureza econômica visando à previsão da produção agropecuária; o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nos segmentos da produção agropecuária; a coordenação das ações de defesa sanitária animal e vegetal no Estado, em articulação com a Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO); a gestão da política de distribuição de gás, exercendo o controle operacional e formal dos recursos federais repassados ao Estado para aplicação no setor, o controle e a fiscalização dos custos operacionais do respectivo setor e a promoção de medidas visando à maximização dos investimentos estaduais nessa área; <p>b) da Secretaria-Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação:</p> <ol style="list-style-type: none"> a formulação e coordenação da política da ciência, tecnologia e da inovação, voltada à difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados e ao apoio às instituições e às unidades de pesquisa e de ensino, em articulação com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT); a promoção e definição de diretrizes nas áreas de desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação; o incentivo a órgãos e entidades para que invistam em pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, visando ao desenvolvimento da experimentação tecnológica e da prestação de serviços tecnológicos; o estímulo à capacitação e desenvolvimento de recursos humanos dos órgãos e entidades do Estado nas áreas da pesquisa, ciência, tecnologia e inovação, em articulação com a FUNDECT. <p>c) da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a formulação e execução da política e diretrizes governamentais para o meio ambiente e recursos naturais, em articulação com o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul; o planejamento, a coordenação, a supervisão e o controle dos programas e ações relativas ao meio ambiente e aos recursos naturais, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com boa qualidade de vida, conservação e preservação da qualidade ambiental e manutenção do equilíbrio ecológico; o apoio aos municípios na elaboração das políticas ambientais e na organização de estruturas de controle e licenciamento; a integração com entidades públicas e privadas para a captação de recursos necessários e de apoio técnico especializado, relativos à recuperação, à melhoria e à conservação e preservação do meio ambiente; 									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	121.148.500,00
Unidade:	83101 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>5. o estudo e a proposição de alternativas de combate à poluição ambiental, nas suas causas e efeitos;</p> <p>6. a difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, a divulgação de dados e informações ambientais e a formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;</p> <p>7. o desenvolvimento de atividades científicas e tecnológicas que propiciem a geração e a disseminação de informações rotineiras sobre o clima, o tempo e os recursos hídricos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>8. o acompanhamento e apoio ao plano estadual do carbono neutro;</p> <p>9. a análise, o acompanhamento e o desenvolvimento de ações para o cumprimento, por parte do Estado de Mato Grosso do Sul, dos objetivos e obrigações constantes do Protocolo do Consórcio Interestadual sobre o Clima - Consórcio Brasil Verde;</p> <p>d) da Secretaria- Executiva de Agricultura Familiar, de Povos Originários e Comunidades Tradicionais:</p> <p>1. a formulação de políticas públicas e o fomento a programas especiais voltados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, em articulação com a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER);</p> <p>2. a coordenação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aqüicultores, em articulação com a AGRAER;</p> <p>e) da Secretaria-Executiva de Qualificação Profissional e Trabalho:</p> <p>1. a promoção da política estadual do trabalho, do emprego e da renda no Estado, planejando, coordenando e executando as ações programáticas de geração de emprego, de elevação da renda familiar, de qualificação profissional e de prevenção e redução dos riscos de acidentes do trabalho, bem como o apoio nas relações do trabalho, em articulação com a Fundação de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB);</p> <p>2. o apoio à política de abertura de empresas, incentivando a criação de novos empregos e a realização de estágio para estudantes e admissão de recém-formados, em articulação com a iniciativa privada, para a promoção permanente da colocação e da recolocação de desempregados;</p> <p>3. o desenvolvimento de programas para a qualificação profissional dos trabalhadores;</p> <p>4. a realização de pesquisas de dados e de informações estatísticas para a identificação de oportunidades de empregos, verificação e avaliação dos níveis de desemprego, e fornecimento de informações para o desenvolvimento econômico e social;</p> <p>5. a promoção de programas voltados para a fixação do homem no campo, levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais e o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA				
Unidade	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			25.000.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		1.962.500,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.962.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.962.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.962.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.962.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.962.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.962.500,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		22.934.800,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		22.934.800,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	22.934.800,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	22.934.800,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	22.934.800,00		
171799010400	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços	F	22.934.800,00		
171799010401	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - Principal	F	22.934.800,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		102.700,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		102.700,00	
192200000000	Restituições	F	102.700,00		
192299000000	Outras Restituições	F	102.700,00		
192299010000	Outras Restituições	F	102.700,00		
192299010100	Outras Restituições	F	102.700,00		
192299010101	Outras Restituições - Principal	F	102.700,00		
Total					25.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA								27.000.000,00
Unidade:	83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	22.665.2216.6270								
FUNÇÃO:	22 - INDÚSTRIA								
SUBFUNÇÃO:	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6270 - Implementação de ações de controle e fiscalização.								
DESCRIÇÃO:	Implementação de ações de controle e fiscalização.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.665.0041.6103								
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6103 - Manutenção e operacionalização da AEM-MS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AEM-MS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	91	10	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1700	92	10	15.000.000,00	0,00	5.900.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	22.900.000,00
TOTAL			17.100.000,00	0,00	5.900.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	25.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
22 - INDÚSTRIA									2.000.000,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									25.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
665 - NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE									27.000.000,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									2.000.000,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									25.000.000,00
AÇÃO									
6270 - Implementação de ações de controle e fiscalização.									2.000.000,00
6103 - Manutenção e operacionalização da AEM-MS									25.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA									
Unidade: 83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA									
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									2.000.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									25.000.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									27.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									2.000.000,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									2.100.000,00
92 - Aplicação Direta de recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização.									22.900.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83201 - AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA									27.000.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1700	91	10	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00
1700	92	10	15.000.000,00	0,00	5.900.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	22.900.000,00
TOTAL			17.100.000,00	0,00	5.900.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	27.000.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 6º À Agência Estadual de Metrologia (AEMS), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:									
I - implementar, nos limites geográficos do Estado de Mato Grosso do Sul, as atividades relacionadas com o controle metrológico e da Avaliação da Conformidade de produtos, processos e serviços, de acordo com a competência que lhe for delegada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO);									
II - atuar, como primeira instância, na apuração e decisão sobre a procedência ou não das autuações decorrentes de infrações cometidas, bem como os demais incidentes processuais e na aplicação das penalidades previstas aos infratores da legislação pertinente, das quais caberá recurso ao INMETRO;									
III - efetuar a cobrança das taxas de serviços metrológicos que têm como fato gerador o exercício do poder de polícia administrativa na área de metrologia legal e avaliação da conformidade, de acordo com a tabela aprovada ou apropriação de custos, nos termos definidos pelo INMETRO;									
IV - proceder a verificação inicial e subsequente, de instrumentos de medição e medidas materializadas;									
V - fiscalizar os instrumentos de medição e medidas materializadas, os produtos pré-medidos aplicando as sanções cabíveis, no sentido de assegurar o seu uso correto e legal;									
VI - autorizar e inspecionar as oficinas que executam consertos e ou manutenção de medidas materializadas e instrumentos de medição sobre as quais haja regulamentação, mantendo o respectivo cadastro;									
VII - prestar apoio aos órgãos e entidades que atuam na definição e promoção de medidas vinculadas à defesa do consumidor e executar procedimentos, no que lhe compete ou for determinado;									
VIII - manter intercâmbio e fluxo de informações com o órgão estadual de proteção ao consumidor - PROCON e programas de orientação e atendimento ao consumidor;									
IX - determinar a apuração da procedência ou não das autuações decorrentes de infração cometidas e demais incidentes processuais e aplicação de penalidades previstas aos infratores da legislação específica sobre metrologia legal e avaliação da conformidade, como primeira instância, observadas a orientação técnico-jurídica e a supervisão do INMETRO;									
X - promover o relacionamento técnico com unidades técnicas, administrativa, financeira e jurídica do INMETRO, para intercâmbio de informações que venham a subsidiar a execução da política e dos programas e projetos da AEM-MS.									
XI - assessorar e dar suporte à Procuradoria Federal Regional quando solicitada;									
XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			16.375.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		27.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		27.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	27.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	27.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	27.900,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		16.347.100,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		16.347.100,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	16.347.100,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	16.347.100,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	16.347.100,00		
161103010400	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	16.347.100,00		
161103010401	Serviços de Registro do Comércio - Principal	F	16.347.100,00		
Total					16.375.000,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
	16.375.000,00								
Unidade:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.691.2216.5019								
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	691 - PROMOÇÃO COMERCIAL								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	5019 - Otimização do sistema integrador da REDESIM								
DESCRIÇÃO:	Implantar, desenvolver, operacionalizar, manter e implementar soluções tecnológicas para conexão e trocas de dados e informações das Juntas Comerciais, de órgãos Públicos, Prefeituras, empresas privadas e parceiros, por meio da Solução Pública Empreendedor Digital, promovendo uma rede de geração de dados e de informações (para as Juntas Comerciais, Sebrae, Prefeituras e órgãos parceiros). Capacitação dos entes envolvidos. Implantar o Balcão Único.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	30	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1799	90	10	4.986.500,00	0,00	285.000,00	0,00	0,00	0,00	5.271.500,00
1799	91	10	1.105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105.000,00
TOTAL			6.091.500,00	0,00	1.235.000,00	0,00	0,00	0,00	7.326.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.692.0041.6104								
SUBFUNÇÃO:	692 - COMERCIALIZAÇÃO								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6104 - Manutenção e operacionalização da JUCEMS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da JUCEMS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	2.346.000,00	0,00	5.379.500,00	650.000,00	0,00	0,00	8.375.500,00
1799	91	10	673.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	673.000,00
TOTAL			3.019.000,00	0,00	5.379.500,00	650.000,00	0,00	0,00	9.048.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									16.375.000,00
SUBFUNÇÃO									
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									7.326.500,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO									9.048.500,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									7.326.500,00
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									9.048.500,00
AÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
AÇÃO									
5019 - Otimização do sistema integrador da REDESIM									
6104 - Manutenção e operacionalização da JUCEMS									
FONTE DE RECURSO									
1799 - Outras Vinculações Legais									
ESFERA									
10 - Fiscal									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal									
90 - Aplicações Diretas									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83202 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	30	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1799	90	10	7.332.500,00	0,00	5.664.500,00	650.000,00	0,00	0,00	13.647.000,00
1799	91	10	1.778.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.778.000,00
TOTAL			9.110.500,00	0,00	6.614.500,00	650.000,00	0,00	0,00	16.375.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 5º À Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (JUCEMS), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:									
I - a execução dos serviços de registro do Comércio;									
II - o assentamento dos usos e práticas mercantis;									
III - a fixação do número, a habilitação e a nomeação dos tradutores públicos e intérpretes comerciais, leiloeiros, avaliadores comerciais, corretores oficiais de mercadorias e os fiéis ou prepostos desses profissionais, bem como a sua fiscalização e aplicação das sanções cabíveis;									
IV - a organização e a revisão de tabelas de emolumentos, comissões ou honorários dos profissionais referidos no inciso anterior;									
V - a fiscalização dos trapiches, armazéns de depósito e empresas de armazéns gerais;									
VI - a solução de consultas formuladas pelos poderes públicos regionais relacionadas ao registro do comércio e atividades afins;									
VII - a prestação ao Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, na forma da legislação aplicável, as informações necessárias à organização e manutenção do Cadastro Nacional de Empresas, ao registro sistemático dos usos e práticas mercantis, entre outras indispensáveis ao bom funcionamento do Sistema;									
VIII - a expedição aos interessados industriais, comerciantes e outros, devidamente inscritos ou matriculados na Junta Comercial, carteiras de exercício profissional, facultativamente e mediante pedido escrito, na conformidade de modelos e normas expedidas pelo Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração;									
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei ou regulamento.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS									1.000.000,00
Unidade: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.663.0041.6254									
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO									
SUBFUNÇÃO: 663 - MINERAÇÃO									
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6254 - Manutenção e operacionalização da MS MINERAL									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da MS MINERAL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1708	90	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									1.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
663 - MINERAÇÃO									1.000.000,00
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									1.000.000,00
AÇÃO									
6254 - Manutenção e operacionalização da MS MINERAL									1.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									200.000,00
1708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais									800.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									1.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS									1.000.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
1708	90	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS		1.000.000,00
Unidade: 83203 - EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS		
COMPETÊNCIAS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>Art. 23, § 7º À Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MSMINERAL), vinculada à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:</p> <p>I - a coordenação e a implementação da política estadual para o desenvolvimento das atividades relativas à pesquisa e à exploração racional dos recursos minerais existentes no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul;</p> <p>II - a pesquisa e assistência técnica relacionada à mineração e a exploração de jazidas minerais, nos termos da legislação aplicável;</p> <p>III - o acompanhamento e fiscalização das atividades relativas à exploração dos recursos minerais;</p> <p>IV - a preservação do acervo documental e amostras de materiais, relativos à pesquisa e levantamentos dos recursos minerais existentes no Estado;</p> <p>V - o acompanhamento da produção e comercialização dos produtos de origem mineral e a promoção de medidas necessárias para o seu desenvolvimento, desativação, alienação ou concessão;</p> <p>VI - a elaboração do mapeamento geológico e geotécnico necessário ao planejamento urbano, ao levantamento de potencialidades minerais nos municípios e ao assessoramento a órgãos públicos na gestão territorial e ambiental;</p> <p>VII - a orientação para recuperação de áreas degradadas;</p> <p>VIII - o estabelecimento de acordos, ajustes, protocolos, convênios e contratos com órgãos públicos, entidades paraestatais e empresas privadas, nacionais e internacionais, para atender à execução de atividades relacionadas com a sua área de atuação;</p> <p>IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
Unidade		83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			51.277.500,00
110000000000	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	F		2.796.600,00	
112000000000	Taxas	F		2.796.600,00	
112100000000	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	F	2.796.600,00		
112101000000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	2.796.600,00		
112101010000	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	2.796.600,00		
112101010300	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	F	2.796.600,00		
112101010301	Taxas de Fiscalização de Recursos Minerários - Principal	F	2.796.600,00		
130000000000	Receita Patrimonial	F		19.291.300,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		338.300,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	338.300,00		
131102000000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	338.300,00		
131102010000	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	338.300,00		
131102010100	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos	F	338.300,00		
131102010101	Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	F	338.300,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		4.563.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	4.563.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.563.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.563.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.563.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	4.563.700,00		
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		14.389.300,00	
134500000000	Exploração de Recursos Hídricos	F	1.057.200,00		
134501000000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.057.200,00		
134501010000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.057.200,00		
134501010100	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	1.057.200,00		
134501010101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	F	1.057.200,00		
134900000000	Exploração de Outros Recursos Naturais	F	13.332.100,00		
134901000000	Compensações Ambientais	F	13.332.100,00		
134901010000	Compensações Ambientais	F	13.332.100,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
134901010100	Compensações Ambientais	F	13.332.100,00		
134901010101	Compensações Ambientais - Principal	F	13.332.100,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		25.123.600,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		19.765.000,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	19.765.000,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.080.200,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	12.080.200,00		
161101010300	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	11.603.100,00		
161101010399	Outros Serviços Administrativos - Principal	F	11.603.100,00		
161101010500	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	477.100,00		
161101010501	Serviços Recreativos e Culturais - Principal	F	477.100,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	7.684.800,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	7.684.800,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	7.684.800,00		
161103010309	Serviços de Inspeção e Fiscalização Ambiental - Principal	F	7.684.800,00		
169000000000	Outros Serviços	F		5.358.600,00	
169900000000	Outros Serviços	F	5.358.600,00		
169999000000	Outros Serviços	F	5.358.600,00		
169999010000	Outros Serviços	F	5.358.600,00		
169999010100	Outros Serviços	F	5.358.600,00		
169999010101	Outros Serviços - Principal	F	5.358.600,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		4.066.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		4.064.100,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	4.064.100,00		
191106000000	Multas por Danos Ambientais	F	4.064.100,00		
191106100000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	4.064.100,00		
191106110000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	1.169.500,00		
191106110100	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	1.169.500,00		
191106110101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	F	1.169.500,00		
191106140000	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	F	2.894.600,00		
191106140100	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	F	2.894.600,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
191106140101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - Principal	F	2.894.600,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		1.900,00	
192200000000	Restituições	F	1.900,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	1.900,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	1.900,00		
Total					51.277.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.122.0041.6105								
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6105 - Manutenção e operacionalização do IMASUL								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do IMASUL								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	35.000.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	35.156.000,00
1500	91	10	7.359.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359.800,00
1753	90	10	0,00	0,00	3.107.400,00	0,00	0,00	0,00	3.107.400,00
1799	90	10	16.960.500,00	0,00	4.500.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	23.460.500,00
TOTAL			59.320.300,00	0,00	7.763.400,00	2.000.000,00	0,00	0,00	69.083.700,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.181.2209.6221								
SUBFUNÇÃO:	181 - POLICIAMENTO								
PROGRAMA:	2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE								
OBJETIVO:	Proporcionar segurança pública de qualidade nos serviços prestados à sociedade sul-matogrossense.								
AÇÃO:	6221 - Fiscalização e educação ambiental								
DESCRIÇÃO:	Realizar fiscalização e educação ambiental em todo o Estado de Mato Grosso do Sul.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	2.652.000,00	0,00	0,00	0,00	2.652.000,00
TOTAL			0,00	0,00	2.652.000,00	0,00	0,00	0,00	2.652.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.541.2230.6052								
SUBFUNÇÃO:	541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL								
PROGRAMA:	2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
OBJETIVO:	Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.								
AÇÃO:	6052 - Modernização do Imasul								
DESCRIÇÃO:	Reformas e adequações na Sede e Regionais e aquisição de sistemas para modernização do IMASUL.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								93.793.300,00
Unidade:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6208 SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050. AÇÃO: 6208 - Modernização do Bioparque Pantanal DESCRIÇÃO: Desenvolvimento do Centro de Pesquisa em Biodiversidade Aquática Pantaneira – BIOPARQUE. Implementação de melhorias nas estruturas físicas e aquisição de equipamentos, inclusive: implantação de espaço de estacionamento próprio aos visitantes do Bioparque Pantanal.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6209 SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050. AÇÃO: 6209 - Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS DESCRIÇÃO: Análise de cadastros e regularização ambiental das propriedades rurais.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6211 SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050. AÇÃO: 6211 - Conservação e manejo da fauna silvestre DESCRIÇÃO: Readequação, reforma de recintos do CRAS. Aquisição de equipamentos.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
TOTAL			0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6212 SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050. AÇÃO: 6212 - Gestão de unidades de conservação									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								93.793.300,00
Unidade:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								
DESCRIÇÃO:	Gestão de Unidades de Conservação e Outras Áreas Protegidas, Adequação Física, Atividades de Rotina, Prevenção e Combate á Incêndios								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.957.600,00	0,00	9.457.600,00
TOTAL			0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.957.600,00	0,00	9.457.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6213									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6213 - Gestão de recursos pesqueiros									
DESCRIÇÃO: Monitoramento de recursos pesqueiros, realizado pela Unidade de Recursos Pesqueiros - UNPESQ, gerando dados que dão suporte às decisões referentes à gestão dos estoques pesqueiros no Estado de Mato Grosso do Sul.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6214									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6214 - Gestão de recursos hídricos									
DESCRIÇÃO: A Gestão de Recursos Hídricos envolve as mais diversas atividades, incluindo-se aqui os Programas e Projetos com apoio da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, tais como o PROGESTÃO que trata do desenvolvimento de ações com repasse de verbas, mediante o cumprimento de metas. O MS está no terceiro ciclo do Progestão, que incorporou as ações do PROCOMITÊ que trata do fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas, além de ações previstas no plano de capacitação que abrange servidores do órgão gestor e de colegiados todos entes do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, inclusive: projeto ambiental para a limpeza e abertura do canal fluvial da Baía do Deda, localizado no município de Coxim-MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	1.500.000,00	0,00	2.900.000,00	500.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
TOTAL			1.500.000,00	0,00	2.900.000,00	500.000,00	0,00	0,00	4.900.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6215									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6215 - Qualidade ambiental do Estado de MS									
DESCRIÇÃO: Executar o Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do MS, de forma integrada com a Rede Nacional, por meio de coletas e análises laboratoriais de amostras de água em 198 pontos fixos de monitoramento, distribuídos nos principais rios das 15 UPG's do Estado.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL									93.793.300,00	
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL										
FUNÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	
1799	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL				0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6216 SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050. AÇÃO: 6216 - Gestão integrada dos recursos sólidos DESCRIÇÃO: Capacitações aos Municípios em Gerenciamento de Resíduos Sólidos (GRS), Gestão do Programa Atuação, implementação da Logística Reversa e demais previstas no Plano Estadual Resíduos Sólidos (PERS) e ICMS Ecológico.										
FUNÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL				0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.544.2230.6210 SUBFUNÇÃO: 544 - RECURSOS HÍDRICOS PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050. AÇÃO: 6210 - Fiscalização ambiental e de recursos hídricos DESCRIÇÃO: Fiscalização e licenciamento Ambiental										
FUNÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	FUNÇÃO	PROGRAMA	OBJETIVO	AÇÃO	DESCRIÇÃO	
1799	90	10	0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
TOTAL				0,00	0,00	1.600.000,00	0,00	0,00	0,00	1.600.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO										
FUNÇÃO										
18 - GESTÃO AMBIENTAL									93.793.300,00	
SUBFUNÇÃO										
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									69.083.700,00	
181 - POLICIAMENTO									2.652.000,00	
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									20.457.600,00	
544 - RECURSOS HÍDRICOS									1.600.000,00	
PROGRAMA										
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									69.083.700,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL								
PROGRAMA									
2209 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA VIDA, DO PATRIMÔNIO E DO MEIO AMBIENTE	2.652.000,00								
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	22.057.600,00								
AÇÃO									
6105 - Manutenção e operacionalização do IMASUL	69.083.700,00								
6221 - Fiscalização e educação ambiental	2.652.000,00								
6052 - Modernização do Imasul	3.000.000,00								
6208 - Modernização do Bioparque Pantanal	1.000.000,00								
6209 - Desenvolvimento de ações de Cadastro Ambiental Rural - CAR/MS	100.000,00								
6211 - Conservação e manejo da fauna silvestre	800.000,00								
6212 - Gestão de unidades de conservação	9.457.600,00								
6213 - Gestão de recursos pesqueiros	100.000,00								
6214 - Gestão de recursos hídricos	4.900.000,00								
6215 - Qualidade ambiental do Estado de MS	1.000.000,00								
6216 - Gestão integrada dos recursos sólidos	100.000,00								
6210 - Fiscalização ambiental e de recursos hídricos	1.600.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.515.800,00								
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	3.107.400,00								
1799 - Outras Vinculações Legais	48.170.100,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	93.793.300,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	86.433.500,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	7.359.800,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL	93.793.300,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	35.000.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	35.156.000,00
1500	91	10	7.359.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.359.800,00
1753	90	10	0,00	0,00	3.107.400,00	0,00	0,00	0,00	3.107.400,00
1799	90	10	18.460.500,00	0,00	22.252.000,00	2.500.000,00	4.957.600,00	0,00	48.170.100,00
TOTAL			60.820.300,00	0,00	25.515.400,00	2.500.000,00	4.957.600,00	0,00	93.793.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		93.793.300,00
Unidade: 83204 - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL		
COMPETÊNCIAS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>Art. 23, § 8º Ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, compete:</p> <p>I - planejar, coordenar, supervisionar e controlar as ações relativas ao meio ambiente, visando à compatibilização do desenvolvimento econômico e social com a preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;</p> <p>II - incentivar, promover e executar pesquisas, estudos, levantamentos técnicos e monitoramento visando à manutenção da qualidade e à quantidade dos recursos ambientais;</p> <p>III - conceder o licenciamento ambiental e realizar o controle de obras, empreendimentos e atividades efetivas ou potencialmente poluidoras e ou modificadoras do meio ambiente;</p> <p>IV - promover e apoiar as ações relacionadas com a conservação e a recuperação das áreas ameaçadas de degradação e das já degradadas por atividades econômicas de qualquer natureza;</p> <p>V - promover, coordenar e realizar a fiscalização das atividades poluidoras, de exploração dos recursos naturais e dos produtos e subprodutos decorrentes dessa exploração;</p> <p>VI - aplicar as penalidades definidas em lei aos infratores da legislação ambiental, nos casos que excedam a competência das autoridades federais e municipais;</p> <p>VII - propor a criação, extinção, modificação de limites e finalidades das Unidades de Conservação da Natureza (UCs) e dos espaços territoriais especialmente protegidos pelo Poder Público e promover sua implantação e administração;</p> <p>VIII - coordenar e executar programas, projetos e atividades, diretamente ou mediante convênio com órgãos ou entidades voltados à proteção, à manutenção, à recuperação e aos usos dos recursos naturais do meio urbano e rural;</p> <p>IX - implementar a Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas de estabelecimento de padrões de controle da qualidade das águas;</p> <p>X - coordenar, gerir e implementar os instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos e propor normas a ela pertinentes;</p> <p>XI - estruturar o sistema de informações ambientais, com dados essenciais para executar suas atribuições de difusão de informações e tecnologias de manejo do meio ambiente e de promoção da formação de uma consciência coletiva sobre a necessidade da preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico;</p> <p>XII - apoiar os municípios no seu desenvolvimento institucional, para elaboração das políticas ambientais e de organização de estruturas de controle e licenciamento ambiental, fortalecendo-os para a administração dos recursos ambientais identificados em suas respectivas jurisdições;</p> <p>XIII - formular, coordenar, orientar e supervisionar a execução das políticas e das diretrizes governamentais fixadas para o meio ambiente, recursos hídricos, recursos florestais e faunísticos;</p> <p>XIV - articular-se com entidades públicas e privadas para a obtenção de recursos necessários e de apoio técnico especializado, relativo à recuperação, à melhoria e à preservação do meio ambiente;</p> <p>XV - estimular programas, projetos e ações que otimizem a utilização sustentável dos recursos naturais;</p> <p>XVI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL				
Unidade	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			75.067.600,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		330.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		330.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	330.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	330.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	330.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	330.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	330.200,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		62.458.300,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		62.458.300,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	62.458.300,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	18.624.800,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	18.624.800,00		
161101010400	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	296.600,00		
161101010401	Serviços de Análise de Sementes - Principal	F	2.900,00		
161101010402	Serviços de Análise de Solos - Principal	F	293.700,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	18.328.200,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	18.328.200,00		
161103000000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	43.833.500,00		
161103010000	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	43.833.500,00		
161103010100	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	17.639.300,00		
161103010101	Serviços de Expedição de Certificados - Principal	F	17.639.300,00		
161103010300	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	F	26.194.200,00		
161103010301	Serviços de Classificação - Principal	F	6.700,00		
161103010302	Serviços de Inspeção Animal - Principal	F	3.200,00		
161103010303	Serviços de Leilão - Principal	F	564.300,00		
161103010310	Serviços de Inspeção para o Abate- Principal	F	25.620.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		2.896.700,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		2.896.700,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	2.896.700,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	2.896.700,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	2.896.700,00		
171799010200	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	F	2.896.700,00		
171799010201	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	F	2.896.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		9.382.400,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		6.572.200,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	6.572.200,00		
191101000000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	6.572.200,00		
191101010000	Multas Previstas em Legislação Específica	F	5.784.600,00		
191101010100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas de Trânsito	F	118.600,00		
191101010103	Multas Previstas em Legislação Específica - Outras - Principal	F	118.600,00		
191101010400	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração	F	5.666.000,00		
191101010401	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Principal	F	5.666.000,00		
191101030000	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa	F	787.600,00		
191101030100	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa	F	787.600,00		
191101030101	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas por Auto de Infração - Dívida Ativa - Principal	F	787.600,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		6.900,00	
192200000000	Restituições	F	6.900,00		
192206000000	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	F	6.900,00		
192206300000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	6.900,00		
192206310000	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	6.900,00		
192206310100	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores	F	6.900,00		
192206310101	Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal	F	6.900,00		
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		2.803.300,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	2.803.300,00		
199999000000	Outras Receitas	F	2.803.300,00		
199999300000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	2.803.300,00		
199999310000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	2.803.300,00		
199999310100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras	F	2.803.300,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
199999310101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Financeiras - Principal	F	2.803.300,00		
Total					75.067.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								
Unidade:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.122.0041.6106								
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento do IAGRO								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	22.090.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.090.000,00
1500	91	10	19.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.200.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	17.167.800,00	4.156.700,00	0,00	0,00	21.324.500,00
TOTAL			41.290.000,00	0,00	17.760.800,00	4.156.700,00	0,00	0,00	63.207.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.609.2226.6140								
SUBFUNÇÃO:	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA								
PROGRAMA:	2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA								
OBJETIVO:	Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.								
AÇÃO:	6140 - Inspeção e defesa vegetal								
DESCRIÇÃO:	Promover a conformidade, a sanidade e a segurança na produção agrícola e florestal do MS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	8.407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.407.000,00
1500	91	10	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	3.950.200,00	0,00	0,00	0,00	3.950.200,00
TOTAL			10.207.000,00	0,00	4.050.200,00	0,00	0,00	0,00	14.257.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.609.2226.6141								
SUBFUNÇÃO:	609 - DEFESA AGROPECUÁRIA								
PROGRAMA:	2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA								
OBJETIVO:	Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.								
AÇÃO:	6141 - Inspeção e defesa animal								
DESCRIÇÃO:	Promover a saúde animal, a idoneidade e a qualidade dos produtos de origem animal e insumos pecuários, inclusive: implantação de pesquisa e estudo da situação epidemiológica de mormo e anemia infecciosa (AIE) no Estado de Mato Grosso do Sul.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	44.989.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.989.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								
	181.554.300,00								
Unidade:	83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL								
1500	91	10	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	3.120.500,00	0,00	0,00	0,00	3.120.500,00
1799	90	10	0,00	0,00	42.546.600,00	0,00	0,00	0,00	42.546.600,00
TOTAL			54.989.700,00	0,00	45.667.100,00	0,00	0,00	0,00	100.656.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.609.2226.6142									
SUBFUNÇÃO: 609 - DEFESA AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA									
OBJETIVO: Garantir a saúde animal, a sanidade vegetal e a qualidade dos alimentos e outros produtos agropecuários.									
AÇÃO: 6142 - Controle e defesa agropecuária									
DESCRIÇÃO: Controlar o trânsito agropecuário para inibir a introdução e disseminação de pragas e agentes etiológicos, promover a educação sanitária e gerir as ocorrências zoossanitárias e fitossanitárias,									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	3.432.800,00	0,00	0,00	0,00	3.432.800,00
TOTAL			0,00	0,00	3.432.800,00	0,00	0,00	0,00	3.432.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
20 - AGRICULTURA									181.554.300,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									63.207.500,00
609 - DEFESA AGROPECUÁRIA									118.346.800,00
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									63.207.500,00
2226 - PROGRAMA DE DEFESA SANITÁRIA AGROPECUÁRIA									118.346.800,00
AÇÃO									
6106 - Manutenção e operacionalização do IAGRO									63.207.500,00
6140 - Inspeção e defesa vegetal									14.257.200,00
6141 - Inspeção e defesa animal									100.656.800,00
6142 - Controle e defesa agropecuária									3.432.800,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									106.486.700,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									3.220.500,00
1799 - Outras Vinculações Legais									71.847.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									181.554.300,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									181.554.300,00
Unidade: 83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									593.000,00
90 - Aplicações Diretas									149.961.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									31.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83205 - AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA, ANIMAL E VEGETAL									181.554.300,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	75.486.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.486.700,00
1500	91	10	31.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	3.220.500,00	0,00	0,00	0,00	3.220.500,00
1799	50	10	0,00	0,00	593.000,00	0,00	0,00	0,00	593.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	67.097.400,00	4.156.700,00	0,00	0,00	71.254.100,00
TOTAL			106.486.700,00	0,00	70.910.900,00	4.156.700,00	0,00	0,00	181.554.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 2º À Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal (IAGRO), autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, compete:									
I - a inspeção, o controle e a fiscalização de serviços de produção, bem como a comercialização, a utilização, o trânsito e o ingresso de animais, de vegetais, de produtos e de subprodutos de origem animal, vegetal e de insumos agropecuários no território do Estado, para promoção de ações de defesa sanitária animal e vegetal;									
II - a fiscalização e a aplicação de medidas de natureza sanitária ou de ordem legal no combate à disseminação de pragas e de doenças dos vegetais e de animais, que impliquem risco para culturas e criações, visando à proteção do cidadão consumidor, bem como do benefício de agentes econômicos nacionais e internacionais;									
III - a fiscalização da destinação final de resíduos e de embalagens vazias de agrotóxicos, seus componentes e afins;									
IV - a fiscalização sanitária de projetos de construção ou de ampliação de estabelecimentos que armazenam, transformam, manipulam ou industrializam produtos e subprodutos de origem animal ou vegetal, bem como a prestação de orientação quanto aos aspectos sanitários e técnicos a esses estabelecimentos;									
V - a interdição, por descumprimento de medidas sanitárias, profiláticas ou preventivas, de estabelecimento público ou particular, bem como a proibição do trânsito de animais e de vegetais, de seus produtos e de seus subprodutos e, ainda, a aplicação de multas e de outras sanções a infratores de normas legais e administrativas de defesa e de inspeção sanitária animal e vegetal;									
VI - o sequestro de animais e de vegetais, a interdição de estabelecimentos agropecuários e a determinação de quarentena animal, a destruição de culturas ou de restos culturais, quando houver suspeita ou diagnóstico conclusivo, com iminente perigo à saúde de pessoas, de animais e de vegetais;									
VII - a emissão de certificados e de laudos de produtos e de subprodutos de origem animal ou vegetal, a supervisão, a auditoria de inclusão e a certificação de origem e de processos inerentes ao rastreamento de produtos e de subprodutos de origem animal e vegetal, assim como o registro, o monitoramento e a fiscalização de ações e de procedimentos de biossegurança;									
VIII - a análise laboratorial, fiscal e de controle como suporte às ações de proteção da saúde pública e de defesa sanitária animal e vegetal, de inspeção de produtos de origem animal, de fiscalização de insumos agropecuários, solos, alimentos e de resíduos de agrotóxicos;									
IX - a fiscalização do cumprimento da legislação federal e da estadual direcionadas à agropecuária, ao meio ambiente, ao direito do consumidor, bem como das regras e das normas internacionais e nacionais, nos processos de vigilância, de fiscalização e de inspeção sanitária animal e vegetal;									
X - a articulação com outras entidades para o desenvolvimento de planos educativos de sensibilização e de motivação social para as questões de defesa e de inspeção agropecuária;									
XI - a observância de acordos, tratados e de convenções internacionais dos quais o Brasil seja signatário, conforme orientação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento;									
XII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
Unidade	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			23.715.700,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		2.364.900,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		2.364.900,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	2.364.900,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.364.900,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.364.900,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.364.900,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	2.364.900,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		21.229.500,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		21.229.500,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	21.229.500,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	21.229.500,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	21.229.500,00		
171799010200	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária	F	21.229.500,00		
171799010201	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Agricultura e Pecuária - Principal	F	21.229.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		121.300,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		121.300,00	
192100000000	Indenizações	F	46.600,00		
192103000000	Indenização por Sinistro	F	46.600,00		
192103010000	Indenização por Sinistro	F	46.600,00		
192103010100	Indenização por Sinistro	F	46.600,00		
192103010101	Indenização por Sinistro - Principal	F	46.600,00		
192300000000	Ressarcimentos	F	74.700,00		
192399000000	Outros Ressarcimentos	F	74.700,00		
192399010000	Outros Ressarcimentos	F	74.700,00		
192399010100	Outros Ressarcimentos	F	74.700,00		
192399010101	Outros Ressarcimentos - Principal	F	74.700,00		
Total					23.715.700,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL								118.293.300,00
Unidade:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.122.0041.6107								
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6107 - Manutenção e operacionalização da AGRAER								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da AGRAER								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	22.502.500,00	0,00	4.453.300,00	1.391.600,00	0,00	0,00	28.347.400,00
1500	91	10	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
TOTAL			25.102.500,00	0,00	4.453.300,00	1.391.600,00	0,00	0,00	30.947.400,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.122.2231.6074								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO								
OBJETIVO:	Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.								
AÇÃO:	6074 - Modernização da AGRAER								
DESCRIÇÃO:	Implementar readequações nos escritórios da AGRAER com objetivo de modernizar e melhorar as condições de trabalho, bem como o atendimento aos agricultores familiares.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.573.2231.6233								
SUBFUNÇÃO:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PROGRAMA:	2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO								
OBJETIVO:	Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.								
AÇÃO:	6233 - Desenvolvimento e transferência de tecnologia								
DESCRIÇÃO:	Gerar tecnologias que dinamizem as potencialidades das explorações agropecuárias sustentáveis e aproveitamento racional dos recursos naturais. Transferir e difundir conhecimentos técnico-científicos por meio de metodologias participativas, elaboração de material informativo, publicações científicas; eventos técnicos, publicações on-line; capacitação de técnicos e produtores e distribuição de material de propagação, resultado dos projetos desenvolvidos, como forma de fomentar a adoção de novas tecnologias, inclusive: programa de Integração da Prática da Suinocultura", em parceria com produtores rurais, Prefeitura Municipal de Coxim, Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e Aurora Alimentos.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.907.400,00	0,00	264.400,00	204.600,00	0,00	0,00	4.376.400,00
1500	91	10	910.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	910.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	0,00	910.700,00	0,00	0,00	910.700,00
TOTAL			4.817.400,00	0,00	264.400,00	1.115.300,00	0,00	0,00	6.197.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	118.293.300,00

Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6234

SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6234 - ATER para agricultura familiar

DESCRIÇÃO: Fortalecer, apoiar e executar as políticas agrícolas junto aos agricultores familiares, com objetivo de melhorar a qualidade e a produtividade, e consequentemente a qualidade de vida dos mesmos. Realizar eventos de capacitação de técnicos para atuação na Agricultura Familiar, apoio no acompanhamento e implementação do PROVE - Programa de Verticalização da produção Agropecuária do Estado de Mato Grosso do Sul, apoio na elaboração de projetos de Crédito Rural e projetos de compras públicas e as demais atividades de ATER, além da viabilização de entregas de máquinas e equipamentos, inclusive: aquisição de uma patrulha mecanizada com implementos agrícolas, para atender a Associação de Produtores Rurais Patativa do Assaré - LACTO HORTIFRUTIGRANJEIROS - APROC e de todos os pequenos produtores de São Gabriel do Oeste; aquisição de uma patrulha mecanizada com implementos agrícolas, visando apoiar e fortalecer o desenvolvimento das famílias dos assentamentos do município de Três Lagoas-MS.

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	250.000,00	610.000,00	0,00	0,00	860.000,00
1500	90	10	41.308.700,00	0,00	1.654.200,00	0,00	0,00	0,00	42.962.900,00
1500	91	10	7.280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.280.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.235.800,00	12.442.400,00	0,00	0,00	22.678.200,00
1799	90	10	0,00	0,00	126.800,00	0,00	0,00	0,00	126.800,00
TOTAL			48.588.700,00	0,00	12.266.800,00	13.052.400,00	0,00	0,00	73.907.900,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6235

SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6235 - Apoio à comercialização da agricultura familiar

DESCRIÇÃO: Viabilizar ações e projetos de compras públicas para impulsionar a comercialização de produtos da agricultura familiar, inclusive: implantação e execução do Programa de Certificação de Produtos Artesanais de Origem da Agricultura Familiar, denominado "Selo Verde", que atestará a procedência, a integridade e a qualidade dos produtos, garantindo sua comercialização no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
TOTAL			0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.606.2231.6236

SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6236 - Fomento e assistência técnica

DESCRIÇÃO: Implementar ações para o fortalecimento da produção sustentável nas comunidades indígenas e quilombolas.

FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
-------------------	------------	--------	----------------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------	-------



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	118.293.300,00								
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
1500	90	10	0,00	0,00	300.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00
TOTAL			0,00	0,00	300.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.300.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2216.6028

FUNÇÃO: 21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA

SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.

AÇÃO: 6028 - Regularização fundiária

DESCRIÇÃO: Concessão de instrumentos jurídicos para regularização da posse legítima da terra e garantia do direito à propriedade privada.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	3.871.500,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	3.945.500,00
1500	91	10	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.000,00
TOTAL			4.261.500,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	4.335.500,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2216.6091

SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.

AÇÃO: 6091 - Governança territorial, cartografia e geotecnologias

DESCRIÇÃO: Execução de atividades e projetos de mapeamento (topografia, imagens de satélite, levantamentos aéreos com aviões, drones, laser scanner) e geração de produtos cartográficos para auxílio à tomada de decisão (mapas na web ou impressos e aplicativos de levantamento georreferenciado).

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
TOTAL			0,00	0,00	375.000,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 21.631.2231.6238

SUBFUNÇÃO: 631 - REFORMA AGRÁRIA

PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO

OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.

AÇÃO: 6238 - Desenvolvimento agrário e fundiário

DESCRIÇÃO: Viabilizar a regularização fundiária de assentamentos implantados pelo Governo do Estado de Mato Grosso do Sul e promover a implantação de projetos de assentamentos para comunidades ribeirinhas.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	222.400,00	0,00	0,00	0,00	222.400,00
TOTAL			0,00	0,00	222.400,00	0,00	0,00	0,00	222.400,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	118.293.300,00
Unidade:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
RESUMO DO ÓRGÃO		
FUNÇÃO		
20 - AGRICULTURA		113.360.400,00
21 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		4.932.900,00
SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		30.952.400,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO		6.197.100,00
606 - EXTENSÃO RURAL		76.210.900,00
631 - REFORMA AGRÁRIA		4.932.900,00
PROGRAMA		
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS		30.947.400,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		82.413.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL		4.710.500,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO		222.400,00
AÇÃO		
6107 - Manutenção e operacionalização da AGRAER		30.947.400,00
6074 - Modernização da AGRAER		5.000,00
6233 - Desenvolvimento e transferência de tecnologia		6.197.100,00
6234 - ATER para agricultura familiar		73.907.900,00
6235 - Apoio à comercialização da agricultura familiar		3.000,00
6236 - Fomento e assistência técnica		2.300.000,00
6028 - Regularização fundiária		4.335.500,00
6091 - Governança territorial, cartografia e geotecnologias		375.000,00
6238 - Desenvolvimento agrário e fundiário		222.400,00
FONTE DE RECURSO		
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		94.577.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		23.588.900,00
1799 - Outras Vinculações Legais		126.800,00
ESFERA		
10 - Fiscal		118.293.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos		860.000,00
90 - Aplicações Diretas		106.253.300,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social		11.180.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									118.293.300,00
Unidade: 83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL									118.293.300,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	250.000,00	610.000,00	0,00	0,00	860.000,00
1500	90	10	71.590.100,00	0,00	7.351.300,00	3.596.200,00	0,00	0,00	82.537.600,00
1500	91	10	11.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.180.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.235.800,00	13.353.100,00	0,00	0,00	23.588.900,00
1799	90	10	0,00	0,00	126.800,00	0,00	0,00	0,00	126.800,00
TOTAL			82.770.100,00	0,00	17.963.900,00	17.559.300,00	0,00	0,00	118.293.300,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
<p>Art. 23, § 1º À Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER), vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:</p> <p>I - a definição das políticas, a prestação de serviços e a coordenação da implementação das atividades de assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária, cartografia, regularização fundiária e abastecimento e de outros serviços ligados ao desenvolvimento e ao aprimoramento da agricultura e da pecuária, destinados aos produtores rurais, suas famílias e organizações (pessoas físicas e jurídicas), com prioridade para os agricultores familiares, quais sejam, os agricultores tradicionais, os assentados, os indígenas, os quilombolas, os pescadores e os aqüicultores;</p> <p>II - o fomento e o incentivo ao associativismo e à organização de cooperativas nos segmentos da produção agropecuária e da agroindustrialização rural;</p> <p>III - a concepção e a proposição da política de reforma e de desenvolvimento agrários, visando à regularização fundiária e aos projetos de assentamentos rurais, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;</p> <p>IV - o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de projetos de assentamentos rurais, promovendo a melhoria das condições ambientais e espaciais, incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas, respeitando o meio ambiente e avaliando os resultados;</p> <p>V - a articulação com outros órgãos e entidades para que as diretrizes, ações, objetivos e metas do Governo Estadual sejam fortalecidos por meio da soma de esforços e da promoção e do fomento de assentamentos rurais, de projetos de colonização e de comunidades rurais e de interesses ambientais;</p> <p>VI - a promoção e a coordenação de programas de pesquisa e de fomento para o desenvolvimento de atividades e pesquisas em áreas prioritárias para o setor de desenvolvimento agrário, assentamento, cooperativismo e de atividades afins;</p> <p>VII - a realização de estudos, pesquisas e de avaliações de natureza técnica, social, ambiental e econômica visando à previsão da produção agropecuária;</p> <p>VIII - a supervisão e a coordenação de ações relacionadas ao desenvolvimento e à execução da pesquisa científica e tecnológica para a agropecuária;</p> <p>IX - a introdução de tecnologias geradas pela pesquisa, que possam dinamizar as potencialidades das explorações agropecuárias e o aproveitamento racional dos recursos naturais;</p> <p>X - o desenvolvimento no meio rural de ações educativas conjuntas, entre os serviços públicos e privados de pesquisa agropecuária, assistência técnica e extensão rural e de recursos genéticos;</p> <p>XI - a promoção do inter-relacionamento entre os órgãos de pesquisa agropecuária, assistência técnica e de extensão rural e os produtores rurais, tanto para a identificação das necessidades como para a transferência da tecnologia gerada e de avaliação dos resultados;</p> <p>XII - a atuação na transferência de tecnologia agropecuária e gerencial, com profissionais da AGRAER habilitados;</p> <p>XIII - a promoção do intercâmbio e da celebração de contratos, convênios, acordos e de ajustes com a União, Estados, Municípios, empresas públicas, sociedade de economia mista, organizações não governamentais, fundações, universidades e com as entidades privadas e de classe, visando ao desenvolvimento sustentável do Estado;</p> <p>XIV - a articulação de ações voltadas à garantia do abastecimento de alimentos, bem como do provimento de insumos básicos para os pequenos produtores e para os assentamentos, nos setores da agricultura e da pecuária do Estado;</p> <p>XV - a promoção da regularização das terras do Estado, observadas as normas de preservação ambiental e os princípios do desenvolvimento sustentável;</p> <p>XVI - a promoção de programas voltados à fixação do homem no campo, a realização de levantamentos sobre a situação dos trabalhadores rurais, bem como o desenvolvimento de programas de geração de emprego no meio rural;</p> <p>XVII - o gerenciamento das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul (CEASA-MS);</p> <p>XVIII - a promoção do cadastramento das propriedades rurais, procedendo às alterações que ocorrerem, com a finalidade de registrar as modificações da estrutura fundiária e da produção do Estado;</p> <p>XIX - a execução da sistemática de regularização fundiária das unidades de conservação do Estado de Mato Grosso do Sul, em articulação com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação;</p>									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	118.293.300,00
Unidade:	83206 - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.		
<p>XX - a realização de estudos com vistas à implantação de projetos de assentamentos no Estado, o desenvolvimento dos assentamentos existentes e o assessoramento técnico e organizacional, de forma a possibilitar o aprimoramento de medidas adotadas, avaliando os resultados e incentivando a utilização de métodos e de tecnologias adaptadas com elevado uso de mão de obra e de proteção ambiental;</p> <p>XXI - a promoção de estudos, de comum acordo com os Estados e Municípios, visando à delimitação e à demarcação das fronteiras estaduais e municipais;</p> <p>XXII - a coordenação, supervisão e a fiscalização direta e indireta dos serviços de Cartografia e de Geodésica necessários ao mapeamento do Estado, exceto aqueles de atribuição legal de órgão da área federal;</p> <p>XXIII - o apoio à Assembleia Legislativa nos projetos de criação de novos Municípios e de fusão, ratificação, ampliação ou redução da área territorial em Municípios já estabelecidos, e o assessoramento técnico ao Poder Judiciário e a manifestação nos processos que tratam de questões fundiárias no Estado;</p> <p>XXIV - a capacitação e a conscientização do jovem rural em todos os elos da cadeia produtiva;</p> <p>XXV - executar outras atividades que lhe forem atribuídas, na área de sua atuação, por lei ou regulamento.</p>		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
Unidade		83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			9.550.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		280.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		280.600,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	280.600,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	280.600,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	280.600,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	280.600,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	280.600,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		8.747.400,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		8.747.400,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	8.747.400,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	8.747.400,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	8.747.400,00		
171799010700	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação	F	8.747.400,00		
171799010701	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - Principal	F	8.747.400,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		522.000,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		522.000,00	
192200000000	Restituições	F	522.000,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	522.000,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	522.000,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	522.000,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	522.000,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	522.000,00		
Total					9.550.000,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
	77.594.200,00								
Unidade:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0041.6108								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6108 - Manutenção e operacionalização da FUNDECT								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDECT.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	2.424.000,00	0,00	3.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	5.924.000,00
1500	91	10	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00
TOTAL			2.520.000,00	0,00	3.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	6.020.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	19.573.2217.6114								
FUNÇÃO:	19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
SUBFUNÇÃO:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.								
AÇÃO:	6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica								
DESCRIÇÃO:	Promover e incentivar o desenvolvimento científico, a pesquisa, a capacitação científica e tecnológica e a inovação. A pesquisa científica básica e tecnológica receberá tratamento prioritário do Estado, tendo em vista o bem público e o progresso da ciência, tecnologia e inovação.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	897.000,00	0,00	0,00	0,00	897.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	20.281.600,00	0,00	0,00	0,00	20.281.600,00
1700	90	10	0,00	0,00	2.710.000,00	0,00	0,00	0,00	2.710.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
TOTAL			0,00	0,00	24.468.600,00	0,00	0,00	0,00	24.468.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	19.573.2217.6115								
SUBFUNÇÃO:	573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO								
PROGRAMA:	2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO								
OBJETIVO:	Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.								
AÇÃO:	6115 - Apoio na formação de recursos humanos								
DESCRIÇÃO:	Fomentar a formação de recursos humanos altamente qualificados, a investigação científica sobre temas considerados prioritários, além de estreitar laços entre a academia, os governos e a iniciativa privada para promover o desenvolvimento econômico e social.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
TOTAL			0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6116									
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.									
AÇÃO: 6116 - Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia									
DESCRIÇÃO: Reestruturar a FUNDECT; modernizar a sede; promover o aprimoramento do quadro técnico da Fundect; promover políticas voltadas à Ciência Aberta, por meio do apoio a ações de divulgação científica e popularização da ciência.									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.861.100,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.861.100,00
1500	91	10	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
TOTAL			2.221.100,00	0,00	9.000.000,00	0,00	0,00	0,00	11.221.100,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 19.573.2217.6117									
SUBFUNÇÃO: 573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									
PROGRAMA: 2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
OBJETIVO: Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico e desenvolver os ecossistemas de inovação do Estado de MS.									
AÇÃO: 6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador									
DESCRIÇÃO: Promover o desenvolvimento econômico, social e tecnológico, estimulando as empresas do Estado a propor projetos para produtos ou serviços inovadores em suas empresas, aumentando a competitividade, bem como apoiar a criação de empreendimentos inovadores e disseminar a cultura empreendedora no Mato Grosso do Sul. Apoio ao empreendedorismo sul-mato-grossense com base em inovação e com objetivo de disseminar boas práticas de empreendedorismo a fim de impulsionar a transformação de ideias em negócios de sucesso, no qual possibilita tomada de decisões assertivas usando tecnologia e inovação.									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	2.412.500,00	0,00	0,00	0,00	2.412.500,00
1500	90	10	0,00	0,00	12.212.000,00	0,00	0,00	0,00	12.212.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	6.100.000,00	160.000,00	0,00	0,00	6.260.000,00
TOTAL			0,00	0,00	20.724.500,00	160.000,00	0,00	0,00	20.884.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									6.020.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA									71.574.200,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									6.020.000,00
573 - DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO									71.574.200,00
PROGRAMA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									
2217 - PROGRAMA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
AÇÃO									
6108 - Manutenção e operacionalização da FUNDECT									
6114 - Fomento da pesquisa científica, tecnológica, de inovação e em extensão tecnológica									
6115 - Apoio na formação de recursos humanos									
6116 - Fortalecimento da atuação da Ciência, Inovação e Tecnologia									
6117 - Fomento ao empreendedorismo inovador									
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros da União									
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros de Outras Entidades									
ESFERA									
10 - Fiscal									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
90 - Aplicações Diretas									
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	3.309.500,00	0,00	0,00	0,00	3.309.500,00
1500	90	10	4.285.100,00	0,00	59.493.600,00	500.000,00	0,00	0,00	64.278.700,00
1500	91	10	456.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	456.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	8.810.000,00	160.000,00	0,00	0,00	8.970.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
TOTAL			4.741.100,00	0,00	72.193.100,00	660.000,00	0,00	0,00	77.594.200,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 3º À Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:									
I - a coordenação da política de desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, com ênfase em procedimentos de difusão de conhecimentos tecnológicos adaptados, bem como o apoio às instituições ou às unidades de pesquisa, de ensino técnico e universitário e, ainda, a capacitação técnica para a administração pública;									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade
Órgão: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	77.594.200,00
Unidade: 83207 - FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.	
II - a promoção, orientação, coordenação e a supervisão da Política de Desenvolvimento de Ciência e Tecnologia e o acompanhamento e a avaliação dos resultados e a divulgação de informações sobre a ciência e tecnologia;	
III - o incentivo à formação e ao desenvolvimento de recursos humanos e à sua capacitação nas áreas de ensino, pesquisa, ciência e tecnologia, bem como o estímulo à realização e à divulgação de pesquisas científicas e tecnológicas;	
IV - o apoio e o estímulo a órgãos e a entidades que investirem em pesquisa e em desenvolvimento científico e tecnológico no Estado;	
V - o incentivo, a promoção, a orientação e a supervisão das atividades relacionadas ao empreendedorismo no Estado de Mato Grosso do Sul;	
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, estatuto ou regulamento.	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									22.118.500,00
Unidade: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.122.0041.6109									
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO									
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									
PROGRAMA: 0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADSC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6109 - Manutenção e operacionalização da FUNTRAB									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNTRAB									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	11.907.400,00	0,00	8.058.500,00	200.000,00	0,00	0,00	20.165.900,00
TOTAL			11.907.400,00	0,00	8.058.500,00	200.000,00	0,00	0,00	20.165.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.5016									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 5016 - Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária									
DESCRIÇÃO: Executar o Programa de Desenvolvimento da Economia Solidária – PRODES; fomentar a Economia Solidária para geração de trabalho e renda.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	102.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.300,00
TOTAL			102.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6130									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6130 - Qualificação profissional e produtividade									
DESCRIÇÃO: Promover qualificação profissional, orientação e oportunidades de colocação e/ou recolocação no mercado de trabalho, em consonância com o desenvolvimento econômico do estado de Mato Grosso do Sul e suas especificidades regionais.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
TOTAL			44.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6132									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6132 - Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									22.118.500,00
Unidade: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									
DESCRIÇÃO: Executar as ações do "Programa de Microcrédito Produtivo e Orientado + CREDITO MS".									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	196.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.800,00
TOTAL			196.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	196.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6135									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6135 - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS									
DESCRIÇÃO: Promover a intermediação de mão-de-obra e a qualificação profissional de trabalhadoras(es), jovens, profissionais autônomos e micro e pequeno empreendedores, fomentando o promoção de alternativas econômicas e sociais, oportunizando o empreendedorismo, o crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, e o microcrédito produtivo orientado, com base nas diretrizes do Sistema Nacional de Emprego de MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.608.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.900,00
TOTAL			1.608.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.608.900,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
11 - TRABALHO									22.118.500,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									20.165.900,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO									1.952.600,00
PROGRAMA									
0041 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEMADESC E VINCULADAS									20.165.900,00
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									1.952.600,00
AÇÃO									
6109 - Manutenção e operacionalização da FUNTRAB									20.165.900,00
5016 - Fomento do desenvolvimento da Economia Solidária									102.300,00
6130 - Qualificação profissional e produtividade									44.600,00
6132 - Promoção do acesso ao Crédito Produtivo e Orientado									196.800,00
6135 - Gestão do Sistema Nacional de Emprego - SINE no MS									1.608.900,00
FUNTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									22.118.500,00
ESFERA									
10 - Fiscal									22.118.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									22.118.500,00
Unidade: 83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									22.118.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83208 - FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									22.118.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	13.860.000,00	0,00	8.058.500,00	200.000,00	0,00	0,00	22.118.500,00
TOTAL			13.860.000,00	0,00	8.058.500,00	200.000,00	0,00	0,00	22.118.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.									
Art. 23, § 4º À Fundação de Trabalho do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, compete:									
I - planejar, coordenar e executar as atividades da política pública do trabalho, por meio de ações de geração de trabalho, emprego e renda;									
II - promover a intermediação de mão-de-obra, a orientação trabalhista, a formação e a qualificação profissional;									
III - realizar estudos e pesquisas sobre o mercado de trabalho, orientação profissional e microcrédito;									
IV - implementar programas de microcrédito produtivo e orientado;									
V - implementar programas de assistência para o desenvolvimento de microempreendimentos individuais ou coletivos, cooperativas ou formas associativas de produção ou de trabalho, visando à geração de trabalho, emprego e renda;									
VI - desenvolver ações de trabalho e renda em conjunto com a área de microcrédito produtivo e orientado;									
VII - desenvolver ações voltadas para atendimento ao público prioritário, em situação de vulnerabilidade social, visando à qualificação social e profissional, bem como a inserção no mercado de trabalho;									
VIII - promover a intermediação da mão de obra, a postagem e a habilitação do seguro desemprego, a emissão de Carteira de Trabalho, a orientação profissional e a qualificação;									
IX - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão:	83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS								900.000,00
Unidade:	83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.605.2216.6082								
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO:	605 - ABASTECIMENTO								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6082 - Investimento em infraestrutura da CEASA/MS								
DESCRIÇÃO:	Execução de melhorias na infraestrutura física do CEASA/MS, em atendimento às exigências sanitárias e ambientais e reformas e adequações necessárias.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
20 - AGRICULTURA									900.000,00
SUBFUNÇÃO									
605 - ABASTECIMENTO									900.000,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									900.000,00
AÇÃO									
6082 - Investimento em infraestrutura da CEASA/MS									900.000,00
FONTE DE RECURSO									
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos									900.000,00
ESFERA									
30 - Investimento									900.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									900.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS									900.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento	
Órgão:	83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS	900.000,00
Unidade:	83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS	
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.		
LEI Nº 906, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1988.		
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a, em nome do Estado de Mato Grosso do Sul, receber em doação as ações representativas do capital das Centrais de Abastecimento de Mato Grosso do Sul-CEASA/ MS, pertencentes a União Federal.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento



R\$

LOA: 2025

Unidade Orçamentária:	83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS	
83209 - CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A CEASA/MS		
Outros Recursos		900.000,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		900.000,00
Total		900.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão: 83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									59.187.500,00
Unidade: 83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.691.2230.6206 FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050. AÇÃO: 6206 - Fomento do uso de energia sustentável e renovável DESCRIÇÃO: Fomentar uso de energia sustentável e renovável por meio da concessão de isenções fiscais.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	1.393.500,00	0,00	0,00	1.393.500,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	1.393.500,00	0,00	0,00	1.393.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 25.691.2216.6015 FUNÇÃO: 25 - ENERGIA SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis. AÇÃO: 6015 - Execução do Plano de Negócios de longo prazo da MSGÁS. DESCRIÇÃO: Incentivar a ampliação da oferta de energia para competitividade do setor produtivo. Expandir a rede de gás natural através da construção de ramais de gasoduto, visando atender as áreas industriais e comerciais.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	44.122.800,00	0,00	0,00	44.122.800,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	13.671.200,00	0,00	0,00	13.671.200,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	57.794.000,00	0,00	0,00	57.794.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									1.393.500,00
25 - ENERGIA									57.794.000,00
SUBFUNÇÃO									
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									59.187.500,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									1.393.500,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									57.794.000,00
AÇÃO									
6206 - Fomento do uso de energia sustentável e renovável									1.393.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	30 - Orçamento de Investimento								
Órgão:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL								
AÇÃO									
6015 - Execução do Plano de Negócios de longo prazo da MSGÁS.									57.794.000,00
FONTE DE RECURSO									
1753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos									45.516.300,00
1754 - Recursos de Operações de Crédito									13.671.200,00
ESFERA									
30 - Investimento									59.187.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									59.187.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL									59.187.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1753	90	30	0,00	0,00	0,00	45.516.300,00	0,00	0,00	45.516.300,00
1754	90	30	0,00	0,00	0,00	13.671.200,00	0,00	0,00	13.671.200,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00	59.187.500,00	0,00	0,00	59.187.500,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.854, DE 21 DE MAIO DE 1998.									
LEI Nº 1.854, DE 21 DE MAIO DE 1998. Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a constituir uma sociedade anônima de economia mista, sob a denominação de Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS, com sede e foro na cidade de Campo Grande e tempo de duração indeterminado. (redação dada pela Lei nº 2.764, de 18 de dezembro de 2003)									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo de Orçamento de Investimento



R\$

LOA: 2025

Unidade Orçamentária:	83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
83210 - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL		
Outros Recursos		59.187.500,00
Recursos de Operações de Crédito		13.671.200,00
Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		45.516.300,00
Total		59.187.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS				
Unidade	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.600.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		164.400,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		164.400,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	164.400,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	164.400,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	164.400,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	164.400,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	164.400,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		1.435.600,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		919.200,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	919.200,00		
191104000000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	919.200,00		
191104010000	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	919.200,00		
191104010100	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos	F	919.200,00		
191104010101	Multas Previstas na Legislação sobre Defesa dos Direitos Difusos - Principal	F	919.200,00		
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		516.400,00	
192200000000	Restituições	F	516.400,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	516.400,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	516.400,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	516.400,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	516.400,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	516.400,00		
Total					1.600.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS	1.600.000,00								
Unidade: 83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6217									
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNLES/MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	999.000,00	0,00	0,00	0,00	999.000,00
TOTAL			0,00	0,00	999.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.599.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.542.2216.6185									
SUBFUNÇÃO: 542 - CONTROLE AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6185 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNLES/MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									1.600.000,00
SUBFUNÇÃO									
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									1.599.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL									1.000,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									1.599.000,00
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									1.000,00
AÇÃO									
6217 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS									1.599.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS								
Unidade:	83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS								
AÇÃO									
6185 - Apoio às ações na finalidade do FUNLES/MS									
	1.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									
	1.600.000,00								
ESFERA									
10 - Fiscal									
	1.600.000,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									
	300.000,00								
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
	300.000,00								
90 - Aplicações Diretas									
	1.000.000,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83901 - FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS E LESADOS									
	1.600.000,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.600.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996									
LEI Nº 1.721, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996									
Art. 1º Fica instituído, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985, o Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados, que integrará a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar. (redação dada pela Lei nº 5.172, de 5 de abril de 2018)									
Parágrafo único. Os recursos do Fundo deverão ser destinados preferencialmente à recuperação das áreas impactadas, na medida de sua necessidade, observado o disposto no inciso IX do artigo 7º desta Lei. (acrescentado pela Lei nº 2.112, de 1º de junho de 2000)									
Art. 2º O Fundo de Defesa e de Reparação de Interesses Difusos Lesados terá por objetivo ressarcir a coletividade por danos causados ao meio ambiente, a bens e direitos de valor artístico, histórico, estético, turístico, paisagístico, bem como ao patrimônio público e a outros interesses difusos e coletivos, no território do Estado de Mato Grosso do Sul.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Unidade	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			580.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		580.000,00	
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		580.000,00	
134500000000	Exploração de Recursos Hídricos	F	580.000,00		
134501000000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	580.000,00		
134501010000	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	580.000,00		
134501010100	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	F	580.000,00		
134501010101	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos - Principal	F	580.000,00		
Total					580.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS								
Unidade:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	18.544.2230.6218								
FUNÇÃO:	18 - GESTÃO AMBIENTAL								
SUBFUNÇÃO:	544 - RECURSOS HÍDRICOS								
PROGRAMA:	2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
OBJETIVO:	Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.								
AÇÃO:	6218 - Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNDRHI/MS,								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
TOTAL			0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									580.000,00
SUBFUNÇÃO									
544 - RECURSOS HÍDRICOS									580.000,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									580.000,00
AÇÃO									
6218 - Apoio às ações na finalidade do FUNDRHI/MS									580.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									580.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									580.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									500.000,00
90 - Aplicações Diretas									80.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS									580.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS							580.000,00
Unidade:	83902 - FUNDO ESTADUAL DOS RECURSOS HÍDRICOS							
TOTAL	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	580.000,00	
COMPETÊNCIAS								
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.406, DE 29 DE JANEIRO DE 2002								
LEI Nº 2.406, DE 29 DE JANEIRO DE 2002								
Art. 45. Fica criado o Fundo Estadual dos Recursos Hídricos com o objetivo de dar suporte financeiro à execução da Política Estadual dos Recursos Hídricos e ações correspondentes, regendo-se pelas disposições desta Lei e seus regulamentos.								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				
Unidade	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			19.300.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		8.906.600,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		850.500,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	850.500,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	850.500,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	850.500,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	850.500,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	850.500,00		
134000000000	Exploração de Recursos Naturais	F		8.056.100,00	
134900000000	Exploração de Outros Recursos Naturais	F	8.056.100,00		
134901000000	Compensações Ambientais	F	8.056.100,00		
134901010000	Compensações Ambientais	F	8.056.100,00		
134901010100	Compensações Ambientais	F	8.056.100,00		
134901010101	Compensações Ambientais - Principal	F	8.056.100,00		
160000000000	Receita de Serviços	F		10.375.700,00	
161000000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F		10.375.700,00	
161100000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	F	10.375.700,00		
161101000000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	10.375.700,00		
161101010000	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	10.375.700,00		
161101010600	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais Prestados por Entidades e Órgãos Públicos em Geral	F	10.375.700,00		
161101010601	Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos - Principal	F	9.608.500,00		
161101010603	Serviços Técnicos de Crédito Rural - Principal	F	767.200,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		17.700,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		17.700,00	
192200000000	Restituições	F	17.700,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	17.700,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	17.700,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	17.700,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	17.700,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	17.700,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Total				19.300.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS	19.300.000,00								
Unidade: 83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2216.6183									
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNTER/MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	1.301.000,00	5.600.000,00	0,00	0,00	6.901.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.601.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00	11.501.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.608.2231.6095									
SUBFUNÇÃO: 608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
PROGRAMA: 2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									
OBJETIVO: Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.									
AÇÃO: 6095 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNTER/MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	64.000,00	0,00	0,00	0,00	64.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	4.895.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	7.235.000,00
TOTAL			0,00	0,00	5.459.000,00	2.340.000,00	0,00	0,00	7.799.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
20 - AGRICULTURA									19.300.000,00
SUBFUNÇÃO									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									19.300.000,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									11.501.000,00
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									7.799.000,00
AÇÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
Unidade:	83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS									
AÇÃO										
6183 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS										11.501.000,00
6095 - Apoio às ações na finalidade do FUNTER/MS										7.799.000,00
FONTE DE RECURSO										
1759 - Recursos Vinculados a Fundos										19.300.000,00
ESFERA										
10 - Fiscal										19.300.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
40 - Transferências a Municípios										1.364.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										3.800.000,00
90 - Aplicações Diretas										14.136.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
83903 - FUNDO DE REGULARIZAÇÃO DE TERRAS										19.300.000,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1759	40	10	0,00	0,00	1.364.000,00	0,00	0,00	0,00	1.364.000,00	
1759	50	10	0,00	0,00	2.500.000,00	1.300.000,00	0,00	0,00	3.800.000,00	
1759	90	10	0,00	0,00	6.196.000,00	7.940.000,00	0,00	0,00	14.136.000,00	
TOTAL			0,00	0,00	10.060.000,00	9.240.000,00	0,00	0,00	19.300.000,00	
COMPETÊNCIAS										
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002										
LEI Nº 2.598, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002										
Art. 25. Fica criado o Fundo de Regularização de Terras (FUNTER), cujo objetivo é a aquisição e o financiamento de bens e serviços destinados à operacionalização de programas, projetos e atividades para o desenvolvimento rural do Estado. (redação dada pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
§ 1º As receitas do Fundo de Regularização de Terras (FUNTER) são constituídas: (redação dada pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
I - de processos e de serviços de Cartografia, Regularização Fundiária, Assistência Técnica, Extensão Rural, Pesquisa Agropecuária e Abastecimento, no território do Estado de Mato Grosso do Sul; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
II - de programas especiais incentivados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
III - de operações de crédito; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
IV - de transferências de recursos financeiros dos governos federal, estadual e municipais, ou de entidades nacionais ou estrangeiras, públicas ou privadas, inclusive quanto às transferências decorrentes de acordos, ajustes, contratos ou de convênios firmados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
V - de recuperação de créditos ou de recursos próprios; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
VI - de aplicações financeiras, juros, penalidades pecuniárias e de outros rendimentos semelhantes ou assemelhados; (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										
VII - de quaisquer outras fontes que, direta ou indiretamente, destinem-lhe recursos financeiros. (acrescentado pela Lei nº 5.273, de 22 de novembro de 2018)										



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
Unidade		83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			22.427.100,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		330.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		330.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	330.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	330.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	330.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	330.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	330.200,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		21.623.500,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		21.623.500,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	21.623.500,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	21.623.500,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	21.623.500,00		
174199010100	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja	F	21.623.500,00		
174199010101	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - Principal	F	21.623.500,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		473.400,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		473.400,00	
192200000000	Restituições	F	473.400,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	473.400,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	473.400,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	473.400,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	473.400,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	473.400,00		
Total					22.427.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA								
Unidade:	83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	20.608.2216.6184								
FUNÇÃO:	20 - AGRICULTURA								
SUBFUNÇÃO:	608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA								
PROGRAMA:	2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL								
OBJETIVO:	Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.								
AÇÃO:	6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FUNDEMS/MS.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	1.313.600,00	3.600.000,00	0,00	0,00	4.913.600,00
1799	50	10	0,00	0,00	6.500.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	900.000,00	3.113.500,00	0,00	0,00	4.013.500,00
TOTAL			0,00	0,00	8.713.600,00	13.713.500,00	0,00	0,00	22.427.100,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
20 - AGRICULTURA									22.427.100,00
SUBFUNÇÃO									
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									22.427.100,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									22.427.100,00
AÇÃO									
6184 - Apoio às ações na finalidade do FUNDEMS/MS									22.427.100,00
FONTE DE RECURSO									
1799 - Outras Vinculações Legais									22.427.100,00
ESFERA									
10 - Fiscal									22.427.100,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									4.913.600,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									13.500.000,00
90 - Aplicações Diretas									4.013.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA									22.427.100,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA									22.427.100,00
Unidade: 83904 - FUNDO PARA DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DO MILHO E SOJA									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	1.313.600,00	3.600.000,00	0,00	0,00	4.913.600,00
1799	50	10	0,00	0,00	6.500.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	13.500.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	900.000,00	3.113.500,00	0,00	0,00	4.013.500,00
TOTAL			0,00	0,00	8.713.600,00	13.713.500,00	0,00	0,00	22.427.100,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 3.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010									
LEI Nº 3.984, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010									
Art. 1º É instituído o Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), com a finalidade de:									
I - custear as ações governamentais da administração direta, indireta e de pessoas conveniadas, que propiciem:									
a) o desenvolvimento e a melhoria dos processos ou sistemas de produção, armazenamento, comércio ou transporte do milho e da soja em Mato Grosso do Sul;									
b) a prevenção, o combate e a erradicação de doenças ou pragas que afetem ou possam afetar as culturas do milho e da soja;									
c) a sustentabilidade das atividades agrícolas relacionadas com o milho e a soja, para diminuir ou evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente, à saúde humana, de animais e à economia local;									
II - realizar ou financiar projetos ou programas, inclusive de pesquisas, que viabilizem à administração e ao administrado o cumprimento das finalidades estabelecidas no inciso I;									
III - executar ações de fomento, com o objetivo de estimular a produção, o comércio e a industrialização; promover e divulgar produtos e subprodutos e propiciar a abertura de novos mercados, relativamente ao milho, à soja e aos seus derivados.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Receita
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS				
Unidade	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			10.000,00
170000000000	Transferências Correntes	F		10.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		10.000,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.000,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.000,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	10.000,00		
171799010100	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública	F	10.000,00		
171799010101	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Principal	F	10.000,00		
Total					10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS								
Unidade:	83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.423.2231.6237								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS								
PROGRAMA:	2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO								
OBJETIVO:	Aumentar a rentabilidade e a qualidade de vida dos agricultores familiares, povos originários e comunidades tradicionais.								
AÇÃO:	6237 - Apoio às ações na finalidade do FEPATI								
DESCRIÇÃO:	Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FEPATI.								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.010.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									16.010.000,00
SUBFUNÇÃO									
423 - ASSISTÊNCIA AOS POVOS INDÍGENAS									16.010.000,00
PROGRAMA									
2231 - PROGRAMA ESTADUAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR E PEQUENA PRODUÇÃO									16.010.000,00
AÇÃO									
6237 - Apoio às ações na finalidade do FEPATI									16.010.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									16.000.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									10.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									16.010.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									16.010.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS									16.010.000,00
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.000.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS								16.010.000,00
Unidade: 83905 - FUNDO ESTADUAL DE TERRAS INDÍGENAS								
TOTAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	16.000.000,00	0,00	16.010.000,00	
COMPETÊNCIAS								
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 4.164, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012.								
LEI Nº 4.164, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2012								
Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Terras Indígenas (FEPATI), vinculado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo (SEPROTUR), objetivando a captação de recursos financeiros para: (redação dada pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)								
I - aquisição de terras destinadas às comunidades indígenas;								
II - indenização das terras atingidas por demarcação, em áreas reconhecidas de ocupação tradicional por comunidades indígenas, aos possuidores com justo título e de boa fé;								
III - aquisição de áreas destinadas ao assentamento de proprietários rurais, que se encontram nas condições previstas no inciso anterior, como forma de compensação;								
IV - prestação de apoio técnico e assistencial aos proprietários rurais e às comunidades indígenas envolvidas; (acrescentado pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)								
V - realização de despesas com vistorias, medições, individualização e avaliações de áreas e outras necessidades inerentes ao objetivo do Fundo. (acrescentado pela Lei nº 4.450, de 13 de dezembro de 2013)								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	20 - Seguridade				
Orgão	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
Unidade	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	S			582.600,00
130000000000	Receita Patrimonial	S		58.200,00	
132000000000	Valores Mobiliários	S		58.200,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	S	58.200,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	58.200,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	S	58.200,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	S	58.200,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	S	58.200,00		
170000000000	Transferências Correntes	S		524.400,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	S		524.400,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	S	524.400,00		
171959000000	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	S	524.400,00		
171959010000	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	S	524.400,00		
171959010100	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	S	524.400,00		
171959010101	Transferência de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT - Principal	S	524.400,00		
Total					582.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	20 - Orçamento da Seguridade Social								
Órgão:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL								1.826.300,00
Unidade:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6133									
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6133 - Apoio às ações na finalidade do FET/MS									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FET/MS.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	645.000,00	598.700,00	0,00	0,00	1.243.700,00
1714	90	20	0,00	0,00	322.600,00	260.000,00	0,00	0,00	582.600,00
TOTAL			0,00	0,00	967.600,00	858.700,00	0,00	0,00	1.826.300,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
11 - TRABALHO									1.826.300,00
SUBFUNÇÃO									
334 - FOMENTO AO TRABALHO									1.826.300,00
PROGRAMA									
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									1.826.300,00
AÇÃO									
6133 - Apoio às ações na finalidade do FET/MS									1.826.300,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									1.243.700,00
1714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT									582.600,00
ESFERA									
20 - Seguridade									1.826.300,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									1.826.300,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL									1.826.300,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	645.000,00	598.700,00	0,00	0,00	1.243.700,00
1714	90	20	0,00	0,00	322.600,00	260.000,00	0,00	0,00	582.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	20 - Orçamento da Seguridade Social							
Órgão:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL							1.826.300,00
Unidade:	83906 - FUNDO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL							
	TOTAL	0,00	0,00	967.600,00	858.700,00	0,00	0,00	1.826.300,00
COMPETÊNCIAS								
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.								
LEI Nº 5.415, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019								
Art. 1º Ficam instituídos, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o Fundo Estadual do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FET/MS) e o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Renda de Mato Grosso do Sul (CETER/MS), com a finalidade de destinar recursos para a gestão da Política Estadual de Trabalho, Emprego e Renda, em regime de financiamento compartilhado, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), nos termos da Lei Federal nº 13.667, de 17 de maio de 2018.								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO									618.500,00
Unidade: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 11.334.2218.6134									
FUNÇÃO: 11 - TRABALHO									
SUBFUNÇÃO: 334 - FOMENTO AO TRABALHO									
PROGRAMA: 2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									
OBJETIVO: Promover qualificação profissional para a inclusão, produtividade e o emprego no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6134 - Apoio às ações na finalidade do FEM/MS									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do FEM/MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
TOTAL			0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
11 - TRABALHO									618.500,00
SUBFUNÇÃO									
334 - FOMENTO AO TRABALHO									618.500,00
PROGRAMA									
2218 - PROGRAMA MS QUALIFICA									618.500,00
AÇÃO									
6134 - Apoio às ações na finalidade do FEM/MS									618.500,00
FUNTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									618.500,00
ESFERA									
20 - Seguridade									618.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									618.500,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO									618.500,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	20	0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
TOTAL			0,00	0,00	618.500,00	0,00	0,00	0,00	618.500,00
COMPETÊNCIAS									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO		618.500,00
Unidade: 83907 - FUNDO ESTADUAL DE MICROCRÉDITO		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.689, DE 7 DE JULHO DE 2021.		
LEI Nº 5.689, DE 7 DE JULHO DE 2021		
Art. 15. Institui-se o Fundo Estadual de Microcrédito (FEM), vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho e gerido pela Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (FUNTRAB), mantido com recursos do Tesouro Estadual, com a finalidade de prestar as garantias e arcar com os subsídios objeto do +CRÉDITO-MS.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
Unidade	83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			1.200.000,00
170000000000	Transferências Correntes	F		1.200.000,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		1.200.000,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	1.200.000,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.200.000,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	1.200.000,00		
174199011300	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA)	F	1.200.000,00		
174199011301	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA) - Principal	F	1.200.000,00		
Total					1.200.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									1.200.000,00
Unidade: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.545.2230.6207									
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 545 - METEOROLOGIA									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6207 - Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do PROCLIMA.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
TOTAL			0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									1.200.000,00
SUBFUNÇÃO									
545 - METEOROLOGIA									1.200.000,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									1.200.000,00
AÇÃO									
6207 - Apoio às ações na finalidade do PROCLIMA									1.200.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									1.200.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									1.200.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									600.000,00
90 - Aplicações Diretas									600.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									1.200.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	50	10	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								1.200.000,00
Unidade: 83908 - FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS								
TOTAL	0,00	0,00	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	
COMPETÊNCIAS								
Lei nº 4.555, de 15 de julho de 2014 atualizada pela Lei nº 5.990, de 15 de dezembro de 2022.								
Art. 26-A. Fica criado o Fundo Estadual de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas (PRÓCLIMA), de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela política de meio ambiente, com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos e a estudos, financiamento de empreendimentos e de atividades que visem ao combate e à mitigação das mudanças climáticas, e ao desenvolvimento dos processos de adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. (acrescentado pela Lei nº 5.990, de 15 de dezembro de 2022)								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									101.959.200,00
Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.691.2216.6092									
FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									
SUBFUNÇÃO: 691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									
PROGRAMA: 2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									
OBJETIVO: Fortalecimento e modernização das cadeias produtivas em bases sustentáveis.									
AÇÃO: 6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE									
DESCRIÇÃO: Financiar e apoiar atividades e os programas de desenvolvimento na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE									
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	489.800,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.489.800,00
1799	50	10	0,00	0,00	15.000.000,00	1.371.500,00	0,00	0,00	16.371.500,00
1799	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	50.097.900,00	0,00	0,00	60.097.900,00
TOTAL			0,00	0,00	25.489.800,00	76.469.400,00	0,00	0,00	101.959.200,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									101.959.200,00
SUBFUNÇÃO									
691 - PROMOÇÃO COMERCIAL									101.959.200,00
PROGRAMA									
2216 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL									101.959.200,00
AÇÃO									
6092 - Apoio às ações na finalidade do PRÓ-DESENVOLVE									101.959.200,00
FONTE DE RECURSO									
1799 - Outras Vinculações Legais									101.959.200,00
ESFERA									
10 - Fiscal									101.959.200,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									25.489.800,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									16.371.500,00
90 - Aplicações Diretas									60.097.900,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									101.959.200,00
FUNÇÃO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	101.959.200,00								
Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	40	10	0,00	0,00	489.800,00	25.000.000,00	0,00	0,00	25.489.800,00
1799	50	10	0,00	0,00	15.000.000,00	1.371.500,00	0,00	0,00	16.371.500,00
1799	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	50.097.900,00	0,00	0,00	60.097.900,00
TOTAL			0,00	0,00	25.489.800,00	76.469.400,00	0,00	0,00	101.959.200,00

COMPETÊNCIAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 93 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001, alterado pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.

Art. 24-A. Fica criado o Fundo Estadual Pró-Desenvolvimento Econômico (PRÓ-DESENVOLVE), cujos recursos a que se refere o art. 27-B desta Lei Complementar, devem ser destinados, observando-se a legislação vigente que rege a matéria, às seguintes operações, atividades ou empreendimentos:

OBS: regulamentado pelo Decreto nº 15.656, de 20 de abril de 2021 .

I - financiamento e subvenção a empreendimentos econômicos produtivos de interesse prioritário (art. 3º, inciso I), desde que caracterizados:

- a) consoante as definições da legislação federal apropriada, como microempresas ou empresas de pequeno porte, ou cooperativas, especialmente aquelas cujos associados, em sua maioria, sejam micro ou pequenos produtores rurais;
b) como associações comunitárias;

II - constituição de garantias bancárias, segundo o disposto no regulamento;

III - subvenção para implantação e manutenção da infraestrutura necessária à instalação e ao funcionamento de unidades produtivas:

- a) em municípios com escassa ou nenhuma concentração industrial ou oferta de empregos;

b) preferencialmente em áreas ou distritos industriais administrados pelo Poder Público, ou cedidos a particulares mediante arrendamento, locação, concessão ou permissão de uso;

IV - manutenção de centros tecnológicos, em convênio com quaisquer entidades de pesquisa, ciência e tecnologia em que o Estado tenha interesse;

V - integralização de capital de órgão estadual de regime especial instituído para o desempenho de atividades de fomento;

VI - aquisição de bens de uso permanente e serviços correlatos de terceiros associados à Secretaria

de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), em montante de, no máximo, 20% (vinte por cento) dos recursos destinados ao Fundo, em cada exercício, nos termos do § 1º do art. 25 desta Lei Complementar;

VII - implantação, reativação, reforma e manutenção de escolas de formação técnico-profissional;

VIII - qualificação e treinamento de mão de obra, cujos serviços sejam prestados pelas entidades a que se refere o art. 240 da Constituição Federal e por fundações públicas e instituições brasileiras, incumbidas regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional e pessoal, sem fins lucrativos;

IX - realização de estudos e pesquisas, inclusive de mercado, sobre produtos vinculados às cadeias produtivas da economia do Estado;

X - implementação dos centros de pesquisa, dotando-os de equipamentos e outros meios necessários ao seu funcionamento;

XI - investimentos em construção e ampliação de instalações, aquisição de equipamentos e treinamento de pessoal de laboratórios de análise de solo e animais;

XII - apoio a exposições, eventos e feiras, prospecção de mercados, difusão de estratégia de promoção comercial e organização de missões comerciais e feiras;

XIII - relativamente ao setor mineral:

- a) pesquisa, apoio e fomento;

b) prospecção e lavra de recursos minerais;

c) acompanhamento e fiscalização das concessões de direitos de pesquisa e exploração de recursos minerais no Estado;

XIV - fomento à infraestrutura para implantação ou expansão de núcleos industriais, principalmente para:

- a) área necessária ao funcionamento do núcleo industrial;

b) obras civis e equipamentos necessários ao funcionamento do núcleo, a exemplo de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, iluminação, acesso, energia elétrica, adaptação para o atendimento de obrigações ambientais por parte das empresas;

XV - fomento à infraestrutura de empresas industriais e de agroindustriais em fase de implantação ou de expansão, em municípios com escassa ou nenhuma oferta de empregos ou industrialização, principalmente para:

- a) área necessária ao funcionamento da empresa;

b) obras civis e equipamentos necessários ao funcionamento da empresa;

XVI - realização de obras civis e aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação de cadeias produtivas estratégicas para o Estado, principalmente produtores rurais ou cooperativa de produtores rurais;

XVII - construção ou ampliação de centrais de comercialização de produtos da agricultura familiar;



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		101.959.200,00
Unidade: 83909 - FUNDO ESTADUAL PRÓ-DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
LEI COMPLEMENTAR Nº 93 , DE 5 DE NOVEMBRO DE 2001, alterado pela Lei Complementar nº 280, de 17 de dezembro de 2020.		
XVIII - fomento à infraestrutura para implantação ou expansão de terminais alfandegados em zona secundária, de uso público ou privativo, inclusive aquisição de áreas para os seus funcionamentos. (acrescentado pela Lei Complementar nº 282, de 27 de abril de 2021, art. 7º) § 1º O PRÓ-DESENVOLVE tem natureza contábil e financeira e é vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), que fica incumbida de sua administração e responsável pela gestão de seus recursos. § 2º As receitas do PRÓ-DESENVOLVE serão registradas no Tesouro do Estado e as despesas executadas por meio das unidades orçamentárias constantes das leis orçamentárias anuais, mediante fonte de recurso específica e de autorização da SEMAGRO.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Orgão		83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL			
Unidade		83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			40.000.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		4.000.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		4.000.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	4.000.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.000.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.000.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	4.000.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	4.000.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		24.000.000,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		24.000.000,00	
171700000000	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	24.000.000,00		
171799000000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	24.000.000,00		
171799010000	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	F	24.000.000,00		
171799010800	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	F	24.000.000,00		
171799010801	Outras Transferências de Convênios da União - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima - Principal	F	24.000.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		12.000.000,00	
191000000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F		12.000.000,00	
191100000000	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	F	12.000.000,00		
191106000000	Multas por Danos Ambientais	F	12.000.000,00		
191106100000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	12.000.000,00		
191106110000	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	12.000.000,00		
191106110100	Multas Administrativas por Danos Ambientais	F	12.000.000,00		
191106110101	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	F	12.000.000,00		
Total					40.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL	40.000.000,00								
Unidade: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18.541.2230.6228									
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL									
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									
PROGRAMA: 2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									
OBJETIVO: Promover a preservação do meio ambiente - conservação e gestão de recursos hídricos e naturais e atender as metas de neutralização (BET Zero) de carbono 2030 – Acordo de Paris 2050.									
AÇÃO: 6228 - Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL									
DESCRIÇÃO: Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	3.000.000,00	8.900.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1759	71	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	14.000.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	19.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	19.600.000,00	20.400.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
18 - GESTÃO AMBIENTAL									40.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL									40.000.000,00
PROGRAMA									
2230 - PROGRAMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS									40.000.000,00
AÇÃO									
6228 - Apoio às ações na finalidade do CLIMA PANTANAL									40.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1759 - Recursos Vinculados a Fundos									40.000.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									40.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									11.900.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									8.000.000,00
71 - Transferências a consórcios Públicos mediante contrato de rateio									600.000,00
90 - Aplicações Diretas									19.500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL									40.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade

Órgão: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL 40.000.000,00

Unidade: 83910 - FUNDO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO BIOMA PANTANAL

FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1759	40	10	0,00	0,00	3.000.000,00	8.900.000,00	0,00	0,00	11.900.000,00
1759	50	10	0,00	0,00	2.000.000,00	6.000.000,00	0,00	0,00	8.000.000,00
1759	71	10	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00
1759	90	10	0,00	0,00	14.000.000,00	5.500.000,00	0,00	0,00	19.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	19.600.000,00	20.400.000,00	0,00	0,00	40.000.000,00

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.160 de 18 de dezembro de 2023.

Art. 21. Cria-se o Fundo Estadual de Desenvolvimento Sustentável do Bioma Pantanal, denominado Fundo Clima Pantanal, de natureza contábil, vinculado à Secretaria de Estado responsável pela política pública de meio ambiente.

Parágrafo único. O Fundo Clima Pantanal de que trata o caput deste artigo tem como objetivo promover o desenvolvimento sustentável do Bioma Pantanal e possibilitar a gestão das operações financeiras destinadas ao financiamento de Programas de Pagamentos por Serviços Ambientais na AUR-Pantanal, no âmbito do Programa Estadual de Serviços Ambientais, previsto na Lei nº 5.235, de 16 de julho de 2018.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
85101		SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA	
		Orçamento Fiscal	10.198.600,00
		Total	10.198.600,00
85201		FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	
		Orçamento Fiscal	97.000.000,00
		Total	97.000.000,00
85202		FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	
		Orçamento Fiscal	16.951.500,00
		Total	16.951.500,00
85203		FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	
		Orçamento Fiscal	14.000.000,00
		Total	14.000.000,00
85901		FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS	
		Orçamento Fiscal	10.000.000,00
		Total	10.000.000,00
85903		FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS	
		Orçamento Fiscal	45.000.000,00
		Total	45.000.000,00
85904		FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL	
		Orçamento Fiscal	12.700.000,00
		Total	12.700.000,00
Total Fiscal			205.850.100,00
Total Seguridade			0,00
Total			205.850.100,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								
Unidade:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0042.6110								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6110 - Manutenção e operacionalização da SETESC								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da SETESCC								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.000.000,00	0,00	138.000,00	0,00	0,00	0,00	9.138.000,00
1700	50	10	0,00	0,00	5.000,00	30.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1700	90	10	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			9.020.000,00	0,00	143.000,00	30.000,00	0,00	0,00	9.193.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.128.2225.6267								
SUBFUNÇÃO:	128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
PROGRAMA:	2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6267 - Gestão e eficiência operacional								
DESCRIÇÃO:	Oferecer treinamento e suporte às equipes administrativas das fundações e superintendências para melhorar a eficiência operacional e a gestão de projetos. Capacitar e orientar as prefeituras municipais sobre os processos, requisitos e oportunidades oferecidos pelos programas e projetos das fundações vinculadas à Setesc, com o intuito de maximizar a participação e a eficácia dessas prefeituras em tais iniciativas. Apoio nas aquisições de passagens aéreas, passagens rodoviárias, locação de vans e ônibus, ambulâncias, camisetas, uniformes e outros itens que os municípios, confederações, atletas e artistas solicitem.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.392.2223.6222								
FUNÇÃO:	13 - CULTURA								
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								
PROGRAMA:	2223 - PROGRAMA MS + CULTURA								
OBJETIVO:	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6222 - Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa								
DESCRIÇÃO:	A ação promove as inter-relações culturais e sociais da população, buscando promover a cultura como meio de transformação social por meio da ampliação do acesso da população aos produtos, serviços e espaços culturais, com ações mais inclusivas, acessíveis, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional a partir do desenvolvimento da economia criativa no estado								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA							
Unidade:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA							
TOTAL	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6269

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA

OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6269 - MS VIDA ANIMAL

DESCRIÇÃO: A ação visa alavancar rede estadual de integração e proteção da vida animal por meio da sensibilização, conscientização e mobilização social sobre manejo ético de cães e gatos nos 79 municípios do estado; fomentando o acolhimento de cães e gatos em condições de vulnerabilidade, oferecendo a eles o resgate, os cuidados veterinários, o abrigo temporário e inserindo-os em programas de adoção que promovam o bem-estar do animal. Inclusive: construção de hospital veterinário público, fortalecendo a saúde pública e garantindo atendimento veterinário acessível aos animais domésticos; reforma geral do prédio onde se encontra instalado o Centro de Zoonoses (CCZ), bem como para a construção de um Centro cirúrgico Veterinário, por meio de Convênio com o Município de Dourados/MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	435.300,00	0,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	464.300,00
1700	50	10	0,00	0,00	5.000,00	20.000,00	0,00	0,00	25.000,00
TOTAL			435.300,00	0,00	34.000,00	20.000,00	0,00	0,00	489.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.692.2223.6268

SUBFUNÇÃO: 692 - COMERCIALIZAÇÃO

PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA

OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul

AÇÃO: 6268 - MS+ CRIATIVO

DESCRIÇÃO: A ação visa alavancar o potencial da Economia Criativa como motor de desenvolvimento local, por meio da interiorização das políticas públicas, com acompanhamento, avaliação e monitoramento das ações do Plano Estadual de Desenvolvimento da Economia Criativa no Estado de Mato Grosso do Sul; da criação de ambientes favoráveis ao empreendedorismo e à inovação nos setores criativos, culturais e de entretenimento; da geração de emprego e renda; e do fomento à produção, distribuição, consumo e fruição de bens e serviços criativos. A ação visa ainda a oferta de cursos de capacitação/qualificação para o mercado criativo e esforços para a ampliação e fortalecimento de ecossistemas criativos, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional, a partir do desenvolvimento dos segmentos da Economia Criativa no Estado de Mato Grosso do Sul. Inclusive: a aquisição de instrumentos musicais destinados à implantação Banda Marcial Municipal Getúlio Vargas de Nova Andradina-MS.

FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	435.300,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	485.300,00
TOTAL			435.300,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	485.300,00

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6241

FUNÇÃO: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS

SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO

PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								
	10.198.600,00								
Unidade:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								
AÇÃO:	6241 - Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa								
DESCRIÇÃO:	A coordenação e a integração das ações turísticas com a gestão e a economia criativa evolui a criação de políticas públicas que regulamentam, estimulam e protegem todo o ecossistema gerador do turismo a partir do desenvolvimento sustentável e social. Esforços conjuntos promovem o equilíbrio do entretenimento e o respeito as diversidades ambientais que há no nosso estado								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL			0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									9.213.000,00
13 - CULTURA									984.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									1.000,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									9.193.000,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS									20.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL									499.300,00
692 - COMERCIALIZAÇÃO									485.300,00
695 - TURISMO									1.000,00
PROGRAMA									
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS									9.193.000,00
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									20.000,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									984.600,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									1.000,00
AÇÃO									
6110 - Manutenção e operacionalização da SETESC									9.193.000,00
6267 - Gestão e eficiência operacional									20.000,00
6222 - Coordenação e integração das ações culturais e da economia criativa									10.000,00
6269 - MS VIDA ANIMAL									489.300,00
6268 - MS+ CRIATIVO									485.300,00
6241 - Coordenação e integração das ações do turismo e da economia criativa									1.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									10.118.600,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									80.000,00
ESFERA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								
Unidade:	85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA								
ESFERA									
10 - Fiscal									
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									
90 - Aplicações Diretas									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	9.870.600,00	0,00	248.000,00	0,00	0,00	0,00	10.118.600,00
1700	50	10	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1700	90	10	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL			9.890.600,00	0,00	258.000,00	50.000,00	0,00	0,00	10.198.600,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023									
Art. 22. À Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura (SETESC) compete:									
I - formular e coordenar a política estadual para o turismo, bem como coordenar e fomentar o desenvolvimento dos recursos turísticos no Estado, especialmente do ecoturismo sul-mato-grossense, em articulação com a Fundação de Turismo do Estado;									
II - fomentar as atividades turísticas e o estímulo à instalação, localização e à manutenção de empreendimentos turísticos no território do Estado.									
III - formular e coordenar a política estadual e os programas, projetos e atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer, em articulação com a Fundação Estadual de Desporto e Lazer;									
IV - formular e coordenar a política cultural do Estado visando à liberdade de criação artística, de produção e consumo de bens e serviços culturais, bem como o intercâmbio cultural no âmbito do Estado, do País, do exterior e, especialmente, do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), em articulação com a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul;									
VIII - formular a política pública e coordenar ações de defesa e proteção da vida animal.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS				
Unidade	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			27.109.900,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		2.630.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		2.630.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	2.630.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.630.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.630.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	2.630.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	2.630.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		19.558.800,00	
171000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		18.748.800,00	
171900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	18.748.800,00		
171960000000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	18.748.800,00		
171960010000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	18.748.800,00		
171960010100	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	F	18.748.800,00		
171960010101	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	F	18.748.800,00		
173000000000	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	F		810.000,00	
173900000000	Outras Transferências dos Municípios	F	810.000,00		
173990000000	Outras Transferências dos Municípios	F	810.000,00		
173990100000	Outras Transferências dos Municípios	F	810.000,00		
173990101000	Outras Transferências dos Municípios	F	810.000,00		
173990101010	Outras Transferências dos Municípios - Principal	F	810.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		4.921.100,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		4.921.100,00	
192200000000	Restituições	F	4.921.100,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	4.921.100,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	4.921.100,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	4.921.100,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	4.921.100,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade			
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	4.921.100,00		
Total					27.109.900,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS								97.000.000,00
Unidade:	85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0042.6111								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6111 - Manutenção e operacionalização da FCMS								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FCMS								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	10.352.800,00	0,00	3.600.700,00	770.900,00	0,00	0,00	14.724.400,00
1500	91	10	885.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885.200,00
TOTAL			11.238.000,00	0,00	3.600.700,00	770.900,00	0,00	0,00	15.609.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.391.2223.6225								
FUNÇÃO:	13 - CULTURA								
SUBFUNÇÃO:	391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO								
PROGRAMA:	2223 - PROGRAMA MS + CULTURA								
OBJETIVO:	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6225 - Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado								
DESCRIÇÃO:	A ação consiste na execução de obras de revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais de interesse histórico e artístico-cultural no Estado, atendendo as necessidades e as possibilidades das edificações destinadas as práticas culturais nos municípios, englobando espaços e organizações das mais diversas tipologias da cultura, tais como museu, arquivo, centro culturais, música, artesanato, artes cênicas, cinema e fotografia, salas de criação e a produção das diferentes formas de apresentar e integrar o conjunto das manifestações artísticas locais. A promoção da preservação do patrimônio cultural edificado, busca manter sua integridade material, assegurando sua conservação e a proteção de seu valor cultural, proporcionando à população a conservação viva de sua história								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	538.000,00	0,00	30.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.568.000,00
1500	91	10	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			638.000,00	0,00	30.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.668.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.392.2223.6223								
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								
PROGRAMA:	2223 - PROGRAMA MS + CULTURA								
OBJETIVO:	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.								
DESCRIÇÃO:	A ação engloba um conjunto programas e projetos voltados para fomento e desenvolvimento do fazer artístico, das artes, dos costumes, das tradições e do patrimônio cultural sul-mato-grossense. Por meio de ações de alcance regional, estadual, nacional e internacional, juntamente com uma política de editais, uma forma democrática de atuação e de acesso aos trabalhadores da cultura, busca a integração e expansão da produção artística e cultural do Estado, com atividades que aproximem a população das diversas linguagens e manifestações artístico-culturais, fomentando o mercado cultural e democratizando o acesso à produção e fruição a todas as expressões artísticas. Além disso, também estimula e apoia entidades, agentes e grupos culturais no desenvolvimento e divulgação de seus trabalhos e apresentações de projetos, prestando serviços de capacitação e assessoria. A ação promove a inter-relações culturais e sociais da população, buscando promover a cultura como meio de transformação social por meio da ampliação do acesso da população aos produtos, serviços e espaços culturais, com ações mais inclusivas, acessíveis, com valorização da diversidade cultural e da identidade regional								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS									97.000.000,00
Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	50	10	0,00	0,00	2.536.900,00	0,00	0,00	0,00	2.536.900,00
1500	90	10	5.234.500,00	0,00	7.592.200,00	0,00	0,00	0,00	12.826.700,00
1500	91	10	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
1700	50	10	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
1719	50	10	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1719	90	10	0,00	0,00	13.332.000,00	0,00	0,00	0,00	13.332.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
TOTAL			6.134.500,00	0,00	32.571.100,00	0,00	0,00	0,00	38.705.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6224									
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL									
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6224 - Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura									
DESCRIÇÃO: A reestruturação do Sistema Estadual de Cultural, criado pela Lei 5.060/2017, busca promover condições para adequar, integrar e articular planos e programas pertinentes à gestão da política pública de cultura no estado de MS, bem como, contribuir com ações estruturantes para criação e fortalecimento da política cultural nos municípios, por meio da mobilização, articulação e assessoria técnica às gestões municipais de cultura para viabilizar a implementação dos Sistemas Municipais de Cultura, mecanismos necessários para uma gestão de políticas culturais de forma integrada com o Estado e União, com efetiva participação popular na formulação das políticas públicas de cultura.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL			0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.2223.6226									
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL									
PROGRAMA: 2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									
OBJETIVO: Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações									
DESCRIÇÃO: Ação traz a possibilidade do desenvolvimento direto ou por meio de apoio a entidades, agentes e grupos artísticos na realização de projetos, atividades e eventos nas diversas linguagens artísticas e manifestações culturais das populações tradicionais existentes no Estado, com o propósito de reconhecer a diversidade de expressões e práticas culturais locais, evidenciar e divulgar o artista local, bem como à pluralidade de ideias, raças, etnias e povos. A ação traz a integração de sentido e significado das diferentes linguagens e manifestações como processo contínuo de desenvolvimento humano que ocorre no individual e na coletividade por meio de trocas no encontro das fronteiras entre o eu e o outro. A ação provoca a elaboração das possibilidades de manifestações sociais, linguísticas, artísticas e comportamentais do sul-mato-grossense e também da aproximação com outros grupos sociais que podem trazer para o Estado, como a dança, música, teatro, rituais religiosos, dentre outros									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	1.435.000,00	0,00	0,00	0,00	1.435.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS	97.000.000,00								
Unidade: 85201 - FUNDAÇÃO DE CULTURA DO MS									
1500	90	10	2.310.000,00	0,00	31.333.400,00	0,00	0,00	0,00	33.643.400,00
1500	91	10	220.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.500,00
1700	40	10	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1700	50	10	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
1799	40	10	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1799	50	10	0,00	0,00	1.967.900,00	0,00	0,00	0,00	1.967.900,00
TOTAL			2.530.500,00	0,00	38.436.300,00	0,00	0,00	0,00	40.966.800,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									15.609.600,00
13 - CULTURA									81.390.400,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									15.609.600,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO									1.668.000,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL									79.722.400,00
PROGRAMA									
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS									15.609.600,00
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									81.390.400,00
AÇÃO									
6111 - Manutenção e operacionalização da FCMS									15.609.600,00
6225 - Revitalização, reforma, restauração e ampliação de equipamentos culturais no Estado									1.668.000,00
6223 - Realização de projetos nas áreas de Patrimônio Cultural, Artesanato, Difusão Cultural e apoio à Economia Criativa.									38.705.600,00
6224 - Reestruturação do Sistema Estadual de Cultura de MS (SIEC/MS) e apoio à instituição dos Sistemas Municipais de Cultura									50.000,00
6226 - Promoção e fomento à cultura local nos municípios nas diversas linguagens e manifestações									40.966.800,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									69.890.100,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									810.000,00
1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022									20.832.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais									5.467.900,00
ESFERA									
10 - Fiscal									97.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									3.350.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									15.399.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
Unidade	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			229.400,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		229.400,00	
131000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		209.700,00	
131100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	209.700,00		
131101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	F	209.700,00		
131101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	209.700,00		
131101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	209.700,00		
131101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	209.700,00		
131101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	209.700,00		
132000000000	Valores Mobiliários	F		19.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	19.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	19.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	19.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	19.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	19.700,00		
200000000000	Receitas de Capital	F			134.600,00
240000000000	Transferências de Capital	F		134.600,00	
241000000000	Transferências da União e de suas Entidades	F		134.600,00	
241900000000	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	F	134.600,00		
241999000000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	134.600,00		
241999010000	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	134.600,00		
241999010100	Outras Transferências De Recursos da União e de suas Entidades	F	134.600,00		
241999010107	Transferência Com Finalidade Definida Relativas às Emendas Individuais (Art. 166-A, II, da CF) - Principal	F	134.600,00		
700000000000	Receitas Correntes Intraorçamentárias	F			29.500,00
730000000000	Receita Patrimonial Intraorçamentária	F		29.500,00	
731000000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F		29.500,00	
731100000000	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	F	29.500,00		
731101000000	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas de Ocupação	F	29.500,00		
731101100000	Aluguéis e Arrendamentos	F	29.500,00		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera: 10 - Fiscal 20 - Seguridade					
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
731101110000	Aluguéis e Arrendamentos	F	29.500,00		
731101110100	Aluguéis e Arrendamentos	F	29.500,00		
731101110101	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	F	29.500,00		
Total					393.500,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS								
Unidade:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0042.6112								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS								
AÇÃO:	6112 - Manutenção e operacionalização da FUNDTUR								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDTUR								
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	5.329.600,00	0,00	3.000.000,00	411.800,00	0,00	0,00	8.741.400,00
1500	91	10	400.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.200,00
1799	90	10	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
TOTAL			5.729.800,00	0,00	3.240.000,00	411.800,00	0,00	0,00	9.381.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.695.2224.6244								
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	695 - TURISMO								
PROGRAMA:	2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
OBJETIVO:	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.								
AÇÃO:	6244 - Realização de atividades turísticas								
DESCRIÇÃO:	Mecanismo de financiamento público da atividade turística no Estado e instrumento de execução da política estadual de turismo, o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de Mato Grosso do Sul, tem como finalidade prioritária prestar apoio financeiro a projetos para o desenvolvimento da atividade por pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privada, fomentando o mercado turístico para a geração de renda e trabalho. Anualmente são lançados editais que promovem a democratização de acesso a recursos para estimular a geração de fluxo turístico para, e pelo estado.								
FORNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
1500	90	10	1.711.000,00	0,00	65.100,00	0,00	0,00	0,00	1.776.100,00
1500	91	10	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
TOTAL			1.841.000,00	0,00	2.118.600,00	0,00	0,00	0,00	3.959.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.695.2224.6245								
SUBFUNÇÃO:	695 - TURISMO								
PROGRAMA:	2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
OBJETIVO:	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS								16.951.500,00
Unidade:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS								
AÇÃO:	6245 - Promoção das atividades turísticas no Estado de MS								
DESCRIÇÃO:	Fortalecimento da atividade turística no Estado de Mato Grosso do Sul, aumentando o fluxo de turistas, atraindo novos investimentos e desenvolvendo a infraestrutura Inclusive: aquisição de dois veículos, sendo um tipo camionete e outro tipo carro de passeio com capacidade de 7 lugares para atender a Fundação de Turismo de MS, auxiliando na interlocução e apoio às instâncias de governança regionais; promoção, comercialização, divulgação e marketing de ações voltadas para o fortalecimento do turismo sul-mato-grossense.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.671.600,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171.600,00
TOTAL			1.671.600,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.171.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.695.2224.6246									
SUBFUNÇÃO: 695 - TURISMO									
PROGRAMA: 2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									
OBJETIVO: Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul.									
AÇÃO: 6246 - Coordenação do turismo sustentável									
DESCRIÇÃO: Implementar ações para o desenvolvimento responsável da atividade turística no estado de Mato Grosso do Sul.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	700.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
1500	91	10	57.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.600,00
TOTAL			757.600,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.257.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 23.846.0901.9046									
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									
PROGRAMA: 0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS									
AÇÃO: 9046 - Cumprimento de Sentenças Judiciais									
DESCRIÇÃO: Pagamento de sentenças judiciais									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	181.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.100,00
TOTAL			181.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	181.100,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									9.381.600,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									7.569.900,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									9.381.600,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade									
Órgão:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS									
Unidade:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS									
SUBFUNÇÃO										
695 - TURISMO										7.388.800,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										181.100,00
PROGRAMA										
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS										9.381.600,00
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO										7.388.800,00
0901 - PROGRAMA OPERAÇÕES ESPECIAIS CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										181.100,00
AÇÃO										
6112 - Manutenção e operacionalização da FUNDTUR										9.381.600,00
6244 - Realização de atividades turísticas										3.959.600,00
6245 - Promoção das atividades turísticas no Estado de MS										2.171.600,00
6246 - Coordenação do turismo sustentável										1.257.600,00
9046 - Cumprimento de Sentenças Judiciais										181.100,00
FONTE DE RECURSO										
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos										16.558.000,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União										150.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais										243.500,00
ESFERA										
10 - Fiscal										16.951.500,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO										
40 - Transferências a Municípios										950.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos										950.000,00
90 - Aplicações Diretas										14.463.700,00
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social										587.800,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA										
85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS										16.951.500,00
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL	
1500	40	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
1500	50	10	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	
1500	90	10	9.593.300,00	0,00	4.065.100,00	411.800,00	0,00	0,00	14.070.200,00	
1500	91	10	587.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587.800,00	
1700	90	10	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	
1799	90	10	0,00	0,00	243.500,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	
TOTAL			10.181.100,00	0,00	6.358.600,00	411.800,00	0,00	0,00	16.951.500,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	16.951.500,00
Unidade:	85202 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS	
COMPETÊNCIAS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023		
<p>§ 10. À Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul (FUNDTUR), entidade vinculada à Secretaria de Estado Turismo, Esporte e Cultura, compete:</p> <ul style="list-style-type: none">I - formular as políticas estaduais, o plano estadual, os programas e ações para o turismo;II - fomentar, incentivar e promover o desenvolvimento do turismo no Estado;III - orientar e apoiar os municípios em relação ao planejamento, monitoramento e ao desenvolvimento turístico local;IV - identificar, selecionar e divulgar oportunidades de investimentos na área do turismo no território estadual;V - coletar, organizar e produzir dados e informações sobre a demanda e a oferta turística do Estado;VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade				
Orgão	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS				
Unidade	85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS				
Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			3.712.800,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		177.700,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		177.700,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	177.700,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	177.700,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	177.700,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	177.700,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	177.700,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		3.535.100,00	
199000000000	Demais Receitas Correntes	F		3.535.100,00	
199900000000	Outras Receitas Correntes	F	3.535.100,00		
199999000000	Outras Receitas	F	3.535.100,00		
199999200000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	3.535.100,00		
199999210000	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	3.535.100,00		
199999210100	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias	F	3.535.100,00		
199999210101	Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal	F	3.535.100,00		
Total					3.712.800,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS									14.000.000,00
Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS									
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.5009									
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER									
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO									
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 5009 - Construção do Centro de Referência Esportiva									
DESCRIÇÃO: A ação envolve a construção do Centro de Referência Esportiva com o objetivo de promover o desenvolvimento de programas e projetos em todas as manifestações do esporte e lazer no Estado. Este centro permitiria a realização de atividades esportivas, fomentando o desenvolvimento do esporte escolar, vivência e excelência esportiva e também do paradesporto, paralímpico, da estimulação à especialização e de atletas, fortalecendo o desempenho esportivo, o estilo de vida saudável, o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde por meio de mecanismos mais sustentáveis, inovadoras do esporte de formação, de alto rendimento e de participação. Através dessa ação será possível minimizar um dos maiores problemas encontrados em nosso estado em relação ao esporte e lazer, que é a quantidade insuficiente de infraestrutura esportiva de qualidade, com isso ampliaremos a oferta de equipamento público esportivo qualificado, com incentivo à iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social e estímulo ao desenvolvimento da base do esporte de alto rendimento para a identificação de talentos e formação de atletas, além da utilização do centro para a promoção do lazer na sociedade									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.6248									
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO									
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6248 - Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável									
DESCRIÇÃO: A ação engloba todas as atividades que promovem e incentivam as manifestações esportivas nos municípios do Estado, asseguradas por meio da Lei Pelé, que entende que a saúde e a educação integram as políticas públicas esportivas. Incentiva e garante um direito essencial, o esporte, prevista nas diretrizes do esporte educacional, esporte de rendimento, esporte de formação e esporte de participação. Assim, a ação que envolve programas, projetos e planos sustenta-se "na importância do esporte para a sociedade" como um estilo de vida saudável promovendo e incentivando as práticas esportivas nas entidades escolares e nas organizações da sociedade civil, visando descobrir e aprimorar talentos esportivos, promover os resultados de desempenho esportivo a nível nacional e internacional. E também, contempla a inclusão social, os benefícios a saúde, a educação, a qualidade de vida e ao bem-estar para todas as faixas etárias. Realiza, apoia e estabelece parcerias a adequação para a infraestrutura de diferentes espaços onde há o esporte, com a transformação social e atendendo o objetivo três da "Boa Saúde e Bem-Estar" e o objetivo quinze "Vida Sobre a Terra" da ODS/ONU Inclusive: a implantação de uma academia ao ar livre para a Praça Sílvio Ferreira, Bairro Centro, em convênio com o município de Coxim/MS.									
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1799	90	10	0,00	0,00	3.712.800,00	0,00	0,00	0,00	3.712.800,00
TOTAL			0,00	0,00	3.712.800,00	0,00	0,00	0,00	3.712.800,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.811.2225.6250									
SUBFUNÇÃO: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO									
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6250 - Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	14.000.000,00								
Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS									
DESCRIÇÃO: A ação consiste na criação da Rede Estadual de Infraestrutura Esportiva e de Lazer, com o intuito de mapear as estruturas públicas para a realização do treinamento, das competições e das atividades de lazer esportivo de Mato Grosso do Sul. Propondo reformas, ampliações, adequações e construções quando for o caso, seguindo as regras e normas das modalidades esportivas, propiciando um espaço adequado para o desenvolvimento da excelência esportiva gerando além do retorno esportivo, um retorno socioeconômico para os municípios de MS Inclusive: instalação de uma academia ao ar livre entre os bairros Mendes Mourão e Conjunto 1º de maio, por meio de convênio com o município, no município de Coxim; reforma da Quadra Poliesportiva do Distrito de Quebra Coco, contemplando pintura, entelamento e instalação de iluminação adequada para atender as demandas de uso da comunidade, por meio de convênio com o Município de Sidrolândia; construção de um Centro Esportivo de Múltiplo Uso, por meio de convênio com o Município de Sidrolândia. O espaço será destinado à prática de atividades esportivas diversas, como Jiu-Jitsu, Karatê e Capoeira. As instituições que utilizarem o centro também atenderão crianças e adolescentes em projetos sociais, promovendo o desenvolvimento físico, social e educacional da juventude; construção de centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Teijin, no Município de Nova Andradina/MS; construção de centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Itamarati, no Município de Ponta Porã/MS; construção de centros integrados de esporte, cultura e lazer no assentamento Eldorado, no Município de Sidrolândia/MS; construção de centro integrado de esporte, cultura e lazer no assentamento Colônia Conceição, no Município de Nioaque/MS.									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.0042.6113									
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO									
PROGRAMA: 0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS									
AÇÃO: 6113 - Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE									
DESCRIÇÃO: Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para o funcionamento da FUNDESPORTE									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.221.900,00	0,00	1.168.000,00	0,00	0,00	0,00	5.389.900,00
1500	91	10	867.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.300,00
TOTAL			5.089.200,00	0,00	1.168.000,00	0,00	0,00	0,00	6.257.200,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 27.812.2225.6249									
SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO									
PROGRAMA: 2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul									
AÇÃO: 6249 - Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer									
DESCRIÇÃO: A ação envolve a implantação de programas e sistemas por meio de convênios federais e emendas especiais, sendo crucial para maximizar recursos e alcançar resultados abrangentes. Essas parcerias permitem o acesso a financiamentos e conhecimentos especializados, catalisando o crescimento das infraestruturas esportivas e das atividades recreativas. A abordagem colaborativa, assegura a equidade na distribuição de recursos, abrangendo regiões diversas e beneficiando populações variadas. Além disso, a canalização desses fundos para o desenvolvimento das manifestações esportivas promovem a saúde, a educação, a integração social, a descoberta de talentos esportivos e a manutenção de atletas de alto rendimento no Estado. Ao adotar essa estratégia, fortalecemos a base esportiva e de lazer do estado de Mato Grosso do Sul, criando um legado duradouro para as gerações presentes e futuras									
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	4.010.000,00	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00
TOTAL			0,00	0,00	4.010.000,00	0,00	0,00	0,00	4.010.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	14.000.000,00								
Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS									
FUNÇÃO									
27 - DESPORTO E LAZER	14.000.000,00								
SUBFUNÇÃO									
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	3.732.800,00								
812 - DESPORTO COMUNITARIO	10.267.200,00								
PROGRAMA									
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	3.732.800,00								
0042 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SETESC E VINCULADAS	6.257.200,00								
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER	4.010.000,00								
AÇÃO									
5009 - Construção do Centro de Referência Esportiva	10.000,00								
6248 - Promoção e incentivo à prática esportiva como estilo de vida saudável	3.712.800,00								
6250 - Construção, reforma e ampliação dos centros de esporte e lazer	10.000,00								
6113 - Manutenção e operacionalização da FUNDESPORTE	6.257.200,00								
6249 - Implantação de programas e sistemas que otimizam a oferta e o desenvolvimento do esporte e lazer	4.010.000,00								
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.287.200,00								
1799 - Outras Vinculações Legais	3.712.800,00								
ESFERA									
10 - Fiscal	14.000.000,00								
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas	13.132.700,00								
91 - Aplicação Direta Decorrente de Operações entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	867.300,00								
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS	14.000.000,00								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	4.221.900,00	0,00	5.198.000,00	0,00	0,00	0,00	9.419.900,00
1500	91	10	867.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	867.300,00
1799	90	10	0,00	0,00	3.712.800,00	0,00	0,00	0,00	3.712.800,00
TOTAL			5.089.200,00	0,00	8.910.800,00	0,00	0,00	0,00	14.000.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI Nº 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.									
§ 9º À Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul (FUNDESPORTE), entidade vinculada à Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, compete::									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS		14.000.000,00
Unidade: 85203 - FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MS		
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022, ATUALIZADA PELA LEI Nº 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.		
I - a formulação e a disseminação da política pública e das diretrizes governamentais para o fomento e o desenvolvimento de programas, projetos e de atividades de integração das ações voltadas ao esporte e ao lazer;		
II - o fomento às ações, aos empreendimentos e às iniciativas da sociedade civil organizada, e a coordenação das ações governamentais destinadas ao esporte e ao lazer, por meio do Fundo de Investimentos Esportivos e de outras modalidades de apoio material e financeiro;		
III - a promoção e o incentivo aos intercâmbios com organizações e instituições afins, públicas ou privadas, de caráter nacional ou internacional, visando à implementação e ao desenvolvimento de políticas intersetoriais para o esporte e o lazer no Estado de Mato Grosso do Sul;		
IV - o fomento às parcerias com a iniciativa privada visando a proporcionar condições para que os atletas possam representar o Estado em competições estaduais e nacionais;		
V - a adoção de medidas e o apoio a iniciativas em favor do incremento da prática do esporte e de atividades físicas, de recreação e de lazer, objetivando a saúde e o bem-estar dos cidadãos;		
VI - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação, por lei, regulamento ou estatuto.		



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS								10.000.000,00
Unidade:	85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	13.392.2223.6252								
FUNÇÃO:	13 - CULTURA								
SUBFUNÇÃO:	392 - DIFUSÃO CULTURAL								
PROGRAMA:	2223 - PROGRAMA MS + CULTURA								
OBJETIVO:	Promover a ampliação do acesso e do desenvolvimento de ações culturais no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6252 - Apoio às ações na finalidade do FIC - MS								
DESCRIÇÃO:	Mecanismo de financiamento público da cultura no Estado e instrumento de execução da política estadual de cultura, o Fundo de Investimentos Culturais (FIC/MS), tem como finalidade prioritária prestar apoio financeiro a projetos culturais de iniciativas de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privada, fomentando o mercado artístico e diminuindo a distância do público com as mais diversas manifestações, tradições e valores da cultura. Anualmente são lançados editais que promovem a democratização de acesso a recursos para estimular a produção e difusão artística nas mais diversas áreas culturais, como música, dança, teatro, circo, artes visuais, audiovisual, literatura, festas populares, dentre outras linguagens e manifestações culturais. Em contrapartida social, no decorrer do ano os selecionados participam de programas e ações executadas pela Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, estimulando a valorização e difusão das manifestações artístico-culturais do Estado								
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
TOTAL			0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
13 - CULTURA									10.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
392 - DIFUSÃO CULTURAL									10.000.000,00
PROGRAMA									
2223 - PROGRAMA MS + CULTURA									10.000.000,00
AÇÃO									
6252 - Apoio às ações na finalidade do FIC - MS									10.000.000,00
FUNÇÃO DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									10.000.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									10.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									10.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS									10.000.000,00
FUNÇÃO DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS								10.000.000,00
Unidade: 85901 - FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DO ESTADO DE MS								
TOTAL	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	

COMPETÊNCIAS

LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 5.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

LEI Nº 5.060, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

Art. 45. O Fundo de Investimentos Culturais do Estado de Mato Grosso do Sul (FIC/MS) é um dos mecanismos de financiamento público da cultura no Estado e instrumento de execução da política estadual de cultura, que tem como finalidade prioritária o apoio a projetos, estritamente, culturais de iniciativa de pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, e o fomento de projetos de iniciativa do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a serem executados pela FCMS, a fim de estimular, proteger, fortalecer e valorizar a produção artístico-cultural do Estado e custear o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura.



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS								
Unidade:	85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	27.811.2225.6251								
FUNÇÃO:	27 - DESPORTO E LAZER								
SUBFUNÇÃO:	811 - DESPORTO DE RENDIMENTO								
PROGRAMA:	2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio das manifestações esportivas integradas à saúde única e ao ecossistema de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS								
DESCRIÇÃO:	A ação envolve a realização de todas as atividades das manifestações esportivas no Estado, fomentando o desenvolvimento do esporte escolar, vivência e excelência esportiva e também do paradesporto, paralímpico, da especialização e de atletas, fortalecendo o desempenho esportivo, o estilo de vida saudável, o bem-estar, a qualidade de vida e a saúde por meio de mecanismos mais sustentáveis, inovadoras do esporte de formação, de alto rendimento e de participação. E realizando as adequações a infraestrutura para a prática esportiva por meio da ampliação, reforma e construção de espaços onde acontecem todas as manifestações esportivas, promovendo assim o desenvolvimento econômico, cultural, educacional e social, o enriquecendo a cultura esportiva regional e contribuindo para a formação integral do cidadão.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	34.052.900,00	447.100,00	0,00	0,00	34.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	44.552.900,00	447.100,00	0,00	0,00	45.000.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
27 - DESPORTO E LAZER									45.000.000,00
SUBFUNÇÃO									
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO									45.000.000,00
PROGRAMA									
2225 - PROGRAMA TRANSFORMAÇÃO PELO ESPORTE E LAZER									45.000.000,00
AÇÃO									
6251 - Apoio às ações na Finalidade do FIE - MS									45.000.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									45.000.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									45.000.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									3.000.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									7.500.000,00
90 - Aplicações Diretas									34.500.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									45.000.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									45.000.000,00
Unidade: 85903 - FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	40	10	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1500	50	10	0,00	0,00	7.500.000,00	0,00	0,00	0,00	7.500.000,00
1500	90	10	0,00	0,00	34.052.900,00	447.100,00	0,00	0,00	34.500.000,00
TOTAL			0,00	0,00	44.552.900,00	447.100,00	0,00	0,00	45.000.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001.									
LEI Nº 2.281, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001									
Art. 1º Fica instituído o Fundo de Investimentos Esportivos FIE-MS, destinado a auferir recursos financeiros para a administração estadual de esporte e lazer e implementação de programas e projetos de caráter esportivo e de lazer, que se enquadrem nas diretrizes e prioridades do Governo do Estado. (redação dada pela Lei nº 2.573, de 19 de dezembro de 2002)									
Parágrafo único. O FIE-MS é vinculado à Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul - FUNDESPORTE, à qual compete a sua gestão.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Receita
LOA: 2025



R\$

Código	Especificação	E.O.	Desdobramento	Origem	Categoria
100000000000	Receitas Correntes	F			12.700.000,00
130000000000	Receita Patrimonial	F		1.358.000,00	
132000000000	Valores Mobiliários	F		1.358.000,00	
132100000000	Juros e Correções Monetárias	F	1.358.000,00		
132101000000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.358.000,00		
132101010000	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.358.000,00		
132101010100	Remuneração de Depósitos Bancários	F	1.358.000,00		
132101010101	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	F	1.358.000,00		
170000000000	Transferências Correntes	F		11.340.000,00	
174000000000	Transferências de Instituições Privadas	F		11.340.000,00	
174100000000	Transferências de Instituições Privadas	F	11.340.000,00		
174199000000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	11.340.000,00		
174199010000	Outras Transferências de Instituições Privadas	F	11.340.000,00		
174199010600	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo	F	11.340.000,00		
174199010601	Outras Transferências de Instituições Privadas - Fundo de Investimentos do Turismo - Principal	F	11.340.000,00		
190000000000	Outras Receitas Correntes	F		2.000,00	
192000000000	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	F		2.000,00	
192200000000	Restituições	F	2.000,00		
192201000000	Restituição de Convênios	F	2.000,00		
192201100000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.000,00		
192201110000	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.000,00		
192201110100	Restituição de Convênios - Primárias	F	2.000,00		
192201110101	Restituição de Convênios - Primárias - Principal	F	2.000,00		
Total					12.700.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL								
Unidade:	85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	23.695.2224.6247								
FUNÇÃO:	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS								
SUBFUNÇÃO:	695 - TURISMO								
PROGRAMA:	2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO								
OBJETIVO:	Promover a transformação social e econômica por meio do turismo responsável e consciente e a ecologia no Estado de Mato Grosso do Sul								
AÇÃO:	6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS								
DESCRIÇÃO:	Promoção dos recursos para apoiar ações, programas e projetos na área de turismo alinhadas as finalidades do Fundatur/MS								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1703	40	10	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1703	50	10	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	8.828.000,00	72.000,00	0,00	0,00	8.900.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	12.628.000,00	72.000,00	0,00	0,00	12.700.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS									12.700.000,00
SUBFUNÇÃO									
695 - TURISMO									12.700.000,00
PROGRAMA									
2224 - PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO									12.700.000,00
AÇÃO									
6247 - Apoio às ações na finalidade do FUNTUR - MS									12.700.000,00
FONTE DE RECURSO									
1703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades									12.600.000,00
1799 - Outras Vinculações Legais									100.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									12.700.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
40 - Transferências a Municípios									1.850.000,00
50 - Transferências a Instituições privadas sem fins Lucrativos									1.850.000,00
90 - Aplicações Diretas									9.000.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									12.700.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									12.700.000,00
Unidade: 85904 - FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1703	40	10	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1703	50	10	0,00	0,00	1.850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.850.000,00
1703	90	10	0,00	0,00	8.828.000,00	72.000,00	0,00	0,00	8.900.000,00
1799	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	12.628.000,00	72.000,00	0,00	0,00	12.700.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.035, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022 c/c LEI Nº 2.652, DE 17 DE JULHO DE 2003.									
LEI Nº 2.652, DE 17 DE JULHO DE 2003.									
Art. 1º Fica instituído o Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul, com a finalidade de apoiar ações da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, fomentar, estimular e divulgar o turismo do Estado, selecionar e identificar oportunidades de investimentos turísticos, equipar, estruturar e capacitar o setor de turismo, promover a pesquisa, o controle de qualidade, a participação em eventos e manter banco de dados do produto turístico do Estado. Parágrafo único. O Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul é vinculado à Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, à qual compete a sua gestão.									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Sistema de Planejamento e Finanças
R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código	Especificação	Total	
87101	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA Orçamento Fiscal Total	25.900.000,00 25.900.000,00	
87901	FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE Orçamento Fiscal Total	100.000,00 100.000,00	
Total Fiscal		26.000.000,00	
Total Seguridade		0,00	
Total		26.000.000,00	



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								25.900.000,00
Unidade:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	04.122.0044.6256								
FUNÇÃO:	04 - ADMINISTRAÇÃO								
SUBFUNÇÃO:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL								
PROGRAMA:	0044 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC E VINCULADA								
AÇÃO:	6256 - Manutenção e operacionalização da SEC								
DESCRIÇÃO:	Prover os meios administrativos e de pessoal necessários para gestão dos programas e ações para funcionamento da SEC								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	6.360.000,00	0,00	6.047.300,00	0,00	0,00	0,00	12.407.300,00
TOTAL			6.360.000,00	0,00	6.047.300,00	0,00	0,00	0,00	12.407.300,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2208.6188								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos								
AÇÃO:	6188 - Primeira Infância								
DESCRIÇÃO:	Expandir e aprimorar a infraestrutura e os recursos disponíveis para garantir os direitos fundamentais das crianças de 0 a 6 anos, assegurando sua proteção e defesa em situações de violência ou violação desses direitos (Lei Estadual 6.200/2024).								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
TOTAL			0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2208.6257								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos								
AÇÃO:	6257 - Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania								
DESCRIÇÃO:	Promover ações integradas em colaboração com instituições públicas e privadas, voltadas a garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos. A abordagem transversal abrange temas essenciais como emprego, formação, inclusão social e outros aspectos relacionados ao exercício da cidadania, incluindo políticas de educação, segurança pública, saúde, assistência social etc. As atividades previstas incluem rodas de conversa, palestras, workshops, cursos, oficinas, exposições de cinema e mídias informativas, com o objetivo de engajar e informar a comunidade.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.216.000,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	1.766.000,00
1700	90	10	0,00	0,00	246.700,00	0,00	0,00	0,00	246.700,00
TOTAL			1.216.000,00	0,00	796.700,00	0,00	0,00	0,00	2.012.700,00



Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								25.900.000,00
Unidade:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2208.6258								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos								
AÇÃO:	6258 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento								
DESCRIÇÃO:	Fomentar a expansão da oferta de serviços governamentais e não-governamentais de forma eficiente e acessível, implementando tecnologias sociais, fluxos de atendimento e demais ferramentas para facilitar o acesso aos serviços e monitoramento de casos implementados. Parcerias estratégicas para atendimento voltado às pessoas em violações de direitos firmadas.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	643.000,00	0,00	953.600,00	0,00	0,00	0,00	1.596.600,00
TOTAL			643.000,00	0,00	953.600,00	0,00	0,00	0,00	1.596.600,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2208.6259								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos								
AÇÃO:	6259 - Capacitação continuada e permanente								
DESCRIÇÃO:	Promover o desenvolvimento contínuo de habilidades e competências para fortalecer a rede de cidadania e promover a inclusão social por meio de parcerias estratégicas. Esta ação visa garantir um impacto social positivo, equitativo e sustentável no estado, através da capacitação contínua e permanente dos grupos envolvidos, ampliando suas capacidades de atuação e fomentando a integração e colaboração entre diferentes setores e comunidades.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.140.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
TOTAL			1.140.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2208.6260								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos								
AÇÃO:	6260 - Garantia de direitos e acesso à justiça								
DESCRIÇÃO:	Fortalecer ações de proteção dos direitos ampliando o acesso à justiça por meio de parcerias estratégicas transversais, proporcionando assistência jurídica gratuita, campanhas de conscientização sobre direitos civis e sociais, e a implementação de políticas públicas inclusivas.								
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	847.000,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	1.087.500,00
TOTAL			847.000,00	0,00	240.500,00	0,00	0,00	0,00	1.087.500,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2208.6261								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA									25.900.000,00
Unidade: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6261 - Governança e Intersetorialidade									
DESCRIÇÃO: Implementar um sistema estruturado de governança das políticas públicas relacionadas a pauta da Cidadania que promova a participação ativa de diferentes setores governamentais e da sociedade civil.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	1.960.000,00	0,00	4.115.900,00	0,00	0,00	0,00	6.075.900,00
TOTAL			1.960.000,00	0,00	4.115.900,00	0,00	0,00	0,00	6.075.900,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6262									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6262 - Inserção Econômica									
DESCRIÇÃO: Viabilizar abordagem transversal e integrada para ampliação de oportunidades de emprego, incentivo ao empreendedorismo e oferta de capacitação profissional facilitando a inserção no mercado de trabalho e fomentando a economia local.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	940.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
TOTAL			940.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	1.100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6271									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6271 - Sustentabilidade e Desenvolvimento Humano									
DESCRIÇÃO: Garantir a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das comunidades por meio do fortalecimento das cadeias produtivas locais de alimentos, incentivando práticas agrícolas sustentáveis e promovendo a capacitação de agricultores e produtores, de modo a assegurar a produção e o acesso a alimentos nutritivos e de qualidade para todas as famílias.									
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 14.422.2208.6272									
SUBFUNÇÃO: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									
PROGRAMA: 2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									
OBJETIVO: Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e inclusão de todos os indivíduos									
AÇÃO: 6272 - Identidade Histórica e Cultural									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								
	25.900.000,00								
Unidade:	87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA								
DESCRIÇÃO:	Reconhecer e incorporar ações para a garantia de práticas culturais nos territórios e preservação da identidade histórica regional.								
FONTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
TOTAL			0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
04 - ADMINISTRAÇÃO									12.407.300,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									13.492.700,00
SUBFUNÇÃO									
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL									12.407.300,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									13.492.700,00
PROGRAMA									
0044 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SEC E VINCULADA									12.407.300,00
2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									13.492.700,00
AÇÃO									
6256 - Manutenção e operacionalização da SEC									12.407.300,00
6188 - Primeira Infância									200.000,00
6257 - Sensibilização e conscientização das políticas de cidadania									2.012.700,00
6258 - Ampliação e fortalecimento da Rede de Atendimento									1.596.600,00
6259 - Capacitação continuada e permanente									1.260.000,00
6260 - Garantia de direitos e acesso à justiça									1.087.500,00
6261 - Governança e Intersectorialidade									6.075.900,00
6262 - Inserção Econômica									1.100.000,00
6271 - Sustentabilidade e Desenvolvimento Humano									100.000,00
6272 - Identidade Histórica e Cultural									60.000,00
FONTE DE RECURSO									
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos									25.653.300,00
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									246.700,00
ESFERA									
10 - Fiscal									25.900.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									25.900.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade							
Órgão: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA									25.900.000,00
Unidade: 87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA									
87101 - SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA									25.900.000,00
FUNTE DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1500	90	10	13.106.000,00	0,00	12.547.300,00	0,00	0,00	0,00	25.653.300,00
1700	90	10	0,00	0,00	246.700,00	0,00	0,00	0,00	246.700,00
TOTAL			13.106.000,00	0,00	12.794.000,00	0,00	0,00	0,00	25.900.000,00
COMPETÊNCIAS									
LEI Nº 6.186 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023									
<p>“Art. 22-A. À Secretaria de Estado da Cidadania (SEC) compete:</p> <p>I - a promoção da universalização dos direitos, com garantia das liberdades individuais, igualdade, equidade, justiça social e cidadania;</p> <p>II - a promoção e a coordenação de políticas afirmativas para o efetivo exercício da cidadania e desenvolver programas e ações educativas contra todas as formas de preconceitos, intolerâncias, discriminações e de violências, com foco na educação para a igualdade e para a cidadania;</p> <p>III - o planejamento e a coordenação das políticas públicas para a promoção da igualdade racial, os povos originários, a juventude, a comunidade LGBTQIA+, as mulheres, as pessoas com deficiência, as pessoas idosas e para os assuntos comunitários.</p>									





Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade								
Órgão:	87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE								100.000,00
Unidade:	87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE								
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:	14.422.2208.6263								
FUNÇÃO:	14 - DIREITOS DA CIDADANIA								
SUBFUNÇÃO:	422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS								
PROGRAMA:	2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE								
OBJETIVO:	Promover a transformação social por meio da defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos, assegurando a dignidade, a igualdade, a justiça social e a inclusão de todos os indivíduos								
AÇÃO:	6263 - Apoio às ações na finalidade do FEJ-MS								
DESCRIÇÃO:	O Fundo Estadual de Juventude (FEJ) tem como finalidade sustentar o Sistema Estadual de Juventude (SISJUV/MS), apoiar ações, projetos, programas e atividades da Subsecretaria de Políticas Públicas para a Juventude, implementar políticas públicas de juventude nos municípios que aderirem ao SISJUV/MS e cumprirem as atribuições estabelecidas, e financiar projetos elaborados por jovens e por organizações juvenis que sejam devidamente aprovados de acordo com regulamentações específicas.								
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
RESUMO DO ÓRGÃO									
FUNÇÃO									
14 - DIREITOS DA CIDADANIA									100.000,00
SUBFUNÇÃO									
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS									100.000,00
PROGRAMA									
2208 - PROGRAMA CIDADANIA EM REDE									100.000,00
AÇÃO									
6263 - Apoio às ações na finalidade do FEJ-MS									100.000,00
FONTES DE RECURSO									
1700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União									100.000,00
ESFERA									
10 - Fiscal									100.000,00
MODALIDADE DE APLICAÇÃO									
90 - Aplicações Diretas									100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE									100.000,00
FONTES DE RECURSO	MODALIDADE	ESFERA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
1700	90	10	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL			0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE		100.000,00
Unidade: 87901 - FUNDO ESTADUAL DA JUVENTUDE		

COMPETÊNCIAS

Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, atualizada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023 c/c Decreto nº 15.469 de 2 de julho de 2020.

Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022, atualizada pela Lei nº 6.186, de 29 de dezembro de 2023.

"Art. 10. A Administração do Poder Executivo compreende:

e-1) Secretaria de Estado da Cidadania (SEC):

4. Subsecretaria de Políticas Públicas para Juventude;"

Decreto nº 15.649, de 2 de julho de 2020:

"Art. 1º O Fundo Estadual de Juventude, criado pela Lei nº 5.245, de 13 de agosto de 2018, será gerido pela Secretaria de Estado responsável pelas Políticas Públicas de Juventude e administrado em consonância com as normas deste Decreto e das demais recomendações legais a ele aplicáveis".



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
Secretaria de Estado de Fazenda
Superintendência de Orçamento
Demonstrativo da Despesa por Órgão



Sistema de Planejamento e Finanças

R\$

LOA: 2025

Esfera:		10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Código		Especificação	Total
99000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
		Orçamento Fiscal	200.540.000,00
		Total	200.540.000,00
Total Fiscal			200.540.000,00
Total Seguridade			0,00
Total			200.540.000,00



Governo do Estado de Mato Grosso do Sul
 Secretaria de Estado de Fazenda
 Superintendência de Orçamento
 Demonstrativo da Despesa
 LOA: 2025



R\$

Esfera:	10 - Fiscal 20 - Seguridade	
Órgão: 99000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		200.540.000,00
Unidade: 99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
RESUMO DO ÓRGÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
99999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
COMPETÊNCIAS		